2014 | RELATÓRIO E CONTAS

Caixa Económica Montepio Geral

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

RELATÓRIO E CONTAS

O presente Relatório e as Contas foram aprovados na sessão do dia 30 de abril de 2015, da Assembleia Geral ordinária, convocada para a mesma data.

Índice

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINSTRAÇÃO EXECUTIVO 5

ÓRGÃOS DE GOVERNO 9

SÍNTESE DE INDICADORES 12

1. O GRUPO CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL 15

1.1. Estrutura do Grupo 15

1.2. Marca Montepio 16

1.3. Recursos Humanos 17

1.4. Rede de Distribuição e de Relação 18

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO 21

3. ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO 27

3.1. Estratégia 27

3.2. Sustentabilidade e Responsabilidade Social Corporativa 28

3.3. Atividade por Áreas de Negócio 32

3.3.1. Banca Comercial 34

3.3.2. Banca para a Economia Social 36

3.3.3. Banca de Investimento 37

3.3.4. Crédito Especializado 38

3.3.5. Atividade Internacional 38

4. ANÁLISE DO BALANÇO E DOS RESULTADOS 41

4.1. Balanço 41

4.2. Resultados 42

5. ANÁLISE DOS RISCOS 49

6. NOTAÇÕES DE *RATING* 55

7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS – Base Individual **56**

8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, NOTAS EXPLICATIVAS, DECLARAÇÕES, CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIOS DE AUDITORIA **57**

8.1. Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas em Base Consolidada 58

8.2. Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas em Base Individual 204

8.3. Declaração de Conformidade do Conselho de Administração Executivo sobre a Informação Financeira Apresentada 326

8.4. Conformidade com as recomendações do *Financial Stability Forum* (FSF) e do *Commitee of European Banking Supervisers* (CEBS), referente à transparência da informação e à valorização de ativos 327

9. PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO **329**

10. RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO **333**

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração Executivo

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Em 2014, vivemos mais um ano de grandes e novos desafios, que têm marcado a evolução e o desempenho do setor financeiro e, particularmente, das instituições bancárias desde 2008, ano em que a crise, iniciada no mercado de crédito hipotecário dos Estados Unidos da América, se alastrou aos mercados financeiros e à economia real.

De 2008 a 2014, diversos acontecimentos, inéditos e de grande impacto, marcaram as condições operacionais, a atividade e o desempenho das instituições do setor, os quais determinaram reformas profundas do enquadramento regulamentar, do sistema e arquitetura da supervisão, com crescentes requisitos prudenciais e de governo.

Esse período foi pontuado por elevados níveis de volatilidade e incerteza e por uma crise de confiança nos mercados financeiros sem precedentes, que motivou intervenções dos governos e das autoridades monetárias, no sentido de recuperar a normalidade do funcionamento dos mercados e das instituições, particularmente daquelas que entraram em dificuldades. Assistimos, também nesse período, a crises no mercado da energia e dos produtos agrícolas, ao espectro da deflação, a fortes subidas das taxas de juro de referência, no início desse período, até aos níveis negativos em que se encontram presentemente. Destacou-se, especialmente no período, a crise das dívidas soberanas, que culminou no terceiro pedido de ajuda externa e no Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) ao nosso país, que durou de maio 2011 a maio 2014, e o prolongamento da crise económica, com a acentuada retração da atividade produtiva, em particular no setor da construção e no mercado imobiliário, aumento do desemprego, com consequências sociais significativas, ao nível do empobrecimento dele resultante. Refira-se que, no final de 2014, o valor do PIB era de 167,9 mil milhões de euros, que compara com 181,5 mil milhões de euros em 2008, registando um decréscimo de 7,5%.

O setor financeiro atravessou, assim, um dos piores períodos da sua história, assistindo-se à falência de grandes grupos financeiros, tanto a nível internacional como nacional, de que se destaca a falência do *Lehman Brothers*, em setembro de 2008, e a aplicação da primeira medida de resolução da União Bancária europeia ao terceiro maior grupo bancário nacional – Banco Espírito Santo, em agosto de 2014. Estes eventos abalaram todo o setor e reacenderam o ambiente de desconfiança e receio em cadeia, não deixando ninguém indiferente.

Perante tantas adversidades foi necessário manter a convicção e firmeza de propósitos, para reforçar a resiliência da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) e preservar os princípios e os valores que a caracterizam e norteiam a sua atuação e gestão.

Firmeza na concretização de objetivos, aparentemente ambiciosos perante tamanhas dificuldades, mas, exequíveis e essenciais para o futuro, como a realidade o veio a demonstrar. Tal foi o caso da reconversão operada no modelo de negócio da CEMG, que passou de uma instituição de nicho, especializada em operações de crédito hipotecário, à habitação e à construção residencial, para uma entidade de banca de retalho universal, com maior relevo da atividade de banca comercial com empresas dos diversos setores produtivos. O crédito à atividade imobiliária de habitação e construção, onde se concentrava 71% da carteira de crédito em 2008, passou a representar apenas 48% em 2014. Esta notável evolução foi conseguida através da implementação de uma estratégia de diversificação, que foi sendo gradualmente aprofundada ao longo do período, não só por via orgânica e multicanal, através da diversificação do *portfolio* de produtos e dos segmentos, como pela via da aquisição do Finibanco Holding, SGPS, que possibilitou maior diversificação de mercados e a crescente expressão da atividade internacional (Banco MG Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A., Finibanco Angola, S.A. e a nova participação no Banco Terra de Moçambique), que, em 2014, já equivale a 4,5% do ativo consolidado.

A reconversão do modelo de negócio permitiu à CEMG executar uma antecipada e bem-sucedida desalavancagem, centrada na área do crédito hipotecário ao setor imobiliário, oque lhe possibilitou satisfazer, mais tarde, os requisitos de ajustamento determinados pelo PAEF e criar condições para ultrapassar os riscos de excessiva concentração, inerentes à sua condição anterior, assegurando a sua resiliência ao contexto de crise.

Foi igualmente necessário firmeza para concretizar os objetivos de preservação da estabilidade do *funding* e da liquidez, que lhe permitiram assegurar um balanço robusto e equilibrado. Foi prosseguida uma política ativa de reembolso da dívida de mercados financeiros, que foi quase totalmente substituída por recursos de clientes. A CEMG reforçou o seu perfil de

instituição da pequena e média poupança, através de uma estratégia de financiamento baseado em depósitos, com uma política conservadora, ao mesmo tempo, que aumentou a carteira de ativos líquidos, o que lhe permitiu ultrapassar períodos mais conturbados de forma independente.

Em simultâneo, foram reforçadas capacidades em diversas frentes, desde o alargamento da oferta e melhoria do serviço aos clientes, à recuperação de créditos vencidos e à gestão dos riscos, de modo a proporcionar serviços e soluções nas diversas áreas de atuação, que, mitigando os riscos, melhor respondam às necessidades dos diversos clientes e *stakeholders*. Esta abordagem, de permanente adaptação e modernização, permitiu melhorar a notoriedade, os indicadores de satisfação dos clientes e de reputação da marca Montepio, não obstante o contexto adverso e a intensa competição setorial.

Foi com convicção e firmeza que foi ainda empreendida e concretizada uma importante reforma dos estatutos da CEMG, que possibilitou a modernização do seu modelo de governo, cristalizado durante décadas, no sentido de o adaptar às recomendações nesse domínio, processo que deverá prosseguir, na medida em que forem sendo alteradas as respetivas disposições regulamentares. Para além da entrada em vigor do novo modelo de governo em 2013, salienta-se, ainda nesse ano, o lançamento do Fundo de Participação que estava previsto desde há longos anos e que, finalmente, se veio a concretizar, diversificando as vias de capitalização da CEMG.

Generalizadamente, os resultados das instituições de crédito em 2014 refletem as consequências do período de crise complexa e profunda. Também os resultados consolidados obtidos pela CEMG em 2014, de -187 milhões de euros, embora evidenciem uma melhoria face a 2013 (-299 milhões de euros), refletem essas difíceis condições operacionais e a política prudente de reforço do provisionamento dos riscos da atividade bancária, criando condições prudenciais para a melhoria do desempenho futuro e para um balanço mais sólido.

Ao longo deste período a CEMG fez prova da sua capacidade de resiliência ao superar inúmeros e complexos desafios, pelos seus próprios meios, no seio do grupo Montepio, mantendo as suas caraterísticas como instituição ao serviço dos fins mutualistas. Foi possível manter a dinâmica de apoio à atividade económica e aos clientes, que têm vindo a aumentar, e construir um grupo mais diversificado e preparado para os obstáculos que o presente e o futuro lhe reservam.

Esperamos que 2015 seja um ano de recuperação da atividade económica, como previsto, e de melhoria das condições financeiras das famílias e das empresas. Mas, apesar de alguma melhoria dos indicadores macroeconómicos, esta ainda se revela ténue. Observam-se ainda uma elevada taxa de desemprego, que se manteve em 13,5%, no final de 2014, bem como um nível de endividamento das famílias e das empresas, que atingiu 85,7% e 142% do PIB, respetivamente.

Perante este quadro desafiante e exigente, as entidades regulamentares continuam a solicitar às instituições do setor bancário esforços acrescidos ao nível da liquidez e da constituição de almofadas de capital, previstos com a implementação de Basileia III (*Capital Requirements Directive IV – CRD IV* 2013/36/UE e *Capital Requirements Regulation – CRR* n.º 575/2013). Assim sendo, a CEMG deverá continuar a providenciar o reforço dos rácios de capital no sentido de acomodar as exigências do contexto e satisfazer esses requisitos de folga prudencial, determinados pela autoridade monetária.

No momento em que escrevo esta mensagem, tivemos a triste notícia do falecimento do senhor professor José da Silva Lopes, que me antecedeu como Presidente da Associação Mutualista Montepio Geral e da Caixa Económica Montepio Geral, de 2004 a Maio de 2008. Deixo aqui expresso, em meu nome pessoal e dos restantes membros do Conselho de Administração Executivo da CEMG, o sentimento de pesar pelo desaparecimento de tão ilustre economista, que muito nos honrou, com o contributo que deu à instituição nesse período e com os ensinamentos e o exemplo de vitalidade intelectual, lucidez e sentido ético que nos transmitiu.

Termino, agradecendo, aos clientes, aos associados do Montepio Geral Associação Mutualista e demais *stakeholders*, a confiança depositada na instituição e nos nossos serviços, aos colaboradores, a dedicação e o esforço demonstrados diariamente, bem como aos membros dos órgãos de governo do grupo CEMG, pelo espírito construtivo de cooperação e solidariedade institucionais. A instituição continuará, como sempre, a contar com todos, para que continue a posicionar-se como uma entidade de referência no setor financeiro nacional, honrando a sua longa história.

Conselho de Administração Executivo

Jorge Humberto Cruz Barros Luís, Fernando Paulo Pereira Magalhães, António Tomás Correia (Presidente), Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro, João Carlos Martins da Cunha Neves

Órgãos de Governo

ÓRGÃOS INSTITUCIONAIS PARA O TRIÉNIO 2013 – 2015

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente VITOR JOSÉ MELÍCIAS LOPES
Jurista

1.º Secretário ANTÓNIO DIAS SEQUEIRA
Economista

2.º Secretário MARIA LEONOR LOUREIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Jurista

Suplente ANTÓNIO MIGUEL LINO PEREIRA GAIO
Advogado

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Presidente JOSÉ DE ALMEIDA SERRA
Economista

VITOR JOSÉ MELÍCIAS LOPES
Jurista

EDUARDO JOSÉ DA SILVA FARINHA
Economista

CARLOS VICENTE MORAIS BEATO
Gestor

ÁLVARO JOÃO DUARTE PINTO CORREIA
Engenheiro Civil

GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS FERNANDES
Economista

LUISA MARIA XAVIER MACHADO
Gestora

MARIA MANUELA DA SILVA
Economista

ANTÓNIO GONÇALVES RIBEIRO
General

EUGÉNIO ÓSCAR GARCIA ROSA
Economista

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente ANTÓNIO TOMÁS CORREIA
Jurista

Vogais JORGE HUMBERTO BARROS LUÍS
Economista

PEDRO MIGUEL DE ALMEIDA ALVES RIBEIRO
Economista

FERNANDO PAULO PEREIRA MAGALHÃES
Economista

JOÃO CARLOS MARTINS DA CUNHA NEVES
Economista

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Presidente LUÍS EDUARDO BARBOSA
Economista

JOSÉ EDUARDO FRAGOSO TAVARES DE BETTENCOURT
Economista

JOSÉ CARLOS PEREIRA LILAIA
Economista

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

KPMG, representada por Jean-éric Gaign
Revisor Oficial de Contas n.º 1013

Caixa
Económica
Montepio Geral

Síntese de Indicadores[1]

(milhares de euros)

INDICADORES	2012	2013	2014
ATIVIDADE E RESULTADOS			
Ativo Líquido	20 972 731	23 039 203	**22 473 474**
Crédito a Clientes Bruto	16 806 449	16 556 907	**16 540 943**
Recursos de Clientes de Balanço	15 170 652	16 310 031	**16 363 549**
Depósitos Totais	13 103 506	14 039 197	**14 242 679**
Títulos Colocados em Clientes	2 067 146	2 270 834	**2 120 870**
Resultado Líquido	2 099	-298 626	**-186 953**
ALAVANCAGEM E LIQUIDEZ			
Rácio de Fundos Estáveis (a)	100,00%	100,00%	**100,00%**
Crédito a Clientes Total Líquido / Depósitos de Clientes (a)	120,50%	110,18%	**106,46%**
Crédito a Clientes Total Líquido / Recursos de Clientes de Balanço (b)	104,14%	94,70%	**92,49%**
Ativos Elegíveis para Refinanciamento junto do BCE	3 139 482	5 783 695	**4 202 365**
RISCO DE CRÉDITO E COBERTURA POR IMPARIDADES			
Rácio de Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	4,94%	5,30%	**6,13%**
Rácio de Crédito com incumprimento (a)	6,32%	7,12%	**7,42%**
Rácio de Crédito com incumprimento, líquido (a)	0,82%	0,84%	**-1,00%**
Cobertura de Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	111,00%	119,85%	**136,65%**
Rácio de Crédito em Risco (a)	10,95%	12,25%	**12,03%**
Rácio de Crédito em Risco, líquido (a)	5,72%	6,32%	**4,02%**
Cobertura de Crédito em Risco	50,68%	51,70%	**69,35%**
Rácio de Crédito Reestruturado (c)	6,48%	9,68%	**10,49%**
Rácio de Crédito Reestruturado não incluído no Crédito em Risco (c)	5,18%	7,30%	**6,89%**
EFICIÊNCIA E RENDIBILIDADE			
Produto Bancário / Ativo Líquido Médio (a)	2,05%	1,76%	**3,48%**
Resultado antes de Impostos / Ativo Líquido Médio (a)	-0,80%	-1,73%	**-0,92%**
Resultado antes de Imposto / Capitais Próprios Médios (a)	-11,56%	-18,99%	**-12,55%**
Resultado do Exercício / Ativo Líquido Médio (ROA)	0,01%	-1,39%	**-0,83%**
Resultado do Exercício / Capitais Próprios Médios (ROE)	0,14%	-15,23%	**-11,27%**
Gastos Operacionais / Produto Bancário (cost to income) (a)	83,64%	90,05%	**43,56%**
Gastos com Pessoal / Produto Bancário (a)	45,79%	52,12%	**24,75%**
SOLVABILIDADE			
Rácio Core Tier 1 (a)	10,62%	11,01%	**–**
Rácio Tier 1 (a)	10,59%	10,99%	**–**
Rácio de Solvabilidade (a)	13,58%	13,03%	**–**
Rácio Common Equity Tier 1 (CRD IV-phasing-in) (e)	–	–	**8,51%**
Rácio Capital Total (CRD IV-phasing-in) (e)	–	–	**8,67%**
REDE DE DISTRIBUIÇÃO E COLABORADORES (Unidades)			
Número Total de Colaboradores (Grupo CEMG)	4 223	4 213	**4 425**
Atividade Doméstica	4 078	4 029	**4 032**
Atividade Internacional	145	184	**393**
Balcões Rede Doméstica – CEMG	459	456	**436**
Balcões Rede Internacional – Angola (d)	9	14	**18**
Balcões Rede Internacional – Moçambique	–	–	**9**
Escritórios de Representação	6	6	**6**

(a) De acordo com a Instrução n.º 16/2004, do Banco de Portugal.
(b) Recursos de Clientes = Depósitos de Clientes e Títulos Colocados em Clientes.
(c) De acordo com a Instrução n.º 32/2013, do Banco de Portugal.
(d) Inclui Centros de Empresas.
(e) não aplicável (em 2012 e 2013). CRD IV entrou em vigor em 2014.

[1] Indicadores respeitantes às Contas Consolidadas do grupo CEMG.

EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES

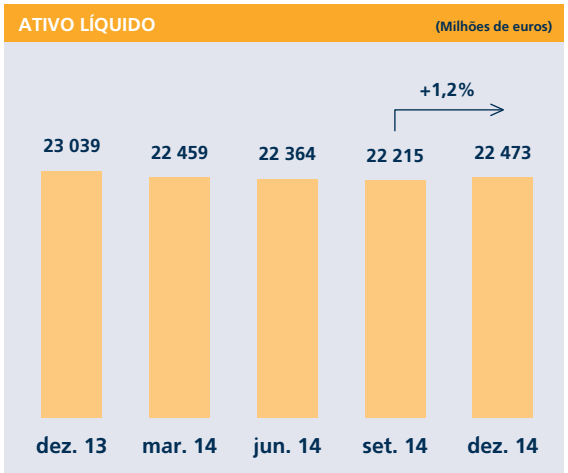

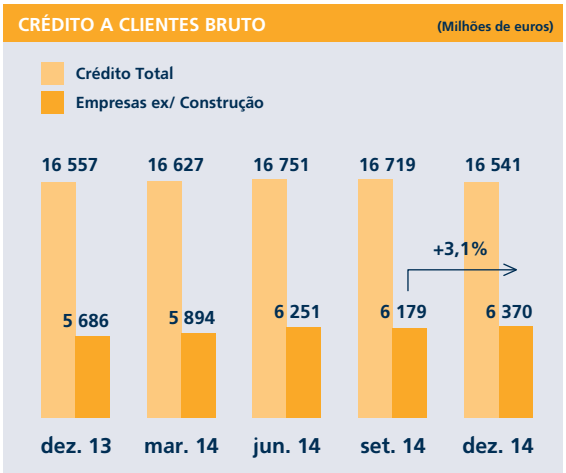

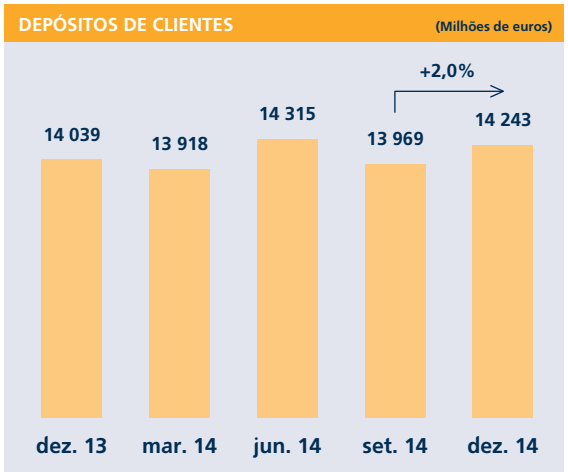

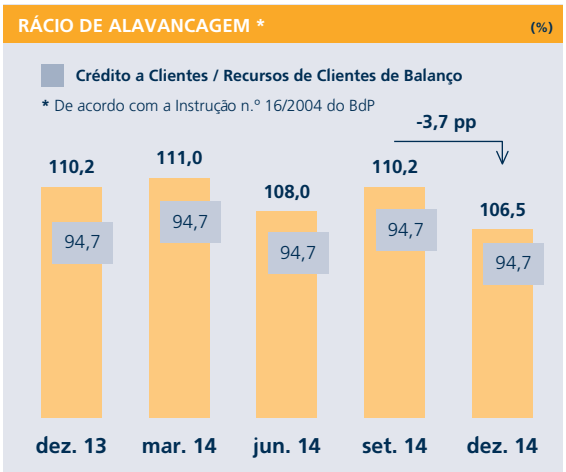

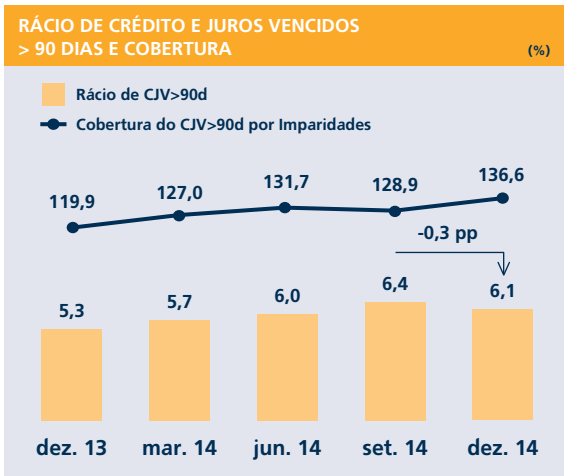

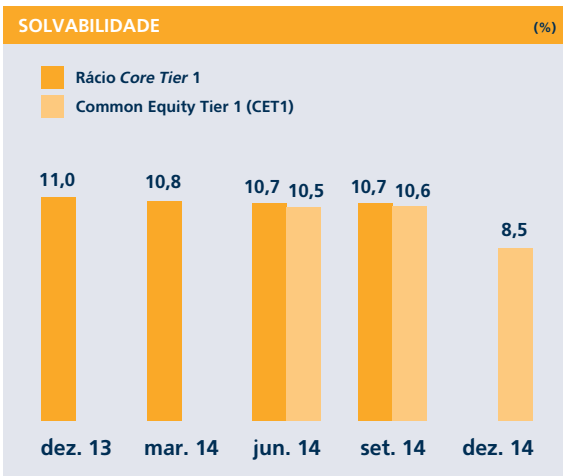

1. O Grupo Caixa Económica Montepio Geral

1.1. ESTRUTURA DO GRUPO

Este relatório apresenta as contas, individuais e consolidadas, e relata o desempenho consolidado do grupo Caixa Económica Montepio Geral (CEMG): o conjunto das instituições em que a CEMG detém participações qualificadas (ver nota contabilística) e/ou o respetivo controlo de gestão.

Por sua vez, o grupo CEMG integra-se no grupo Montepio, detido pelo Montepio Geral Associação Mutualista. Conjuntamente, estas entidades não só permitem uma oferta abrangente e diversificada de produtos e serviços bancários e financeiros, como contribuem com os seus resultados para os fins mutualistas. O grupo CEMG apresenta-se, assim, como um dos grupos bancários e financeiros mais diferenciados do setor financeiro nacional e europeu dada a sua origem, natureza e finalidades mutualistas, que lhe conferem características únicas e um posicionamento singular no seu setor e na sociedade portuguesa.

O grupo CEMG é composto, para além da CEMG individual, por 3 entidades domésticas: Montepio Crédito, Instituição Financeira de Crédito, S.A.; Montepio Investimento, S.A.; e Montepio Valor, Sociedade de Gestora de Fundos de Investimento, S.A. – reunidas na Montepio Holding, SGPS, S.A. e detidas integralmente pela CEMG. No mercado doméstico, a CEMG possui, ainda, duas pequenas participações qualificadas na Montepio Seguros, SGPS, S.A. e na HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A., cujas contas consolida parcialmente, por equivalência patrimonial. A nível internacional a CEMG dispõe de participações maioritárias no Banco MG Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e no Finibanco Angola, S.A.. Em dezembro de 2014, a CEMG concluiu a aquisição de uma participação no Banco Terra em Moçambique, onde passou a deter controlo sobre a gestão. No grupo CEMG consolidam, ainda, os Agrupamentos Complementares de Empresas: Montepio Recuperação de Crédito, ACE (Consolidação Integral) e Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE (Consolidação por Equivalência Patrimonial).

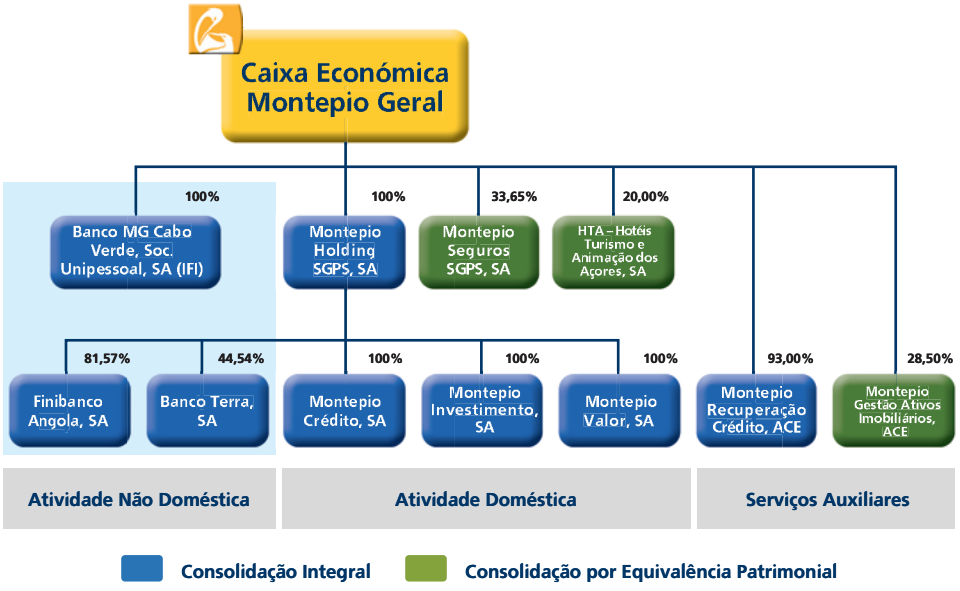

1.2. MARCA MONTEPIO

A Caixa Económica Montepio Geral, comercialmente conhecida simplesmente por Montepio, continuou a conquistar notoriedade e a reforçar o reconhecimento dos seus clientes, tendo obtido diversas distinções em 2014.

A qualidade do serviço prestado e uma atuação transparente, rigorosa e competente têm contribuído para que a Caixa Económica Montepio Geral reúna cada vez mais clientes, os quais dispõem de uma oferta transversal e integrada de produtos e serviços, advogando a favor da marca e contribuindo para a consolidação do seu posicionamento.

LÍDER AO NÍVEL DA SATISFAÇÃO DOS CLIENTES

A instituição conquistou a liderança do setor bancário no que diz respeito à satisfação de cliente, de acordo com dados apurados pelo *European Consumer Satisfaction Index* 2014, com um índice de satisfação de 7,82 (escala de 1 a 10), acima da média do setor bancário nacional.

Segundo a avaliação realizada, o Montepio é líder nas dimensões «Imagem» e «Lealdade», confirmando, assim, o reconhecimento quanto à aposta da instituição na qualidade dos serviços prestados e no rigor e competência das equipas. O estudo também destacou o Montepio nos indicadores: «Banco de confiança no que diz e faz», «Inovação», «Clareza na informação fornecida», «Cumprimento dos prazos estabelecidos» e «Adequação de propostas à situação do cliente».

A marca ficou, ademais, entre os primeiros lugares no estudo *Global RepTrak™ Pulse 2014*, conquistando o primeiro lugar nos fatores de «Qualidade dos serviços prestados», «Responsabilidade Social» e «Governo da Sociedade».

Uma vez mais o Montepio foi também reconhecido como marca de excelência no mercado português pela *Superbrands* Portugal, por alinhar a sua atuação pelos valores da solidariedade, sustentabilidade, ética e transparência, e ainda pela forma como, ao materializar os valores do associativismo, coloca a economia ao serviço da sociedade.

DISTINÇÃO DA QUALIDADE DOS CANAIS COMPLEMENTARES

Na esfera dos canais complementares, a marca continuou também a conquistar o mercado e a merecer distinções que a colocaram entre as melhores.

O *Contact Center* do Montepio foi distinguido internacionalmente, com o prémio «*Best Contact Center Supervisor – Top Ranking Performers*», na região EMEA (Europa, Médio Oriente e África), atribuído pela *Global Association for Contact Center Best Practices & Networking*.

A plataforma de *Internet Banking* do Montepio foi distinguida com a Certificação «*Cinco Estrelas*», depois de uma avaliação rigorosa e completa assegurada por utilizadores e profissionais da área da qualidade. Excelência do serviço, inovação e nível de satisfação, foram três das características destacadas por quem recorre ao Net24 para gerir o seu dia-a-dia financeiro.

1.3. RECURSOS HUMANOS

Em 31 de dezembro de 2014, faziam parte do quadro do Grupo CEMG 4 425 colaboradores, dos quais 3 907 (88,3%) pertenciam à CEMG.

COLABORADORES	2013	2014	Variação		Peso
			N.º	%	
Total do Grupo CEMG	**4 213**	**4 425**	**212**	**5,0**	**100,0%**
Caixa Económica	3 903	3 907	4	0,1	88,3%
MG Cabo Verde	3	3	0	0,0	0,1%
Montepio Holding, do qual:	307	515	208	67,8	11,6%
Montepio Investimento	–	1	1	–	0,0%
Finibanco Angola	159	182	23	14,5	4,1%
Banco Terra	–	187	187	–	4,2%
Montepio Crédito	132	129	-3	-2,3	2,9%
Montepio Valor	16	16	0	0,0	0,4%

O incremento do quadro total de colaboradores em 2014 deveu-se essencialmente à expansão internacional, com a aquisição de uma participação no Banco Terra, em Moçambique, e à expansão orgânica do Finibanco Angola. Este último aumentou o quadro de pessoal em 23 colaboradores, em conformidade com o plano de expansão de atividade. O quadro de pessoal da CEMG manteve-se praticamente estável em 2014, tendo o número de admissões (55) sido praticamente compensado pelo número de saídas (51).

DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES DA CEMG

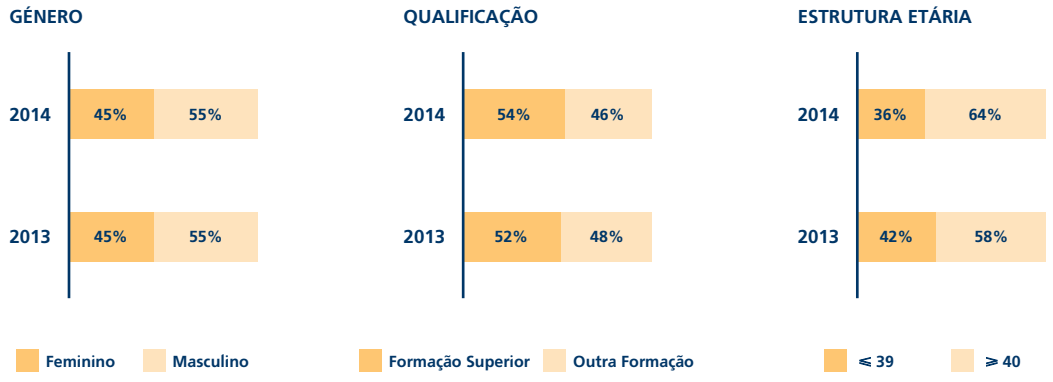

Em 2014, o quadro de pessoal manteve o perfil de distribuição de géneros, com uma ligeira predominância da componente masculina (55%). Destaca-se o aumento do peso dos colaboradores com habilitações de nível superior – compreendendo colaboradores com bacharelato, licenciatura, pós-graduação, mestrado, e doutoramento – que em 2014 se situou nos 54%. Quanto à estrutura etária, registou-se um incremento do peso dos colaboradores com mais de 40 anos, de 58% para 64%, explicado pelo abrandamento do ritmo de admissões.

1.4. REDE DE DISTRIBUIÇÃO E DE RELAÇÃO

BALCÕES

A CEMG detinha no final de 2014 uma rede de 436 balcões em Portugal, distribuída pelo continente e regiões autónomas, uma diminuição face a 2013 em resultado do encerramento de 20 balcões. Na atividade internacional, foram abertos 4 novos balcões em Angola, ficando a rede num total de 18 (incluindo 3 centros de empresas), aos quais se somam agora 9 balcões do Banco Terra, em Moçambique. A CEMG conta ainda com 6 escritórios de representação, divididos entre Europa e América do Norte.

N.º BALCÕES DOMÉSTICOS E PRESENÇA INTERNACIONAL

	2013	2014
Balcões Rede Doméstica	456	436
Balcões Rede Internacional – Angola	14	18
Balcões Rede Internacional – Moçambique	–	9
Escritórios de Representação	6	6

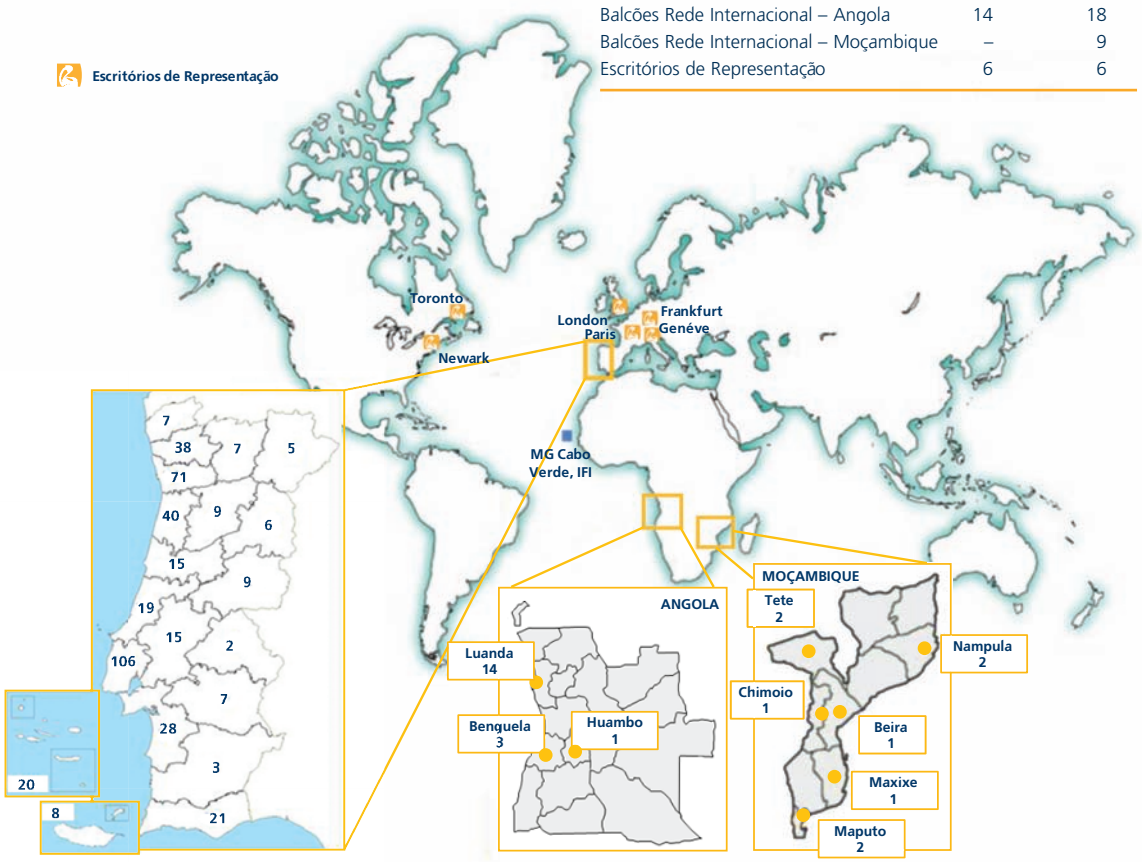

GESTORES DE CLIENTE

Para um serviço personalizado e o desenvolvimento da relação, tem vindo a ser reforçada a rede de gestores de clientes, que já totaliza 499 gestores, dos quais 193 orientados para o segmento de particulares e 286 para clientes empresas. No segmento de particulares, a rede de gestores *Premium*, que se destina ao acompanhamento do subsegmento *Affluente* exige uma relação de maior proximidade, conta com 183 gestores dedicados. No segmento das empresas, e dando continuidade ao esforço de especialização do serviço, o Montepio disponibiliza 189 gestores de pequenos negócios e 80 gestores de pequenas e médias empresas dedicados. Para o setor da Economia Social ou terceiro setor, a estrutura conta com 20 gestores, três dos quais dedicados ao microcrédito.

N.º DE GESTORES POR SEGMENTO DE CLIENTE

	2012	2013	2014	var.
Empresas	**286**	**282**	**286**	**1,4%**
Institucionais	6	6	6	0,0%
Grandes Empresas	8	9	11	22,2%
Pequenas e Médias Empresas	58	63	80	27,0%
Pequenos Negócios	214	204	189	-7,4%
Particulares	**189**	**192**	**193**	**0,5%**
Top Premium	10	10	10	0,0%
Premium	179	182	183	0,5%
Terceiro Setor (*)	**12**	**14**	**20**	**42,9%**
TOTAL DE GESTORES	**487**	**488**	**499**	**2,3%**

(*) Inclui 3 gestores de Microcrédito

CANAIS COMPLEMENTARES

O serviço Montepio24, plataforma multicanal que integra os canais Net24, Phone24, Netmóvel24 e Sms24, registou em 2014 um incremento de clientes aderentes de 5% face a 2013, com 761 mil utilizadores do segmento Particulares (incremento de 4,5%) e 108 mil utilizadores Empresa (crescimento homólogo de 11%).

O sítio público do Montepio, disponível em www.montepio.pt, observou também uma evolução positiva no número de acessos, consolidando a sua posição como principal ponto de contacto com a oferta de produtos e serviços, com uma média mensal superior a 3,1 milhões de visitas e 17,5 milhões de *page views*.

O Montepio lançou, no início de junho, uma «*app*» para dispositivos Windows 8 (*surface* e *desktop*) enquadrada nos canais do serviço Montepio24 – Netmóvel24. A aplicação, otimizada para ecrãs táteis e com navegação simples e rápida, materializa o compromisso da instituição numa estratégia de comunicação mais próxima, relacional e integrada com os seus clientes.

No âmbito do serviço de ATM – *Automated Teller Machine*, a rede global da Sociedade Interbancária de Serviços (SIBS) continuou, no decorrer de 2014, a sofrer um reajuste do número de máquinas disponíveis no mercado português: de 12 963 (dezembro de 2013) para 12 701 (dezembro de 2014). Para esta redução, o Montepio contribuiu com a recolha de 25 ATM (9,5%), cujo impacto na quota de mercado foi, porém, pouco significativo, visto que se verificou apenas uma redução de 8,61% para 8,59%. No final do ano 2014, o parque total de ATM Montepio era constituído por 1 097 máquinas, 499 instaladas em balcões e 598 disponíveis em locais externos.

No que respeita à rede interna de ATM – Chave24, o parque manteve-se estável, totalizando 377 máquinas instaladas, o que contribui, de forma direta, para a externalização de operações de caráter transacional, libertando a rede de balcões para a atividade de venda.

O mercado de Terminais de Pagamento Automático (TPA) cresceu 3,9% de 2013 para 2014, tendo este negócio no Montepio crescido 10,1%. Este comportamento permitiu ao Montepio aumentar a sua quota de mercado de 6,5% para 6,9%.

O negócio de cartões registou também um aumento na carteira de 8,6%, superior à expansão de cerca de 2% registada na média do mercado. Para essa subida contribuiu o crescimento da carteira de cartões de crédito (8,3%) e o aumento da carteira de cartões pré pagos (135%). Note-se, em todo o caso, que o significativo crescimento dos cartões pré-pagos assenta sobretudo na comercialização dos cartões de refeição «Menu».

2. Enquadramento Macroeconómico

A economia mundial deverá ter crescido 3,3% em 2014, segundo o FMI. A recuperação da atividade económica tem sido desigual, com os EUA e o Reino Unido a registarem crescimentos robustos, enquanto a Zona Euro e o Japão evidenciam fracos níveis de expansão e o conjunto dos BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China) regista uma desaceleração económica, com exceção da Índia. O FMI prevê que o crescimento económico se mantenha díspar e, genericamente, anémico, afirmando que a economia global está perante um novo período de fraco crescimento e elevado desemprego. As economias em desenvolvimento poderão abrandar pelo quinto ano consecutivo. Paralelamente, deverão observar-se fracas pressões inflacionistas a nível global, quer devido ao fraco crescimento, quer devido à descida do preço do petróleo. A política monetária deverá continuar a ser conduzida de uma forma assimétrica pois se, por um lado, os preços dos ativos financeiros têm implícitas subidas de taxas de juro nos EUA, por outro lado, os bancos centrais do Japão e da Zona Euro têm em curso programas de *quantitative easing*, causando uma baixa generalizada das taxas de juro, e pressionando assim a margem financeira dos bancos.

CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)

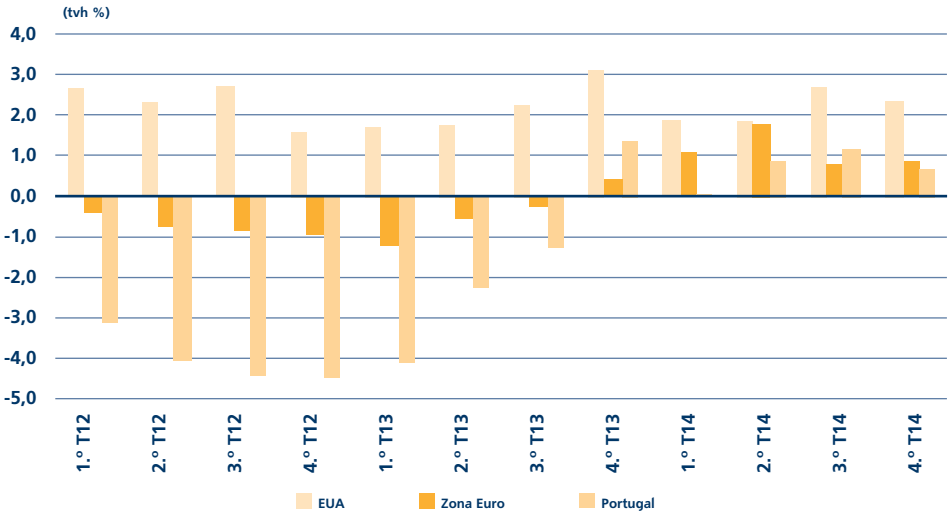

Fonte: *Thomson Reuters*

ZONA EURO

Demonstrando a fragilidade da recuperação económica, a economia da Zona Euro terminou o ano de 2014 com um crescimento médio anual do **PIB** de 0,9%, depois de dois anos de contração (-0,4% em 2013), que resultaram em grande medida das políticas de consolidação orçamental levadas a cabo por um número significativo de Estados-Membros – designadamente em países com maior dimensão, como Itália e Espanha – na sequência da crise da dívida soberana na região. Note-se que o PIB da Zona Euro terminou o 4.º trimestre de 2014 ainda 1,9% abaixo dos níveis atingidos antes da Grande Recessão de 2008/09, os quais, tendo por base as últimas previsões à data, apenas deverão ser ultrapassados em 2016.

Refletindo o difícil contexto económico, a **taxa de desemprego** permaneceu elevada, terminando o ano de 2014 em 11,3%, ficando apenas 0,6 p.p. abaixo dos níveis máximos históricos desde o início da série (1990), observados em maio de 2013.

A **taxa de inflação** foi diminuindo ao longo do ano, partindo de 0,8%, em dezembro de 2013, para um valor negativo de 0,2%, em dezembro de 2014, o que representou um mínimo desde setembro de 2009 (-0,3%), acentuando essa diminuição em janeiro de 2015 com -0,6%. A inflação continuou, assim, a distanciar-se cada vez mais do objetivo do Banco Central Europeu (BCE) de 2,0%.

ESTIMATIVAS E PREVISÕES ECONÓMICAS PARA PORTUGAL E PARA A ZONA EURO

(unidade: %)

	2014						2015				2016			
	Portugal			Zona Euro			Portugal		Zona Euro		Portugal		Zona Euro	
	Efe.	BdP	CE	Efe.	BCE	CE	BdP	CE	BCE	CE	BdP	CE	BCE	CE
PIB	**0,9**	**0,9**	**1,0**	**0,9**	**0,9**	**0,8**	**1,7**	**1,6**	**1,5**	**1,3**	**1,9**	**1,7**	**1,9**	**1,9**
Consumo Privado	2,1	2,1	2,1	1,0	1,0	0,9	2,4	1,8	1,8	1,6	1,7	1,5	1,6	1,6
Consumo Público	-0,3	-0,7	-0,5	0,7	0,9	0,7	-0,5	-0,3	1,0	0,4	0,2	0,2	0,6	0,9
Investimento (FBCF)	2,5	2,3	2,4	1,0	0,9	0,9	4,0	2,9	1,7	2,0	4,4	3,1	4,1	4,4
Exportações	3,4	3,4	3,8	3,7	3,6	3,6	4,3	5,0	4,1	4,3	5,8	5,4	5,1	5,1
Importações	6,4	6,2	5,9	3,8	3,6	3,6	3,9	4,9	4,3	4,5	5,5	4,8	5,5	5,7
Inflação	**-0,2**	**-0,2**	**-0,2**	**0,4**	**0,4**	**0,4**	**0,2**	**0,1**	**0,0**	**-0,1**	**1,1**	**1,1**	**1,5**	**1,3**
Taxa de Desemprego	**13,9**	**–**	**14,2**	**11,6**	**11,6**	**11,6**	**–**	**13,4**	**11,1**	**11,1**	**–**	**12,6**	**10,5**	**10,6**

Fontes: Banco de Portugal (BdP), 25 de março de 2015; Comissão Europeia (CE), 5 de fevereiro de 2015 e Banco Central Europeu (BCE), 5 de março de 2015.
Notas: «Efe.» corresponde aos dados efetivos já divulgados para 2013; a inflação é medida pela variação homóloga do IPCH.

PORTUGAL

A economia portuguesa continuou a crescer anemicamente, prosseguindo a ligeira recuperação iniciada no 2.º trimestre de 2013, após um período de contração que começou no último trimestre de 2010. Em 2014, registou-se um crescimento médio anual do PIB positivo de 0,9%, que, embora ténue, compara favoravelmente com a contração de 1,6% em 2013. Para 2015, perspetiva-se uma aceleração da atividade económica, com um crescimento previsto para o PIB de 1,7%. A retoma económica tem sido sustentada pelas exportações que terminaram 2014, 21,7% acima dos níveis pré-programa de ajustamento económico (2010), apesar de uma expansão mais modesta do que em 2013 (+3,4%, face a +6,4% em 2013). A procura externa foi, assim, a maior responsável pela recuperação do PIB em 2014, apresentando um contributo positivo de 2,1 p.p..

Entre as componentes da procura interna, o investimento em capital fixo (FBCF) regressou aos crescimentos (+2,5%) em 2014, depois de ter vindo sucessivamente a contrair desde 2009. Refira-se que no 2.º trimestre de 2013, a FBCF tinha-se situado em níveis mínimos desde o 2.º trimestre de 1989, e, como proporção do PIB, no menor valor da série iniciada em 1978. O consumo privado também cresceu (+2,1%) em 2014, após três anos de quedas (-1,5% em 2013).

O setor da **construção** continuou bastante pressionado, com o VAB a contrair 3,5% em 2014, não obstante o crescimento no 2.º trimestre de 2014, continuando a destacar-se largamente pela negativa entre os principais setores de atividade, tendo terminado o ano num nível 47,7% abaixo do observado em 2007, antes da entrada do setor em recessão. Do mesmo modo, os **preços das casas** permanecem historicamente baixos, embora a queda dos preços em Portugal não tenha sido tão elevada quanto em outros países europeus. Os preços da habitação até voltaram a subir em 2014 – 4,3%, segundo os últimos dados disponibilizados pelo INE –, todavia, trata-se de uma recuperação ténue face aos mínimos da atual série do INE (iniciada em 2010) – que foram registados no 2.º trimestre de 2013.

O ano de 2014 ficou marcado pela conclusão do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) acordado em maio de 2011 com a *troika*. Não obstante, o regresso da economia portuguesa ao financiamento de mercado procedeu-se de forma gradual. Em abril de 2014, ainda sob a vigência do PAEF, o país realizou, com sucesso, o primeiro leilão de dívida de longo-prazo (a 10 anos) não sindicalizada (sem o apoio de um sindicato bancário de tomadores da dívida). O processo de ajustamento orçamental continuou ao longo de 2014, tendo sido alcançados excedentes primários, num contexto de manutenção das receitas e de diminuição da despesa, com o INE a revelar que o défice orçamental em 2014 desceu para 4,5% do PIB, abaixo da meta dos 4,8% e representando uma melhoria face a 2013 (-4,8% do PIB). O processo de ajustamento económico e financeiro em curso no país tem-se feito sentir especialmente no **mercado laboral**. Em particular, a **taxa de desemprego** terminou 2014 em 13,5%, abaixo dos 16,2% observados em 2013, mas tratando-se ainda de um valor historicamente alto e que beneficia em parte do aumento da emigração nos últimos anos (em termos médios anuais, a taxa de desemprego foi de 13,9%). Acresce que o desemprego entre os jovens continua em níveis muito

elevados, com a taxa de desemprego jovem a ficar em 33,8% em dezembro de 2014, um valor ainda historicamente muito elevado e que penaliza fortemente o crescimento potencial da economia e a estabilidade social.

A **inflação**, medida pela variação média anual do índice de preços no consumidor (IPC), foi de -0,3% em 2014 (+0,3% em 2013), depois de no ano anterior já ter registado uma forte desaceleração (+2,8% em 2012). Excetuando o ano de 2009 (-0,8%), tratou-se da primeira situação de inflação negativa desde a registada em 1954 (-1,9%).

OUTRAS ECONOMIAS

Em **Angola**, após a crise orçamental e da balança de pagamentos de 2009, foi assinado um programa com o FMI com vista à correção dos desequilíbrios macroeconómicos. Neste contexto, as autoridades têm avançado com um programa de reformas institucionais, fortalecendo algumas áreas-chave na gestão orçamental, monetária e financeira. Após um crescimento estimado de 6,8% em 2013, o PIB terá desacelerado em 2014, para uma expansão estimada entre 3,9% e 4,7% (FMI, Governo angolano e Banco Mundial), inferior aos 5,3% previstos pelo FMI em abril de 2014, com a revisão a refletir o abrandamento da agricultura (após um forte crescimento em 2013) e um incremento aquém do esperado da extração de petróleo, que sofreu paragens no 1.º semestre. Em 2015, a economia angolana deverá sofrer a pressão da queda dos preços do petróleo, segundo o FMI, que se revela mais pessimista do que em outubro, quando previa uma expansão de 5,9% (Governo: +6,6%; Banco Mundial: +5,3%).

Ao nível da inflação, têm sido feitos progressos notáveis, tendo em conta que somente em 2003 esta desceu abaixo dos três dígitos. A taxa de inflação localizou-se em dezembro de 2014 em 7,48%, abaixo dos 7,68% de dezembro de 2013, com a taxa média anual de 2014 a fixar-se em apenas 7,3% (+8,8% em 2013), representando o mais baixo registo desde 1990. Para estes progressos têm sido cruciais a acumulação de reservas internacionais e a reforma da política monetária, com a introdução de uma taxa de juro de referência, que o Banco Nacional de Angola (BNA) decidiu manter em 9,0% (0,25 p.p abaixo do fecho de 2013) na reunião de política monetária de 22 de dezembro de 2014.

A economia de **Moçambique** registou um crescimento estimado de 7,4% em 2014 (7,3% estimados para 2013), um valor inferior aos 8,0% previstos pelo FMI em outubro de 2014, e pelo Governo Moçambicano. Entretanto, as cheias neste início de ano de 2015 deverão conduzir a uma desaceleração do crescimento económico, mas, espera-se uma recuperação em 2016, com o desempenho económico de Moçambique a permanecer robusto. No âmbito da 3.ª avaliação do Programa de Apoio a Políticas (*PSI – Policy Support Instrument*) em curso no país, o FMI reconheceu que o desempenho recente tem sido misto. A missão instou as autoridades a intensificarem a implementação de reformas estruturais fundamentais, em especial na área de gestão das finanças públicas, do sistema financeiro e do desenvolvimento de mercado. Uma concentração de esforços no desenvolvimento de infraestruturas rurais e mais melhorias no ambiente de negócios deverão contribuir para tornar o crescimento mais inclusivo através do reforço da produtividade agrícola e da criação de empregos no setor privado. A inflação média anual de Moçambique cifrou-se em 2,3% em 2014, abaixo dos 4,2% apresentados em 2013, quando acelerou face aos 2,1% de 2012, e aquém da meta estabelecida pelo Governo (+5,6%). A inflação deverá permanecer moderada nos próximos anos, mas devendo encetar uma ligeira trajetória ascendente em 2015, refletindo a depreciação do metical e o aumento antecipado nas tarifas de eletricidade, num contexto em que a política monetária do Banco de Moçambique continuará a estar focada em salvaguardar um ambiente de inflação baixa e na redução dos custos de obtenção de empréstimos do setor privado.

MERCADOS FINANCEIROS

O ano de 2014 em Portugal ficou marcado pelo colapso do Grupo Espírito Santo (GES) e pela aplicação da primeira medida de Resolução ao Banco Espírito Santo (BES) em agosto. O Banco de Portugal (BdP) decidiu separar a instituição em duas entidades distintas. De um lado foi criado o Novo Banco, que reúne os ativos considerados «não tóxicos» e, do lado do passivo, os depósitos dos clientes. Do outro lado manteve-se o BES em que ficaram os ativos considerados «tóxicos», a dívida subordinada e o capital do BES. Simultaneamente foi efetuado um aumento de capital no Novo Banco de 4,9 mil milhões de euros, através do Fundo de Resolução Bancário. Estes acontecimentos tiveram grandes repercussões nos mercados financeiros em Portugal, com uma desvalorização significativa nas ações e uma forte subida no *spread* da dívida pública portuguesa. Não obstante, até ao final do ano, o *spread* da dívida voltou a baixar, beneficiando das medidas adotadas e anunciadas pelo BCE – nomeadamente do *quantitative easing* (*QE*), que acabaria por ser anunciado pelo BCE na primeira reunião de 2015.

A nível internacional, o sentimento de mercado foi positivo ao longo de 2014, num contexto de lançamento de novos estímulos por parte do BCE, do Banco do Japão (*BoJ*) e, no final do ano, do Banco Popular da China (*PBoC*).

Ao **nível das expetativas das taxas de juro**, a *Fed* terminou em outubro a compra de ativos, depois de 3 rondas de *quantitative easing* (*QE*). No sentido inverso, com o objetivo de combater o risco de inflação baixa durante um período demasiado longo e dinamizar os fluxos de crédito à economia real, o BCE adotou durante 2014 várias medidas expansionistas. Por um lado, cortou a taxa de referência até 0,05%, colocando a taxa de depósitos num valor negativo (-0,20%). Por outro lado, implementou medidas não convencionais, primeiro através de *targeted longer-term refinancing*

operations – TLTRO, tendo posteriormente anunciado novos programas para a compra de *covered bond* (*CPONTOS BASEP3*), essencialmente de dívida hipotecária, e de dívida titularizada (*asset-backed securities – ABS*). Já em 2015, o BCE anunciou o programa de *QE*, com início em março, de compra alargada de títulos de dívida (privada e pública), que durará pelo menos até setembro de 2016 e decorrerá a um ritmo de 60 mil milhões de euros por mês. Este anúncio teve um efeito descendente sobre as taxas de juro de mercado, em virtude das menores expectativas face à postura da política monetária do BCE. Esta baixa generalizada das taxas de juro tenderá a afetar negativamente a margem financeira das instituições bancárias e a rendibilidade dos seus ativos.

Ao **nível da crise do euro**, a pressão dos mercados continuou a diminuir, depois de, em 2013, ter ficado afastado o cenário de saída de países da Zona Euro (que a partir do final de 2014 foi reaberto no que à Grécia diz respeito). Foram também dados passos importantes em 2014 na criação da União Bancária europeia, tendo-se aprovado no Parlamento Europeu o Mecanismo Único de Resolução Bancária. A nível europeu, entraram em vigor a 1 de janeiro os novos requisitos de capital – mais exigentes ao nível dos fundos próprios e dos riscos ponderados –, ditados pela Diretiva 2013/36/UE e pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013 (*Capital Requirements Directive IV / Capital Requirements Regulation – CRD IV/CRR*), aprovados a 26 de junho de 2013 pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho Europeu. Entre os países periféricos, ao nível do ajustamento orçamental, as execuções continuaram difíceis, perante a dureza das metas impostas, mas mantiveram-se relativamente em linha com os objetivos traçados. Portugal e Irlanda saíram de forma bem-sucedida dos seus programas de assistência financeira, não obstante continuarem ainda sob um programa de monitorização (até amortizarem grande parte da dívida).

As ***yields* da dívida pública de referência** observaram movimentos descendentes, refletidos no comportamento da dívida da Alemanha. O movimento de descida das *yields* na Alemanha em relação ao final de 2013 (-139 pontos base nos 10 anos, para 0,541%, e -31 pontos base nos 2 anos, para um inédito valor negativo de -0,098%) terá estado associado à descida dos juros pelo BCE e a menores perspetivas de crescimento económico, tendo levado os investidores a privilegiarem esta classe de ativos de menor risco. As *yields* dos *bunds* a 10 anos obtiveram, durante o período, mínimos históricos. As taxas de juro de referência da dívida pública portuguesa tiveram um decréscimo muito significativo desde 2011, quando chegaram a atingir um pico de 17,4%, terminando 2015 em 2,7%, beneficiando sobretudo da postura expansionista do BCE e da execução orçamental desses países. A baixa das taxas de juro penaliza muito significativamente as margens financeiras das instituições bancárias e a rendibilidade prospetiva dos ativos.

EVOLUÇÃO DA RENDIBILIDADE DOS TÍTULOS DE DÍVIDA PÚBLICA (*BUNDS* E *PT OT* A 10 ANOS)

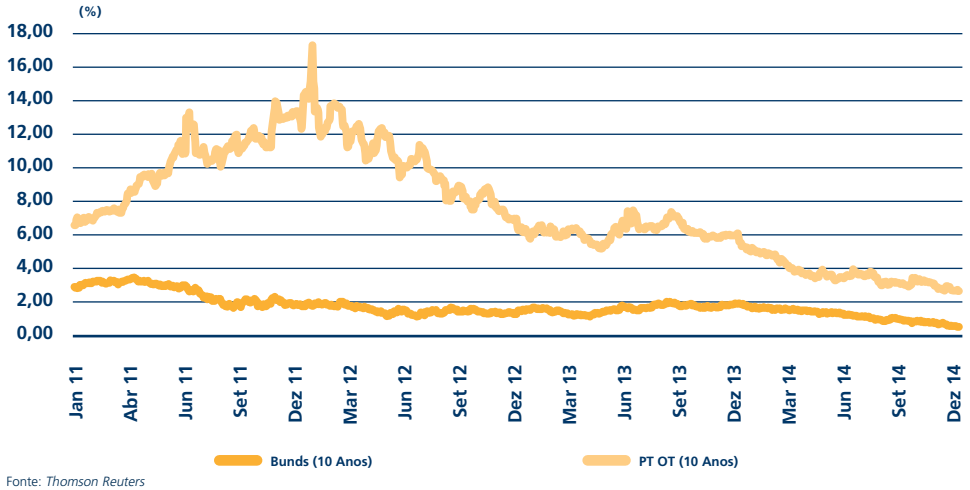

Fonte: *Thomson Reuters*

No **Mercado Monetário Interbancário (MMI)** as taxas *Euribor* registaram mínimos históricos em todos os prazos, largamente potenciadas pelos cortes de taxas do BCE, tendo a *refi rate* descido 20 pontos base em 2014. As taxas *Euribor* nos prazos de 3, 6 e 12 meses desceram em 2014, 21 pontos base, 22 pontos base e 23 pontos base, para respetivamente, 0,078%, 0,171% e 0,325%.

EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE JURO EURIBOR – ZONA EURO

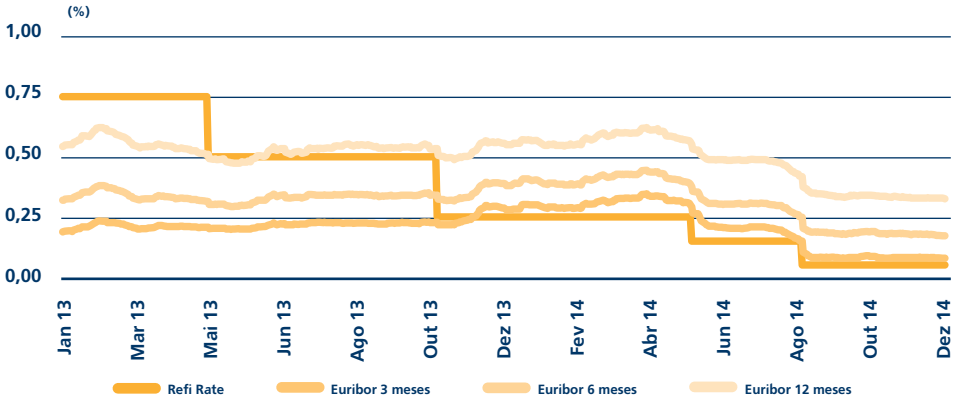

Fonte: *Thomson Reuters*

Durante o ano de 2014, o **mercado acionista nacional** teve um desempenho negativo, refletindo o contexto ainda difícil do país e o fraco desempenho das empresas nacionais, em contraste com os desempenhos dos índices *Eurostoxx* 50 (Europa) e S&P 500 (EUA). Com efeito, o índice de referência do mercado acionista português registou uma desvalorização de 26,8%, ao passo que o *Eurostoxx* subiu ligeiramente (+1,2%) e o S&P 500 valorizou 11,4%.

3. Estratégica e Modelo de Negócio

3.1. ESTRATÉGIA

Em 2014 a CEMG prosseguiu a linha estratégica adotada nos últimos anos, com vista a fazer face aos desafios atuais e aumentar a sua competitividade no futuro. O contexto de atuação manteve-se particularmente desafiante, a vários níveis, com a ténue recuperação macroeconómica a tardar em materializar-se numa melhoria efetiva das condições de atividade da banca.

Com efeito, a conjuntura macroeconómica manteve-se historicamente fraca, apesar de uma recuperação modesta ao longo do ano. Do mesmo modo, as famílias e as empresas continuaram a enfrentar um contexto muito difícil, com o grau de endividamento a manter-se em níveis muito elevados, como salienta a Comissão Europeia, representando uma ameaça sobre o balanço dos bancos. Por outro lado, as taxas de juro mantiveram-se em níveis historicamente baixos, estreitando as margens financeiras das instituições bancárias. Estas condicionantes foram, ainda, agravadas pela forte instabilidade provocada pela crise do Grupo Espírito Santo (GES), e consequente aplicação pelo Banco de Portugal de uma medida de resolução ao banco BES através do Fundo de Resolução Bancário.

A estes desafios de contexto juntou-se a continuação do aumento da exigência dos requisitos prudenciais, designadamente a nível de almofadas de capital, decorrente da implementação do regime de Basileia III, e do processo de criação da União Bancária europeia, cujo primeiro pilar, referente à implementação do Mecanismo Único de Supervisão, teve início em novembro de 2014. A partir de 1 de janeiro de 2014, entraram em vigor os novos requisitos – mais exigentes ao nível dos fundos próprios e dos riscos ponderados –, ditados pela Diretiva 2013/36/UE e pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013 (*Capital Requirements Directive IV / Capital Requirements Regulation – CRD IV/CRR*), aprovados a 26 de junho de 2013 pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho Europeu.

Para fazer face aos diversos desafios, a CEMG tem elegido medidas de atuação estratégica em várias frentes. Foi adotada uma estratégia de robustecimento do balanço, ao nível do reforço da liquidez, com o aumento da captação de depósitos e de recursos estáveis de clientes de retalho, como fonte essencial de financiamento, tendo-se reduzido a uma parcela inexpressiva os recursos de mercados financeiros, em paralelo com a diversificação do ativo, com maior expressão dos ativos de liquidez e diversificação do perfil da carteira de crédito.

Em paralelo com o alargamento das capacidades e recursos afetos à gestão da recuperação de crédito, que tem sido uma área fulcral e transversal em toda a rede comercial, refira-se que, no âmbito da estratégia de diversificação de riscos e de fontes de rendimento, o modelo de negócio tem vindo a ser adaptado, tanto em termos geográficos – com uma presença internacional crescente, em Angola, com o Finibanco Angola, desde 2011, após a aquisição do Finibanco, SGPS, S.A., e, a partir do final de 2014, também em Moçambique, com a aquisição de uma participação qualificada no Banco Terra –, como em termos de atividade – mantendo a aposta num maior peso no balanço dos ativos financeiros e do crédito a empresas, sobretudo microempresas e Pequenas e Médias Empresas (PME).

As medidas de mitigação dos riscos e de otimização do capital têm passado, igualmente, por uma gestão criteriosa e restritiva do *pricing*, ajustado ao risco dos clientes e das operações, e da evolução do ativo ponderado pelo risco, nomeadamente através da concretização de operações de desalavancagem de ativos não estratégicos e sem rendimento.

Outra área de importante relevância estratégica refere-se à política de melhoria da eficiência operacional e às iniciativas de poupança de custos operacionais, particularmente no mercado doméstico. As maiores instituições bancárias nacionais continuaram a elaborar e a apresentar trimestralmente ao Banco de Portugal e à *troika* os exercícios de *Funding & Capital Plan* (*FCP*) – Plano de Financiamento e Capital –, no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) ao país, que se concluiu em maio de 2014. Já em fevereiro de 2015, e não obstante a conclusão do PAEF, o Banco de Portugal veio solicitar às Instituições de Crédito (ICs) a elaboração de novo FCP, em moldes semelhantes, embora adaptados ao novo sistema de reporte financeiro (FINREP) e prudencial (COREP) a que a CEMG e as restantes ICs passaram a estar sujeitas desde 2015, no quadro da implementação da União Bancária europeia. Estas novas exigências de reporte (COREP e FINREP) implicaram projetos de adaptação e desenvolvimento da estrutura tecnológica da instituição.

Em 2015, o setor bancário continuará a enfrentar um conjunto de desafios decorrentes de uma retoma económica ainda ténue e insuficiente para se traduzir num aumento significativo da procura de crédito e de uma melhoria no risco do crédito. As taxas de juro historicamente baixas continuarão a ter um impacto adverso sobre a margem financeira e, consequentemente, sobre a rendibilidade das instituições de crédito. Acresce que os desafios impostos pela regulação bancária, no que respeita aos requisitos de capital, continuarão a intensificar-se, desde logo por via da evolução na fase de transição (*phasing in*) para os referidos novos requisitos CRD IV/CRR.

Ciente destes desafios, a CEMG definiu como prioridades de atuação cinco Linhas de Orientação Estratégica:

1. **Reforçar os rácios de capital** – assegurando condições de desenvolvimento face aos crescentes requisitos prudenciais, com destaque para medidas de aumento de capital, a contenção dos aumentos de ativos ponderados pelo risco e a desalavancagem em ativos de alto consumo de capital e sem rendimento adequado.
2. **Rentabilizar e diversificar a atividade** – prosseguir o aumento da captação de *funding* de retalho e o reforço do perfil de liquidez do ativo, mantendo uma *pool* robusta de ativos financeiros. Contribuir para a recuperação económica nacional, através de um crescimento sustentável, que privilegie as operações de crédito a empresas e banca de investimento, nos setores considerados estratégicos para o país (Micro e PME dos setores de bens transacionáveis e exportadoras) e a dinâmica da atividade internacional, que deverá aumentar o seu peso no balanço consolidado. Este esforço deve ser conjugado com uma política de *pricing* ajustada ao risco e de preservação de um nível adequado da Taxa de Intermediação Financeira, a manutenção do foco no acompanhamento dos clientes e nas medidas de recuperação de crédito e juros vencidos, bem como no aumento da prestação de serviços e das comissões.
3. **Aumentar a eficiência e obter sinergias** – reduzir gastos operacionais, aprofundando as medidas de otimização e reafectação de meios e dos recursos, promovendo a rotação do quadro de pessoal e aprofundando o processo de controlo de custos.
4. **Desenvolver o sistema de controlo interno** – melhorando as capacidades e *expertise* funcional e de gestão, reforçando a autonomia das funções de controlo e apoiando a estratégia de internacionalização com processos de controlo robustos.
5. **Prosseguir a captação de associados e a dinamização da oferta mutualista** – mantendo a dinâmica comercial da oferta mutualista, com ênfase na captação de poupanças para modalidades de previdência complementar, tendo sempre presente a sua missão e finalidade como instituição de crédito ao serviço do mutualismo.

Conforme as disposições estatutárias vigentes estas Orientações Estratégicas constam do Plano Estratégico aprovado pelos órgãos institucionais da CEMG, incluindo a Assembleia Geral, em 29 de dezembro de 2014, para vigorar no triénio 2015--2017.

3.2. SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

A CEMG tem dado um contributo fundamental à concretização e desenvolvimento da estratégia de responsabilidade social e sustentabilidadedo grupo Montepio, participando no Comité de Responsabilidade Social, criado em 2014, em conjunto com áreas do Montepio Geral – Associação Mutualista (MGAM) e a Fundação Montepio, a par dos projetos próprios que desenvolve neste domínio.

A sua ligação privilegiada à economia social e às finalidades mutualistas que estão na sua génese e que persegue através do MGAM, levaram a CEMG não só a continuar a apoiar este setor, mas também a fomentar instrumentos que potenciem o empreendedorismo e a inovação da economia social, de forma a dinamizar o setor e criar condições para a efetivação do seu potencial.

Em simultâneo, prosseguiram outras iniciativas, tanto no domínio da responsabilidade interna, ligadas ao desenvolvimento e formação dos colaboradores e à sua participação de cidadania, como de âmbito externo, através do apoio ao desenvolvimento económico, dinamização da cultura, preservação ambiental, melhoria da qualidade do serviço e satisfação dos clientes, e no aprofundamento e alargamento da política de responsabilidade social aos diversos universos de *stakeholders*.

FORMAÇÃO DE COLABORADORES

O Montepio entende os seus colaboradores não só como capital humano com potencial criador de valor, mas também como um dos seus mais importantes *stakeholders*, com um papel fulcral na sustentabilidade a longo-prazo da instituição. Por conseguinte, e dando continuidade à política de valorização dos recursos humanos instituída, verificou-se, em 2014, um aumento do número de ações de formação realizadas na CEMG, com uma maior aposta no desenvolvimento da for-

mação presencial, com especial enfoque na qualidade dos projetos (programas, corpo docente e escolas de referência) dirigidos a grupos específicos.

Registou-se igualmente um reforço dos programas de formação pós-graduada e mestrados para quadros técnicos e chefias, nomeadamente em áreas como análise financeira, controlo de gestão, economia social e finanças.

Saliente-se, igualmente, a importância da área da saúde no trabalho, que se revela um fator essencial para um ambiente laboral estável e para a motivação dos colaboradores. Neste sentido, manteve-se o enfoque na qualidade do serviço prestado aos colaboradores na promoção da saúde e bem-estar.

VOLUNTARIADO CORPORATIVO

A nível das ações de responsabilidade social interna destaca-se a continuação do «Programa de Voluntariado Corporativo». O ano de 2014 foi particularmente ativo a este nível, tendo sido admitidos 43 novos colaboradores voluntários e 119 promotores comerciais, representando um crescimento de 14,7% face a 2013. Durante o ano realizaram-se 58 ações de voluntariado coletivo, 35 das quais em parceria com a Comunidade Vida e Paz – Equipas de Rua, que abrangeram 481 colaboradores e 5 sessões formativas, envolvendo 130 colaboradores. Foram, igualmente, realizadas 2 sessões para os 74 colaboradores da Randstad, empresa que presta serviços de apoio de telemarketing ao Montepio. Em articulação com a Direção de Recursos Humanos foi também elaborado o curso de *e-learning* sobre voluntariado.

No dia 27 de junho, decorreu a 2.ª Edição do «Dia do Voluntariado» do Grupo Montepio. Numa iniciativa promovida pelo Gabinete de Responsabilidade Social, mais de 160 voluntários (colaboradores do Grupo Montepio) estiveram presentes, de norte a sul do país, numa ação de voluntariado única em parceria com a Associação de Reformados do Montepio. Do ambiente à educação e formação, da inclusão ao acompanhamento de projetos estruturais a nível local, na proteção dos animais e na cultura, esta 2.ª edição do Dia do Voluntariado do Grupo Montepio, decorreu em simultâneo em 13 localidades.

PROJETO DAR

Ainda no domínio da responsabilidade social interna, salienta-se o início de um projeto de promoção do envelhecimento ativo, designado por DAR (Desenvolvimento Ativo e Responsável), desenvolvido em parceria entre a Fundação Montepio e a Direção de Recursos Humanos e o Gabinete de Responsabilidade Social. O envelhecimento ativo é aplicável desde as fases precoces da vida dos colaboradores, permitindo o seu planeamento global.

A sua promoção abrange todos os níveis etários e inicia-se com a sensibilização para a mudança de atitudes dos destinatários mais jovens. Este enquadramento exige uma estratégia integrada de gestão de recursos humanos para combater o idadismo, concetualizando esta questão como uma variável do desenvolvimento contínuo da carreira que envolve diversos cenários adequados às necessidades dos *stakeholders* internos.

O projeto assenta em quatro grandes pilares: Pessoal (Programa Promoção para a Saúde, Programa Apoio a Colaboradores Cuidadores e Parcerias várias com entidades internas ou externas ao Montepio); Atividade (Microcrédito e Bolsa de Promotores Comerciais); Financeiro (Educação Financeira para Colaboradores) e Comunidade (Participação em ações Voluntariado).

APOIO À ECONOMIA SOCIAL – EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

O Montepio reconhece nas entidades do setor social da economia não só *stakeholders* da maior importância como também potenciais parceiros ativos e de matriz crescentemente inovadora, promotores da sustentabilidade das regiões onde se inserem e importantes protagonistas na sua dinamização.

Acompanhando este impulso, a CEMG deu continuidade em 2014 ao reforço do seu posicionamento como instituição financeira de referência da Economia Social e parceiro estratégico das entidades que nela operam. A CEMG atua com estas entidades não só no apoio às suas necessidades financeiras, mas também na promoção de dimensões associativas, através de um leque de parcerias com a Associação Mutualista, designadamente na dinamização de modalidades coletivas de poupança, de reforma e de responsabilidade corporativa. Esta ação permite gerar elos de ligação entre os clientes da Economia Social e as áreas de responsabilidade social e de seguros do Grupo, criando soluções específicas e diversificando a oferta, através de protocolos de colaboração estabelecidos com diversas organizações de cúpula da Economia Social.

Para além do seu papel na promoção do desenvolvimento equilibrado da sociedade, a Economia Social tem-se revelado uma fonte de empreendedorismo e inovação. O Montepio continuou, assim, a atuar na promoção do empreendedorismo e da inovação, participando ativamente em dinâmicas de desenvolvimento de ideias, projetos e negócios de base tecnológica e altamente inovadora. Destes destacam-se os seguintes:

a) Parceria com a Câmara Municipal de Lisboa (CML) e com o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI), concretizado na *Startup* Lisboa;

b) Dinamização das linhas Microinvest e Invest +, promovidas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional;

c) Apoio a espaços de *coworking* como o *Village Underground Lisboa*, que incentivam a partilha de conhecimento entre empreendedores.

APOIO À ECONOMIA DO MAR

Na ligação dos valores da marca à economia do Mar, destaca-se o apoio do Montepio, pelo segundo ano consecutivo, ao Fórum do Mar, realizado na Exponor em maio de 2014.

O Fórum do Mar destinou-se a empresas e outras instituições vocacionadas para os assuntos ligados à economia do mar nas mais diversas vertentes – encontros de negócio, exposição/mostra de produtos, serviços e tecnologias com aplicação ao mar, conferências internacionais e *workshops* sobre internacionalização e desenvolvimento da economia do mar.

Em 2015, o Montepio aproveitou a presença no Fórum para assinar um protocolo com a ANOPCERCO – Associação Nacional das Organizações de Produtores da Pesca do Cerco, que representa dez associações, de norte a sul do país.

APOIO À CULTURA

A CEMG, enquanto instituição financeira mais antiga no panorama nacional, aposta fortemente numa estratégia de associação com os valores da Portugalidade, designadamente através do apoio à cultura nacional, em particular nas áreas da música e do teatro.

No âmbito da música, destaca-se a *tournée* dos fadistas Camané e Ricardo Ribeiro pelos auditórios de Portugal. Ainda na área do Fado, o Montepio terminou o ano 2014 como patrocinador de «A Maior Casa de Fados do Mundo», em parceria com a Revista *Time Out* e o Museu do Fado, proporcionando ao público espetáculos de entrada livre no Mercado da Ribeira, em Lisboa, com António Zambujo, Camané e Mariza. Foram ainda desenvolvidas parcerias com os *Expensive Soul* e os D.A.M.A para os seus novos trabalhos discográficos, concertos de apresentação e respetivas *tours*. No caso dos D.A.M.A, a parceria foi ativada na final do Campeonato Nacional de *Surf*, através de um grande concerto realizado na praia do Guincho – Cascais. No que diz respeito aos *Expensive Soul*, muitas foram as ações realizadas durante o ano 2014, com destaque para os concertos de aniversário dos 174 anos do Montepio – Associação Mutualista, realizados em Lisboa e Porto, a 4 e 10 de outubro, respetivamente.

No campo da representação, os destaques vão para os apoios a «Ode Marítima», «Boeing Boeing» e ao musical infantil «A Bela e o Monstro». A «Ode Marítima», de Álvaro de Campos e interpretação de Diogo Infante, passou por Lisboa, Porto e São Miguel (Açores).

PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE

O Montepio reconhece o papel da promoção da defesa do ambiente na promoção do desenvolvimento sustentável. Deste modo, para além do incentivo a práticas internas cada vez mais amigas do ambiente, sobretudo no que se refere ao consumo de energia, o grupo CEMG tem lançado novos produtos com o objetivo de tornar a interação com os clientes cada vez menos assente em papel e fomentar a redução do seu consumo. Destaca-se, pela relevância e caráter diferenciador, a solução Depósito Montepio Eco Aforro com prazo de um ano e juros trimestrais, disponível para os clientes aderentes ao Serviço Montepio 24 com a finalidade de promover a adesão gratuita ao extrato digital.

A relação privilegiada com diversos parceiros tem sido também base de iniciativas conjuntas, das quais se destaca, em 2014, o Movimento Eco, projeto concretizado através da parceria com diversas empresas, o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, e que nasceu com o propósito de congregar vontades políticas, empresariais e sociais na prevenção e combate aos incêndios florestais.

RELAÇÃO COM OS CLIENTES – GESTÃO DE RECLAMAÇÕES

O Montepio empenha-se constantemente na melhoria contínua da qualidade de serviço prestado aos seus clientes, encarando todas as reclamações apresentadas como uma oportunidade para se aperfeiçoar e aprofundar as relações com os clientes e os associados do MGAM.

INDICADORES SOBRE RECLAMAÇÕES

	2013	2014	var.
Total de reclamações	**5 049**	**4 713**	-6,7%
Banco de Portugal (RCO)	**687**	**680**	-1,0%
Livro de Reclamações (RCL)	**589**	**556**	-5,6%

O Gabinete de Procuradoria do Cliente tem como missão propor e apoiar a implementação da política de tratamento e gestão de reclamações, centralizando, registando e promovendo a análise e tratamento das reclamações, qualquer que seja o meio utilizado para a sua apresentação, bem como promovendo a respetiva resposta junto do reclamante e entidades de supervisão (Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, entre outras).

Em 2014, verificou-se uma inversão da tendência dos anos anteriores, com a diminuição do número de reclamações, na ordem dos 6,7%. Salienta-se a redução, de 5,6%, do número de reclamações apresentadas via Livro de Reclamações.

O índice de reclamações, visando a rede comercial, situou-se em 1,61 reclamações por cada 1000 clientes ativos, em 2014, verificando-se uma melhoria, face ao ano anterior (índice de 1,96).

Considerando a importância da celeridade na resposta aos reclamantes e às entidades de supervisão, verifica-se que 58% dos processos de reclamação foram alvo de resposta num prazo igual ou inferior a 8 dias. Note-se que o tempo de resposta é agravado nos casos em que a averiguação da situação ocorrida carece da intervenção de entidades externas.

Entre os assuntos mais visados em sede de reclamação, encontram-se as contas à ordem e os cartões, representando estas duas matérias cerca de 41% da totalidade das reclamações.

GESTÃO DE RECLAMAÇÕES
PRAZO MÉDIO DE RESPOSTA

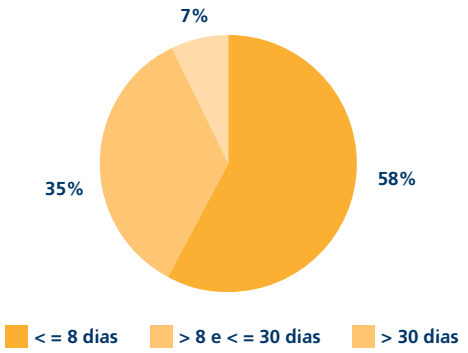

Atendendo à qualidade, transparência e rigor que as instituições de crédito devem imprimir na comercialização dos seus produtos e serviços, a Procuradoria do Cliente promove, de forma continuada, recomendações e alertas vários, tendentes a eliminar, na génese, as causas das reclamações apresentadas.

3.3. ATIVIDADE POR ÁREAS DE NEGÓCIO

BANCA DE PARTICULARES

A estratégia definida para o segmento de Particulares tem privilegiado o estímulo à poupança das famílias, nomeadamente, através da captação e retenção de depósitos a prazo com maturidades e caraterísticas diversificadas. Destacam-se pela relevância e caráter diferenciador as seguintes soluções de poupança:

- Depósito «Montepio Super Poupança» com pagamento de juros semestrais e crescentes pelo prazo de três anos;
- Depósitos indexados – remuneração dependente do comportamento de diversos ativos financeiros, tais como ações ou índices, e prazos entre os seis meses e os dois anos. Evidenciam-se, pelo montante colocado, os produtos «Montepio Cabaz Dinâmico», «Montepio Cabaz Rendimento» e «Montepio Cabaz Rendimento Ações»;
- Diversos depósitos a prazo específicos, em euros e moeda estrangeira, destinados ao segmento de residentes no estrangeiro.

No segundo semestre, continuando a estratégia de reforço de captação de poupança junto do segmento Particulares foi criado um novo conceito de comunicação que, de forma muito intuitiva, reforçava o posicionamento do Montepio enquanto banco especialista em poupança e com soluções adaptadas a todas as necessidades.

O terceiro trimestre foi assinalado com o lançamento de uma solução financeira dedicada a todos quantos correm ou praticam Caminhada. Assim nasceu o «Universo Montepio *Runner*» que, além de uma solução financeira, garante o acesso a serviços, descontos no universo *runner* e vantagens na área dos seguros e do lazer.

Com uma linha de comunicação arrojada, «Montepio *Runner*» apresenta-se como um parceiro, sempre disponível, já que a partir do *website* – www.montepiorunner.pt – é possível aceder a conteúdos úteis, descontos exclusivos e inúmeros conselhos e dicas para quem deseja estar em forma. A solução financeira associou-se à 2.ª Corrida Montepio, iniciativa solidária que juntou, a 26 de outubro, em Lisboa, mais de 10 000 pessoas que responderam ao apelo do Montepio e, em conjunto, reuniram 55 mil euros para o projeto da Cáritas Portuguesa «Prioridade às Crianças».

Em 2014, o Montepio voltou a participar na Linha de Crédito para Estudantes do Ensino Superior com Garantia Mútua, apoiando as famílias com as despesas destinadas à educação/formação.

Adicionalmente, o Montepio manteve a atribuição de condições diferenciadas nas operações de crédito à habitação destinadas à aquisição dos imóveis detidos em carteira. Esta ação foi reforçada, no final do semestre, com o lançamento do projeto de comunicação de imóveis, que teve como principal objetivo divulgar a oferta que o Montepio detém através do Portal de Imóveis.

Na área da Bancasseguros, a CEMG, em parceria com as seguradoras do grupo, aprofundou a estratégia relacional, promovendo um processo de melhoria contínua dos produtos e de satisfação de necessidades e expetativas dos clientes e associados.

Assim, a oferta foi melhorada através do lançamento de novos seguros – Seguro de Responsabilidade Civil Profissional; foram melhoradas tarifas de vários seguros, reforçadas as coberturas de produtos existentes, Seguro Acidentes de Trabalho, Serviço Doméstico e Sorriso Garantido e alargada a prática de concessão de descontos a associados nos seguros do Ramo Real.

No final de 2014, a banca de Particulares detinha1 369 484 clientes, uma subida de 2,0% face a 2013.

BANCA DE EMPRESAS

Em linha com o objetivo estratégico de posicionar o Montepio como parceiro do segmento empresarial, aumentando a quota de mercado e continuando a diversificar a sua atividade, o ano de 2014 ficou marcado pelo desenvolvimento e divulgação desta estratégia, através de uma campanha de comunicação multimeios dirigida às Empresas.

A campanha teve por objetivo posicionar o Montepio junto do segmento empresarial, apresentando uma narrativa positiva, construtiva e assente numa lógica de dominó, que confirma que o ganho de um empresário, o ganho de um projeto inovador, o ganho de uma boa ideia ou de uma equipa empreendedora é um ganho de todos.

A partir da assinatura «Quando a sua empresa ganha, ganhamos todos», é transmitida a mensagem de que, tal como os momentos difíceis que o país tem atravessado foram partilhados pelo coletivo, é momento de construir e partilhar o sucesso e o crescimento.

Além dos principais suportes de divulgação da campanha (TV, Rádio, *Muppies*, Internet, Imprensa e Balcões), em dois momentos do ano (março/abril e setembro/outubro), foram somadas algumas novidades a esta campanha, como sejam:

- A participação dos colaboradores do Montepio, que se envolveram na concretização da mensagem e associaram os seus rostos ao projeto, estando presentes nos suportes de comunicação da campanha e confirmando que quando nos envolvemos, quando acreditamos, quando fazemos acontecer ideias e projetos, ganhamos todos;
- O convite dirigido às empresas Vista Alegre (Grupo Visabeira), Barraqueiro, *FullServices*, *Aquashow* e Grupo Pestana para que, em discurso direto, transmitissem a energia, o crescimento, a ambição e a capacidade de realização que resultam das boas parcerias entre estas organizações e o Montepio.

Numa associação ao projeto de revitalização do Mercado da Ribeira, promovido pela Câmara Municipal de Lisboa e a empresa *Time Out*, o Montepio rodeou o mercado com mensagens alusivas ao novo espaço e às dinâmicas dos empreendedores que passariam a habitar aquele espaço.

No que diz respeito à oferta dirigida ao setor privado, o Montepio tem vindo a aprofundar os projetos orientados para a internacionalização das empresas, uma das áreas prioritárias de ação em 2014. Este enfoque traduziu-se na disponibilização de uma vasta gama de produtos e serviços, na realização de ações orientadas para a dinamização do contacto com o mercado exportador, e, ainda, em parcerias estratégicas com entidades que possibilitam a expansão do negócio internacional.

Destacamos o apoio do Montepio a eventos de proximidade com as empresas portuguesas, seja através da presença da marca junto das empresas suas clientes, enquanto parceiro de negócio, seja na captação de novos clientes do setor privado empresarial, de que se destacam:

- SISAB – Salão Internacional do Setor Alimentar e Bebidas, a maior plataforma internacional de negócios para a exportação das indústrias agroalimentar e bebidas de Portugal;
- Forum Empresarial de Trás-os-Montes – integrado na Expo Trás-os-Montes e organizado pelo Núcleo Empresarial do Distrito de Bragança (NERBA), contou com a presença de aproximadamente 250 empresários da região e teve por objetivo criar e desenvolver parcerias estratégicas na ótica de potenciar a internacionalização da região;
- *Time2Export* – organizado pela AEP – Câmara de Comércio e Indústria, contou com a presença de mais de 14 câmaras de comércio bilaterais, de diversos países, num encontro orientado para as questões da exportação e internacionalização das empresas portuguesas. Teve como principais objetivos a apresentação de soluções e serviços para as empresas exportadoras ou em processo de internacionalização, contribuindo para alavancar as exportações nacionais e para diminuir o risco para as empresas através de uma melhor preparação/informação sobre mercados.

Em 2014, tendo em conta a estratégia de posicionamento enquanto «*Banco de apoio às empresas*», foi atribuída especial atenção às necessidades de financiamento das organizações deste setor, em particular das PME, num contexto financeiro que lhes é particularmente adverso. Em resultado dessa estratégia, o Montepio manteve e reforçou a participação nas iniciativas das entidades públicas que visam dinamizar a oferta de financiamento das empresas, como sejam as seguintes linhas de crédito protocoladas:

- Linha de Crédito PME Crescimento 2014 – criada para apoiar o financiamento de investimento novo de PME em ativos fixos corpóreos e incorpóreos, ou o reforço do fundo de maneio ou dos capitais permanentes. Foi incluído nesta linha um apoio específico a empresas exportadoras para financiamento das necessidades de tesouraria relativamente a operações comerciais que impliquem necessidades temporárias de acréscimo de fundo de maneio;
- Linha de Crédito Comércio Investe – destinada a apoiar o financiamento de projetos aprovados na iniciativa desenvolvida pelo IAPMEI – Comércio Investe, que tem por objetivo promover a inovação de processo, organizacional e de marketing, nas empresas do sector do comércio;

- Linha Garantia Mútua – FEI 2013-2015 – financiamento de investimento desenvolvido por PME para aquisição de ativos tangíveis e intangíveis, participações sociais, fundo de maneio, investigação e desenvolvimento e aquisição de licenças;
- Linha de Crédito BEI 2014 – criada no seguimento da assinatura, em junho, de contrato de financiamento celebrado entre a CEMG e o Banco Europeu de Investimento (BEI), para apoio ao investimento de PME, empresas de capitalização média e entidades de natureza pública;
- Linhas de Crédito Projetos PRODER e PROMAR – destinadas a apoiar projetos de investimento no setor primário, com valor superior a 5 mil euros, aprovados no âmbito do PRODER e/ou do PROMAR e desde que financiados pelo IFAP;
- Linha de Crédito de Curto Prazo – Agricultura, Silvicultura e Pecuária, Linha de Crédito de Apoio ao Setor das Pescas 2014;
- Linha Finicia EIXO II – Linha de apoio às micro, pequenas e médias empresas (MPE/PME), empresários em nome individual (ENI, com menos de quatro anos de atividade).

Em 2014, foi ainda criada a solução «Montepio PME LÍDER», destinada a empresas com estatuto PME Líder atribuído pelo IAPMEI ou pelo Turismo de Portugal. As entidades que subscrevem esta solução usufruem de um pacote de produtos e serviços bancários, em condições vantajosas e muito competitivas. Trata-se de uma solução que pretende servir de mecanismo impulsionador à captação de empresas PME LÍDER, de forma a proporcionar uma imagem de solidez e prosperidade na colaboração entre estas e o Montepio.

O Montepio continuou, também, a apostar no apoio à Economia do Mar. Tendo em vista o apoio ao negócio e o desenvolvimento de sinergias orientadas para a promoção de uma estratégia comum e integrada das atividades relacionadas com a economia do mar, tendo sido disponibilizada a oferta «Montepio Oferta Mar», suportada na estratégia nacional para o mar, apresentada pelo Governo em novembro de 2013, que considera a pesca como um setor central.

No final de 2014, o total de clientes Empresa ascendia a 135 922 entidades, evidenciando um crescimento de 3,1% face a 2013.

3.3.1. BANCA COMERCIAL

O grupo CEMG é o 6.º maior grupo financeiro português de banca de retalho, baseado no mercado doméstico, mas com crescente expressão da atividade internacional, a qual contou com o contributo de uma nova participação no Banco Terra, S.A. em Moçambique, em 2014, que se juntou às existentes no Banco MG Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e no Finibanco Angola, S.A..

ATIVIDADE DOMÉSTICA E INTERNACIONAL

(milhares de euros)

	2013			2014			Variação %		
	Doméstica	Internacional	Total	Doméstica	Internacional	Total	Doméstica	Internacional	Total
Depósitos	13 141 280	897 917	14 039 197	13 209 852	1 032 827	14 242 679	0,5	15,0	1,4
Crédito	16 386 782	170 125	16 556 907	16 208 300	332 643	16 540 943	-1,1	95,5	-0,1

A atividade internacional registou uma evolução muito favorável, em 2014, quer ao nível da angariação de depósitos, com um crescimento 15,0%, quer na vertente creditícia, com uma variação da carteira de 95,5%, contrariamente à evolução da atividade de crédito doméstica, que apresentou uma redução de 1,1%.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Em 2014, não obstante o difícil contexto, a CEMG continuou a evidenciar capacidade de atração e retenção de poupanças dos seus clientes e associados, dado que o total de depósitos obteve um significativo aumento de 1,4%, especialmente originado nos segmentos de maior granularidade e fidelização, como o dos depósitos de particulares e pequenos negócios, que aumentaram 2,8%. Neste segmento destacam-se os acréscimos de depósitos das instituições da economia social e dos comerciantes e profissionais liberais.

EVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CLIENTES

(milhares de euros)

	2013	2014	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
Depósitos de Particulares e Pequenos Negócios	**10 149 647**	**10 435 870**	**286 223**	**2,8**
Particulares	9 151 330	9 244 146	92 816	1,0
Comerciantes e Prof. Liberais	50 029	55 827	5 798	11,6
Instituições sem Fins Lucrativos	948 288	1 135 897	187 609	19,8
Depósitos de Empresas	**2 756 639**	**2 812 728**	**56 089**	**2,0**
Depósitos de Outros Segmentos	**1 132 911**	**994 081**	**-138 830**	**-12,3**
Total de Depósitos	**14 039 197**	**14 242 679**	**203 482**	**1,4**
Títulos Colocados em Clientes	2 270 834	2 120 870	-149 964	-6,6
Total de Recursos de Balanço	**16 310 031**	**16 363 549**	**53 518**	**0,3**
Recursos fora de Balanço	**1 008 139**	**1 009 789**	**1 650**	**0,2**
TOTAL DE RECURSOS	**17 318 170**	**17 373 338**	**55 168**	**0,3**

O segmento de empresas apresentou um crescimento dos depósitos de 2,0%, como resultado da relação de proximidade que a CEMG vem estabelecendo com as empresas e os empresários, proporcionada pelos canais de distribuição e relação balcões e gestores de cliente.

O saldo total de recursos de balanço de clientes (depósitos e títulos colocados em clientes) atingiu 16 363,5 milhões de euros e cresceu, em termos homólogos, 0,3%, sendo que os títulos colocados em clientes observaram uma redução de 6,6%, decorrente da política de aumento do peso dos depósitos no *funding*.

No final de 2014, os recursos de desintermediação (fora de balanço) totalizaram 1 009,8 milhões de euros, uma subida marginal (0,2%) face ao final de 2013.

CRÉDITO A CLIENTES

O aumento do risco associado à crise económica prolongada, a situação de debilidade financeira de muitos agentes e o processo de desalavancagem do setor bancário, sujeito a maiores requisitos prudenciais, refletiu-se na restritividade da oferta de crédito e, também na sua procura, que a ténue recuperação da economia portuguesa em 2014 não alterou, não obstante os níveis mínimos históricos registados pelas taxas de juro.

Neste quadro, a CEMG manteve uma postura de prudência quanto aos fatores de risco, mas também de assertividade, no sentido de apoiar os clientes e os projetos aceitáveis e que se enquadrassem na estratégia de negócio definida. A aposta estratégica nas empresas não financeiras – sobretudo exportadoras – refletiu-se num aumento do total da carteira de crédito ao segmento de Empresas em 6,5%, atingindo 7 073,1 milhões de euros.

Note-se que esta subida coexistiu com uma redução do crédito às empresas de construção, em 26,5%, em linha com a estratégia de redução da exposição ao setor imobiliário – pelo que se ficou a dever exclusivamente ao reforço, em 12,0%, (+684,0 milhões de euros) do crédito às empresas de outros setores, que passou a representar 38,5% do total da carteira de crédito, traduzindo os resultados da estratégia de diversificação da carteira de crédito e de apoio ao crescimento sustentável da economia que tem vindo a ser prosseguida.

EVOLUÇÃO DO CRÉDITO A CLIENTES

(milhares de euros)

	2013	2014	Variação Homóloga	
	Valor	Valor	Valor	%
Particulares e pequenos negócios	**9 872 879**	**9 359 107**	**-513 772**	**-5,2**
Particulares, do qual:	**9 349 584**	**8 773 149**	**-576 435**	**-6,2**
Habitação	7 688 667	7 207 359	-481 308	-6,3
Individual	639 818	634 555	-5 263	-0,8
Pequenos Negócios	**523 295**	**585 958**	**62 663**	**12,0**
Banca de Empresas	**6 643 013**	**7 073 092**	**430 079**	**6,5**
Construção	956 942	703 024	-253 918	-26,5
Outras Finalidades	5 686 071	6 370 068	683 997	12,0
Outros Segmentos	**41 015**	**108 744**	**67 729**	**165,1**
TOTAL DO CRÉDITO (Bruto)	**16 556 907**	**16 540 943**	**-15 964**	**-0,1**

O crédito ao segmento de Particulares e Pequenos Negócios registou uma redução de 5,2%, sobretudo devido à evolução da carteira de crédito à habitação, onde um elevado nível de amortizações continuou a coexistir com um menor nível de contratação, decorrente da estratégia de diversificação da carteira de crédito adotada.

O crédito individual também diminuiu, ligeiramente (-0,8%), em face da manutenção de níveis de endividamento elevados entre as famílias. Em linha com a aposta da instituição no crédito a empresários em nome individual e IPSS, o crédito ao segmento de Pequenos Negócios cresceu 12,0%, situando-se em 586,0 milhões de euros no final de 2014.

No total, o crédito a clientes manteve-se relativamente estável, terminando o ano de 2014 com um saldo de 16 540,9 milhões de euros, o que representa uma relativa manutenção (-0,1%) face ao ano de 2013.

3.3.2. BANCA PARA A ECONOMIA SOCIAL

A economia social tem ganho crescente importância no tecido económico português. As entidades que compõem este setor atuam num universo cada vez mais alargado, tanto em número de pessoas abrangidas como em valor económico criado, assumindo-se como agentes económicos e sociais de extrema importância. A aposta da CEMG neste setor está refletida no desenvolvimento de soluções adaptadas às necessidades específicas da economia social.

A CEMG procurou em 2014, promover parcerias com entidades diversas, desde o setor automóvel às soluções informáticas, de molde a disponibilizar às entidades da economia social uma oferta diferenciada potenciando economias de escala.

A CEMG, como braço financeiro da maior organização da economia social em Portugal, através da sua área especializada de Relações Institucionais com o Terceiro Setor (RITS), mantém a aposta na implementação de programas de *funding* para este segmento, que passam não só pela cooperação entre o setor financeiro, entidades da economia social e o setor público, como, igualmente, por esquemas de apoio integrados, programas de capacitação da economia social e promoção de verdadeiras parcerias público-sociais entre os setores, assentes numa lógica de confiança, estabilidade e coresponsabilização.

Um dos mecanismos de financiamento utilizado, de forma recorrente, pelas instituições do setor social foi a «Linha de Crédito Social Investe», orientada para o apoio a entidades sem fins lucrativos que integrem o setor social, através do protocolo com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES) e as sociedades de garantia mútua.

Com o objetivo de apoiar a modernização das instituições da economia social foi também disponibilizada uma linha específica para aquisição de *software* e soluções informáticas, em parceria com as empresas *F3M Information System*, *SA*.

EMPREENDEDORISMO E MICROCRÉDITO

A CEMG continuou a promover o apoio ao empreendedorismo, que tem vindo a ser amplamente reconhecido como aspeto chave no dinamismo económico, nos níveis de eficiência, inovação e produtividade e na criação de emprego na economia.

Ao nível da oferta de produtos específicos, salienta-se a solução «Microcrédito Montepio», que se destaca por dois fatores: a existência de gestores especializados, que acompanham os empreendedores desde a fase embrionária da ideia de negócio, e o papel assumido pelos tutores de proximidade na elaboração dos planos de negócio e no acompanhamento da primeira fase de implementação dos projetos.

O Microcrédito assenta em diversas parcerias estabelecidas com a Câmara Municipal de Lisboa (Programa Lisboa Empreende) e a Rede Europeia Anti Pobreza Portugal (EAPN). Foi também imposta uma forte dinâmica ao Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – protocolo estabelecido com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP, IP) e as Sociedades de Garantia Mútua –, que totalizou, em 2014, um montante de crédito concedido superior a 4 milhões de euros.

Na concretização do apoio ao empreendedorismo foi criada uma oferta alargada, constituída por produtos e serviços dirigidos a empreendedores e *startups* – «Oferta Montepio Take Off». A oferta é dirigida a empreendedores, incluindo os que desenvolvam o seu negócio numa das incubadoras parceiras do Montepio, nomeadamente a *Startup* de Lisboa, *Cross Inovation*, Tondela+10, *Village Underground* e *Wanted Business Ideas*.

A economia social, em particular, tem-se destacado como fonte profícua de projetos empreendedores e inovadores. Dirigida especialmente a este sector, destacou-se em 2014, a iniciativa «BIS – Banco de Inovação Social», promovida pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e a efetivação do Montepio enquanto parceiro do Fundo BIS, que assinalou o seu

primeiro aniversário com a inauguração do Centro de Experimentação e Inovação Social do BIS, local onde serão desenvolvidas as atividades, iniciativas e projetos de vários programas do BIS. Iniciou-se, igualmente, a análise e seleção dos primeiros projetos de Empreendedores da Comunidade Empresarial BIS.

A nível interno, a estratégia de aposta neste segmento refletiu-se no reforço da rede de gestores comerciais dedicados, coadjuvados pelos tutores de proximidade – colaboradores da CEMG que, ao abrigo do voluntariado empresarial, orientam e auxiliam os empreendedores –, no acompanhamento e apoio dos promotores de negócios.

3.3.3. BANCA DE INVESTIMENTO

Após os trabalhos de integração das entidades do ex-grupo Finibanco e os devidos estudos de planificação e preparação de um novo modelo organizacional de negócio, foi definido que o banco Finibanco, S.A. seria orientado para o desenvolvimento da atividade de banca de investimento, no sentido de completar o leque de oferta do grupo CEMG dirigida aos segmentos das empresas, para concretizar a estratégia de diversificação transversal da atividade, dos mercados e das origens de proveitos.

Em julho de 2013, o Finibanco, S.A. passou a designar-se por Montepio Investimento, S.A., identificando-se assim, claramente, com o grupo CEMG e com a área de negócio em que irá operar. O arranque definitivo da nova fase do Montepio Investimento, como entidade do grupo orientada para os segmentos de empresas *corporate* e instituições, teve início em 2014.

A visão estratégica definida para o Montepio Investimento, S.A., assenta num modelo legalmente autónomo, com enfoque nas vertentes de *corporate finance*, assessoria financeira / fusões e aquisições, negócio internacional, intermediação financeira e estudos, que garante uma intervenção especializada e complementa a oferta disponibilizada pelas restantes empresas do grupo CEMG.

Na atividade desenvolvida em 2014 destaca-se:

- A atuação como *co-arranger* e *co-lead manager* na organização e coordenação de um empréstimo obrigacionista para a José de Mello Saúde no montante de 50 milhões de euros;
- O apoio na análise à operação de financiamento da Privatização da EGF (SUMA) e posterior apoio ao nível da estruturação da operação/participação da CEMG;
- A assessoria financeira a processos de avaliação de empresas em setores diversos como a agricultura, indústria alimentar, mineração, floresta, turismo, transportes e energia;
- O apoio em processos de reestruturação financeira de clientes da CEMG, incluindo negociação com restantes credores.

Em 2014, o ativo líquido do Montepio Investimento registou um acréscimo em 188,4 milhões de euros, situando-se em 409,8 milhões de euros, sendo que a rubrica «ativos financeiros disponíveis para venda» observou um aumento de 196,5 milhões de euros, totalizando 286,1 milhões de euros. O peso desta rubrica no ativo líquido aumentou de 40,5% em 2013 para 69,8% no final de 2014, refletindo um crescimento em títulos de divida pública, que passaram a corresponder a 65,5% do peso total desta rubrica, enquanto o peso dos títulos representados por unidades de participação em fundos de capital de risco reduziu para 30,3%. O crédito a clientes passou a ter um peso de 18,8%, sendo que o «crédito a clientes (bruto)» composto, à data, exclusivamente por operações de *leasing* mobiliário e imobiliário, era de 96,9 milhões de euros, traduzindo um decréscimo de 15,1 milhões de euros face a 2013. O financiamento da atividade continuou a ser sustentado por recursos de outras instituições de crédito, que registaram um crescimento de 199,6 milhões de euros, em paralelo com o aumento do ativo.

O produto bancário do Montepio Investimento perfez 34,9 milhões de euros em 2014, traduzindo-se num aumento de 34,3 milhões de euros, justificado pelo bom desempenho dos «resultados de ativos financeiros disponíveis para venda» (26,6 milhões de euros). A margem financeira foi de 8,7 milhões de euros, que compara com 3,8 milhões de euros no período homólogo, refletindo o decréscimo do custo de financiamento e o contributo positivo da carteira de títulos de dívida pública. As comissões com operações de assessoria financeira atingiram 1,6 milhões de euros em 2014, depois de terem sido virtualmente nulas em 2013, marcando o primeiro ano de atividade efetiva do Montepio Investimento, como entidade orientada para empresas *corporate* e instituições.

As provisões do exercício ascenderam a 7,2 milhões de euros, das quais 4,9 milhões de euros relativos à carteira de crédito e 2,2 milhões de euros à carteira de títulos. Os custos operacionais situaram-se 2,4 milhões, registando um aumento de 1,6 milhões de euros em resultado do reforço do quadro de pessoal que permitiu um desenvolvimento da atividade em 2014.

O resultado líquido do Montepio Investimento foi de 23,5 milhões de euros em 2014, face a um resultado negativo de 5 milhões de euros em 2013.

3.3.4. CRÉDITO ESPECIALIZADO

A Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. é a entidade que assegura dentro do Grupo CEMG a oferta de financiamento especializado junto de Pontos de Venda de veículos e de equipamentos.

Tem-se vindo a efetuar um reposicionamento da instituição ao nível do grupo CEMG, juntando-se ao *core business* do financiamento automóvel o desenvolvimento do financiamento especializado em áreas profissionais, através da relação com parceiros de negócio fornecedores de veículos ligeiros e pesados, e de equipamentos industriais.

De acordo com dados publicados pela ACAP – Associação Automóvel de Portugal, no ano de 2014, foram vendidos em território nacional 172 390 veículos automóveis novos, o que representou uma variação homóloga positiva de 36,1 %. Fazendo a análise por segmentos estratégicos para a Montepio Crédito, a variação homóloga na venda de veículos ligeiros novos foi de 36,2%, tendo sido, no mesmo período, de 31,1% na venda de veículos pesados.

Em 2014, a produção da Montepio Crédito de financiamento para veículos automóveis ligeiros ascendeu a 74 milhões de euros, correspondendo a uma variação homóloga de 24,3%. Em resultado do reforço de relacionamento com os representantes das marcas dos segmentos de Transportes e Logística a operar em Portugal, a produção de financiamento para a aquisição de veículos pesados registou um expressivo crescimento de 47,3%, correspondente a 32,5 milhões de euros.

Em dezembro de 2014, o ativo líquido do Montepio Crédito ascendeu a 454,2 milhões de euros, evidenciando um crescimento de 40,2 milhões de euros (+9,7%) face ao período homólogo. O total de financiamento a clientes registou uma variação de 7,4% (para um total de 346,0 milhões de euros).

O produto bancário atingiu 14,1 milhões de euros, evidenciando um aumento de 9,9% (1,3 milhões de euros), com uma variação de 15,7% na margem financeira, fruto da diversificação das fontes de financiamento e de uma rigorosa gestão do preço praticado nas novas operações. A margem complementar registou um decréscimo de 7,9% (0,4 milhões de euros), em resultado sobretudo do decréscimo nos ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e aos limites legalmente definidos relativamente a comissões de cobrança de valores em atraso. Ainda assim, a margem complementar contribuiu em 30,2% para a formação do produto bancário.

Os custos de estrutura registaram uma diminuição de 7,2%, fixando-se nos 10,5 milhões de euros, que conjugada com o aumento do produto bancário, permitiu uma melhoria do rácio *cost-to-income* para 75,9% (que compara com 89,8% no período homólogo).

A eficácia na recuperação de crédito ditou reposições líquidas de provisões da carteira de crédito, com um impacto positivo na conta de resultados de 1,1 milhões de euros.

O Resultado Líquido alcançado no exercício de 2014 foi de 904,5 milhares de euros, face a 874,8 milhares de euros em 2013 (+3,4%).

3.3.5. ATIVIDADE INTERNACIONAL

A atividade internacional do grupo CEMG é exercida pelas entidades Finibanco Angola, S.A. (FNB-A), Banco MG Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (MGCV) e – desde dezembro de 2014 – também pelo Banco Terra, S.A. (BT) de Moçambique.

A participação do Montepio Holding, SGPS, S.A. (MH) no BT, equivalente a 44,5% do capital, no montante de 14 milhões de euros, concretizou-se no último trimestre de 2014, tendo como parceiros nessa entidade o *Rabo Development*, o *Norfund* e o *GAPI-SI, S.A*. O BT nasceu em 2008 com o objetivo de ser uma das instituições de referência em Moçambique para financiamentos nas áreas da agricultura e alimentação e fornecer serviços financeiros às populações rurais e suburbanas, mantendo uma rede de agências nas províncias de Maputo, Inhambane, Manica, Sofala, Tete e Nampula, num total de nove balcões. O Ativo Líquido do BT em dezembro de 2014 ascendia a 58,6 milhões de euros.

DEPÓSITOS E CRÉDITO

Em dezembro de 2014, os depósitos de clientes captados pelas entidades que desenvolvem a atividade internacional do Grupo CEMG, expressos em euros, atingiram os 1 032,8 milhões de euros, refletindo uma variação homóloga positiva de 15,0%.

A captação de recursos no mercado angolano, no montante de 465,5 milhões de euros, representa 45,1% da atividade internacional, tendo evidenciado um crescimento de 47,8% face ao período homólogo, fruto do sucesso da política de penetração no mercado angolano, com a abertura de 2 novos balcões em 2014 e a consolidação dos que tinham sido abertos nos últimos exercícios.

No MGCV, os depósitos de clientes registaram uma redução, de 7,6%, tendo-se fixado nos 539,8 milhões de euros, que representam 52,3% do total dos depósitos da atividade internacional.

O BT deu um contributo mais modesto, com um saldo de depósitos de 27,5 milhões de euros, que se prevê vir a aumentar, no quadro do atual plano de negócio, que antecipa um incremento da presença física do banco para aproveitar o potencial de mercado identificado, mediante a abertura de novos centros de negócio (agências e outros serviços de atendimento ao cliente) e expansão da oferta de produtos e serviços.

A carteira de crédito da atividade internacional do grupo CEMG aumentou 95,5%, de 170,1 milhões de euros, em dezembro de 2013, para 332,6 milhões de euros em dezembro de 2014. A carteira de crédito internacional tem maior expressão do crédito ao segmento de empresas fora da construção, que representa 85,2% do total, enquanto o crédito a particulares corresponde a 13,0% do crédito concedido. Este crescimento do crédito ficou a dever-se à atividade do FNB-A, atendendo a que a nova operação moçambicana representa somente 9,7% do volume total de crédito concedido e a atividade em Cabo Verde é exclusivamente captadora.

RESULTADOS

A atividade internacional gerou um resultado positivo de 11,8 milhões de euros em 2014 – que compara com 12,6 milhões de euros em 2013 –, com origem nos resultados positivos em Angola e Cabo Verde (12,9 milhões de euros e 215,4 mil euros, respetivamente), tendo o Banco Terra apresentado um resultado negativo de 1,4 milhões de euros.

O produto bancário internacional ascendeu a 48,0 milhões de euros em 2014, correspondendo a um crescimento homólogo de 20,1% (+8,1 milhões de euros). Este aumento reflete um incremento da margem financeira (+14,3 milhões de euros), fruto do aumento dos níveis de negócio.

Os resultados de reavaliação cambial continuam a dar um forte contributo para a formação do produto bancário do FNB-A, tendo atingido, em dezembro de 2014, 14,4 milhões de euros (cerca de 30% do produto bancário gerado no ano).

Dado que se trata de uma instituição jovem e em fase de expansão orgânica, os custos operacionais do FNB-A registaram um acréscimo de 35,4%, totalizando 17,3 milhões de euros. Apesar deste agravamento, o rácio de eficiência *cost-to-income* apresenta um comportamento favorável, situando-se em 37,2%.

Em 2014, ocorreu um reforço líquido das imparidades da carteira de crédito do FNB-A para 15,0 milhões de euros (+6,3 milhões de euros).

4. Análise do Balanço e dos Resultados

4.1. BALANÇO

ATIVO

O total do ativo líquido atingiu 22 473,5 milhões de euros no final de 2014, registando uma diminuição de 2,5% face a 2013, embora se encontre 7,2% acima do valor registado no final de 2012. Para a redução do ativo líquido contribuiu, sobretudo, o decréscimo da carteira de títulos (-851,6M€), por via da realização de resultados em operações de venda de ativos financeiros ao longo do ano, embora mantendo-se uma carteira de títulos significativa, em redor dos 17% do total do ativo. O saldo líquido do crédito a clientes diminuiu, sobretudo devido ao reconhecimento de imparidades, tendo mantido o seu peso no ativo próximo dos 68%, que compara com cerca de 75% em 2012. No final de 2014, a estrutura do ativo revelava-se assim mais desconcentrada e com maior expressão das aplicações potenciadoras de liquidez.

EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DO ATIVO

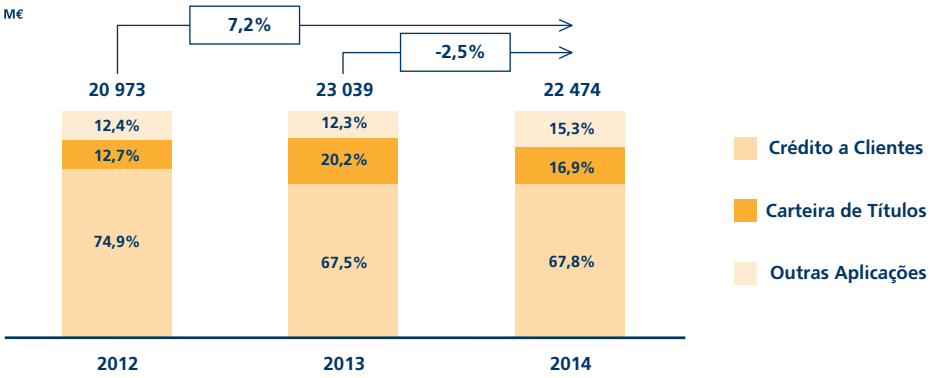

PASSIVO E CAPITAIS

O total do passivo atingiu 21 059,0 milhões de euros em 2014, representando, em comparação com 21 391,9 milhões de euros de 2013, um decréscimo homólogo de 332,9 milhões de euros (-1,6%).

EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DO PASSIVO E CAPITAL

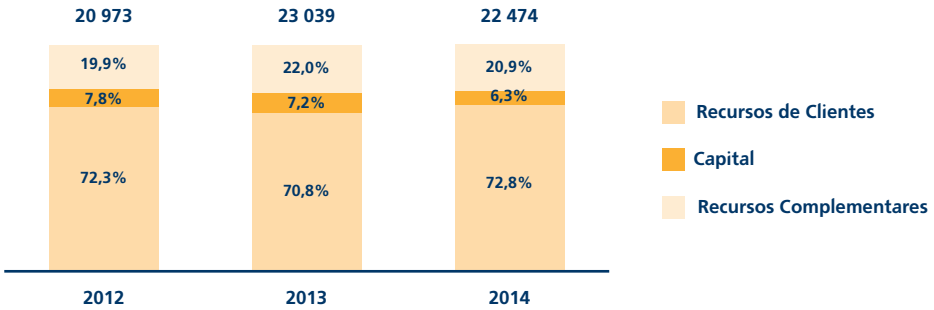

Durante o exercício de 2014, a CEMG reforçou a estabilidade das suas fontes de financiamento, prosseguindo o incremento dos recursos de clientes, ao invés dos recursos complementares, que registaram uma redução de 7,6%, motivada pela diminuição dos recursos provenientes de instituições de crédito e de bancos centrais (BCE).

Destaca-se o acréscimo do saldo dos depósitos de clientes, essencialmente de retalho, com um aumento de 203,5 milhões de euros, perfazendo um saldo de 14 242,7 milhões de euros, enquanto os títulos colocados em clientes diminuíram 150,0 milhões de euros, para 2 120,9 milhões de euros.

Os recursos de clientes evidenciaram um aumento do peso na estrutura do passivo e capital em 2014, para 72,8%, contra 70,8% em 2013, dos quais se destacam os depósitos totais com 63,3%, reforçando a sua posição como a principal fonte de financiamento da atividade.

EVOLUÇÃO DO PASSIVO E DO CAPITAL

(milhares de euros)

	2013		2014		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
PASSIVO	**21 391 860**	**92,8**	**21 058 950**	**93,7**	**-332 910**	**-1,6**
Recursos de Clientes	**16 310 031**	**70,8**	**16 363 549**	**72,8**	**53 518**	**0,3**
Depósitos Totais	14 039 197	60,9	14 242 679	63,4	203 482	1,4
Títulos Colocados em Clientes	2 270 834	9,9	2 120 870	9,4	-149 964	-6,6
Recursos Complementares	**5 081 829**	**22,0**	**4 695 401**	**20,9**	**-386 428**	**-7,6**
Recursos de Instituições de Crédito e de Bancos Centrais	3 703 747	16,1	3 395 199	15,1	-308 548	-8,3
Empréstimos Subord. e não Subord. e Certificados de Dívida	490 898	2,1	456 312	2,1	-34 586	-7,0
Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos	195 049	0,8	163 650	0,7	-31 399	-16,1
Outros Passivos	692 135	3,0	680 240	3,0	-11 895	-1,7
CAPITAL	**1 647 343**	**7,2**	**1 414 524**	**6,3**	**-232 819**	**-14,1**
Capital Institucional	1 500 000	6,5	1 500 000	6,7	–	–
Fundo de Participação	200 000	0,9	200 000	0,9	–	–
Títulos Próprios	–	–	-3 280	0,0	-3 280	–
Reservas e Resultados Transitados	226 661	1,0	-129 956	-0,6	-356 617	-157,3
Outros Instrumentos de Capital e Interesses Minoritários	19 308	0,1	34 713	0,1	15 405	79,8
Resultados do Exercício	-298 626	-1,3	-186 953	-0,8	111 673	37,4
TOTAL DE PASSIVO E DE CAPITAL	**23 039 203**	**100,0**	**22 473 474**	**100,0**	**-565 729**	**-2,5**

O Capital da CEMG, constituído pelo Capital Institucional, no montante de 1 500 milhões de euros, e pelo Fundo de Participação (desde 2013), de 200 milhões de euros, manteve-se em 1 700 milhões de euros em 31 de dezembro 2014.

A Situação Líquida (Total do Capital) atingiu 1 414,5 milhões de euros em 2014, evidenciando uma diminuição de 232,8 milhões de euros face ao ano anterior, motivada, sobretudo, pelos resultados transitados negativos de 2013 e pelo resultado negativo do exercício, bem como pela avaliação das responsabilidades totais do Fundo de Pensões, baseada em pressupostos atualizados, que resultou um impacto negativo em capital de 153,1 milhões de euros.

4.2. RESULTADOS

A envolvente da atividade das instituições do setor financeiro manteve-se em 2014 particularmente desafiante. As ténues melhorias da conjuntura macroeconómica não se refletiram ainda nas condições de mercado do setor, que se mantiveram globalmente adversas. De particular relevância para a atividade bancária é o facto de as famílias e as empresas continuarem com dificuldades em satisfazer os seus compromissos, com a taxa de desemprego e o grau de endividamento a manterem-se em níveis elevados, o que levou a uma manutenção de elevados níveis de risco.

A par destas condicionantes, observou-se uma continuada diminuição das taxas de juro de mercado, que renovaram níveis mínimos históricos, atingindo em alguns prazos mais curtos zero ou mesmo valores negativos, estreitando, assim, as mar-

gens de juro e penalizando os níveis de rendimento da atividade. Adicionalmente, observou-se um aumento dos requisitos prudenciais.

A conjugação destes efeitos ditou condições de exploração bastante adversas e restritivas na banca, que se refletiram em resultados negativos na generalidade das instituições do setor.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

(milhares de euros)

	2013		2014		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Margem Financeira	**225 247**	**59,6**	**336 506**	**42,9**	**111 259**	**49,4**
Comissões Líquidas de Serviços a Clientes	114 634	30,4	109 566	14,0	-5 068	-4,4
Produto Bancário Comercial	**339 881**	**90,0**	**446 072**	**56,9**	**106 191**	**31,2**
Rendimento de Instrumentos de Capital	535	0,1	610	0,1	75	14,0
Resultado de Operações Financeiras	14 340	3,8	352 170	44,9	337 830	>100
Outros Resultados	22 921	6,1	-14 353	-1,9	-37 274	<-100
Produto Bancário	**377 677**	**100,0**	**784 499**	**100,0**	**406 822**	**>100**
Gastos com Pessoal	196 834	52,1	194 153	24,7	-2 681	-1,4
Gastos Gerais Administrativos	109 927	29,1	120 494	15,4	10 567	9,6
Amortizações	33 352	8,9	27 077	3,5	-6 275	-18,8
Gastos Operacionais	**340 113**	**90,1**	**341 724**	**43,6**	**1 611**	**0,5**
Resultado Bruto	**37 564**	**9,9**	**442 775**	**56,4**	**405 211**	**>100**
Provisões e Imparidades Líquidas	**397 334**	**105,2**	**645 743**	**82,3**	**248 409**	**62,5**
Crédito	298 834		524 579		225 745	75,5
Títulos	34 022		61 648		27 626	81,2
Outras	64 478		59 516		-4 962	-7,7
Resultados de Associadas e Empreendimentos Conjuntos	**-12 682**		**-5 223**		**7 459**	**58,8**
Resultado Antes de Impostos e Interesses que não Controlam	**-372 452**	**-98,6**	**-208 191**	**-26,5**	**164 261**	**44,1**
Impostos	**75 979**	**20,1**	**22 814**	**2,9**	**-53 165**	**-70,0**
Correntes	-9 469		-18 190		-8 721	-92,1
Diferidos	85 448		41 004		-44 444	-52,0
Interesses que não Controlam	**-2 153**	**-0,6**	**-1 576**		**577**	**6,8**
Resultado do Exercício	**-298 626**	**-79,1**	**-186 953**	**-23,8**	**111 673**	**37,4**

No final de 2014, o Resultado líquido atingiu -187,0 milhões de euros, em base consolidada, que compara favoravelmente com o resultado negativo, de -298,6 milhões de euros, em 2013.

Note-se que para este resultado negativo contribuíram significativamente a ocorrência de fatores de natureza extraordinária ou não recorrente em 2014, com impacto sobretudo ao nível da constituição de imparidades e de efeitos fiscais, apesar do desempenho muito positivo da Margem Financeira, que aumentou 111,3 milhões de euros em termos homólogos, e dos Resultados de Operações Financeiras, que se cifraram em 352,2 milhões de euros.

Excluindo fatores de natureza extraordinária, ou não recorrente, o resultado líquido da CEMG seria de 87,1 milhões de euros. Estes fatores atingiram 274,1 milhões de euros e elencam-se da seguinte forma:

- Constituição de provisões para riscos imobiliários e imparidades relacionadas com o modelo paramétrico, no total de 42,3 milhões de euros e 26,6 milhões de euros, respetivamente;
- Reconhecimento de imparidades relacionadas com exposições relevantes, no montante de 140,0 milhões de euros, nas quais se inclui a exposição ao Grupo Espírito Santo;
- Anulação de impostos diferidos, em 65,2 milhões de euros, no âmbito do reforço de provisões/imparidades de crédito e da utilização de prejuízos fiscais reportáveis.

FATORES DE NATUREZA NÃO RECORRENTE

(milhões de euros)

	2014
Resultado do Exercício Reportado	**-187,0**
Imparidades relacionadas com risco imobiliário	42,3
Imparidades relacionadas com a exposições relevantes	140,0
Imparidades de modelo paramétrico	26,6
Ajustamentos de natureza fiscal	65,2
Fatores de natureza não recorrente	**274,1**
Resultado do Exercício Recorrente	**87,1**

MARGEM FINANCEIRA

A margem financeira alcançou 336,5 milhões de euros em 2014, por comparação com 225,2 milhões de euros no ano anterior, correspondendo a uma subida assinalável, de 49,4%.

Este desempenho foi resultante do efeito conjugado do aumento dos proveitos dos Ativos Financeiros, associados ao Crédito a Clientes e ao conjunto das Outras Aplicações, com a redução dos custos relativos aos Passivos Financeiros, designadamente com os Depósitos, evolução influenciada pela estratégia de diversificação da atividade que tem sido prosseguida.

O aumento dos proveitos médios no Crédito a Clientes foi de 67,0 milhões de euros, por via do aumento dos saldos médios e da taxa de juro média da carteira, em 35 pontos base, enquanto o incremento dos proveitos médios do conjunto das Outras Aplicações foi de 36,8 milhões de euros. A redução dos custos médios relativos aos Passivos Financeiros, de -13,5 milhões de euros, foi fundamentalmente através da redução da taxa de juro média dos Depósitos, em 31 pontos base, evidenciando a redução das taxas de juro de mercado, uma vez que a taxa Euribor a 3 meses passou de um valor médio de 0,22% em 2013 para 0,21% em 2014. O efeito conjugado destas evoluções permitiu um significativo acréscimo da taxa de margem financeira, que se situou em 1,60% face a 1,13% em 2013.

RESULTADO E MARGEM FINANCEIRA

(milhões de euros)

	2013			2014		
	Capitais Médios	Taxa Média	Proveitos/ Custos	Capitais Médios	Taxa Média	Proveitos/ Custos
Ativos Financeiros	**20 017**	**4,06%**	**812**	**20 991**	**4,34%**	**910**
Crédito a Clientes	16 385	3,31%	543	16 653	3,66%	610
Outras Aplicações	3 632	4,38%	159	4 338	4,51%	196
Swaps	–	–	110	–	–	104
Passivos Financeiros	**19 393**	**3,03%**	**587**	**20 380**	**2,81%**	**573**
Depósitos	13 154	2,56%	337	14 019	2,25%	316
Outros Passivos	6 239	2,28%	142	6 361	2,37%	151
Swaps	–	–	108	–	–	106
Margem Financeira			**225**			**337**
Taxa de Intermediação Financeira		**1,13%**			**1,60%**	
Euribor 3M – média do período		**0,22%**			**0,21%**	

MARGEM COMPLEMENTAR E PRODUTO BANCÁRIO

As comissões líquidas, provenientes de serviços prestados a clientes, atingiram 109,6 milhões de euros, registando uma redução de 4,4% face a 2013.

Os «resultados de operações financeiras» totalizaram 352,2 milhões de euros, representando um significativo acréscimo face a 2013. Este significativo incremento foi motivado pela realização de mais-valias com a carteira de títulos de rendi-

mento fixo, como corolário da estratégia de gestão do risco de taxa de juro do Balanço definida em ALCO (*Assets and Liabilities Committee* – Comité de Ativos e Passivos).

EVOLUÇÃO DO RESULTADO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

(milhares de euros)

	2013	2014	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
Resultados de Ativos e Passivos Avaliados ao Justo Valor através de Resultados	-27 986	4 204	32 190	>100
Resultados de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	44 025	374 386	330 361	>100
Resultados da Reavaliação Cambial	20 223	17 016	-3 207	-15,9
Outros Resultados	-21 922	-43 436	-21 514	-98,1
TOTAL	**14 340**	**352 170**	**337 830**	**>100**

O aumento conjugado da Margem Financeira e da Margem Complementar traduziu-se num incremento do Produto Bancário de 406,8 milhões de euros, o qual atingiu 784,5 milhões de euros.

GASTOS OPERACIONAIS

Na atividade doméstica tem vindo a ser adotada uma política de redução dos gastos operacionais, que diminuíram 3,9 milhões de euros, em 2014, enquanto na atividade internacional os gastos registaram um incremento homólogo de 5,5 milhões de euros, decorrente da necessidade de meios e recursos associados à expansão do Finibanco Angola e da inclusão do Banco Terra, com a entrada no mercado moçambicano.

No total consolidado, os gastos operacionais observaram uma ligeira subida de 0,5%, totalizando 341,7 milhões de euros em 2014, face a 340,1 milhões de euros em 2013. O aumento dos gastos gerais administrativos, em 10,6 milhões de euros (+9,6%), esteve relacionado com desenvolvimentos tecnológicos e processuais e custos de suporte ao desenvolvimento da atividade, enquanto os gastos com pessoal e as amortizações diminuíram 2,7 e 6,3 milhões de euros, respetivamente, face a 2013.

EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS

(milhares de euros)

	2013		2014		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Gastos com Pessoal	196 834	57,9	194 153	56,8	-2 681	-1,4
Gastos Gerais Administrativos	109 927	32,3	120 494	35,3	10 567	9,6
Gastos de Funcionamento	**306 761**	**90,2**	**314 647**	**92,1**	**7 886**	**2,6**
Amortizações	33 352	9,8	27 077	7,9	-6 275	-18,8
Gastos Operacionais	**340 113**	**100,0**	**341 724**	**100,0**	**1 611**	**0,5**
Atividade Doméstica	327 184	96,2	323 319	94,6	-3 865	-1,2
Atividade Internacional	12 929	3,8	18 405	5,4	5 476	42,4
Produto Bancário	**377 677**		**784 499**		**406 822**	**>100**
RÁCIOS						
Cost-to-Income (Gastos Operacionais / Produto Bancário) (a)	90,05%		43,56%			
Cost-to-Income sem Amortizações	81,22%		40,11%			

(a) De acordo com a Instrução n.º 23/2012, do Banco de Portugal,

O desempenho da atividade e a política de redução de custos domésticos permitiu melhorar substancialmente a eficiência operacional da instituição em 2014. A expansão do produto bancário permitiu registar uma significativa melhoria no rácio de eficiência (*Cost-to-Income*), que atingiu 43,6%, em 2014, que compara com 90,1%, em 2013.

PROVISÕES E IMPARIDADES

A manutenção de um grau de endividamento elevado tanto nas empresas como nos particulares, continuou, em 2014, a traduzir-se num contexto de elevado risco para a atividade bancária. Em resultado de uma política prudente na inter-

pretação dos fatores de risco, aliada a efeitos de natureza não recorrente, anteriormente referidos, a CEMG registou, em 2014, um montante de 645,7 milhões de euros de provisões e imparidades líquidas, o que representa um significativo e excecional incremento (+62,5%) face aos 397,3 milhões de euros reconhecidos em 2013.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES E IMPARIDADE

(milhares de euros)

	2013		2014		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Provisões e Imparidades Crédito (líquidas)	298 834	75,2	524 579	81,3	225 745	75,5
Imparidades Títulos (líquidas)	34 022	8,6	61 648	9,5	27 626	81,2
Provisões e Imparidades Outros Ativos (líquidas)	64 478	16,2	59 516	9,2	-4 962	-7,7
Total das Provisões e Imparidades (líquidas)	**397 334**	**100,0**	**645 743**	**100,0**	**248 409**	**62,5**
Efeitos de Natureza Não Recorrente						
Imparidades relacionadas com risco imobiliário			42 300			
Imparidades relacionadas com exposições relevantes			140 000			
Imparidades de modelo paramétrico			26 600			
Total das Provisões e Imparidades (Recorrentes)	**397 334**		**436 843**		**39 509**	**9,9**

Desse montante global de provisões e imparidades, 81,3% referem-se a provisões e imparidades para risco de crédito, no montante de 524,6 milhões de euros, que significou um acréscimo de 225,7 milhões de euros face a 2013 (75,5%). Verificou-se igualmente um aumento nas imparidades líquidas de títulos (+27,6 milhões de euros), enquanto as provisões e imparidades associadas a outros ativos diminuíram (-5,0 milhões de euros).

A CEMG está convicta de que esta postura de rigor na avaliação dos níveis de risco da carteira de ativos lhe permitirá enfrentar o difícil contexto económico e social prevalecente, com níveis de cobertura e robustez económica mais acentuados, reforçando a confiança que nela depositam todos os seus *stakeholders*.

FUNDO DE PENSÕES

De acordo com a política contabilística da Caixa Económica Montepio Geral e com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as responsabilidades com benefícios pós-emprego (nomeadamente reformas e saúde) foram avaliadas com referência à data de 31 de dezembro de 2014. Na avaliação efetuada, os pressupostos actuariais foram alterados quando comparados com os pressupostos utilizados na avaliação, com referência a 31 de dezembro de 2013, como segue:

	2013	2014
Taxa de crescimento salarial	1,50%	0,75%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,05%
Taxa de rendimento do fundo	4,00%	2,50%
Taxa de desconto	4,00%	2,50%
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80	EVK 80

Da avaliação efetuada, baseada nos pressupostos acima referidos, resultou um impacto negativo em capital, que ascendeu a 153,1 milhões de euros, representando -115 pontos base no rácio *Common Equity Tier 1*.

A seleção dos pressupostos actuariais utilizados na avaliação das responsabilidades associadas a benefícios pós-emprego teve por base as seguintes considerações:

a) Taxa de crescimento dos salários e pensões

A CEMG, face à atual tendência de evolução dos salários e à situação económica à data, alterou a taxa de crescimento dos salários de 1,5% para 0,75% e a taxa de crescimento das pensões de 0,5% para 0,05%.

b) Taxa de desconto

A determinação da taxa de desconto teve por base (*i*) *yields* de obrigações de empresas consideradas de *high quality corporate bonds* para a Zona Euro e, (*ii*) a *duration* das responsabilidades mantidas pela CEMG.

Decorrente da descida da taxa de desconto, pese embora a maior *duration* do fundo de pensões da CEMG, as responsabilidades assumidas pela CEMG à data de 31 de dezembro de 2014 ascendem a 672,7 milhões de euros, o que representa um incremento de 126,9 milhões de euros face a 31 de dezembro de 2013.

O valor dos ativos do fundo de pensões atingiu 648,4 milhões de euros, face a 547,4 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2013, evidenciando um acréscimo de 18,5%. O nível de cobertura das responsabilidades mínimas situa-se em 100,2% e o nível de cobertura das responsabilidades totais em 96,4%.

FUNDO DE PENSÕES

(milhares de euros)

	2013	2014	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
1. Responsabilidades totais				
Pessoal no ativo	409 333	515 932	106 599	26,0
Pessoal reformado	136 502	156 791	20 289	14,9
TOTAL 1	***545 835***	***672 723***	**126 888**	**23,2**
2. Responsabilidades não exigidas ou diferidas				
Isenção de financiamento	20 467	25 797	5 330	26,0
TOTAL 2	**20 467**	**25 797**	**5 330**	**26,0**
3. Responsabilidades mínimas a financiar (1-2)	**525 368**	**646 926**	**121 558**	**23,1**
4. Valor dos Ativos do Fundo	**547 407**	**648 409**	**101 002**	**18,5**
5. Coberturas das:				
Responsabilidades mínimas (4/3)	104,2%	100,2%		-4,0 p.p.
Responsabilidades totais (4/1)	100,3%	96,4%		-3,9 p.p.
6. Movimentos efetuados no ano com impacto no valor do Fundo:				
6.1. Contribuições para o Fundo (+)	17 201	67 606	50 405	>100,0
6.2. Rendimento efetivo dos ativos (+)	22 978	43 377	20 399	88,8
6.3. Valor do Fundo de Pensões Finibanco em 1/1/2011(-)	6 847	–	-6 847	-100,0
6.4. Pagamentos de pensões (-)	8 679	9 981	1 302	15,0
6.5. **TOTAL 6 (6.1+6.2-6.3-6.4)**	**24 653**	**101 002**	**76 349**	**>100,0**

SOLVABILIDADE

O Capital da Caixa Económica totalizou 1 700 milhões de euros em 31 de dezembro 2014, valor que inclui Capital Institucional, pertencente ao Montepio Geral Associação Mutualista, no montante de 1 500 milhões de euros e, desde 17 de dezembro 2013, 200 milhões de euros de Unidades de Participação representativas do seu Fundo de Participação, emitido e admitido à negociação em bolsa desde essa data.

Desde o início do ano de 2014, os indicadores prudenciais de solvabilidade têm por base a nova legislação de Basileia III, nomeadamente, a Diretiva 2013/36/UE e o Regulamento (UE) N.º 575/2013 ambos do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como o Aviso 6/2013 do Banco de Portugal. Em conformidade com este enquadramento legal, os Fundos Próprios da CEMG dividem-se em Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1* (CET1), Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier 1* (T1) e Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier 2* (T2).

Até 2018 a aplicação total da nova regulamentação de Basileia III será gradualmente introduzida, sendo este processo usualmente designado por *Phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios, é designada por *Full Implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo *Phasing-in*, sendo nesta base que foram determinados, pelo Banco de Portugal, os rácios mínimos regulamentares para 2014: 7% para o *CET1* e 8% para o Capital Total (*T1* + *T2*).

Em dezembro de 2014, o rácio de *Common Equity Tier 1*, calculado de acordo com as regras CRD IV/CRR «*phasing-in*», foi de 8,5%, superando o valor mínimo de 7%, fixado pelo Banco de Portugal para 2014. O rácio Capital Total atingiu 8,7% superando também o nível requerido.

CAPITAL E REQUISITOS DE CAPITAL

(milhares de euros)

RUBRICAS	Jun. 14	Dez. 14	Variação	
	Valor	Valor	Valor	%
1. Capital Total	**1 798 585**	**1 309 093**	**-489 492**	**-27,2**
(+) Instrumentos elegíveis para CET1	*1 698 458*	*1 682 235*	*-16 223*	*-1,0*
(+) Reservas e Resultados	*11 683*	*-316 909*	*-328 592*	*-2 812,6*
(-) Deduções Regulamentares	*143 693*	*80 118*	*-63 575*	*-44,2*
1.1. (=) Capital Common Equity Tier 1	**1 566 448**	**1 285 208**	**-281 240**	**-18,0**
(+) Outros Instrumentos de Capital	*6 618*	*6 618*	*0*	*0*
(-) Deduções Tier 1	*6 618*	*6 618*	*0*	*0*
1.2. (=) Capital Tier I	**1 566 448**	**1 285 208**	***-281 240***	**-18,0**
(+) Capital Tier 2	246 075	32 826	*-213 249*	-86,7
(-) Outras deduções	13 938	8 941	*-4 997*	-35,9
2. Requisitos Mínimos de Fundos Próprios	**1 195 421**	**1 207 530**	**12 109**	**1,0**
3. Ativos e equivalentes ponderados pelo risco	**14 942 765**	**15 094 123**	**151 358**	**1,0**
4. Rácios – Phasing in CRD IV				
Rácio CET1 (1.1 / 3)	10,48%	8,51%	-1,97 p.p.	
Rácio T1 (1.2 / 3)	10,48%	8,51%	-1,97 p.p.	
Rácio Capital Total (1 / 3)	12,04%	8,67%	-3,37 p.p.	
5. Rácios – Fully Implementation				
Rácio CET1	9,49%	6,99%	-2,50 p.p.	
Rácio T1	9,49%	7,00%	-2,49 p.p.	
Rácio Capital Total	11,13%	7,22%	-3,91 p.p.	

5. Análise dos Riscos

Durante o ano 2014 prosseguiram os trabalhos de desenvolvimento de métodos e procedimentos no domínio da identificação dos riscos, quantificação das perdas potenciais subjacentes e tomada de medidas para a sua mitigação.

RISCO DE CRÉDITO

Em 2014 iniciou-se um projeto cujo objetivo é a apresentação, a médio prazo, da candidatura à adoção do Método das Notações Internas (*IRB*) para apuramento de requisitos de capital para risco de crédito. Este projeto é estratégico para a CEMG e, dada a sua profundidade e abrangência, envolve várias áreas da organização e exige a revisão e eventuais desenvolvimentos no que respeita aos modelos de avaliação de risco de crédito, ao processo de avaliação e decisão de crédito e ao algoritmo de cálculo de requisitos de capital, entre outros.

O processo de decisão de operações de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas. Os modelos, desenvolvidos a partir de dados históricos internos, permitem obter uma avaliação que se traduz na atribuição de uma classe de risco ao cliente/operação. No âmbito do projeto de candidatura ao método *IRB* para cálculo de requisitos de capital, está em curso a revisão dos modelos de *scoring* e *rating* da CEMG que estão associados aos segmentos mais significativos da carteira de crédito, que se irá traduzir num aperfeiçoamento dos modelos internos de risco e da governação.

A classificação interna de risco, em conjugação com a avaliação de mitigantes de risco, sob a forma de garantias pessoais ou reais, constituem aspetos determinantes para a decisão e preço das operações. Os escalões de decisão de *pricing* são definidos em função da rendibilidade dos capitais próprios (*ROE*) ajustada de risco, de acordo com o princípio de que os níveis hierárquicos mais elevados dispõem de competência para aprovar operações com menor *ROE* ajustado de risco.

Além dos modelos de *rating* e *scoring*, o processo de decisão de operações de crédito baseia-se também em regras de rejeição. As rejeições de crédito são determinadas pela ocorrência de eventos de crédito no sistema financeiro, incumprimento de regras de crédito (por exemplo, taxa de esforço, no caso de crédito a particulares) e sempre que o *pricing* associado a uma determinada operação represente um risco de seleção adversa.

Na carteira de crédito à habitação, os níveis do rácio *LTV* (*Loan-To-Value* – valor de financiamento sobre valor da garantia) registaram uma melhoria, tendo o LTV médio da carteira ativa decrescido de 64,8%, em 2013, para 63,6%, em 2014.

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO À HABITAÇÃO POR NÍVEL DE LTV

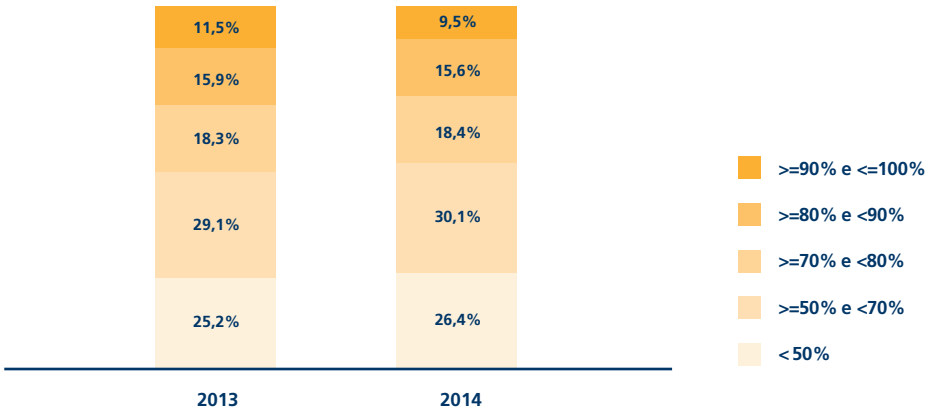

A manutenção de uma conjuntura económica adversa continuou a refletir-se no agravamento do incumprimento e dos rácios de risco de crédito, tendo o saldo do crédito e juros vencidos crescido 15,0%. Esta evolução conduziu a uma degradação de alguns indicadores de risco de crédito, com o rácio de crédito vencido há mais de 90 dias a situar-se em 6,1% e o rácio de crédito com incumprimento em 7,4%.

Não obstante, o rácio de crédito em risco diminuiu em 0,2 p.p., para 12,0%, um efeito decorrente da alienação de uma carteira de ativos não estratégicos, designadamente de créditos, no montante de 398,1 milhões de euros.

EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES DE CRÉDITO E JUROS VENCIDOS

(milhares de euros)

INDICADORES	2013	2014	Variação	
			Valor	%
Crédito a Clientes Bruto	**16 556 907**	**16 540 943**	**-15 964**	**-0,1**
Crédito e Juros Vencidos	**999 031**	**1 148 497**	**149 466**	**15,0**
Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	877 365	1 014 197	136 832	15,6
Imparidade para Riscos de Crédito	**1 051 526**	**1 385 872**	**334 346**	**31,8**
Rácios (%)				
Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	5,30	6,13	0,83 p.p.	
Crédito com incumprimento (a)	7,12	7,42	0,30 p.p.	
Crédito com incumprimento, líquido (a)	0,84	-1,00	-1,84 p.p.	
Crédito em Risco (a)	12,25	12,30	-0,22 p.p.	
Crédito em Risco, líquido (a)	6,32	4,02	-2,30 p.p.	
Crédito Reestruturado (b)	9,68	10,49	0,81 p.p.	
Crédito Reestruturado não incluído no Crédito em Risco (b)	7,30	6,89	-0,41 p.p.	
Cobertura por Imparidades (%)				
Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	119,85	136,65	16,80 p.p.	
Crédito e Juros Vencidos	105,25	120,67	15,42 p.p.	
Crédito em Risco	51,70	69,35	17,65 p.p.	

(a) De acordo com a Instrução n.º 23/2012, do Banco de Portugal.
(b) De acordo com a Instrução n.º 32/2013, do Banco de Portugal.

A CEMG reforçou o montante de imparidades para risco de crédito, que totalizaram 1 385,9 milhões de euros no final de 2014. Este reforço de provisionamento permitiu atingir níveis de cobertura por imparidades de crédito e juros vencidos e de crédito em risco muito superiores aos que se verificavam no final de 2013. A Cobertura Simples do Crédito em Risco por imparidades situou-se em 69,4%, enquanto a cobertura considerando o total de imparidades de crédito e os colaterais hipotecários envolvidos atingiu 136,5%, no limite superior do sistema financeiro nacional.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

No seguimento da estratégia de diversificação que tem vindo a ser adotada pela CEMG, verificou-se, em 2014, uma evolução favorável no nível de concentração setorial do crédito a clientes, conforme reportado regularmente, nos termos da Instrução n.º 5/2011, ao Banco de Portugal. O índice reduziu-se de 14,5%, em dezembro de 2013, para 12,3%, em dezembro de 2014, tendo o setor da construção diminuído o peso na carteira de crédito a empresas não financeiras, de 27,7% para 21,3%. Na distribuição setorial do crédito, intensificou-se, em dezembro 2014, a predominância do setor terciário face ao secundário, com 58,4% e 39,6%, respetivamente (56,0% e 42,9% em dezembro 2013, respetivamente).

Relativamente à concentração geográfica, os distritos de Lisboa e Porto mantêm-se como as regiões com maior peso na carteira de crédito, com 38,7% e 16,2% (36,5% e 14,3% em dezembro 2013), respetivamente, em linha com a maior densidade populacional e de empresas desses dois distritos.

Quanto ao risco de concentração individual, que mede o risco decorrente de exposição significativa a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes relacionadas, observou-se um aumento do peso das 100 maiores exposições, de 13,2% para 17,8%, entre dezembro 2013 e dezembro 2014, a que correspondeu uma variação do índice de concentração geral de 0,23% para 0,30%. O índice de concentração das 1 000 maiores exposições aumentou de 0,13%, em dezembro 2013, para 0,18%, em dezembro 2014, com o acréscimo do peso na carteira total a aumentar de 25,9% para 32,0%, entre dezembro 2013 e dezembro 2014.

RISCO EM ATIVOS FINANCEIROS

A carteira de títulos da CEMG registou um decréscimo de 875,7 milhões de euros, de 2013 para 2014. Este decréscimo verificou-se nos diversos tipos de ativos, ou seja, redução de exposição a obrigações (-19,0%), títulos de capital e unidades de participação (-16,7%) e papel comercial (-67,5%).

ESTRUTURA DA CARTEIRA DE TÍTULOS POR TIPO DE ATIVOS

(milhares de euros)

TIPO DE ATIVOS	2013		2014		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Obrigações (*)	4 009 874	87,3	3 246 806	87,4	-763 068	-19,0
Papel Comercial	30 773	0,7	10 000	0,3	-20 773	-67,5
Títulos de Capital e UP's	551 643	12,0	459 769	12,4	-91 874	-16,7
TOTAL	**4 592 290**	**100,0**	**3 716 575**	**100,0**	**-875 715**	**-19,1**

(*) Inclui Juros.

A política de investimento da CEMG pautou-se pela redução de exposição a títulos de dívida pública nacional, o que, acompanhado pelo *upgrade* da notação de crédito pela *Moody's* em 2014, originou alterações na estrutura da carteira de obrigações por classe de *rating* (excluindo obrigações hipotecárias e titularizações). Esta variação de notação de *rating* e de exposição a dívida pública nacional motivou as variações ocorridas entre as notações BB e BB+. Para além desta alteração, salienta-se ainda o acréscimo de exposição a títulos sem *rating* por aumento da exposição a dívida *corporate* nacional.

ESTRUTURA DA CARTEIRA DE OBRIGAÇÕES POR CLASSES DE *RATING* (excluindo Obrigações Hipotecárias e Titularizações)

(milhares de euros)

CLASSES DE *RATING*	2013		2014		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	13 587	0,3	5 507	0,2	-8 080	-59,5
AA	3 202	0,1	2 080	0,1	-1 122	-35,0
AA-	4 986	0,1	3 017	0,1	-1 969	-39,5
A+	19 706	0,5	24 392	0,8	4 686	23,8
A	6 540	0,2	69 897	2,2	63 357	968,8
A-	23 073	0,6	40 832	1,3	17 759	77,0
BBB+	19 047	0,5	69 091	2,2	50 044	262,7
BBB	58 882	1,5	155 307	4,9	96 425	163,8
BBB-	23 456	0,6	80 019	2,5	56 563	241,1
BB+	131 150	3,3	1 987 978	62,6	1 856 828	1415,8
BB	3 007 775	76,7	6 965	0,2	-3 000 810	-99,8
BB-	86 671	2,2	109 355	3,4	22 684	26,2
B+	30 146	0,8	2 628	0,1	-27 518	-91,3
B	7 611	0,2	9 901	0,3	2 290	30,1
B-	12 086	0,3	35 404	1,1	23 318	192,9
CCC	1 916	0,0	0	0,0	-1 916	-100,0
CC	1 538	0,0	206	0,0	-1 332	-86,6
NR	474 039	12,1	572 431	18,0	98 392	20,8
TOTAL	**3 925 411**	**100,0**	**3 175 010**	**100,0**	**-750 401**	**-19,1**

RISCO DE LIQUIDEZ

Num contexto de manutenção de uma economia débil e de aumento do custo dos riscos, a mitigação do risco de liquidez continuou a ser um dos principais objetivos, traduzido, para além da desalavancagem e do aumento dos depósitos, na redução da exposição aos mercados financeiros e na manutenção de uma pool elevada de ativos elegíveis para operações de refinanciamento junto do BCE.

A evolução positiva dos depósitos de clientes e a continuação do processo de desalavancagem conduziram a uma nova diminuição do *gap* comercial (depósitos – crédito), que passou para -924,4 milhões de euros em 2014 (-1 437,4 milhões de euros, em 2013), com efeito favorável em termos da posição de liquidez.

Observou-se uma nova redução do rácio de alavancagem (crédito sobre depósitos), que passou de 110,2%, em 2013, para 106,5%, em 2014 (-3,7 p.p.). Se considerarmos a totalidade dos recursos de clientes de balanço incluindo os títulos colocados em clientes, o rácio de alavancagem diminuiu 2,2 p.p., passando para 92,5%.

RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO DOS DEPÓSITOS EM CRÉDITO (%)

	2013	2014	Variação
	%	%	Valor
Crédito a Clientes Líquido / Depósitos de Clientes (a)	**110,18**	**106,46**	**-3,72 p.p.**
Crédito a Clientes Líquido / Recursos de Clientes de Balanço (b)	**94,70**	**92,50**	**-2,20 p.p.**

(a) De acordo com a Instrução n.º 23/2012, do Banco de Portugal.
(b) Recursos de Clientes de Balanço = Depósitos de Clientes e Títulos Colocados em Clientes.

Em 2014, foram reembolsados 726,1 milhões de euros de dívida titulada (708,1 milhões de euros de obrigações e papel comercial e 18,0 milhões de euros de certificados de dívida), que, a juntar aos reembolsos realizados de 2010 a 2013 totalizam 6 484,2 milhões de euros nos últimos 5 anos. O refinanciamento de dívida de médio e longo prazo está totalmente coberto pelo vencimento da carteira de obrigações.

O valor dos ativos elegíveis como colateral para operações de refinanciamento junto do BCE diminuiu 1 581,3 milhões de euros, passando de 5 783,7 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2013, para 4 202,4 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2014.

Esta diminuição ficou a dever-se fundamentalmente a dois fatores:

- À não utilização de carteiras de créditos para desconto junto do BCE;
- Às vendas de dívida pública portuguesa em carteira durante o ano de 2014.

O saldo dos recursos do BCE em balanço passou de 3 395,0 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2013, para 2 476,0 milhões de euros no final de 2014, o que permitiu mitigar parcialmente a diminuição dos ativos elegíveis como colateral. Assim, a *pool* de ativos elegíveis disponíveis para eventual refinanciamento junto do BCE, em caso de necessidade, manteve-se elevada, em 1 726,4 milhões de euros.

O financiamento junto do BCE inclui um total de 476,0 milhões de euros, obtido em operações *Targeted Longer Term Refinancing Operations* – TLTRO, realizadas em setembro e outubro, cujo vencimento ocorre em 2018.

***POOL* DE ATIVOS ELEGÍVEIS PARA REFINANCIAMENTO JUNTO DO BCE**

(milhares de euros)

	2012		2013		Variação Homóloga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pool de Ativos Elegíveis	5 783 695	100,0	4 202 365	100,0	-1 581 330	-27,3
Utilização da *Pool*	3 395 000	58,7	2 475 990	58,9	-919 010	-27,1
***Pool* Ativos Disponíveis**	**2 388 695**	**41,3**	**1 726 375**	**41,1**	**-662 320**	**-27,7**

O Mercado Monetário Interbancário (MMI) em 2014, entre bancos nacionais, voltou praticamente à normalidade, porém com prazos e limites de operações menores do que o normal. As operações de MMI sem garantia desenvolvidas com instituições financeiras de outras jurisdições mantiveram-se num nível reduzido, tendo-se observado um incremento significativo das operações e montantes negociados com colaterais, nomeadamente operações de reporte – *repo* – e *new-MIC* (Mercado Interbancário Colateralizado). A manutenção do *rating* soberano abaixo de *investment grade* foi o principal fator condicionador dos negócios sem colateral com bancos estrangeiros.

A posição da CEMG no MMI, no final de 2014, apresentou um excedente de aplicações em outras instituições de crédito de 436,0 milhões de euros e de 130,1 milhões de dólares americanos, com taxas médias de cedências de 0,1005% e 1,2141% respetivamente, superior, no caso das aplicações em euros, à taxa de referência do BCE. A CEMG não possuía qualquer tomada em MMI à data de 31 de dezembro de 2014.

Adicionalmente, já no início do 2.º semestre de 2014 a CEMG beneficiou de mais um empréstimo do Banco Europeu de Investimento (BEI), no valor de 150,0 milhões de euros e com vencimento em 2022.

A CEMG tem apresentado historicamente *gaps* dinâmicos de liquidez positivos, com *mismatches* (desfasamentos entre entradas e saídas de recursos) acumulados positivos para os diversos intervalos temporais até 12 meses, o que traduz um plano de liquidez equilibrado. No final de 2014, o *mismatch* dinâmico de liquidez acumulado até aos 12 meses seguintes

era de 2 653,8 milhões de euros, registando uma melhoria face à estimativa anterior (a projeção a 12 meses referente a dezembro de 2013 foi de 2 161,9 milhões de euros).

***GAPS* DINÂMICOS DA POSIÇÃO DE LIQUIDEZ EM DEZEMBRO DE 2014**

(milhões de euros)

Posições à data de referência + valores previsionais	Intervalos temporais				
	À vista e até 1 semana	Superior a 1 semana e até 1 mês	Superior a 1 mês e até 3 meses	Superior a 3 meses e até 6 meses	Superior a 6 meses e até 12 meses
***Mismatches* acumulados**	**2 434**	**2 393**	**2 552**	**2 609**	**2 654**

RISCO DE TAXA DE JURO

Em 2014, o impacto sobre a situação líquida decorrente de uma deslocação paralela de +200 pontos base (pontos base) da curva de rendimentos foi de 3% (-6% em 2013). A sensibilidade da carteira bancária da CEMG ao risco de taxa de juro encontrava-se, assim, dentro do limite orientador de 20% dos Fundos Próprios definido pelo BIS em «*Principles for the Management and Supervision of Interest Rate Risk*».

No final de 2014, o *gap* de *repricing* acumulado a 12 meses foi estimado em 3,6 mil milhões de euros (3,8 mil milhões de euros em 2013), prevendo-se um impacto na Margem Financeira de +40,4 milhões de euros (+32,9 milhões de euros em 2013) no caso de uma alteração instantânea das taxas de juro em +100 pontos base. A variação verificada nesta métrica decorre, essencialmente, do desfasamento entre os prazos de revisão de taxa de juro, onde se evidencia um maior peso da aplicação em títulos de dívida com prazos mais longos.

RISCO OPERACIONAL

No âmbito da gestão do risco operacional registou-se um aumento do reporte efetuado diretamente pelos próprios interlocutores (+23% em relação a 2013) o que evidencia um crescente enraizamento e disseminação da cultura de risco operacional na instituição.

Ao nível da avaliação de riscos tem vindo a exercer-se grande enfoque na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema no grupo CEMG.

Em termos de exposição ao risco operacional as linhas de negócio que apresentam maior exposição são a atividade de retalho e de pagamento e liquidação.

DISTRIBUIÇÃO DE EVENTOS POR LINHA DE NEGÓCIOS EM 2014

	Frequência	Severidade
Banca retalho	74,8%	53,5%
Pagamento e liquidação	21,9%	42,2%
Intermediação relativa à carteira de retalho	1,0%	4,3%
Outros	2,3%	0,0%

No âmbito da Gestão da Continuidade de Negócio, está em curso o levantamento dos processos das restantes empresas do grupo, no sentido de centralizar as funções de gestão da continuidade de negócio na Direção de Risco.

Em 2014, foram realizados exercícios integrados de emergência, com a colaboração da Unidade de Serviços Partilhados, onde foram testados os procedimentos de ativação, de comunicação e de evacuação de edifícios, onde se concentram localizadas atividades de elevada criticidade para a instituição.

Este nível de participação permitiu testar a ativação dos Planos de Continuidade de Negócio, nomeadamente o bom funcionamento dos seus fluxos de comunicação e o alinhamento dos procedimentos com as equipas de gestão de emergência.

TESTES DE ESFORÇO (*STRESS TESTS*)

NA CEMG realizou um exercício de testes de esforço, de acordo com os requisitos e pressupostos macroeconómicos estabelecidos e em conformidade com a nova legislação de Basileia III (Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu).

Os resultados obtidos, no cenário adverso assumido, demonstraram que a CEMG continua a apresentar níveis adequados de capitalização.

Paralelamente, foram realizados testes de esforço, no âmbito do Plano de Recuperação do Grupo CEMG e do Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP).

No Plano de Recuperação do Grupo CEMG são analisados e medidos impactos decorrentes de cenários adversos, considerando eventos sistémicos, eventos idiossincráticos do Grupo e uma combinação de ambos. Da análise anterior resulta um conjunto de opções estratégicas e medidas de recuperação a serem postos em prática a fim de assegurar a preservação e solidez dos níveis de capital, liquidez, rentabilidade e atividades operacionais do Grupo CEMG, perante situações de contingência ou de crise financeira.

No Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP), de modo a avaliar insuficiências de capital em períodos de stress, foram definidos um conjunto de testes de esforço (análise de sensibilidade e de cenários) sobre os modelos de quantificação de risco. O resultado dos referidos testes permitiu concluir a existência de níveis de capital interno adequados aos cenários adversos testados.

Para além dos diversos reportes ao Banco de Portugal, a CEMG realiza regularmente outros estudos de impactos, cujos resultados são divulgados e debatidos no Comité ALCO. Os testes realizados pretendem proporcionar uma visão analítica da posição da CEMG em termos de liquidez, resultados do exercício e capital, quando sujeita a cenários adversos decorrentes de alterações em fatores de risco como taxas de juro, *spreads* de crédito, reembolsos de depósitos, margens de avaliação de ativos elegíveis aplicadas pelo BCE, notações de *rating* (da CEMG e das contrapartes), sinistralidade das carteiras, colaterais, entre outros. Os resultados das análises efetuadas evidenciam a conformidade das estratégias traçadas e asseguram o cumprimento dos níveis de solvabilidade, liquidez e sustentabilidade.

RISCO DE *COMPLIANCE*

A função de *compliance* («controlo de cumprimento») integra o sistema de controlo interno, que é comum ao grupo CEMG, assumindo como principal responsabilidade a gestão do risco de *compliance*, o qual se traduz no risco de ocorrerem sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e das boas práticas bancárias.

O risco de *compliance* é mitigado através da promoção de uma cultura de cumprimento, de promoção do respeito das entidades do grupo e dos seus colaboradores por todo o normativo aplicável, através de uma intervenção independente do órgão responsável, em conjunto com todas as unidades orgânicas. Compete à função de *compliance* definir os respetivos procedimentos e mecanismos de controlo de conformidade e efetuar a respetiva monitorização.

Em 2014, releva para efeitos de análise, mitigação e monitorização do risco de *compliance* o acompanhamento de iniciativas que tendem a implementar processos de melhoria contínua associados às disposições constantes no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008 («Princípios e requisitos mínimos do Sistema de Controlo Interno») e os desenvolvimentos necessários ao pleno cumprimento do previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2013 («Regulamenta as condições, mecanismos e procedimentos necessários ao efetivo cumprimento dos deveres preventivos do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo»), nomeadamente no aperfeiçoamento das soluções informáticas dedicadas à gestão do risco de *Compliance*.

Adicionalmente, destaca-se, em 2014, a análise e acompanhamento do processo de implementação de diverso normativo em domínios como:

- Abuso de Mercado – Sanções penais aplicáveis ao abuso de informação privilegiada e à manipulação de mercado nos termos da Diretiva 2014/57/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril e Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril que revoga a Diretiva 2003/6/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e as Diretivas 2003/124/CE, 2003/125/CE e 2004/72/CE da Comissão;
- Requisitos de informação em matéria de gestão do risco de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo a reportar ao Banco de Portugal previstos pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 9/2012 e alterados pelo Aviso n.º 2/2014 de 22 de maio;
- Proteção de devedores de crédito à habitação em situação económica muito difícil cujo regime extraordinário se encontra consubstanciado na Lei n.º 58/2014, de 25 de agosto;
- Alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, transpondo para o ordenamento jurídico português a Diretiva 2013/36/UE e o Regulamento (EU) n.º 575/2013, consagrada no Decreto-Lei n.º 157/2014, de 24 de outubro;
- Deveres mínimos de informação a observar durante a vigência dos contratos de crédito ao consumo e aos consumidores celebrados no âmbito dos Decretos-Lei n.º 359/91 e 133/2009, de 21 de setembro e 2 de junho, respetivamente, definidos pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2014, de 3 de dezembro.

Em suma, o exercício da função de *compliance* concorreu para a prossecução do reforço e concretização das linhas de orientação estratégica no que diz respeito à melhoria da gestão e do sistema de controlo interno.

6. Notações de *Rating*

Num contexto marcado por uma ainda lenta recuperação económica, conjugada com a necessidade de reforço de imparidades, resultante da consequente deterioração da qualidade dos ativos, e com as maiores exigências prudenciais decorrentes das novas regras e requisitos de capital de Basileia III, as notações de *rating* atribuídas à dívida da CEMG pelas agências *Moody's Investors Service*, *Fitch Ratings* e *DBRS* mantiveram-se inalteradas em 2014.

Assim, durante o ano de 2014, ocorreram as seguintes ações de *rating*:

- A 29 de julho de 2014, a agência *Moody's Investors Service* confirmou as notações de dívida sénior de médio e longo prazo em «B2» e de curto prazo em «NP».
- A 24 de novembro de 2014, a *Fitch Ratings* confirmou o *rating* da dívida sénior não-colateralizada de médio e longo prazo em «BB» e o *rating* da dívida de curto prazo em «B».
- A 16 de dezembro 2014, a *DBRS* confirmou as notações da dívida sénior não-colateralizada de médio e longo prazo da CEMG em «BBB (*low*)» e de curto prazo em «R-2 (*low*)».

Deste modo, no final de 2014, as notações de rating da CEMG eram as seguintes:

AGÊNCIAS DE *RATING*	**Longo Prazo**	**Curto Prazo**	***Outlook***
Fitch Ratings	BB	B	Negativo
Moody's Investors Service	B2	NP	Negativo
DBRS	BBB (*low*)	R-2 (*low*)	Negativo

7. Proposta de Aplicação dos Resultados – Base Individual

Em conformidade com o disposto na alínea *f*) do artigo 16.º dos Estatutos, propõe-se que o Resultado líquido do exercício de 2014 da Caixa Económica Montepio Geral, apurado em base individual, de -157 306 milhares de euros, seja levado a Resultados Transitados.

8. Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Declarações, Certificação Legal de Contas e Relatórios de Auditoria

8.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE CONSOLIDADA

BALANÇO CONSOLIDADO DA CAIXA ECONÓMICA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(milhares de euros)

	2014			2013
	ATIVO BRUTO	IMPARIDADE E AMORTIZAÇÕES	ATIVO LÍQUIDO	ATIVO LÍQUIDO
ATIVO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	284 813	–	284 813	314 259
Disponibilidades em outras instituições de crédito	217 043	–	217 043	233 785
Ativos financeiros detidos para negociação	86 581	–	86 581	64 106
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	–	–	–	3 450
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 645 474	55 763	3 589 711	4 545 816
Aplicações em instituições de crédito	546 475	313	546 162	330 063
Crédito a clientes	16 612 095	1 385 872	15 226 223	15 555 141
Investimentos detidos até à maturidade	120 101	–	120 101	34 631
Derivados de cobertura	60	–	60	503
Ativos não correntes detidos para venda	934 230	134 491	799 739	681 388
Propriedades de investimento	715 737	–	715 737	543 534
Outros ativos tangíveis	274 516	175 585	98 931	120 492
Ativos intangíveis	140 630	74 576	66 054	59 279
Investimentos em associadas e filiais excluidas da consolidação	24 991	341	24 650	42 399
Ativos por impostos correntes	2 664	–	2 664	1 832
Ativos por impostos diferidos	355 881	–	355 881	336 264
Outros ativos	355 364	16 240	339 124	172 261
TOTAL DO ATIVO	**24 316 655**	**1 843 181**	**22 473 474**	**23 039 203**
PASSIVO				
Recursos de bancos centrais			2 496 886	3 427 354
Passivos financeiros detidos para negociação			85 292	62 224
Recursos de outras instituições de crédito			1 070 156	474 497
Recursos de clientes e outros empréstimos			14 314 659	14 142 828
Responsabilidades representadas por títulos			2 146 525	2 319 428
Passivos financeiros associados a ativos transferidos			163 650	195 049
Derivados de cobertura			1 494	1 849
Provisões			20 329	8 014
Passivos por impostos correntes			3 104	1 353
Outros passivos subordinados			373 279	370 078
Outros passivos			383 576	389 186
TOTAL DO PASSIVO			**21 058 950**	**21 391 860**
CAPITAL				
Capital Institucional			1 500 000	1 500 000
Fundo de Participação			200 000	200 000
Outros instrumentos de capital			8 273	8 273
Títulos próprios			-3 280	–
Reservas de reavaliação			18 516	-11 533
Outras reservas e resultados transitados			-148 472	238 194
Resultado do exercício			-186 953	-298 626
Interesses que não controlam			26 440	11 035
TOTAL DO CAPITAL			**1 414 524**	**1 647 343**
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL			**22 473 474**	**23 039 203**

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS
Luís Miguel Lines Andrade

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO
António Tomás Correia – Presidente
Jorge Humberto Cruz Barros Jesus Luís
Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro
Fernando Paulo Pereira Magalhães
João Carlos Martins da Cunha Neves

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(milhares de euros)

	2014	2013
Juros e rendimentos similares	913 710	816 030
Juros e encargos similares	577 204	590 783
MARGEM FINANCEIRA	**336 506**	**225 247**
Rendimentos de instrumentos de capital	610	535
Rendimentos de serviços e comissões	135 708	143 686
Encargos com serviços e comissões	26 142	29 052
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	4 204	-27 986
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	374 386	44 025
Resultados de reavaliação cambial	17 016	20 223
Resultados de alienação de outros ativos	-41 974	35 479
Outros resultados de exploração	-15 815	-34 480
PRODUTO DA ATIVIDADE	**784 499**	**377 677**
Custos com pessoal	194 153	196 834
Gastos gerais administrativos	120 494	109 927
Depreciações e amortizações	27 077	33 352
Provisões líquidas de reposições e anulações	13 225	3 196
Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações	524 579	298 834
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	61 648	34 022
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	46 291	61 282
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	-5 223	-12 682
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	**-208 191**	**-372 452**
Impostos		
Correntes	-18 190	-9 469
Diferidos	41 004	85 448
Interesses que não controlam	-1 576	-2 153
RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO	**-186 953**	**-298 626**

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS
Luís Miguel Lines Andrade

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO
António Tomás Correia – Presidente
Jorge Humberto Cruz Barros Jesus Luís
Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro
Fernando Paulo Pereira Magalhães
João Carlos Martins da Cunha Neves

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(milhares de euros)

	2014	2013
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	893 071	840 871
Comissões recebidas	73 755	209 375
Pagamento de juros	(618 707)	(654 032)
Pagamento de comissões	(25 126)	(22 679)
Despesas com pessoal e fornecedores	(312 211)	(240 038)
Recuperação de crédito e juros	12 561	9 015
Outros pagamentos e recebimentos	478 617	(157 902)
	501 960	**(15 390)**
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	(433 444)	(323 014)
Outros ativos	(335 171)	(79 497)
	(768 615)	**(402 511)**
(Aumentos) / diminuições de passivos operacionais		
Recursos para com clientes	192 065	933 120
Recursos para com instituições de crédito	595 742	(151 007)
Recursos de Bancos Centrais	(919 010)	1 635 000
	(131 203)	2 417 113
	(397 858)	**1 999 212**
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Dividendos recebidos	610	535
(Compra) / Venda de ativos financeiros detidos para negociação	(23 973)	(5 424)
(Compra) / Venda de ativos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	3 450	8 850
(Compra) / Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	894 496	(2 124 071)
(Compra) / Venda de derivados de cobertura	160	(633)
(Compra) / Venda de investimentos detidos até à maturidade	(84 546)	(6 955)
(Compra) / Venda de investimentos em associadas	(22 424)	(27 050)
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	38 576	15 084
Alienação de imobilizações	–	1 818
Aquisição de imobilizações	(192 285)	(149 299)
	614 064	**(2 287 145)**
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Distribuição de resultados	–	(1 692)
Aumento de capital	–	405 000
Outros Instrumentos de Capital	–	(6 727)
Recompra do fundo de participação	(2 578)	–
Emissão de obrigacões de caixa e títulos subordinados	573 597	1 515 987
Reembolso de obrigacões de caixa e títulos subordinados	(818 530)	(1 602 688)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	23 694	636
	(223 817)	**310 516**
Variação líquida em caixa e equivalentes	**(7 611)**	**22 583**
Caixa e equivalentes no início do exercício	**414 002**	**391 419**
Variação líquida em caixa e equivalentes	(7 611)	22 583
Caixa e equivalentes no fim do exercício	**406 391**	**414 002**
Caixa e equivalentes no fim do exercício engloba:		
Caixa (nota 19)	189 348	180 217
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	217 043	233 785
Total	**406 391**	**414 002**

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(milhares de euros)

	Total da situação líquida	Capital	Fundo de participação	Outros instrumentos de capital	Reserva geral e especial	Reservas de reavaliação	Outras reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados acumulados	Interesses que não controlam
Saldos em 1 de janeiro de 2013	**1 634 970**	**1 295 000**	**–**	**15 000**	**254 095**	**(20 290)**	**18 321**	**65 887**	**6 957**
Desvios atuariais no exercício (nota 53)	(66 227)	–	–	–	–	–	–	(66 227)	–
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 33)	(4 778)	–	–	–	–	–	–	(4 778)	–
Alterações de justo valor (nota 48)	33 436	–	–	–	–	33 436	–	–	–
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 48)	(9 860)	–	–	–	–	(9 860)	–	–	–
Resultado do exercício	(296 473)	–	–	–	–	–	–	(298 626)	2 153
Interesses que não controlam (nota 50)	2 359	–	–	–	–	–	–	–	2 359
Distribuição de resultados da Caixa Económica Montepio Geral	(1 692)	–	–	–	–	–	–	(1 692)	–
Dividendos do Finibanco Angola, S.A.	(434)	–	–	–	–	–	–	–	(434)
Outras reservas	(41 470)	–	–	–	–	–	(33 140)	(8 330)	–
Aumento de capital institucional (nota 43)	205 000	205 000	–	–	–	–	–	–	–
Aumento de capital por subscrição de títulos de participação	200 000	–	200 000	–	–	–	–	–	–
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(761)	–	–	–	–	–	–	(761)	–
Valores mobiliários perpétuos subordinados próprios	(6 727)	–	–	(6 727)	–	–	–	–	–
Constituição de reservas									
Reserva geral	–	–	–	–	1 597	–	–	(1 597)	–
Reserva especial	–	–	–	–	113	–	–	(113)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2013	**1 647 343**	**1 500 000**	**200 000**	**8 273**	**255 805**	**3 286**	**(14 819)**	**(316 237)**	**11 035**
Desvios atuariais no exercício (nota 53)	(82 054)	–	–	–	–	–	–	(82 054)	–
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 33)	(7 146)	–	–	–	–	–	–	(7 146)	–
Alterações de justo valor (nota 48)	45 039	–	–	–	–	58 257	(13 218)	–	–
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 48)	(14 241)	–	–	–	–	(14 241)	–	–	–
Resultado do exercício	(185 377)	–	–	–	–	–	–	(186 953)	1 576
Interesses que não controlam (nota 50)	16 298	–	–	–	–	–	–	–	16 298
Distribuição de resultados da Caixa Económica Montepio Geral	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Dividendos do Finibanco Angola, S.A.	(2 469)	–	–	–	–	–	–	–	(2 469)
Outras reservas	411	–	–	–	–	–	(749)	1 160	–
Fundo de participação adquirido	(3 280)	–	(3 280)	–	–	–	–	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2014	**1 414 524**	**1 500 000**	**196 720**	**8 273**	**255 805**	**47 302**	**(28 786)**	**(591 230)**	**26 440**

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(milhares de euros)

		2014		
	Notas	Total	Detentores de capital institucional e fundo de participação	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Reservas de justo valor				
Ativos financeiros disponíveis para venda	48	58 257	58 257	–
Impostos	33 e 48	(14 241)	(14 241)	–
		44 016	44 016	–
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Desvios atuariais do exercício	53	(82 054)	(82 054)	–
Impostos diferidos	33	(7 146)	(7 146)	–
		(89 200)	(89 200)	–
Resultado líquido do exercício		(185 377)	(186 953)	1 576
Total de outro rendimento integral do exercício		(230 561)	(232 137)	1 576

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(milhares de euros)

		2013		
	Notas	Total	Detentores de capital institucional e fundo de participação	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Reservas de justo valor				
Ativos financeiros disponíveis para venda	48	33 436	33 436	–
Impostos	33 e 48	(9 860)	(9 860)	–
		23 576	23 576	–
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Desvios atuariais do exercício	53	(66 227)	(66 227)	–
Impostos diferidos	33	(4 778)	(4 778)	–
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos		(761)	(761)	–
		(71 766)	(71 766)	–
Resultado líquido do exercício		(296 473)	(298 626)	2 153
Total de outro rendimento integral do exercício		(344 663)	(346 816)	2 153

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

1. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Caixa Económica Montepio Geral (adiante designada por «CEMG») é uma instituição de crédito, anexa e detida pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, tendo sido constituída em 24 de março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamenta a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, a CEMG pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os resultados das operações da CEMG e de todas as suas subsidiárias (em conjunto «Grupo») e a participação do Grupo nas associadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

No decurso do exercício de 2010, o Montepio Geral – Associação Mutualista, acionista único da CEMG, procedeu à aquisição pelo montante de 341 250 milhares de Euros de 100% do capital da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. através de uma Oferta Pública de Aquisição.

Em 31 de março de 2011, o Montepio Geral – Associação Mutualista alienou a participação detida na Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. à CEMG. No âmbito da alteração da estrutura do Grupo decorrente desta aquisição, em 4 de abril de 2011, a CEMG adquiriu um conjunto de ativos e passivos do Finibanco, S.A. (excluindo os imóveis propriedade do Finibanco, S.A. e adquiridos por este em resultado de aquisições em reembolso de crédito próprio e os contratos de locação financeira (mobiliária e imobiliária) em que o Finibanco, S.A. é locador financeiro e os elementos do ativo imobilizado que suportam materialmente a atividade de locação financeira, bem como todos os passivos e provisões associadas.

A 3 de setembro de 2013, o Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. alterou a sua designação para Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e a 12 de julho de 2013, o Finibanco, S.A. alterou a sua designação para Montepio Investimento, S.A.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE) a partir do exercício de 2005. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da CEMG em 25 de março de 2015. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2014, conforme referido na nota 59.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, tendo sido introduzidas as alterações decorrentes da adoção das seguintes normas: IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 11 – Acordos Conjuntos e IFRS 12 – Divulgação de participações em outras entidades, de aplicação obrigatória em 1 de janeiro de 2014.

IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas

A IFRS 10 revogou parte da IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas e a SIC 12 e introduziu um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado. O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre as atividades relevantes da investida (controlo de facto).

De acordo com as regras de transição definidas na IFRS 10, o Grupo reavaliou o controlo sobre os seus investimentos em 1 de janeiro de 2014, não tendo tido quaisquer impactos decorrentes desta reavaliação.

IFRS 11 – Acordos Conjuntos

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define «controlo conjunto», introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num «acordo conjunto» determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida («operação conjunta» ou «empreendimento conjunto»), avaliando os seus direitos e obrigações. A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de «empreendimento conjunto» devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

As alterações decorrentes da adoção da IFRS 11 não tiveram impacto ao nível da mensuração dos ativos e passivos do Grupo.

IFRS 12 – Divulgação de participações em outras entidades

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 *aa*).

De referir, que em 30 de outubro de 2013, o Conselho de Administração Executivo do Grupo foi informado pelo Banco de Portugal, da sua decisão de promover a realização de uma auditoria especial, a realizar por uma entidade externa, destinada a avaliar as práticas instituídas ao nível da gestão do risco de crédito da CEMG, designadamente ao nível da recuperação/reestruturação de créditos, de situações relacionadas com a utilização de descobertos, bem como sobre a adequação dos processos de valorização de colaterais.

Na sequência desta comunicação, no mês de julho de 2014, o Conselho de Administração Executivo do Grupo foi informado pelo Banco de Portugal, de que se iriam iniciar os trabalhos referidos anteriormente, com uma duração prevista de 10 a 12 semanas. Foi informado, ainda que, o período em análise para o âmbito do trabalho acima descrito, está compreendido entre janeiro de 2009 e dezembro de 2012.

Com referência à data de aprovação das contas pelo Conselho de Administração Executivo do Grupo, todas as orientações, recomendações e determinações transmitidas pelo Banco de Portugal, foram devidamente refletidas e incorporadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

b) Bases de consolidação

A partir de 1 de janeiro de 2010, o Grupo passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de atividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospetivamente.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos da CEMG e das suas subsidiárias (Grupo), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvi-

mento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são mensurados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação – Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos.

O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária são diretamente imputados a resultados.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do exercício em que a concentração de atividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

Aquisição e diluição de interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas – diferenças cambiais.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas – diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transações eliminadas em consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (*i*) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (*ii*) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe

evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (*i*) análise individual; e (*ii*) análise coletiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objetiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade, em termos individuais, são considerados os seguintes fatores:

– a exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;

– a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;

– a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;

– a deterioração significativa no *rating* do cliente;

– o património do cliente em situações de liquidação ou falência;

– a existência de credores privilegiados; e

– a montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efetiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objetiva de imparidade são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas coletivamente.

(ii) Análise coletiva

As perdas por imparidade baseadas na análise coletiva podem ser calculadas através de duas perspetivas:

– Para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou

– Em relação a perdas incorridas mas não identificadas («IBNR») em créditos para os quais não existe evidência objetiva de imparidade (ver parágrafo (*i*) anterior).

As perdas por imparidade em termos coletivos são determinadas considerando os seguintes aspetos:

– Experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;

– Conhecimento das atuais envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e

– Período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objetiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objetivo de determinar as perdas por imparidade em termos coletivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

O Grupo adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados.

As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

– os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;

– a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações; e

– os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica «Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda» da demonstração dos resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para

nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes – Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (*i*) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (*ii*) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo do custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

e) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

– à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;

– se espera que a cobertura seja altamente efetiva;

– a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;

– a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro; e

– em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios – reservas de fluxos de caixa na parte efetiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospetivamente. Desta forma, as variações de justo valor do derivado acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

– diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; ou

– reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospetivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 – Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendements to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados – negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes – Crédito titulado ou para Investimentos detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

- Se um ativo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou
- Quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

O Grupo adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes – Crédito titulado e Investimentos detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para

com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares e juros e encargos similares.

j) Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

k) Locação financeira

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada exercício.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da

taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

m) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de investimentos detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no exercício a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído; e
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

p) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outros ativos fixos	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

q) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve refletir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros resultados de exploração.

Os avaliadores responsáveis pela valorização do património estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

r) Ativos intangíveis

Software

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

s) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

t) *Offsetting*

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

u) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

v) Benefícios dos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos conforme descrito na nota 53, o Grupo constituiu fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do fundos de pensões geridos pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (*i*) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (*ii*) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (*i*) o custo do serviço corrente, (*ii*) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (*iii*) o efeito das reformas antecipadas, (*iv*) custos com serviços passados e (*v*) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

O Grupo efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (*i*) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (*ii*) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

Anualmente, o Grupo avalia, para cada plano, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou comparticipações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Grupo, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Grupo assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Grupo, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respetivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio por antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Grupo de acordo com a IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios por antiguidade é estimado anualmente, à data do balanço, pelo Grupo com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada exercício, o aumento da responsabilidade com prémios por antiguidade, incluindo ganhos e perdas atuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

w) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, a CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas («IRC»), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, a CEMG passa a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (*i*) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (*ii*) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

x) Relato por segmentos

O Grupo adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento de negócio é uma componente do Grupo: (*i*) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (*ii*) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (*iii*) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos operacionais principais: (*i*) Portugal: Banca de Retalho, Banca de Empresas e Outros Segmentos, e (*ii*) Área Internacional (Angola, Cabo Verde e Moçambique).

y) Provisões

São reconhecidas provisões quando (*i*) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (*ii*) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (*iii*) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

z) Prestação de serviços de mediação de seguros ou de resseguros

A CEMG é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8.º, alínea *a*), subalínea *i*), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros a CEMG efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, a CEMG recebe comissões de mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre a CEMG e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pela CEMG e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios préestabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente; e
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

O Grupo não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo e passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pela CEMG, para além dos já divulgados.

aa) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Grupo avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 *c*).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos da IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os ativos detidos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida tem poder sobre as atividades relevantes da entidade, está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmo através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Grupo e pelas suas subsidiárias residentes durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração Executivo considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de juro líquido e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(milhares de euros)

	NOTAS	2014	2013
Juros e rendimentos similares	3	913 710	816 030
Juros e encargos similares	3	577 204	590 783
MARGEM FINANCEIRA		**336 506**	**225 247**
Rendimentos de instrumentos de capital	4	610	535
Rendimentos de serviços e comissões	5	135 708	143 686
Encargos com serviços e comissões	5	(26 142)	(29 052)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	4 204	(27 986)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	7	374 386	44 025
Resultados de reavaliação cambial	8	17 016	20 223
Resultados de alienação de outros ativos	9	(41 974)	35 479
Outros resultados de exploração	10	(15 815)	(34 480)
TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS		**784 499**	**377 677**
Custos com pessoal	11	194 153	196 834
Gastos gerais administrativos	12	120 494	109 927
Amortizações do exercício	13	27 077	33 352
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS		**341 724**	**340 113**
Imparidade do crédito	14	524 579	298 834
Imparidade de outros ativos financeiros	15	61 648	34 022
Imparidade de outros ativos	16	46 291	61 282
Outras provisões	17	13 225	3 196
RESULTADO OPERACIONAL		**(202 968)**	**(359 770)**
Resultados por equivalência patrimonial	18	(5 223)	(12 682)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		**(208 191)**	**(372 452)**
Impostos			
Correntes	33	(18 190)	(9 469)
Diferidos	33	41 004	85 448
RESULTADO APÓS IMPOSTOS		**(185 377)**	**(296 473)**
Resultado líquido do exercício atribuível ao			
Capital Institucional e fundo de participação		(186 953)	(298 626)
Interesses que não controlam	49	1 576	2 153
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**(185 377)**	**(296 473)**

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(milhares de euros)

	NOTAS	2014	2013
ATIVO			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19	284 813	314 259
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	217 043	233 785
Aplicações em instituições de crédito	21	546 162	330 063
Crédito a clientes	22	15 226 223	15 555 141
Ativos financeiros detidos para negociação	23	86 581	64 106
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	24	–	3 450
Ativos financeiros disponíveis para venda	25	3 589 711	4 545 816
Derivados de cobertura	26	60	503
Investimentos detidos até à maturidade	27	120 101	34 631
Investimentos em associadas e outras	28	24 650	42 399
Ativos não correntes detidos para venda	29	799 739	681 388
Propriedades de investimento	30	715 737	543 534
Outros ativos tangíveis	31	98 931	120 492
Ativos intangíveis	32	66 054	59 279
Ativos por impostos correntes		2 664	1 832
Ativos por impostos diferidos	33	355 881	336 264
Outros ativos	34	339 124	172 261
TOTAL DO ATIVO		**22 473 474**	**23 039 203**
PASSIVO			
Recursos de bancos centrais	35	2 496 886	3 427 354
Recursos de outras instituições de crédito	36	1 070 156	474 497
Recursos de clientes	37	14 314 659	14 142 828
Responsabilidades representadas por títulos	38	2 146 525	2 319 428
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	39	163 650	195 049
Passivos financeiros detidos para negociação	23	85 292	62 224
Derivados de cobertura	26	1 494	1 849
Provisões	40	20 329	8 014
Passivos por impostos correntes		16 962	1 353
Outros passivos subordinados	41	373 279	370 078
Outros passivos	42	369 718	389 186
TOTAL DO PASSIVO		**21 058 950**	**21 391 860**
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital institucional	43	1 500 000	1 500 000
Fundo de participação	44	200 000	200 000
Outros instrumentos de capital	45	8 273	8 273
Títulos próprios	46	(3 280)	–
Reservas de reavaliação	48	18 516	(11 533)
Outras reservas e resultados transitados	47 e 48	(148 472)	238 194
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível à MGAM		(186 953)	(298 626)
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos detentores de capital institucional e fundo de participação		1 388 084	1 636 308
Interesses que não controlam	50	26 440	11 035
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		**1 414 524**	**1 647 343**
TOTAL		**22 473 474**	**23 039 203**

2. Margem financeira e resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em ativos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, não evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Margem financeira	336 506	225 247
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	4 204	(27 986)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	374 386	44 025
	715 096	241 286

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Juros e rendimentos similares		
Juros de crédito a clientes	597 813	521 285
Juros de depósitos e outras aplicações	4 504	2 095
Juros de títulos disponíveis para venda	180 627	155 190
Juros de ativos financeiros detidos para negociação	104 098	109 747
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	50	166
Juros de investimentos detidos até à maturidade	10 204	1 629
Juros de derivados de cobertura	606	833
Outros juros e rendimentos similares	15 808	25 085
	913 710	816 030
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de clientes	316 303	337 444
Juros de recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	13 823	27 716
Juros de títulos emitidos	87 161	106 077
Juros de outros passivos subordinados	7 142	6 332
Juros de passivos financeiros associados a outros ativos transferidos	43 045	1 370
Juros de passivos financeiros detidos para negociação	104 920	106 746
Juros de derivados de cobertura	1 183	1 290
Outros juros e encargos similares	3 627	3 808
	577 204	590 783
Margem Financeira	336 506	225 247

As rubricas Juros de crédito e Outros juros e encargos similares incluem o montante positivo de 558 milhares de Euros e o montante negativo de 1 204 milhares de Euros (2013: montante positivo de 449 milhares de Euros e montante negativo de 1 386 milhares de Euros), respetivamente, relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 *l*).

A rubrica Juros e encargos similares – Juros de recursos de clientes inclui o efeito da contabilização de juros de depósitos a prazo com taxas crescentes, no montante negativo de 5 346 milhares de Euros (2013: montante negativo de 5 730 milhares de Euros).

4. Rendimentos de instrumentos de capital

Esta rubrica inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o exercício.

5. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	92 580	103 473
Por operações realizadas por conta de terceiros	22 312	20 616
Por garantias prestadas	8 532	9 471
Por serviços de mediação de seguros	11 731	8 373
Outros rendimentos de serviços e comissões	553	1 753
	135 708	143 686
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	20 540	23 122
Por operações realizadas com títulos	584	575
Outros encargos com serviços e comissões	5 018	5 355
	26 142	29 052
Resultados líquidos de serviços e comissões	109 566	114 634

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as remunerações decorrentes da prestação do serviço de mediação ou de resseguros têm a seguinte composição:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Ramo Vida		
Habitação	1 731	1 754
Consumo	1 266	808
Outros	5 493	2 699
	8 490	5 261
Ramo Não Vida		
Habitação	1 924	2 070
Consumo	138	111
Outros	1 179	931
	3 241	3 112
	11 731	8 373

6. Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2014			2013		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 824	(1 333)	491	64	–	64
De outros emissores	242	(166)	76	130	(94)	36
Ações	29 007	(29 086)	(79)	7 883	(6 180)	1 703
Unidades de participação	5 622	(5 505)	117	887	(932)	(45)
	36 695	(36 090)	605	8 964	(7 206)	1 758
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	74 643	(73 206)	1 437	100 903	(100 793)	110
Contratos sobre taxas de juro	231 928	(228 147)	3 781	417 027	(419 787)	(2 760)
Contratos sobre créditos (CDS)	253	(224)	29	656	(311)	345
Contratos de futuros	3 381	(5 322)	(1 941)	10 673	(10 043)	630
Contratos de opções	13 340	(13 736)	(396)	14 772	(15 039)	(267)
Outros	34 400	(34 299)	101	485	(462)	23
	357 945	(354 934)	3 011	544 516	(546 435)	(1 919)
Crédito e outros valores a receber						
Crédito a clientes	401	(337)	64	629	(1 316)	(687)
Outros	5 309	(47)	5 262	–	(3 073)	(3 073)
	5 710	(384)	5 326	629	(4 389)	(3 760)
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	1 216	(275)	941	1 237	(150)	1 087
	1 216	(275)	941	1 237	(150)	1 087
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	2 684	(2 603)	81	8 827	(8 195)	632
	2 684	(2 603)	81	8 827	(8 195)	632
Passivos financeiros						
Recursos de outras instituições de crédito	281	(2 342)	(2 061)	1 323	(9 610)	(8 287)
Recursos de clientes	5 872	(529)	5 343	10 991	(823)	10 168
Responsabilidades representadas por títulos	1 265	(5 413)	(4 148)	3 093	(27 116)	(24 023)
Outros passivos subordinados	–	(3 014)	(3 014)	1 301	(5 085)	(3 784)
	7 418	(11 298)	(3 880)	16 708	(42 634)	(25 926)
Outras operações financeiras						
Crédito a clientes	–	(1 085)	(1 085)	–	(1 085)	(1 085)
Outros	206	(1 001)	(795)	1 227	–	1 227
	206	(2 086)	(1 880)	1 227	(1 085)	142
	411 874	(407 670)	4 204	582 108	(610 094)	(27 986)

A rubrica Passivos Financeiros inclui as variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*) das operações, conforme nota 36, 37, 38 e 41.

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7. Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2014			2013		
	Proveitos	**Custos**	**Total**	**Proveitos**	**Custos**	**Total**
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
De emissores públicos	364 506	875	363 631	44 389	952	43 437
De outros emissores	1 975	3 300	(1 325)	8 739	5 508	3 231
Ações	1 418	386	1 032	1 177	621	556
Outros títulos de rendimento variável	14 450	3 402	11 048	5 967	9 166	(3 199)
	382 349	7 963	374 386	60 272	16 247	44 025

A rubrica Títulos de rendimento fixo – Obrigações – De outros emissores públicos inclui o montante de 363 735 milhares de Euros (2013: 43 437 milhares de Euros), referente à alienação de obrigações do tesouro da divida pública portuguesa.

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica Ações inclui o montante de 146 milhares de Euros referente à alienação das ações da Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. ao Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A., conforme descrito na nota 9 e 28.

8. Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2014			2013		
	Proveitos	**Custos**	**Total**	**Proveitos**	**Custos**	**Total**
Reavaliação cambial	176 081	159 065	17 016	53 958	33 735	20 223

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *u*).

9. Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Alienação de investimentos em associadas	19 000	32 187
Alienação de outros ativos	(667)	(3 887)
Alienação de imóveis	(22 595)	(3 431)
Alienação de crédito a clientes	(37 712)	10 610
	(41 974)	35 479

A 31 de dezembro de 2014, a rubrica Alienação de crédito a clientes, regista a valia realizada com a venda de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 398 100 milhares de Euros, conforme nota 22.

Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2013, a rubrica Alienação de crédito a clientes regista a mais valia realizada com a venda de crédito a clientes, que se encontravam registados fora do balanço. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 157 013 milhares de Euros, conforme nota 22.

A 31 de dezembro de 2014, a rubrica Alienação de investimentos em associadas corresponde ao ganho relativo à alienação da Nutre S.G.P.S., S.A., de acordo com o descrito na nota 7 e 28.

Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2013, a rubrica Alienação de investimentos em associadas corresponde aos ganhos relativos à alienação da Lusitania Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., de acordo com o descrito na nota 28.

A rubrica Alienação de imóveis, é referente aos resultados da venda de ativos não correntes detidos para venda.

10. Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Outros proveitos de exploração		
Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem	8 667	13 279
Reembolso de despesas	8 052	7 834
Prestação de serviços	6 938	6 630
Proveitos com a cedência de pessoal	6 129	6 169
Recompra de emissões próprias	980	2 356
Outros	35 907	27 561
	66 673	63 829
Outros custos de exploração		
Impostos	14 905	15 261
Fundo de Garantia de Depósitos	3 117	3 225
Fundo de Resolução	1 850	2 345
Donativos e quotizações	980	585
Outros	61 636	76 893
	82 488	98 309
Outros resultados líquidos de exploração	(15 815)	(34 480)

A 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica Outros proveitos de exploração – Proveitos com a cedência de pessoal regista a cedência de pessoal efetuada pelo Grupo ao Montepio Geral – Associação Mutualista.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o resultado de Recompra de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 *d*) e refere-se à recompra de *Euro Medium Term Notes*.

A contribuição específica sobre o setor Bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (*i*) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (*ii*) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados. A 31 de dezembro de 2014, o Grupo reconheceu como custo do exercício o valor de 7 778 milhares de Euros (2013: 5 133 milhares de Euros), incluído na rubrica de Outros custos de exploração – Impostos.

Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2014, a rubrica Outros custos de exploração – Impostos inclui o montante de 577 milhares de Euros (2013: 5 294 milhares de Euros), relativo ao pagamento do Imposto Municipal de Transações («IMT»).

11. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Remunerações	141 887	143 567
Encargos sociais obrigatórios	37 379	38 145
Encargos com fundo de pensões	8 569	4 685
Outros custos	6 318	10 437
	194 153	196 834

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica Encargos com fundo de pensões inclui o montante de 1 076 milhares de Euros (2013: 690 milhares de Euros) relativo ao custo com os colaboradores reformados antecipadamente.

De acordo com a IAS 19, trata-se de um *negative past service cost* que ocorre quando existem alterações ao plano de benefícios cujo impacto se consubstancia numa redução do valor atual das responsabilidades por serviços prestados. Nessa base e conforme referido na nota 53, o Grupo registou o impacto referido nos resultados.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo, durante o exercício de 2014, são apresentados como segue:

(milhares de Euros)

	Órgãos de gestão (*)	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	2 971	7 528	10 499
Custos com pensões de reforma e SAMS	20	206	226
Remunerações variáveis	262	166	428
Total	3 253	7 900	11 153

(*) Considerado Conselho de Administração Executivo da CEMG e Conselho de Administração das empresas.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo, durante o exercício de 2013, são apresentados como segue:

(milhares de Euros)

	Órgãos de gestão (*)	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	2 033	5 869	7 902
Custos com pensões de reforma e SAMS	29	223	252
Remunerações variáveis	138	202	340
Total	2 200	6 294	8 494

(*) Considerado Conselho de Administração Executivo da CEMG e Conselho de Administração das empresas.

Considera-se outro pessoal chave da gestão, os membros do Conselho de Administração das outras entidades, bem como os Diretores de primeira linha do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o valor do crédito concedido pelo Grupo ao pessoal chave da gestão ascendia a 4 779 milhares de Euros e 4 839 milhares de Euros, respetivamente.

O efetivo médio de trabalhadores ao serviço do Grupo durante os exercícios de 2014 e 2013, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2014	2013
Direção e coordenação	250	238
Chefia e gerência	803	779
Técnicos	1 335	1 215
Específicos	180	186
Administrativos	1 770	1 726
Auxiliares	83	85
	4 421	4 229

12. Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Rendas e alugueres	29 528	29 989
Serviços especializados		
Informática	9 913	9 474
Trabalho independente	2 760	6 194
Outros serviços especializados	35 636	19 039
Publicidade e publicações	9 059	5 248
Comunicações e expedição	10 385	10 199
Conservação e reparação	5 991	5 544
Água, energia e combustíveis	5 488	6 274
Transportes	3 144	3 271
Seguros	2 841	2 993
Deslocações, estadias e despesas de representação	2 651	2 196
Material de consumo corrente	1 925	2 110
Outros gastos administrativos	773	7 101
Formação	400	295
	120 494	109 927

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de 26 199 milhares de Euros (2013: 25 211 milhares de Euros) correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de arrendatário.

13. Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Ativos intangíveis		
Software	13 399	13 615
Outros ativos tangíveis		
Imóveis	4 291	6 300
Equipamento:		
Equipamento informático	5 212	6 537
Instalações interiores	1 653	1 671
Mobiliário e material	1 010	970
Equipamento de segurança	553	1 420
Equipamento de transporte	529	92
Máquinas e ferramentas	92	96
Ativos em Locação operacional	212	2 479
Outros ativos tangíveis	126	172
	13 678	19 737
	27 077	33 352

14. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Aplicações em instituições de crédito		
Dotação do Exercício	265	1 625
Reversão do Exercício	(762)	(840)
	(497)	785
Crédito a clientes		
Dotação do exercício líquida de reversões	537 637	307 064
Recuperação de crédito e de juros	(12 561)	(9 015)
	525 076	298 049
	524 579	298 834

A rubrica Crédito a clientes regista igualmente a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação da evidência objetiva de imparidade, conforme referida na política contabilística descrita na nota 1 *c*).

15. Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda		
Dotação do exercício	78 400	68 881
Reversão do exercício	(16 752)	(34 859)
	61 648	34 022

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda – Dotação do exercício inclui o montante de 219 milhares de Euros (2013: 6 153 milhares de Euros) referentes a imparidade reconhecida para unidades de participação em Fundos Especializados de Crédito, adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme notas 22, 25 e 61.

Esta rubrica inclui, a 31 de dezembro de 2014, o montante de 419 milhares de Euros (2013: reversão de 2 842 milhares de Euros) relativo à imparidade adicional reconhecida, referente a títulos de dívida grega conforme referido nas notas 25 e 60.

16. Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda		
Dotação do exercício	62 189	71 885
Reversão do exercício	(19 847)	(9 787)
	42 342	62 098
Imparidade para outros ativos		
Dotação do exercício	7 503	1 654
Reversão do exercício	(3 554)	(2 470)
	3 949	(816)
	46 291	61 282

17. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Provisões para outros riscos e encargos		
Dotação do exercício	17 061	3 444
Reversão do exercício	(3 836)	(248)
	13 225	3 196

18. Resultados por equivalência patrimonial

Os contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras consolidadas pelo método de apropriação por equivalência patrimonial são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	–	1 506
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	(5 278)	(7 926)
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	–	(4 354)
Nutre S.G.P.S., S.A.	–	(1 931)
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	93	23
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	(38)	–
	(5 223)	(12 682)

19. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Caixa	189 348	180 217
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	31 079	87 459
Outros bancos centrais	64 386	46 583
	284 813	314 259

A rubrica Depósitos em bancos centrais – Banco de Portugal inclui o saldo junto do Banco de Portugal, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

Em 31 de dezembro de 2014, a taxa de remuneração média destes depósitos no Banco de Portugal ascendia a 0,05% (2013: 0,25%). Os depósitos em Outros bancos centrais não são remunerados.

20. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Em instituições de crédito no país	160 244	183 356
Em instituições de crédito no estrangeiro	18 812	15 302
Valores a cobrar	37 987	35 127
	217 043	233 785

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

21. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Aplicações sobre instituições de crédito no país		
Depósitos	1 076	1 135
Empréstimos	48	–
Aplicações de muito curto prazo	96 473	14 865
Outras aplicações	10 126	4 002
	107 723	20 002
Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	19 653	9 990
Empréstimos	1 284	–
Operações de compra com acordo de revenda	15 621	–
Aplicações de muito curto prazo	286 883	186 615
Aplicações subordinadas	271	–
Outras aplicações	115 040	114 266
	438 752	310 871
	546 475	330 873
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito	(313)	(810)
	546 162	330 063

As principais aplicações em instituições de crédito no país, em 31 de dezembro de 2014, vencem juros à taxa média anual de 0,08% (2013: 0,35%).

As aplicações em instituições de crédito no estrangeiro vencem juros às taxas dos mercados internacionais onde o Grupo opera.

No âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, o Grupo detém o montante de 103 263 milhares de Euros (2013: 113 870 milhares de Euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A análise da rubrica Aplicações em instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Até 3 meses	496 496	320 719
De 3 a 6 meses	28 130	–
6 meses a 1 ano	42	–
1 a 5 anos	12 720	–
Mais de 5 anos	8 037	10 046
Duração indeterminada	1 050	108
	546 475	330 873

Os movimentos ocorridos no exercício de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Saldo em 1 de janeiro	810	25
Dotação do Exercício	265	1 625
Reversão do Exercício	(762)	(840)
Saldo em 31 de dezembro	313	810

22. Créditos a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimo	2 635 216	2 419 920
Créditos em conta corrente	1 072 130	1 296 183
Créditos titulados	627 348	596 275
Locação financeira	487 088	374 122
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	111 241	112 777
Factoring	87 998	76 554
Descobertos em depósitos à ordem	68 131	55 754
Outros créditos	1 099 673	1 055 583
A particulares		
Habitação	7 763 579	8 281 270
Locação financeira	75 312	64 624
Consumo e outros créditos	1 108 171	1 104 246
	15 135 887	15 437 308
Crédito ao exterior		
A empresas	282 834	109 887
A particulares	40 764	55 306
	15 459 485	15 602 501
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura		
Outros créditos	4 113	5 135
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	134 300	121 666
Mais de 90 dias	1 014 197	877 365
	1 148 497	999 031
	16 612 095	16 606 667
Imparidade para riscos de crédito	(1 385 872)	(1 051 526)
	15 226 223	15 555 141

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Grupo de 2 711 971 milhares de Euros (2013: 2 716 829 milhares de Euros).

Em dezembro de 2014, o Conselho de Administração Executivo da CEMG deliberou sobre a venda à SilverEquation, Unipessoal, Lda., S.A. («SilverEquation») de uma carteira de créditos em situação de incumprimento. Esta venda implicou a transferência de todos os riscos e benefícios da referida carteira, incluindo o direito sobre as garantias constituídas em colateral de empréstimos/créditos. Considerando a natureza desta operação o Conselho de Administração Executivo procedeu à sua análise e enquadramento contabilístico, nomeadamente à luz das regras de desreconhecimento da IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, em particular as expressas nos parágrafos AG 36 e seguintes desta norma. Esta análise teve por base a verificação dos seguintes aspetos principais:

– Transferência integral dos direitos aos fluxos de caixa futuros do ativo;

– Existência ou não de acerto de preço («preço contingente»);

– Existência ou não de direito de regresso dos créditos;

– Verificação da autonomia do Cessionário (*autopilot*); e

– Eventual controlo ou influência por parte da CEMG sobre a SilverEquation.

Face às características do contrato celebrado entre a CEMG e a SilverEquation, e cujas características permitiram ao Conselho de Administração Executivo concluir que por via da venda dos créditos, o Grupo eliminou a sua exposição à variabilidade resultante do montante e *timing* dos *cash flows* associados à carteira de crédito objeto da venda. Nessa base, concluiu que foram transferidos os riscos e os benefícios associados à carteira de crédito cedida, pelo que foram desreconhecidos de balanço créditos no montante de 398 100 milhares de Euros e registada uma valia no montante de menos 37 712 milhares de Euros, conforme nota 9.

Conforme referido nas notas 15, 25 e 61, o Grupo realizou operações de cedência de créditos a clientes para Fundos Especializados de Crédito. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 71 207 milhares de Euros (2013: 54 444 milhares de Euros).

Em 31 de dezembro de 2013, o Grupo reclassificou o papel comercial da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 596 275 milhares de euros e imparidade no montante de 21 029 milhares de Euros, conforme nota 25.

Em 2013, a CEMG realizou uma operação de alienação de crédito a clientes, que se encontravam registados fora de balanço. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 157 013 milhares de Euros e gerou um resultado de 10 610 milhares de Euros, conforme nota 9.

O Grupo realizou as seguintes operações, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias da CEMG:

– Maio 2013: Emissão de 500 000 milhares de Euros, prazo: 4 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;

– Julho 2012: Reembolso de 655 000 milhares de Euros;

– Junho 2012: Cancelamento de 53 300 milhares de Euros, com um resultado de 1 857 milhares de Euros;

– Novembro 2011: Emissão de 300 000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;

– Outubro 2011: Cancelamento de 291 700 milhares de Euros, com um resultado de 17 750 milhares de Euros;

– Setembro 2011: Emissão de 550 000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;

– Novembro 2010: Emissão de 500 000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 2,5%;

– Dezembro 2009: Emissão de 150 000 milhares de Euros, prazo: 7 anos, a uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%; e

– Julho 2009: Emissão de 1 000 000 milhares de Euros, prazo: 3 anos, a uma taxa de juro de 3,25%.

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, detidas por SPE's sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *b*) e de securitização sintéticas.

As operações de securitização realizadas pelo Grupo respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, *leasing*, ALD e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPE's). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 *b*), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas atividades, estas SPE's são consolidadas pelo método integral. Assim, em 31 de dezembro de 2014, o valor do crédito a clientes (líquido de imparidade), inclui o montante de 191 970 milhares de Euros (2013: 214 474 milhares de Euros), referente a operações de securitização em que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *b*), são consolidados no Grupo pelo método integral (nota 56).

Em 31 de dezembro de 2014, o Crédito a clientes incluía cerca de 3 219 099 milhares de Euros (2013: 3 451 627 milhares de Euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e, que de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *g*), não foram objeto de desreconhecimento.

Na rubrica Correção de valores de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *e*). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 52.

A rubrica Crédito a clientes corresponde na sua maioria a contratos de crédito a taxa variável.

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de cliente, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	473 687	1 168 163	9 781 530	633 646	12 057 026
Crédito com outras garantias	684 273	74 941	640 545	298 141	1 697 900
Crédito em locação	18 352	218 190	325 858	49 759	612 159
Papel comercial	626 359	–	–	–	626 359
Outros créditos	763 183	255 572	432 945	166 951	1 618 651
	2 565 854	1 716 866	11 180 878	1 148 497	16 612 095

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	477 060	1 417 912	10 046 372	500 663	12 442 007
Crédito com outras garantias	777 150	271 574	368 876	255 474	1 673 074
Crédito em locação	2 123	147 216	289 407	44 917	483 663
Papel comercial	603 235	–	–	–	603 235
Outros créditos	482 661	302 479	421 571	197 977	1 404 688
	2 342 229	2 139 181	11 126 226	999 031	16 606 667

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2014, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	90 000	271 761	191 130	552 891
Juros vincendos	(17 645)	(43 151)	(34 619)	(95 415)
Valores residuais	12 104	50 125	42 695	104 924
	84 459	278 735	199 206	562 400

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2013, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	68 781	220 697	204 382	493 860
Juros vincendos	(15 194)	(56 184)	(52 399)	(123 777)
Valores residuais	7 825	19 688	41 150	68 663
	61 412	184 201	193 133	438 746

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Crédito com garantias reais	633 646	500 663
Crédito com outras garantias	298 141	255 474
Crédito em locação	49 759	44 917
Outros créditos	166 951	197 977
	1 148 497	999 031

A análise do Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Empresas		
Construção/Produção	267 505	224 435
Investimento	276 859	199 332
Tesouraria	353 667	306 764
Outras finalidades	27 726	7 198
Particulares		
Habitação	69 354	111 223
Crédito ao consumo	45 457	56 420
Outras finalidades	53 181	54 001
Setor Público Administrativo	456	90
Outros Segmentos	54 292	39 568
	1 148 497	999 031

Os movimentos por imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Saldo em 1 de janeiro	1 051 526	922 284
Dotação do exercício líquida de reversões	537 637	307 064
Utilização de imparidade	(362 292)	(315 552)
Transferências	159 001	137 730
Saldo em 31 de dezembro	1 385 872	1 051 526

Em conformidade com a política do Grupo, os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 *c*), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para os créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade, quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Crédito com garantias reais	795 564	683 946
Crédito com outras garantias	350 715	237 289
Crédito sem garantias	239 593	130 291
	1 385 872	1 051 526

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Crédito com garantias reais	272 584	32 460
Crédito com outras garantias	26 271	125 739
Crédito sem garantias	63 437	157 353
	362 292	315 552

A análise da recuperação de créditos e juros, efetuada no decorrer do exercício de 2014 e 2013 ascendeu ao montante de 12 561 milhares de Euros e 9 015 milhares de Euros, respetivamente, relacionada com a recuperação de crédito com garantias reais, conforme mencionado na nota 14.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o detalhe da imparidade determinada de acordo com a nota política contabilística descrita na nota 1 *c*), é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	2014						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base *portfolio*		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	5 375 331	848 851	2 985 454	326 952	8 360 785	1 175 803	7 184 982
Crédito a particulares – Habitação	19 095	2 407	7 812 919	100 797	7 832 014	103 204	7 728 810
Crédito a particulares – Outros	91 428	18 734	862 215	88 131	953 643	106 865	846 778
	5 485 854	869 992	11 660 588	515 880	17 146 442	1 385 872	15 760 570

(milhares de Euros)

	2013						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base *portfolio*		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	5 039 348	496 160	2 805 125	292 474	7 844 473	788 634	7 055 839
Crédito a particulares – Habitação	8 128	772	8 265 727	166 597	8 273 855	167 369	8 106 486
Crédito a particulares – Outros	74 272	5 739	892 743	89 784	967 015	95 523	871 492
	5 121 748	502 671	11 963 595	548 855	17 085 343	1 051 526	16 033 817

A carteira de crédito do Grupo, que inclui para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados, dividida entre crédito com imparidade e sem imparidade, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Crédito total	17 146 442	17 085 343
Individualmente significativos		
Valor bruto	5 485 854	5 121 748
Imparidade	(869 992)	(502 671)
Valor líquido	4 615 862	4 619 077
Análise coletiva		
Crédito com sinais de imparidade		
Valor bruto	2 165 706	2 517 444
Imparidade	(485 922)	(536 755)
Valor líquido	1 679 784	1 980 689
Crédito sem sinais de imparidade	9 494 882	9 446 151
Imparidade (IBNR)	(29 958)	(12 100)
Valor líquido	15 760 570	16 033 817

A rubrica Crédito total inclui o crédito direto concedido a clientes e o crédito indireto, registado na rubrica de Garantias e outros compromissos (conforme nota 51), no montante de 534 347 milhares de Euros (2013: 478 676 milhares de Euros).

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito sobre clientes é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Crédito com imparidade:		
Individualmente significativos:		
Títulos e outros ativos financeiros	365 418	338 704
Imóveis residenciais (Crédito à habitação)	102 566	49 058
Outros imóveis (Construção civil)	2 795 126	3 287 983
Outras garantias	399 753	241 179
	3 662 863	3 916 924
Análise paramétrica:		
Títulos e outros ativos financeiros	56 897	61 618
Imóveis residenciais (Crédito à habitação)	1 795 475	2 202 509
Outros imóveis (Construção civil)	625 995	795 620
Outras garantias	56 357	110 312
	2 534 724	3 170 059
Crédito sem imparidade:		
Títulos e outros ativos financeiros	491 558	448 981
Imóveis residenciais (Crédito à habitação)	13 280 989	13 650 872
Outros imóveis (Construção civil)	851 571	875 747
Outras garantias	611 296	520 437
	15 235 414	15 496 037
	21 433 001	22 583 020

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por enti-

dades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

As exposições de crédito por segmento e a imparidade constituída a 31 de dezembro de 2014 são apresentadas como segue:

(milhares de Euros)

	Exposição dez. 14					Imparidade dez. 14		
Segmento	**Exposição total**	**Crédito em cumprimento**	**Do qual reestruturado**	**Crédito em incumprimento**	**Do qual reestruturado**	**Imparidade total**	**Crédito em cumprimento**	**Crédito em incumprimento**
Corporate	5 774 440	4 998 966	197 609	775 474	234 900	613 707	227 462	386 245
Construção e CRE	2 586 345	1 508 077	333 721	1 078 268	488 189	562 096	121 409	440 687
Habitação	7 832 014	7 456 896	275 984	375 118	110 954	103 204	16 822	86 382
Particulares – Outros	953 643	793 320	35 773	160 323	29 104	106 865	24 263	82 602
	17 146 442	14 757 259	843 087	2 389 183	863 147	1 385 872	389 956	995 916

(milhares de Euros)

		Exposição dez. 14					Imparidade dez. 14				
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
Segmento	**Exposição total dez. 14**	**Sem indícios**	**Dias de atraso < 30 Com indícios**	**Subtotal**	**Dias de atraso < = 90***	**Dias de atraso > 90 dias**	**Imparidade total dez. 14**	**Dias de atraso < 30**	**Dias de atraso entre 30 - 90**	**Dias de atraso < = 90***	**Dias de atraso > 90 dias**
Corporate	5 774 440	4 499 579	593 988	5 093 567	282 382	520 203	613 707	215 838	11 624	98 607	287 638
Construção e CRE	2 586 345	979 418	527 583	1 507 001	368 147	747 816	562 096	112 273	9 135	113 957	326 731
Habitação	7 832 014	6 456 670	648 500	7 105 170	32 807	329 455	103 204	12 143	4 678	5 469	80 914
Particulares – Outros	953 643	611 771	135 937	747 708	13 737	141 092	106 865	21 747	2 516	7 577	75 025
	17 146 442	12 547 438	1 906 008	14 453 446	697 073	1 738 566	1 385 872	362 001	27 953	225 610	770 308

A carteira de crédito por segmento e por ano de produção a 31 de dezembro de 2014 é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Corporate			Construção e CRE			Particulares – Habitação			Particulares – Outros		
Ano de produção	**Número de operações**	**Montante**	**Imparidade constituída**	**Número de operações**	**Montante**	**Imparidade constituída**	**Número de operações**	**Montante**	**Imparidade constituída**	**Número de operações**	**Montante**	**Imparidade constituída**
2004 e anteriores	2 890	167 943	29 657	2 156	400 707	164 975	67 290	2 746 589	39 786	45 857	45 442	9 598
2005	964	54 112	9 683	579	132 390	44 156	15 371	917 281	12 437	5 709	14 936	2 335
2006	1 362	86 995	11 401	823	177 329	55 376	18 238	1 107 974	16 471	8 971	51 597	10 421
2007	2 826	168 723	33 924	1 408	244 721	55 550	18 462	1 105 686	16 599	49 595	66 419	14 466
2008	9 183	176 275	39 353	2 780	182 139	36 757	9 673	580 279	7 771	65 284	70 372	13 149
2009	11 602	256 305	45 456	3 825	252 673	58 566	5 387	370 653	3 936	48 414	78 336	14 803
2010	12 885	438 505	70 010	2 593	187 505	38 492	5 577	414 490	3 382	28 769	95 218	14 673
2011	17 837	407 781	57 444	3 890	159 296	27 175	2 181	162 034	913	29 248	88 842	10 576
2012	11 989	494 232	54 037	2 544	177 120	31 674	1 492	112 642	859	17 772	73 054	6 627
2013	22 047	1 056 616	100 094	2 664	267 584	30 573	1 877	146 837	748	25 740	125 604	5 454
2014	37 378	2 466 952	162 648	6 066	404 881	18 802	2 123	167 549	302	37 011	243 823	4 763
	130 963	5 774 440	613 707	29 328	2 586 345	562 096	147 671	7 832 014	103 204	362 370	953 643	106 865

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, a 31 de dezembro de 2014 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Corporate		Construção e CRE		Particulares – Habitação		Particulares – Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	3 378 629	392 708	1 996 702	456 143	19 095	2 407	91 428	18 734	5 485 854	869 992
Coletiva	2 395 811	220 999	589 643	105 953	7 812 919	100 797	862 215	88 131	11 660 588	515 880
	5 774 440	613 707	2 586 345	562 096	7 832 014	103 204	953 643	106 865	17 146 442	1 385 872

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, a 31 de dezembro de 2014 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	1 216 112	296 817	591 919	53 739	445 196	54 271	688 247	145 318	2 433 858	298 707	5 375 332	848 394
Coletiva	325 250	70 896	863 470	66 055	813 653	98 960	118 231	14 728	864 849	76 312	2 985 453	327 374
Total	1 541 362	367 713	1 455 389	119 794	1 258 849	153 231	806 478	160 046	3 298 707	375 019	8 360 785	1 175 767

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por geografia, a 31 de dezembro de 2014 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Portugal		Angola		Internacional		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	5 485 854	869 992	–	–	–	–	5 485 854	869 992
Coletiva	11 202 547	493 451	410 967	17 836	32 708	4 593	11 646 222	515 880
	16 688 401	1 363 443	410 967	17 836	32 708	4 593	17 132 076	1 385 872

A carteira de crédito reestruturado por medida de reestruturação aplicada, a 31 de dezembro de 2014 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
Medida	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Alargamento de prazo	1 261	124 409	11 994	447	65 850	11 890	1 708	190 259	23 884
Período de carência	3 990	536 962	64 403	2 064	589 514	185 031	6 054	1 126 476	249 434
Nova operação c/ liquidação	1 225	55 203	2 691	480	24 134	7 907	1 705	79 337	10 598
Redução da taxa de juro	28	4 743	102	131	13 249	4 337	159	17 992	4 439
Outros	712	121 770	31 755	714	170 400	81 129	1 426	292 170	112 884
	7 216	843 087	110 945	3 836	863 147	290 294	11 052	1 706 234	401 239

Os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado são apresentados como segue:

(milhares de Euros)

	Dez. 14
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	1 624 305
Créditos reestruturados no período	293 593
Juros corridos da carteira reestruturada	1 203
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(185 791)
Créditos reclassificados de «reestruturado» para «normal»	(390)
Outros	(26 686)
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	1 706 234

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, Construção e *Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, a 31 de dezembro de 2014 são apresentados como segue:

(milhares de Euros)

	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
Justo valor	**Número**	**Montante**	**Número**	**Montante**	**Número**	**Montante**	**Número**	**Montante**
< 0,5 M€	5 208	686 595	1 939	79 963	114 236	14 730 677	317	12 532
>= 0,5 M€ e <1M€	401	280 853	49	29 877	406	252 514	1	500
>= 1 M€ e <5M€	487	996 232	38	63 339	27	50 955	1	1 584
>= 5 M€ e <10M€	61	442 890	2	13 690	–	–	–	–
>= 10 M€ e <20M€	36	473 288	1	12 609	–	–	–	–
>= 20 M€ e <50M€	11	326 858	–	–	–	–	–	–
>= 50M€	2	201 334	–	–	–	–	–	–
	6 206	3 408 050	2 029	199 478	114 679	15 034 146	319	14 616

O rácio de LTV dos segmentos de *Corporate*, Construção e *CRE* e Habitação, a 31 de dezembro de 2014 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Dez. 14			
Segmento/Rácio	**Número de imóveis**	**Crédito em cumprimento**	**Crédito em incumprimento**	**Impariade**
Corporate				
Sem imóvel associado (*)	n.a	4 252 770	521 698	489 210
< 60%	2 209	299 971	41 334	21 335
>= 60% e < 80%	870	165 167	79 987	15 491
>= 80% e < 100%	950	224 700	45 350	22 238
>= 100%	240	56 358	87 105	65 433
Construção e CRE				
Sem imóvel associado (*)	n.a.	789 393	368 842	205 318
< 60%	2 130	250 275	153 948	74 429
>= 60% e < 80%	994	158 059	140 452	58 304
>= 80% e < 100%	1 858	167 776	168 322	70 363
>= 100%	1 224	142 574	246 704	153 682
Habitação				
Sem imóvel associado (*)	n.a.	641 911	59 393	16 215
< 60%	65 197	2 726 701	55 157	14 079
>= 60% e < 80%	29 630	2 374 375	68 338	18 081
>= 80% e < 100%	17 659	1 601 013	93 567	25 031
>= 100%	2 193	112 896	98 663	29 798

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo e por antiguidade, a 31 de dezembro de 2014 são apresentados como segue:

(milhares de Euros)

	2014		
Ativo	**Número de imóveis**	**Justo valor do ativo**	**Valor contabilístico**
Terreno	**1 605**	**309 119**	**258 009**
Urbano	1 351	243 732	199 929
Rural	254	65 387	58 080
Edifícios em desenvolvimento	**569**	**134 798**	**125 016**
Comerciais	88	7 635	6 571
Habitação	468	126 983	118 267
Outros	13	180	178
Edifícios construídos	**3 584**	**440 664**	**396 714**
Comerciais	921	139 361	121 685
Habitação	2 151	292 554	267 752
Outros	512	8 749	7 277
	5 758	884 581	779 739

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação, a 31 de dezembro de 2014 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	2014				
Tempo decorrido desde a dação/execução	**< 1 ano**	**> = 1 ano e < 2,5 anos**	**> = 2,5 anos e < 5 anos**	**> = 5 anos**	**Total**
Terreno	**59 015**	**162 571**	**33 670**	**2 753**	**258 009**
Urbano	50 676	116 810	30 142	2 301	199 929
Rural	8 339	45 761	3 528	452	58 080
Edifícios em desenvolvimento	**23 587**	**62 756**	**38 562**	**111**	**125 016**
Comerciais	887	3 347	2 337	–	6 571
Habitação	22 664	59 267	36 225	111	118 267
Outros	36	142	–	–	178
Edifícios construídos	**144 962**	**193 408**	**49 634**	**8 710**	**396 714**
Comerciais	25 174	78 700	15 323	2 488	121 685
Habitação	116 538	111 344	33 922	5 948	267 752
Outros	3 250	3 364	389	274	7 277
	227 564	418 735	121 866	11 574	779 739

23. Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	6 115	7 809
Obrigações	648	584
	6 763	8 393
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	74 509	48 142
Creditos e outros valores a receber	5 309	7 571
	79 818	55 713
	86 581	64 106
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	561	1 389
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	84 731	60 835
	85 292	62 224

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo inclui o valor de 30 350 milhares de Euros (2013: 33 278 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados, com exceção do crédito a clientes no valor de 218 milhares de Euros (2013: 196 milhares de Euros).

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo inclui o valor de 24 215 milhares de Euros (2013: 23 299 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados, com exceção do crédito a clientes no valor de 2 177 milhares de Euros (2013: 2 161 milhares de Euros).

A carteira de negociação é valorizada ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *d*). Conforme a referida política contabilística, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização descritos na nota 52, conforme segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Ativos financeiros detidos para negociação		
Nível 1	6 763	8 393
Nível 2	74 509	48 142
Nível 3	5 309	7 571
	86 581	64 106
Passivos financeiros detidos para negociação		
Nível 1	561	1 389
Nível 2	84 731	60 835
	85 292	62 224

A análise da carteira de títulos detidos para negociação por maturidades em 31 de dezembro de 2014 é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014				
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações					
Estrangeiras	–	–	648	–	648
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	–	–	–	1 080	1 080
Estrangeiras	–	–	–	5 035	5 035
	–	–	648	6 115	6 763
Cotados	–	–	648	6 115	6 763

A análise da carteira de títulos detidos para negociação por maturidades em 31 de dezembro de 2013 é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2013				
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações					
Estrangeiras	–	–	584	–	584
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	–	–	–	2 022	2 022
Estrangeiras	–	–	–	5 787	5 787
	–	–	–	7 809	8 393
Cotados	–	–	584	7 809	8 393

O valor de balanço dos ativos e passivos financeiros detidos para negociação em 31 de dezembro de 2014, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)

		2014						
		Derivado			Ativo / Passivo associado			
Produto derivado	**Ativo/Passivo financeiro associado**	***Nocional***	**Justo valor**	**Variação de justo valor no ano**	**Justo Valor**	**Variação de justo valor no ano**	**Valor de balanço**	**Valor de reembolso na maturidade**
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	228 653	2 827	(2 836)	(7 945)	7 162	266 440	262 864
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	101 610	(1 383)	(222)	20	(5 343)	95 657	95 624
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	87 745	9 239	(711)	1 842	2 270	61 009	60 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 513 279	(4 547)	(74)	–	–	–	–
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	43 740	(1 959)	6	1 852	64	44 110	43 740
Swap de taxa de juro	Outros	3 198 090	(15 416)	5 447	–	–	–	–
Swap cambial	–	197 172	662	1 052	–	–	–	–
Futuros	–	1 559	(4)	(1)	–	–	–	–
Opções	–	214 562	359	(109)	–	–	–	–
Credit Default Swaps	–	–	–	(81)	–	–	–	–
		9 586 410	(10 222)	2 471	(4 231)	4 153	467 216	462 228

O valor de balanço dos ativos e passivos financeiros detidos para negociação em 31 de dezembro de 2013, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)

		2013						
		Derivado			Ativo / Passivo associado			
Produto derivado	**Ativo/Passivo financeiro associado**	***Nocional***	**Justo valor**	**Variação de justo valor no ano**	**Justo Valor**	**Variação de justo valor no ano**	**Valor de balanço**	**Valor de reembolso na maturidade**
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	297 003	5 663	(6 392)	(15 107)	27 807	382 630	349 095
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	44 500	(1 161)	(27 216)	5 363	(10 168)	484	362 313
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	92 559	9 950	(7 376)	(428)	8 678	61 023	60 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 450 922	(4 473)	1 046	–	–	–	–
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	25 000	(1 965)	747	1 788	(687)	24 646	25 000
Swap de taxa de juro	Outros	4 287 471	(20 863)	4 188	–	–	–	–
Swap cambial	–	207 304	(390)	(605)	–	–	–	–
Futuros	–	6 034	(3)	(13)	–	–	–	–
Opções	–	203 538	468	(317)	–	–	–	–
Credit Default Swaps	–	9 000	81	255	–	–	–	–
		10 623 331	(12 693)	(35 683)	(8 384)	25 630	468 783	796 408

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidade em 31 de dezembro de 2014 é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2014					
	Nocionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro:						
Swap de taxa de juro	106 450	313 457	8 752 940	9 172 847	67 665	78 904
Opções	40 530	111 796	62 236	214 562	6 013	5 654
Contratos sobre taxas de câmbio:						
Swap cambial	195 533	1 639	–	197 172	831	169
Contratos sobre índices:						
Futuros de índices	1 559	–	–	1 559	–	4
	344 072	426 892	8 815 176	9 586 140	74 509	84 731

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidade em 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2013					
	Nocionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro:						
Swap de taxa de juro	49 950	823 530	9 323 975	10 197 455	41 200	54 049
Opções	11 650	32 404	159 484	203 538	6 496	6 028
Contratos sobre taxas de câmbio:						
Swap cambial	207 304	–	–	207 304	311	701
Contratos sobre índices:						
Futuros de índices	3 543	2 491	–	6 034	–	3
Contratos sobre crédito:						
Credit default swaps	3 000	6 000	–	9 000	135	54
	275 447	864 425	9 483 459	10 623 331	48 142	60 835

24. Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Obrigações de outros emissores		
Estrangeiros	–	3 450

A opção do Grupo em designar estes ativos ao justo valor através de resultados, à luz da IAS 39, conforme política contabilística 1 *d*), está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Grupo, considerando que (*i*) estes ativos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (*ii*) que estes ativos contêm instrumentos derivados embutidos.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 52. Em 2013, os ativos financeiros incluídos nesta rubrica estavam categorizados no nível 1.

O escalonamento dos títulos ao justo valor através de resultados, por prazos de vencimento, é como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Inferior a 3 meses	–	2 451
Superior a 1 ano	–	999
	–	3 450
Cotados	–	3 450

25. Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014				
		Reserva de justo valor			
	Custo (1)	Positiva	Negativa	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 751 190	59 697	(3 085)	–	1 807 802
Estrangeiros	123 227	5 030	(1 331)	(8 834)	118 092
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	657 855	7 155	(19 037)	(19 690)	626 283
Estrangeiros	568 952	18 707	(5 501)	(8 278)	573 880
Papel comercial	10 998	–	–	(998)	10 000
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	87 184	147	(55)	(6 775)	80 501
Estrangeiros	16 482	2 248	(916)	(3 030)	14 784
Unidades de participação	359 977	11 790	(5 240)	(8 158)	358 369
	3 575 865	104 774	(35 165)	(55 763)	3 589 711

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida.

(milhares de Euros)

	2013				
		Reserva de justo valor			
	Custo (1)	Positiva	Negativa	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	3 019 779	50 566	(17 162)	–	3 053 183
Estrangeiros	31 209	1 544	(1 250)	(8 415)	23 088
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	604 692	3 527	(23 923)	–	584 296
Estrangeiros	313 878	3 610	(4 987)	(1 859)	310 642
Papel comercial	31 771	–	–	(998)	30 773
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	19 909	286	(43)	(6 463)	13 689
Estrangeiros	13 557	2 012	(65)	(3 251)	12 253
Unidades de participação	538 935	5 545	(8 308)	(18 280)	517 892
	4 573 730	67 090	(55 738)	(39 266)	4 545 816

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida.

A rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda inclui títulos sujeitos a operações de cobertura, cujo impacto no valor de balanço ascende, a 31 de dezembro de 2014, a 1 230 milhares de Euros (2013: 1 478 milhares de Euros), conforme referido na nota 26.

Conforme descrito na nota 1 *d*), a carteira de ativos disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado sendo as variações de justo valor registadas por contrapartida de capitais próprios, conforme nota 48. O Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na política contabilística descrita na nota 1 *aa*).

A IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração, permite a reclassificação de instrumentos financeiros não cotados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos. Esta reclassificação é apenas permitida se os instrumentos financeiros não cotados corresponderem a essa definição e se existir a intenção e a capacidade de deter os instrumentos de dívida por um tempo futuro previsível ou até à maturidade.

De acordo com a referida norma, os instrumentos financeiros não cotados (papel comercial), cumprem com a definição de empréstimos e recebimentos, ou seja, é um ativo financeiro não derivado com pagamentos fixados ou determináveis que não está cotado num mercado ativo. Por outro lado, o Grupo tem a intenção e capacidade de o deter até à sua maturidade.

À data de reclassificação são observados os seguintes pontos:

- A reclassificação de papel comercial da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos (Crédito a clientes) é efetuada ao justo valor do instrumento de dívida à data da reclassificação;
- Não existe qualquer ganho ou perda não realizado reconhecido na reserva de justo valor à data de reclassificação;
- O justo valor do papel comercial na data de reclassificação tornar-se-á no novo valor de custo;
- À data de reclassificação é determinada uma nova taxa de juro efetiva que servirá de base de cálculo e reconhecimento do juro e do custo amortizado a partir desse momento;
- A nova taxa de juro efetiva será a taxa que desconta os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida útil esperada remanescente do instrumento do justo valor à data de reclassificação;
- Uma alteração subsequente no justo valor do instrumento de dívida em relação ao seu novo custo amortizado não é reconhecida;
- É efetuada uma avaliação de imparidade subsequente tendo em consideração o novo custo amortizado, a nova taxa de juro efetiva e os fluxos de caixa futuros esperados; e
- Qualquer perda de imparidade, medida como a diferença entre o novo custo amortizado e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo as perdas de crédito futuras que não tenham sido incorridas), descontada à nova taxa de juro efetiva determinada à data de reclassificação, é reconhecida em resultados.

Neste contexto, em dezembro de 2013, o Grupo reclassificou o papel comercial da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 596 275 milhares de euros e imparidade no montante de 21 029 milhares de Euros, conforme nota 22.

Conforme referido na nota 61, a rubrica Títulos de rendimentos variável – Unidades de participação inclui o montante de 94 528 milhares de Euros (2013: 81 498 milhares de Euros) referentes a unidades de participação em Fundos Especializados de Crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, este montante inclui 6 153 milhares de Euros referentes a títulos júnior (unidades de participação com caráter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados, conforme nota 15.

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2014 e 2013 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	2014				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 807 802	–	–	–	1 807 802
Estrangeiros	102 217	–	–	15 875	118 092
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	28 764	590 392	7 127	–	626 283
Estrangeiros	523 680	49 998	202	–	573 880
Papel comercial	–	–	–	10 000	10 000
	2 462 463	640 390	7 329	25 875	3 136 057
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	919	–	–	79 582	80 501
Estrangeiras	14 392	–	–	39	14 431
Unidades de participação	298 647	59 722	–	–	358 369
	313 958	59 722	–	79 621	453 301
	2 776 421	700 112	7 329	105 496	3 589 358

(milhares de Euros)

	2013				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	3 053 183	–	–	–	3 053 183
Estrangeiros	23 088	–	–	–	23 088
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	–	527 465	46 554	10 277	584 296
Estrangeiros	–	–	310 642	–	310 642
Papel comercial	–	–	–	30 773	30 773
	3 076 271	527 465	357 196	41 050	4 001 982
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	8 268	–	–	5 421	13 689
Estrangeiras	12 253	–	–	–	12 253
Unidades de participação	–	–	517 892	–	517 892
	20 521	–	517 892	5 421	543 834
	3 096 792	527 465	875 088	46 471	4 545 816

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 52.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Saldo em 1 de janeiro	39 266	38 948
Dotação do exercício	78 400	68 881
Reversão do exercício	(16 752)	(34 859)
Utilização de imparidade	(45 151)	(33 704)
Saldo em 31 de dezembro	55 763	39 266

O Grupo reconhece imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta avaliação implica, por parte do Grupo, um julgamento o qual tem em consideração, entre outros fatores, a volatilidade dos preços dos títulos.

Assim, como consequência do reduzido nível de liquidez e da significativa volatilidade dos mercados financeiros, foram tidos em consideração na determinação da existência de imparidade os seguintes fatores:

– Instrumentos de capital: (*i*) desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição; ou (*ii*) valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a 12 meses;

– Instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

Conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 *d*), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada líquida do total da reserva de justo valor e de imparidade. O total de reserva de justo valor para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda ascende a 69 609 milhares de Euros (2013: milhares de Euros 11 352) e a imparidade ascende a 55 763 milhares de Euros (2013: 39 266 milhares de Euros).

A evolução da crise da dívida dos países da zona Euro associado à evolução da situação macro económica na Grécia, que tem contribuído para uma deterioração da situação económica e financeira do Estado Grego e a incapacidade de aceder a financiamentos nos mercados financeiros o que implica que a solvência imediata do país continue dependente do contínuo apoio da UE e do FMI.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a imparidade reconhecida relativa à dívida soberana da Grécia ascende a 8 834 e 8 415 milhares de Euros, respetivamente conforme notas 15 e 60.

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 31 de dezembro de 2014 é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2014				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	835	23 205	1 783 762	–	1 807 802
Estrangeiros	7 193	13 811	97 088	–	118 092
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	10 397	15 513	598 251	2 122	626 283
Estrangeiros	67 152	19 487	483 766	3 475	573 880
Papel comercial	10 000	–	–	–	10 000
	95 577	72 016	2 962 867	5 597	3 136 057
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	–	–	–	80 501	80 501
Estrangeiras	–	–	–	14 784	14 784
Unidades de participação	–	–	1 772	356 597	358 369
	–	–	1 772	451 882	453 654
	95 577	72 016	2 964 639	457 479	3 589 711

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2013				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	–	26 364	3 026 819	–	3 053 183
Estrangeiros	–	–	23 088	–	23 088
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	5 203	52 787	524 311	1 995	584 296
Estrangeiros	2 086	10 504	295 170	2 882	310 642
Papel comercial	26 046	4 727	–	–	30 773
	33 335	94 382	3 869 388	4 877	4 001 982
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	–	–	–	13 689	13 689
Estrangeiras	–	–	–	12 253	12 253
Unidades de participação	–	–	463	517 429	517 892
	–	–	463	543 371	543 834
	33 335	94 382	3 869 851	548 248	4 545 816

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

(milhares de Euros)

	2014			2013		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	1 807 802	–	1 807 802	3 053 183	–	3 053 183
Estrangeiros	102 217	15 875	118 092	23 088		23 088
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	35 891	590 392	626 283	554 196	30 100	584 296
Estrangeiros	523 680	50 200	573 880	310 642	–	310 642
Papel comercial	–	10 000	10 000	–	30 773	30 773
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	919	79 582	80 501	9 095	4 594	13 689
Estrangeiros	14 393	391	14 784	11 910	343	12 253
Unidades de participação	358 369	–	358 369	516 620	1 272	517 892
	2 843 271	746 440	3 589 711	4 478 734	67 082	4 545 816

26. Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Ativo		
Swaps de taxa de juro	60	503
Passivo		
Swaps de taxa de juro	1 494	1 849

Conforme disposto na IFRS 13, os derivados de cobertura encontram-se mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 52.

O Grupo contrata instrumentos financeiros derivados para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou a variações de fluxos de caixa, ou se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O ajustamento sobre os riscos financeiros cobertos efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Recursos de outras instituições de crédito	–	209
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 230	1 478
	1 230	1 687

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2014, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014							
	***Nocionais* por prazo remanescente**				**Justo valor**			
	Inferior a três meses	**Entre três meses e um ano**	**Superior a um ano**	**Total**	**Inferior a três meses**	**Entre três meses e um ano**	**Superior a a um ano**	**Total**
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:								
Swap de taxa de juro	–	20 000	6 500	26 500	–	(447)	(987)	(1 434)
	–	20 000	6 500	26 500	–	(447)	(987)	(1 434)

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2013, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2013							
	***Nocionais* por prazo remanescente**				**Justo valor**			
	Inferior a três meses	**Entre três meses e um ano**	**Superior a um ano**	**Total**	**Inferior a três meses**	**Entre três meses e um ano**	**Superior a a um ano**	**Total**
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:								
Swap de taxa de juro	–	19 500	26 500	46 000	–	200	(1 546)	(1 346)
	–	19 500	26 500	46 000	–	200	(1 546)	(1 346)

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2014 podem ser analisadas como segue:

(milhares de Euros)

2014							
Produto derivado	**Produto coberto**	**Risco coberto**	***Nocional***	**Justo valor do derivado (1)**	**Variação do justo valor do derivado no exercício**	**Justo valor do elemento coberto (2)**	**Variação do justo valor do elemento coberto no exercício (2)**
Swap de taxa de juro	Recursos de OIC's	Taxa de juro	–	–	(414)		209
Swap de taxa de juro	Ativos financeiros disponíveis para venda	Taxa de juro	26 500	(1 434)	326	1 230	(248)
			26 500	(1 434)	(88)	1 230	(39)

(1) Inclui o juro corrido.
(2) Atribuível ao risco coberto.

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2013 podem ser analisadas como segue:

(milhares de Euros)

2013							
Produto derivado	**Produto coberto**	**Risco coberto**	***Nocional***	**Justo valor do derivado (1)**	**Variação do justo valor do derivado no exercício**	**Justo valor do elemento coberto (2)**	**Variação do justo valor do elemento coberto no exercício (2)**
Swap de taxa de juro	Recursos de OIC's	Taxa de juro	10 000	414	(389)	209	(391)
Swap de taxa de juro	Ativos financeiros disponíveis para venda	Taxa de juro	36 000	(1 760)	1 289	1 478	(509)
			46 000	(1 346)	900	1 687	(900)

(1) Inclui o juro corrido.
(2) Atribuível ao risco coberto.

27. Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	**2013**
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos nacionais	6 209	6 149
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	113 892	28 482
	120 101	34 631

O justo valor da carteira de investimentos detidos até à maturidade encontra-se apresentado na nota 52.

O Grupo avaliou com referência a 31 de dezembro de 2014, a existência de evidência objetiva da imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo verificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

Os títulos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2014, como segue:

(milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de Balanço
OT – outubro 05/15-10-2015	julho, 2005	outubro, 2015	Taxa fixa de 3,35%	6 209
Netherlands Government 05/2015	junho, 2005	julho, 2015	Taxa fixa de 3,25%	5 061
Republic of Austria 04/15-07-2015	maio, 2004	julho, 2015	Taxa fixa de 3,50%	2 029
Belgium Kingdom 05/28-09-2015	março, 2005	setembro, 2015	Taxa fixa de 3,75%	2 011
Buoni Poliennali Del Tes. 05/2015	maio, 2005	agosto, 2015	Taxa fixa de 3,75%	2 022
OT Cabo Verde 13/28-04-2016	abril, 2013	abril, 2016	Taxa fixa de 5,50%	50
OT Angola 13/15-11-2015	novembro, 2013	novembro, 2015	Taxa fixa de 5,00%	27 735
OT Angola 13/15-11-2016	novembro, 2013	novembro, 2016	Taxa fixa de 5,00%	21 088
OT Angola 13/15-11-2017	novembro, 2013	novembro, 2017	Taxa fixa de 5,00%	5 046
OT Angola 13/04-12-2015	dezembro, 2013	dezembro, 2015	Taxa fixa de 7,00%	4 205
OT Angola 13/04-12-2016	dezembro, 2013	dezembro, 2016	Taxa fixa de 7,25%	4 206
OT Angola 14/09-07-2016	julho, 2014	julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	1 123
OT Angola 14/16-07-2016	julho, 2014	julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	1 123
OT Angola 14/23-07-2016	julho, 2014	julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	1 126
OT Angola 14/30-07-2016	julho, 2014	julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	562
OT Angola 14/16-07-2017	julho, 2014	julho, 2017	Taxa fixa de 7,25%	844
OT Angola 14/23-07-2017	julho, 2014	julho, 2017	Taxa fixa de 7,25%	845
OT Angola 14/30-07-2017	julho, 2014	julho, 2017	Taxa fixa de 7,25%	844
OT Angola 14/23-07-2018	julho, 2014	julho, 2018	Taxa fixa de 7,50%	423
OT Angola 14/30-07-2018	julho, 2014	julho, 2018	Taxa fixa de 7,50%	422
OT Angola 14/23-07-2019	julho, 2014	julho, 2019	Taxa fixa de 7,75%	423
OT Angola 14/30-07-2019	julho, 2014	julho, 2019	Taxa fixa de 7,75%	423
OT Angola 14/06-08-2017	agosto, 2014	agosto, 2017	Taxa fixa de 7,25%	526
OT Angola 14/13-08-2017	agosto, 2014	agosto, 2017	Taxa fixa de 7,25%	2 887
OT Angola 14/06-08-2018	agosto, 2014	agosto, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 054
OT Angola 14/13-08-2018	agosto, 2014	agosto, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 444
OT Angola 14/06-08-2019	agosto, 2014	agosto, 2019	Taxa fixa de 7,75%	527
OT Angola 14/13-08-2019	agosto, 2014	agosto, 2019	Taxa fixa de 7,75%	1 446
OT Angola 14/16-09-2018	setembro, 2014	setembro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 436
OT Angola 14/16-09-2019	setembro, 2014	setembro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	1 437
OT Angola 14/01-10-2018	outubro, 2014	outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	2 008
OT Angola 14/08-10-2018	outubro, 2014	outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	2 005
OT Angola 14/22-10-2018	outubro, 2014	outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 990
OT Angola 14/29-10-2018	outubro, 2014	outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 984
OT Angola 14/01-10-2019	outubro, 2014	outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	2 010
OT Angola 14/08-10-2019	outubro, 2014	outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	2 006
OT Angola 14/22-10-2019	outubro, 2014	outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	1 991
OT Angola 14/29-10-2019	outubro, 2014	outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	1 985
OT Angola 14/26-11-2018	novembro, 2014	novembro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	2 772
OT Angola 14/26-11-2019	novembro, 2014	novembro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	2 773
				120 101

Os títulos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2013, como segue:

(milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de Balanço
OT – outubro 05/15-10-2015	julho, 2005	outubro, 2015	Taxa fixa de 3,35%	6 149
Netherlands Government 05/2015	junho, 2005	julho, 2015	Taxa fixa de 3,25%	5 040
Republic of Austria 04/15-07-2015	maio, 2004	julho, 2015	Taxa fixa de 3,50%	2 025
Belgium Kingdom 05/28-09-2015	março, 2005	setembro, 2015	Taxa fixa de 3,75%	2 002
Buoni Poliennali Del Tes. 05/2015	maio, 2005	agosto, 2015	Taxa fixa de 3,75%	2 011
OT Angola 12/18-07-2014	julho, 2012	julho, 2014	Taxa fixa de 6,98%	1 151
OT Angola 12/18-07-2014	julho, 2012	julho, 2014	Taxa fixa de 6,98%	1 151
OT Angola 12/25-07-2014	julho, 2012	julho, 2014	Taxa fixa de 6,98%	3 732
OT Angola 12/25-07-2014	julho, 2012	julho, 2014	Taxa fixa de 6,99%	3 732
OT Angola 13/04-12-2015	dezembro, 2013	dezembro, 2015	Taxa fixa de 7,00%	3 794
OT Angola 13/04-12-2016	dezembro, 2013	dezembro, 2016	Taxa fixa de 7,25%	3 794
OT Cabo Verde 13/28-04-2016	abril, 2013	abril, 2016	Taxa fixa de 5,50%	50
				34 631

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados de acordo com o descrito na política contabilística descrita na nota 1 *d*).

Durante os exercícios de 2014 e de 2013, o Grupo não procedeu a transferências para ou desta categoria de ativos.

Em 31 de dezembro de 2014, a análise dos investimentos detidos até a maturidade por prazo remanescente é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2014				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um ano a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Obrigações de emissores públicos nacionais	–	6 209	–	–	6 209
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	–	43 064	70 828	–	113 892
	–	49 273	70 828	–	120 101
Cotados	–	49 273	70 828	–	120 101

Em 31 de dezembro de 2013, a análise dos investimentos detidos até a maturidade por prazo remanescente é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2013				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um ano a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Obrigações de emissores públicos nacionais	–	–	6 149	–	6 149
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	–	9 765	18 717	–	28 482
	–	9 765	24 866	–	34 631
Cotados	–	9 765	24 866	–	34 631

28. Investimentos em associadas e outras

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Participações financeiras em associadas e outras		
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	19 553	22 031
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A	3 330	3 412
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	1 069	1 020
Montepio – Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	698	–
Pinto & Bulhosa, S.A.	191	191
Naviser – Transportes Maritimos Internacionais, S.A.	150	150
Nutre S.G.P.S., S.A.	–	15 936
Não cotados	24 991	42 740
Imparidade para participações financeiras em associadas e outras	(341)	(341)
	24 650	42 399

Os dados relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de Euros)

	Ativo	Passivo	Capital Próprio	Proveitos	Resultado líquido	Custo da participação
31 de dezembro de 2014						
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	1 069 177	986 290	82 887	226 801	(15 688)	65 100
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	42 019	25 370	16 649	7 598	(188)	3 200
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	5 376	1 741	3 635	410	315	1 000
Montepio – Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	3 817	1 367	2 450	2 086	–	698
			5 376			
31 de dezembro de 2013						
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	998 162	924 847	73 315	248 293	(23 864)	65 100
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	43 416	26 357	17 059	8 200	(1)	3 200
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	5 117	1 644	3 473	151	79	1 000
Nutre S.G.P.S., S.A.	173 314	140 377	32 937	8 868	(9 654)	22 018

(milhares de Euros)

	Percentagem detida		Valor de balanço		Resultados de associadas	
	2014 %	2013 %	2014	2013	2014	2013
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	33,65	33,65	19 553	22 031	(5 278)	(7 926)
HTA – Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20	20	3 330	3 412	(38)	–
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	29,41	29,41	1 017	1 020	93	–
Nutre S.G.P.S., S.A.	0	20	–	15 936	–	(1 931)
Montepio – Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	28,50	0	698	–	–	–
Pinto & Bulhosa, S.A.	16	16	–	–	–	–
Naviser – Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	20	20	–	–	–	–

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Saldo em 1 de janeiro	42 740	61 177
Aquisições	698	65 100
Resultado de associadas	(5 223)	(12 682)
Reserva de justo valor de associadas	(13 224)	(31 774)
Dividendos recebidos	–	(944)
Alienações	–	(38 137)
Saldo em 31 de dezembro	24 991	42 740

Em 9 de maio de 2014, foi constituído o Montepio – Gestão de Ativos Imobiliários, ACE. Neste âmbito, a CEMG participa neste ACE, com uma percentagem de 28,5%.

Em dezembro de 2013, no âmbito da reestruturação do Grupo Montepio Geral procedeu-se a uma reorganização das suas participações financeiras associadas aos setores dos seguros e fundos de pensões. Nesse âmbito, em 27 de dezembro de 2013, foi constituída a Montepio Seguros, SGPS, S.A. com o objetivo de gerir participações sociais dos setores acima referidos.

A CEMG alienou as participações que detinha diretamente na Lusitania Vida – Companhia de Seguros, S.A. e na Lusitania – Companhia de Seguros, S.A. ao Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A., tendo simultaneamente sido reembolsado de prestações suplementares no montante de 18 750 milhares de Euros. Adicionalmente, adquiriu 33,65% do capital do Montepio Seguros S.G.P.S., S.A., por 46 350 milhares de Euros, tendo efetuado prestações suplementares na Montepio Seguros S.G.P.S., S.A. no valor de 18 750 milhares de Euros.

Após esta operação, o capital do Montepio Seguros, que se encontra integralmente realizado, passou a ser de 137 750 milhares de Euros, sendo detido em 52,63%, pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, em 33,65% pela CEMG, em 8,35% pela Lusitania, em 3,26% pela Futuro e em 2,11% pela Lusitania Vida.

Estas participações apresentavam um valor de balanço de 15 096 milhares de Euros, originando uma mais-valia de 31 254 milhares de Euros, conforme descrito nas notas 7 e 9. Esta operação pode ser analisada conforme segue:

(milhares de Euros)

	Valor bruto	Valor de venda	Mais valia
Lusitania Vida – Companhia de Seguros, S.A.	20 484	32 162	11 678
Lusitania – Companhia de Seguros, S.A.	(5 807)	13 623	19 430
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	419	565	146
	15 096	46 350	31 254

29. Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	934 230	773 540
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(134 491)	(92 152)
	799 739	681 388

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *j*).

A rubrica Imóveis e outros ativos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorrente de (*i*) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (*ii*) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos promessa de compra e venda no montante de 9 271 milhares de Euros (2013: 15 677 milhares de Euros).

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda no exercício de 2014, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Saldo em 1 de janeiro	773 540	521 849
Aquisições	288 615	458 304
Alienações	(131 430)	(207 351)
Outros movimentos	3 505	738
Saldo em 31 de dezembro	934 230	773 540

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Saldo em 1 de janeiro	92 152	30 054
Dotação do exercício	62 189	71 885
Reversão do exercício	(19 847)	(9 787)
Utilização	(3)	–
Saldo em 31 de dezembro	134 491	92 152

30. Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Finipredial – Fundo de Investimento Aberto, Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, Portugal Estates Fund – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular e Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 *b*).

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *q*).

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Saldo em 1 de janeiro	543 534	388 260
Alterações do perímetro de consolidação	149 816	131 182
Reavaliações	(13 821)	(11 477)
Alienações	(23 145)	(132)
Transferências	59 353	35 701
Saldo em 31 de dezembro	715 737	543 534

A rubrica Transferências diz respeito a transferências de ativos não correntes detidos para venda.

31. Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Custo		
Imóveis		
De serviço próprio	40 006	34 577
Obras em imóveis arrendados	54 699	52 695
Imobilizado em curso	19 989	21 968
Equipamento		
Equipamento informático	87 389	84 367
Mobiliário e material	22 103	21 796
Instalações interiores	21 953	21 359
Equipamento de segurança	8 155	7 678
Equipamento de transporte	5 517	4 803
Máquinas e ferramentas	3 682	3 354
Outro equipamento	42	5
Património artístico	2 869	2 869
Ativos em locação operacional	975	25 653
Ativos em locação financeira	38	38
Outras imobilizações corpóreas	2 452	2 439
Imobilizações em curso	4 647	2 038
	274 516	285 639
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(10 438)	20 181
Relativas a exercícios anteriores	(165 147)	(185 328)
	(175 585)	(165 147)
	98 931	120 492

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o ano de 2014, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Imóveis					
De serviço próprio	34 577	1 589	(311)	4 151	40 006
Obras em imóveis arrendados	52 695	258	–	1 746	54 699
Imobilizado em curso	21 968	–	–	(1 979)	19 989
Equipamento					
Equipamento informático	84 367	3 157	(1 529)	1 394	87 389
Mobiliário e material	21 796	1 114	(151)	(656)	22 103
Instalações interiores	21 359	279	(59)	374	21 953
Equipamento de segurança	7 678	149	(14)	342	8 155
Equipamento de transporte	4 803	1 045	(1 071)	740	5 517
Máquinas e ferramentas	3 354	178	(30)	180	3 682
Outro equipamento	5	–	–	37	42
Património artístico	2 869	–	–	–	2 869
Ativos em locação operacional	25 653	164	(859)	(23 983)	975
Ativos em locação financeira	38	–	–	–	38
Outras imobilizações corpóreas	2 439	5	(8)	16	2 452
Imobilizações em curso	2 038	4 625	14	(2 030)	4 647
	285 639	12 563	(4 018)	(19 668)	274 516
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	(9 019)	(1 397)	146	(146)	(10 416)
Obras em imóveis arrendados	(32 947)	(2 894)	–	(166)	(36 007)
Equipamento					
Máquinas e ferramentas	(2 978)	(92)	29	(29)	(3 070)
Equipamento de transporte	(3 652)	(529)	1 061	(61)	(3 181)
Equipamento de segurança	(6 603)	(553)	14	(104)	(7 246)
Instalações interiores	(13 365)	(1 653)	57	(114)	(15 075)
Mobiliário e material	(17 249)	(1 010)	149	(649)	(18 759)
Equipamento informático	(73 567)	(5 212)	1 512	(1 912)	(79 179)
Outro equipamento	(5)	–	–	–	(5)
Ativos em locação operacional	(3 739)	(212)	567	2 862	(522)
Ativos em locação financeira	(38)	–	–	–	(38)
Outras imobilizações corpóreas	(1 985)	(126)	8	16	(2 087)
	(165 147)	(13 678)	3 543	(303)	(175 585)

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o ano de 2013, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Imóveis					
De serviço próprio	35 288	175	(306)	(580)	34 577
Obras em imóveis arrendados	70 733	104	(18 904)	762	52 695
Imobilizado em curso	2 547	22 015	–	(2 594)	21 968
Equipamento					
Equipamento informático	92 550	1 863	(10 133)	87	84 367
Instalações interiores	25 467	408	(4 594)	78	21 359
Mobiliário e material	20 635	1 568	(375)	(32)	21 796
Equipamento de segurança	9 474	114	(1 884)	(26)	7 678
Equipamento de transporte	4 835	610	(591)	(51)	4 803
Máquinas e ferramentas	3 292	103	(57)	16	3 354
Outro equipamento	5	–	–	–	5
Património artístico	2 869	–	–	–	2 869
Ativos em locação operacional	10 365	18 831	(3 543)	–	25 653
Ativos em locação financeira	38	–	–	–	38
Outras imobilizações corpóreas	2 454	–	–	(15)	2 439
Imobilizações em curso	1 351	4 632	–	(3 945)	2 038
	281 903	50 423	(40 387)	(6 300)	285 639
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	(9 386)	(964)	579	752	(9 019)
Obras em imóveis arrendados	(46 066)	(5 336)	19 028	(573)	(32 947)
Equipamento					
Máquinas e ferramentas	(2 967)	(96)	58	27	(2 978)
Equipamento de transporte	(4 380)	(92)	576	244	(3 652)
Equipamento de segurança	(7 224)	(1 420)	1 884	157	(6 603)
Instalações interiores	(16 188)	(1 671)	4 590	(96)	(13 365)
Mobiliário e material	(16 705)	(970)	354	72	(17 249)
Equipamento informático	(77 373)	(6 537)	10 124	219	(73 567)
Outro equipamento	(5)	–	–	–	(5)
Ativos em locação operacional	(3 191)	(2 479)	1 673	258	(3 739)
Ativos em locação financeira	(38)	–	–	–	(38)
Outras imobilizações corpóreas	(1 805)	(172)	–	(8)	(1 985)
	(185 328)	(19 737)	38 866	1 052	(165 147)

32. Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Custo		
Software	77 206	59 307
Diferenças de consolidação e de reavaliação (*goodwill*)	56 304	53 024
Outros ativos intangíveis	1 490	5 609
Ativos intangíveis em curso	5 629	216
	140 629	118 156
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(15 698)	8 342
Relativas a exercícios anteriores	(32 365)	(40 707)
	(48 063)	(32 365)
Imparidade para ativos intangíveis	(26 512)	(26 512)
	66 054	59 279

A rubrica Diferenças de consolidação e de reavaliação (*goodwill*), corresponde à diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total dos ativos e passivos e passivos contingentes do: (*i*) Grupo Finibanco adquirido em 31 de Março de 2011 ao Montepio Geral – Associação Mutualista, conforme descrito na nota 1 *a*) e; (*ii*) do Banco Terra.

Estes ativos intangíveis não possuem vida útil finita, pelo que, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 *b*) e 1 *aa*), o seu valor recuperável é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo efetua anualmente avaliações em relação as participações financeiras para as quais existe *goodwill* registado no ativo que consideraram entre outros fatores:

(*i*) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados;

(*ii*) uma expectativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa;

(*iii*) o valor temporal do dinheiro;

(*iv*) um prémio de risco associado a incerteza pela detenção do ativo; e

(*v*) outros fatores associados a situação atual dos mercados financeiros.

As avaliações efetuadas têm por base pressupostos razoáveis e suportáveis que representam a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo sobre as condições económicas que afetarão cada entidade, os orçamentos e as projeções mais recentes aprovadas pelo Conselho de Administração para aquelas entidades e a sua extrapolação para períodos futuros. Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

Os movimentos da rubrica de Ativos intangíveis, durante o exercício de 2014, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Software	59 307	576	(20)	17 343	77 206
Diferenças de consolidação e de reavaliação (*goodwill*)	53 024	3 280	–	–	56 304
Outros ativos intangíveis	5 609	–	–	(4 119)	1 490
Ativos Intangíveis em curso	216	18 404	–	(12 991)	5 629
	118 156	22 260	(20)	233	140 629
Amortizações acumuladas					
Software	(32 365)	(13 399)	20	(2 319)	(48 063)
	(32 365)	(13 399)	20	(2 319)	(48 063)

O valor de Aquisições/Dotações de Diferenças de consolidação e de reavaliação (*goodwill*) corresponde ao *goodwill* registado com a aquisição da participação no Banco Terra, S.A., conforme nota 63.

Os movimentos da rubrica de Ativos intangíveis, durante o exercício de 2013, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Software	64 565	16 795	(22 109)	56	59 307
Diferenças de consolidação e de reavaliação (*goodwill*)	53 024	–	–	–	53 024
Outros ativos intangíveis	8 590	–	–	(2 981)	5 609
Ativos Intangíveis em curso	87	905	–	(776)	216
	126 266	17 700	(22 109)	(3 701)	118 156
Amortizações acumuladas					
Software	(40 707)	(13 615)	22 107	(150)	(32 365)
	(40 707)	(13 615)	22 107	(150)	(32 365)

33. Impostos

As diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *w*), são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2013 podem ser analisados como se segue:

(milhares de Euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Instrumentos financeiros	13 105	17 784	(35 434)	(25 872)	(22 329)	(8 088)
Outros ativos tangíveis	10	(24)	–	(421)	10	(445)
Provisões	260 661	195 784	–	–	260 661	195 784
Benefícios dos empregados	35 900	40 063	–	–	35 900	40 063
Outros	4 609	1 151	(111)	(3 926)	4 498	(2 775)
Prejuízos fiscais reportáveis	77 141	111 725	–	–	77 141	111 725
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	391 426	366 483	(35 545)	(30 219)	355 881	336 264

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

Através da Lei n.º 82-B/2014, de 16 de janeiro (Lei do Orçamento de Estado para 2015), foi reduzida a taxa de IRC, aplicável a partir de 1 de janeiro de 2015, de 23% para 21%, com impacto ao nível dos impostos diferidos apurados em 31 de dezembro de 2014.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

	2014 %	2013 %
Taxa de IRC (*a*)	21,0	23,0
Taxa de derrama municipal	1,5	1,5
Taxa de derrama estadual	7,0	5,0
Total (*b*)	29,5	29,5

(*a*) Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;

(*b*) Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

O Grupo avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base as expectativas de lucros futuros tributáveis.

Os ativos e passivos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de ativos por impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Ano de caducidade	2014	2013
2014	–	10 542
2015	1 409	4 606
2017	28 248	49 093
2018	47 484	47 484
	77 141	111 725

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Saldo inicial	336 264	265 454
Reconhecido em resultados	41 004	85 448
Reconhecido em reservas e resultados transitados	(21 387)	(14 638)
Saldo final (Ativo / (Passivo))	355 881	336 264

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante o período findo em 31 de dezembro de 2014 e 2013 teve as seguintes origens:

(milhares de Euros)

	2014		2013	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Instrumentos financeiros	–	(14 241)	–	(9 860)
Outros ativos tangíveis	455	–	–	40
Provisões	64 877	–	42 555	–
Benefícios de empregados	2 983	(7 146)	909	(2 556)
Outros	7 273	–	(2 490)	(4 034)
Prejuízos fiscais reportáveis	(34 584)	–	44 474	–
Imposto diferido	41 004	(21 387)	85 448	(14 638)
Impostos correntes	(18 190)	–	(9 469)	–
Total do imposto reconhecido	**22 814**	**(21 387)**	**75 979**	**(14 638)**

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos inclui os encargos de impostos diferidos do exercício reconhecidos em resultados, bem como as variações relevadas em capitais próprios, nomeadamente o impacto decorrente da alteração, nos termos previstos na política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pósemprego de benefício definido, e os ganhos e perdas potenciais decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda serem reconhecidos em capitais próprios.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de Euros)

	2014		2013	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(208 191)		(372 452)
Imposto apurado com base na taxa nominal	23,0	(47 884)	25,0	(93 113)
Impacto das taxas de derrama municipal e estadual	(3,0)	6 203	(0,0)	19
Benefícios pós-emprego e Fundo de Pensões	2,1	(4 305)	(0,0)	33
Constituição/reversão de provisões tributadas	(31,2)	64 937	(9,9)	36 942
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	(0,9)	1 789	(0,3)	1 277
Benefícios fiscais	(0,1)	139	(0,1)	410
Prejuízos fiscais utilizados	8,7	(18 046)	–	–
Tributações autónomas e outros impostos	(0,5)	1 008	(0,4)	1 367
Outros	(6,8)	14 256	(16,8)	62 534
Impacto da constituição de imposto diferido	19,7	(40 911)	22,9	(85 448)
Imposto do exercício	11,0	(22 814)	0,2	(75 979)

O Grupo reconheceu os seus impostos diferidos com base numa avaliação da sua recuperabilidade, tendo em conta a expectativa de lucros fiscais futuros. Na presente data não existem impostos diferidos não reconhecidos.

A CEMG foi objeto de uma ação inspetiva pela Autoridade Tributária ao ano de 2012. Em resultado da inspeção a CEMG foi sujeita a uma liquidação adicional em sede de IRC respeitante a tributação autónoma e a diversas correções ao prejuízo fiscal apurado. Em sede de Imposto do Selo, a CEMG foi também objeto de uma liquidação adicional. A CEMG procedeu ao pagamento dos valores liquidados, sem prejuízo de reclamar graciosamente de algumas correções efetuadas.

34. Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Bonificações a receber do Estado Português	6 460	8 111
Outros devedores	203 384	122 190
Outros proveitos a receber	7 354	8 998
Despesas com custo diferido	2 695	2 448
Contas diversas	135 471	42 246
	355 364	183 993
Imparidade para outros ativos	(16 240)	(11 732)
	339 124	172 261

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde às bonificações referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	2 265	677
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	315	4 071
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	3 880	3 363
	6 460	8 111

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica Contas Diversas inclui, o montante de 1 443 milhares Euros (2013: 8 027 milhares de Euros) relativo a operações realizadas com títulos, registadas na *trade date* a aguardar liquidação.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Saldo em 1 de janeiro	11 732	3 636
Dotação do exercício	7 503	1 654
Reversão do exercício	(3 554)	(2 470)
Transferências	559	8 912
Saldo em 31 de dezembro	16 240	11 732

35. Recursos de bancos centrais

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente a 31 de dezembro de 2014 e 2013, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Até 3 meses	2 020 772	1 768 860
Mais de 6 meses	476 114	1 658 494
	2 496 886	3 427 354

36. Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014			2013		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país	920	45 449	46 369	143	53 321	53 464
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	2 604	1 021 183	1 023 787	40 668	380 365	421 033
	3 524	1 066 632	1 070 156	40 811	433 686	474 497

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Até 3 meses	81 372	31 534
3 meses até 6 meses	98 656	96 279
6 meses a 1 ano	262 397	62 215
1 ano até 5 anos	379 530	52 076
Mais de 5 anos	246 359	232 612
	1 068 314	474 716
Correções de valor por operações de cobertura	1 842	(219)
	1 070 156	474 497

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito inclui emissões ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado no valor de 61 009 milhares de Euros (2013: 61 023 milhares de Euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *d*), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2014, uma perda de 2 270 milhares de Euros (2013: uma perda de 8 678 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido nas notas 6 e 23.

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito inclui ainda emissões sujeitas a operações de cobertura, cujo impacto no valor de balanço ascende a 1 842 milhares de Euros (2013: negativo de 219 milhares de Euros). Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *d*), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2014, uma perda de 2 061 milhares de Euros (2013: 8 287 milhares de Euros), relativo às variações do valor de cobertura, conforme referido nas notas 6 e 26.

37. Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014			2013		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	217 597	2 575 057	2 792 654	256 309	2 233 635	2 489 944
Depósitos a prazo	–	11 398 222	11 398 222	–	11 497 167	11 497 167
Depósitos de poupança	–	110 992	110 992	–	130 589	130 589
Outros recursos	12 771	–	12 771	19 765	–	19 765
Correções de valor por operações de cobertura	20	–	20	5 363	–	5 363
	230 388	14 084 271	14 314 659	281 437	13 861 391	14 142 828

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso n.º 11/94 de 29 de dezembro do Banco de Portugal.

A rubrica Depósitos a prazo inclui depósitos valorizados ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 95 657 milhares de Euros (2013: 484 milhares de Euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *c*), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2014, um ganho de 5 343 milhares de Euros (2013: 10 168 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido nas notas 6 e 23.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Depósitos à ordem	2 792 654	2 489 944
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	1 750 684	1 971 031
3 meses até 6 meses	3 617 759	3 184 516
6 meses até 1 ano	2 660 610	2 111 418
1 ano até 5 anos	3 412 371	4 292 374
Mais de 5 anos	67 790	68 417
	14 301 868	14 117 700
Correções de valor por operações de cobertura	20	5 363
	14 301 888	14 123 063
Outros recursos		
Até 3 meses	12 771	19 765
	14 314 659	14 142 828

38. Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos, decompõe-se como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Euro Medium Term Notes (EMTN)	150 145	357 803
Obrigações de caixa	1 974 804	1 717 872
Obrigações hipotecárias	–	80
Papel comercial	21 576	243 673
	2 146 525	2 319 428

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se apresentada na nota 52.

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos inclui emissões valorizados ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *d*), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2014, uma perda no montante de 4 148 milhares de Euros (2013: uma perda no montante de 24 023 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 6 e 23.

Em 31 de dezembro de 2014, esta rubrica inclui o montante de 196 809 milhares de Euros (2013: 275 279 milhares de Euros) de responsabilidades representadas por títulos registados em balanço ao justo valor através de resultados.

Durante o exercício de 2014, o Grupo procedeu à emissão de 573 597 milhares de Euros (2013: 1 515 987 milhares de Euros) de títulos, tendo sido reembolsados 781 540 milhares de Euros (2013: 1 250 588 milhares de Euros).

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2014 e 2013, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Até 6 meses	364 647	304 704
6 meses até 1 ano	19 220	366 563
1 ano até 5 anos	1 565 505	1 492 150
Mais de 5 anos	199 952	162 958
	2 149 324	2 326 375
Correções de valor por operações de cobertura	(2 799)	(6 947)
	2 146 525	2 319 428

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5 000 000 milhares de Euros, o Grupo procedeu a emissões que totalizaram 2 000 000 milhares de Euros. As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2014 são apresentadas como segue:

(milhares de Euros)

Designação	Valor nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	*Rating* (Moody's/ /Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias – 2S	1 000 000	1 000 347	dezembro 2009	dezembro 2016	Trimestral	Euribor 3M+0,75%	Ba1/BBB/A
Obrig. hipotecárias – 3S	500 000	502 011	novembro 2010	novembro 2015	Trimestral	Euribor 3M+2,5%	Ba1/BBB/A
Obrig. hipotecárias – 4S	500 000	500 096	maio 2013	maio 2017	Mensal	Euribor 1M+0,75%	Ba1/BBB/A
	2 000 000	2 002 454					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições da referida emissão enquadram-se no disposto do Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.º 5/2006 de 20 de março, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução n.º 13/2006 de 15 de novembro do Banco de Portugal.

Em 31 de dezembro de 2014, o valor dos créditos que contragarantem estas emissões, ascende a 2 711 971 milhares de Euros (2013: 2 716 829 milhares de Euros) de acordo com a nota 22.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2014 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
Euro Medium Term Notes (EMTN)	357 803	–	(105 000)	(37 350)	(65 308)	150 145
Obrigações de caixa	1 717 872	528 247	(416 950)	–	145 635	1 974 804
Obrigações hipotecárias	80	–	–	–	(80)	–
Papel Comercial	243 673	45 350	(259 590)	–	(7 857)	21 576
	2 319 428	573 597	(781 540)	(37 350)	72 390	2 146 525

(*a*) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2013 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
Euro Medium Term Notes (EMTN)	708 970	–	(521 698)	147 900	22 631	357 803
Obrigações de caixa	1 010 123	791 347	(103 265)	–	19 667	1 717 872
Obrigações hipotecárias	63	500 000	–	(500 000)	17	80
Papel Comercial	643 180	224 640	(625 625)	–	1 478	243 673
	2 362 336	1 515 987	(1 250 588)	(352 100)	43 793	2 319 428

(*a*) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *d*), no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
Papel Comercial – 26.ª Emissão	19/12/2014	18/12/2015	Taxa de 3,830% indexada à Euribor 1Y	14 350
Papel Comercial – 9.ª Emissão	13/05/2014	12/05/2015	Taxa de 4,606% indexada à Euribor 1Y	7 000
Emp.Obrigacionista – CEMG 07	30/01/2007	30/01/2017	1.º ano: 4,2%; 2.ºano: 1 x 10yr CMS rate	70 750
Emp.Obrigacionista – CEMG 05	25/02/2005	25/02/2015	1.º ano: 3,5%; 2.º ano: 0,875% x 10yr CMS rate	80 050
Pelican Mortgages no. 1	19/12/2013	19/12/2037	W.A.I. – 1,33%	61 272
Pelican Mortgages no. 2	29/09/2003	29/09/2036	W.A.I. – 1,33%	127 205
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO INFLACCAO 2008-2016-1 SER.	25/06/2008	16/06/2016	Remuneração anual – taxa fixa de 3,2% + taxa anual de inflação Europeia	4 100
OBRIGS CAIXA-CRPC-SETEMBRO-2009-2017	03/09/2009	04/09/2017	Taxa Fixa Anual de 3,75% (6.º Ano ao 7.º Ano Taxa 3,75% e 8.º Ano 6,75%)	1 300
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA CRESCENTE ABRIL-2010-2015	19/04/2010	19/04/2015	Taxa Fixa Anual de 3% (5.º Ano Taxa 3,5%)	500
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2010-2018-2.-SERIE	21/07/2010	22/07/2018	Taxa Fixa Anual de 2,5% (5.º Ano Taxa 2,75%, 6.º Ano Taxa 3%, 7.º Ano Taxa 3,5% e 8.º Ano 5%)	850
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRRO 2010-2020	09/09/2010	09/09/2020	Taxa Fixa Anual de 4%	200
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016-1.SERIE	27/01/2011	28/01/2016	Taxa Fixa Anual de 4,03% (4.º ano Taxa 4,28% e 5.º ano Taxa 5,28%)	21 650
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA JANEIRO 2011-2015	08/02/2011	08/02/2015	Taxa Fixa Anual de 4%	19 918
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016-2.SERIE	24/02/2011	25/02/2016	Taxa Fixa Anual de 4,2% (4.º ano Taxa 4,3% e 5.º ano Taxa 5,6%)	21 850
OBRIGS CAIXA-MG TAXA CRESCENTE FEVEREIRO 2016	02/03/2011	25/02/2016	Taxa Fixa Anual de 4,2% (4.º ano Taxa 4,35% e 5.º ano Taxa 5,6%)	9 050
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TOP EUROPA	09/03/2011	09/03/2015	Na maturidade o investidor recebe a taxa de juro indexada à evolução da *performance* do Índice Euro Stoxx50 e da cotação do Ouro	4 970
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016-3.SERIE	31/03/2011	01/04/2016	Taxa Fixa Anual de 4,25% (4.º ano Taxa 4,5% e 5.º ano Taxa 5,5%)	19 150
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2019-1.SERIE	31/03/2011	01/04/2019	Taxa Fixa Anual de 4,65% (4.º ano Taxa 4,65%, 5.º e 6.º, Taxa 5%, 7.º e 8.º ano Taxa 6,5%)	2 050
OBRIGS CAIXA-MG TAXA CRESCENTE ABRIL 2016	06/04/2011	01/04/2016	Taxa Fixa Anual de 4,5% (4.º ano Taxa 4,75% e 5.º ano Taxa 5,75%)	3 600
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016-4.SERIE	28/04/2011	29/04/2016	Taxa Fixa Anual de 4,25% (4.º ano Taxa 4,5% e 5.º ano Taxa 5,5%)	14 800
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016-5.SERIE	26/05/2011	27/05/2016	Taxa Fixa Anual de 4,6% (4.º ano Taxa 4,8% e 5.º ano Taxa 5,75%)	12 800
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2019-2.SERIE	26/05/2011	27/05/2019	Taxa Fixa Anual de 5,15% (4.º ano Taxa 5,15%, 5.º e 6.º, Taxa 5,5%, 7.º ano Taxa 6% e 8.º ano Taxa 7%)	2 500
OBRIGS CAIXA-MG TAXA CRESCENTE JUN2011-ABR2016	08/06/2011	29/04/2016	Taxa Fixa Anual de 4,5% (4.º ano Taxa 4,75% e 5.º ano Taxa 5%)	500
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016-6.SERIE	30/06/2011	01/07/2016	Taxa Fixa Anual de 4,6% (4.º ano Taxa 4,8% e 5.º ano Taxa 5,75%)	10 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 1795 DIAS 2011/2016	04/08/2011	29/07/2016	Taxa Fixa Anual de 4,6% (4.º ano Taxa 4,8% e 5.º ano Taxa 5,75%)	7 850
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2019-3 SERIE	07/09/2011	01/07/2019	Taxa Fixa Anual de 5,15% (4.º ano Taxa 5,15%, 5.º e 6.º, Taxa 5,5%, 7.º ano Taxa 6,00% e 8.º ano Taxa 7,00%)	4 900
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016-7 SERIE	07/09/2011	01/09/2016	Taxa Fixa Anual de 4,6% (4.º ano Taxa 4,8% e 5.º ano Taxa 5,75%)	9 850
OBRIGS CAIXA-FNB DEZEMBRO 07/17	20/12/2010	19/12/2017	1.º ano: Taxa fixa de 5%; a partir do 2.º ano a remuneração é calculada de acordo com a fórmula: Mínimo [15 * (30 Yr *Swap Rate* – 10 Yr *Swap Rate*) + 0,75%;15 * (10 Yr *Swap Rate* – 2 Yr *Swap Rate*) + 1.25%], com um mínimo de 0% e um máximo de 6,5% por ano	23 735
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2016-11 SERIE	20/01/2012	01/12/2016	Taxa Fixa Semestral de 6,36% (6.º Semestre Taxa 4,5%, 7.º e 8.º Semestre Taxa 6,68% e 9.º e 10.º Semestre Taxa 5,75%)	2 500

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2016-12 SERIE	20/01/2012	29/12/2016	Taxa Fixa Semestral de 6,026% (5.º e 6.º Semestre Taxa 6,839%, 7.º e 8.º Semestre Taxa 7,6515% e 9.º e 10.º Semestre Taxa 11,714%)	4 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-1.SERIE	31/01/2012	01/02/2017	Taxa Fixa Semestral de 6,026% (5.º e 6.º Semestre Taxa 6,861%, 7.º e 8.º Semestre Taxa 7,686% e 9.º e 10.º Semestre Taxa 10,162%)	5 650
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-2.SERIE	28/02/2012	01/03/2017	Taxa 7,3333% e 5.º Ano Taxa 9,8333%)	9 750
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-3.SERIE	30/03/2012	31/03/2017	Taxa Fixa Anual de 4,9539% (3.º ano Taxa 5,2830%, 4.º ano Taxa 5,6122% e 5.º Ano Taxa 6,5997%)	30 000
OBRIGS CAIXA-CRPC-2012-2020-1.SERIE	30/03/2012	31/03/2020	Taxa Fixa Anual de 5,25% (3.º e 4.º ano: 6% e 5.º ano: 6,75%; 6.º, 7.º e 8.º cupão Max [6,25% e Min (IPC+2%;9,15%)]	4 400
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-4.SERIE	30/04/2012	01/05/2017	Taxa Fixa Anual de 4,80% (3.º ano: 5,10%, 4.º ano: 5,40% e 5.º ano: 6,35%)	67 750
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017 -5.SERIE	31/05/2012	01/06/2017	Taxa Fixa Anual de 6,8874% (3.º ano: 8,8782%; 4.º ano: 9,6247% e 5.º ano: 13,6063%)	8 700
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO CAPITAL CERTO 2012-2020-2.ªSERIE	31/05/2012	01/06/2020	Taxa Fixa Anual de 8,2583% (3.º ano: 8,2583%; 4.º ano: 9,7083%; 5.º ano: 10,7250%; 6.º ano: 7,4750%; 7.º ano: 8,3% e 8.º ano: 11,1583%)	600
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017 -6.SERIE	29/06/2012	30/06/2017	Taxa Fixa Anual de 7,27% (3.º ano: 8,02%; 4.º ano: 9,27% e 5.º ano: 12,77%)	5 000
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO CABAZ ACOES JUNHO 2012/2015	11/07/2012	11/07/2015	Na maturidade o investidor irá receber 50% da *performance* média do cabaz face à cotação inicial, com uma remuneração mínima de 3,75% e máxima de 30%.	2 272
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017 -7.SERIE	31/07/2012	01/08/2017	Taxa Anual de 8,40% (3.º ano: 8,65%; 4.º ano: 10,40%; 5.º ano: 11,90%)	6 000
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR AGO/12 06082015	06/08/2012	06/08/2015	(4.º semestre: 5,25%; 5.º e 6.º semestre: 5,35%)	1 025
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO CAPITAL CERTO 2012-2020-3ªSERIE	31/08/2012	01/09/2020	Taxa Fixa Anual de 5,25% (3.º e 4.º ano Taxa de 6%, 5.º ano Taxa 6,75% e 6.º, 7.º e 8.º ano Taxa Max (6,25% ; Min(IPC+2% ; 9,15%))	1 345
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017 -8.SERIE	31/08/2012	01/09/2017	Taxa Fixa Anual de 9,7667% (3.º ano: 10,9333%; 4.º ano: 12,1% e 5.º ano: 10,7%)	9 000
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR SET/12 19092014	19/09/2012	19/09/2015	Os juros são pagos semestralmente taxa Anual Fixa 5,25% (3.ºano Taxa Anual Fixa: 5,35%)	250
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-9.SERIE	28/09/2012	29/09/2017	Taxa Anual de 11,9179% (3.º ano Taxa: 12,1625%; 4.º ano Taxa: 13,3857% e 5.º ano Taxa: 12,3286%)	14 000
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR OUT12 01102015	01/10/2012	01/10/2015	Taxa Anual de 5,25% (3.º ano a Taxa Anual: 5,35%)	340
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-10.SERIE	31/10/2012	31/10/2017	Taxa Anual de 5,15% (3.º ano Taxa: 5,40%; 4.º ano Taxa: 5,60% e 5.º ano Taxa: 6,15%)	56 250
OBRIGS CAIXA-MG POUPANÇA FAMILIAR 1.SERIE	28/11/2012	29/11/2017	Taxa Fixa Anual de 5,15% (3.º ano e 4.º ano Taxa: 5,25%; 5.º ano Taxa: 6,70%)	3 450
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-11.SERIE	28/11/2012	29/11/2017	Taxa Fixa Anual de 5,15% (3.º ano e 4.º ano Taxa: 5.º ano Taxa: 5,70%)	47 250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR DEZ12-21122015	21/12/2012	21/12/2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25% (4.º semestre Taxa Anual 5,25% e 5.º e 6.º semestre Taxa Anual 5,35%)	300
OBRIGS CAIXA-MOMTEPIO-TIMBI-LEVERAGE 2012/2015	31/12/2012	31/12/2015	VN*Max (0%; (400% **Performance* do Cabaz))	5
OBRIGS CAIXA-MG-CABAZ LATAM COMMODITIES 2012/2015	31/12/2012	31/12/2015	VN*Max (0%;Min (30%; 60% **Performance* do Cabaz))	5
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC JANEIRO 2013-03012015	03/01/2013	03/01/2015	Taxa Fixa Anual de 5% (2.º ano Taxa Fixa Anual 5%)	11 800
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-12.SERIE	15/01/2013	29/12/2017	Taxa Fixa Anual de 5% (2.º ano Taxa: 5,125%, 3.º ano Taxa: 5,25%; 4.º ano Taxa: 5,40% e 5.º ano Taxa: 5,75%)	28 050
OBRIGS CAIXA-MG POUPANÇA FAMILIAR 2.SERIE	15/01/2013	29/12/2017	Taxa Fixa Anual de 5% (2.º ano Taxa: 5,25%; 3.º ano Taxa: 5,40%; 4.º ano Taxa: 5,60%; 5.º ano Taxa: 6,25%)	2 300

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC JANEIRO 2013-22012015	22/01/2013	22/01/2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4,6% (3.º e 4.º semestre Taxa 4,6%)	1 050
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC JANEIRO 2013-23012016	23/01/2013	23/01/2016	Taxa Fixa Anual de 4,5% (2.º e 3.º ano Taxa Fixa Anual de 5,25%)	550
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-23JAN-2013-2015	23/01/2013	23/01/2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,25%)	6 154
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS -23JAN 2013/15	23/01/2013	23/01/2015	Taxa Fixa Anual de 4,75% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,75%)	19 018
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC JANEIRO 2013-29012016	29/01/2013	29/01/2016	Taxa Fixa Anual de 4,5% (2.º ano Taxa: 4,75% e 3.º ano Taxa: 5%)	250
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-1.SERIE	31/01/2013	01/02/2018	Taxa Fixa Anual de 5,00% (2.º ano Taxa: 5,10%; 3.º ano Taxa: 5,15%; 4.º ano Taxa: 5,25%; 5.º ano Taxa: 5,50%)	58 400
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC FEVEREIRO 2013-04022015 3,95%	04/02/2013	04/02/2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2.º Ano Taxa Fixa Anual 4%)	500
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC FEV2013-04022015-4PC	04/02/2013	04/02/2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2.º Ano Taxa Fixa Anual 4%)	446
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC FEV2013-04022015-4,625PC	04/02/2013	04/02/2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4,50% (3.º e 4.º semestre Taxa: 4,75%)	1 000
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS -6FEV-2013-2015	06/02/2013	06/02/2015	Taxa Fixa Anual de 4,50% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,5%)	14 736
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA -6 FEVEREIRO 2013-2015	06/02/2013	06/02/2015	Taxa Fixa Anual de 4,15% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,15%)	5 961
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR FEV/13-13022016	13/02/2013	13/02/2016	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º ano Taxa: 4,40% e 3.º ano Taxa: 4,5%)	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR FEV/13-19022015	19/02/2013	19/02/2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	529
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA -20 FEVEREIRO 2013-2015	20/02/2013	20/02/2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2.º Ano Taxa Fixa Anual 4%)	4 500
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS -20FEV-2013-2015	20/02/2013	20/02/2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º Ano Taxa Fixa Anual 4,25%)	9 077
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR 5 FEV/13-2202201	22/02/2013	22/02/2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º Ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	640
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR FEV/13-26022015	26/02/2013	26/02/2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º Ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	1 528
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-2.SERIE	28/02/2013	01/03/2018	Taxa Fixa Anual de 4,85% (2.º ano Taxa: 4,85%; 3.º ano e 4.º ano Taxa: 5,00%; 5.º ano Taxa: 5,40%)	43 550
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-1.SERIE	28/02/2013	01/03/2021	Taxa Fixa Anual: 5,15% (2.º ano Taxa: 5,20%; 3.º ano Taxa: 5,30%; 4.º ano Taxa: 5,30%; 5.º ano Taxa: 5,90%; 6.º ano Max [5,95%; Min (IPC+2%;8,25%)]; 7.º ano Max [6,15%; Min (IPC+2%;8,50%)]; 8.º ano Max[6,45%; Min (IPC+2%;8,50%)])	2 865
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-04032015	04/03/2013	04/03/2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	–
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-05032015	05/03/2013	05/03/2018	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º ano Taxa: 4,40%; 3.º ano Taxa: 4,50%; 4.º ano Taxa: 4,70%; 5.º ano Taxa: 4,90%)	250
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA -06 MARÇO 2013-2015	06/03/2013	06/03/2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4%)	3 681
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS -06 MAR-2013-2015	06/03/2013	06/03/2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	11 479
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-15032015	15/03/2013	15/03/2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	15 000
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-18032015	18/03/2013	18/03/2015	Taxa Fixa Anual de 4,15% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,25%)	265
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-19032015	19/03/2013	19/03/2015	Taxa Fixa Anual de 4,15% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,25%)	700
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-27032015	27/03/2013	27/03/2015	Taxa Fixa Anual de 4,05% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,125%)	250

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA -20 MARCO 2013-2015	20/03/2013	20/03/2015	Taxa Fixa Anual de 4,1% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,1%)	30 770
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-3.SERIE	28/03/2013	29/03/2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (2.º ano Taxa: 4,55%; 3.º ano Taxa: 4,75%; 4.º ano Taxa: 4,90%; 5.º ano Taxa: 5,65%)	31 025
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-28032016	28/03/2013	28/03/2016	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2.º ano Taxa: 4,175%; 3.º ano Taxa: 4,275%)	425
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA -03 ABRIL 2013-2015	03/04/2013	03/04/2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4% (2.º ano Taxa anual 4%)	18 203
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR ABR/13 05042015	05/04/2013	05/04/2015	Taxa Fixa Anual de 4,125% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,125%)	500
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR ABR/13 17042015	17/04/2013	17/04/2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,175%)	500
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR ABR/13 22042015	22/04/2013	22/04/2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,175%)	300
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA -17 ABRIL 2013-2015	24/04/2013	24/04/2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4%)	30 599
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO POUPANÇA FAMILIAR 2013-2018-1.SERIE	30/04/2013	01/05/2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (2.º ano Taxa: 4,55%; 3.º ano Taxa: 4,75%; 4.º ano Taxa: 4,90%; 5.º ano Taxa: 6,70%)	3 050
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-4.SERIE	30/04/2013	01/05/2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (2.º ano Taxa: 4,55%; 3.º ano Taxa: 4,75%; 4.º ano Taxa: 4,90%; 5.º ano Taxa: 6,70%)	41 200
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAI/13 06052015	06/05/2013	06/05/2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,175%)	1 100
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA -15 MAIO 2013-2015	15/05/2013	15/05/2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4%)	22 406
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAI/13 17052015	20/05/2013	20/05/2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual 4% (2.º ano Taxa Fixa Anual: 4%)	400
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAI/13 22052015	22/05/2013	22/05/2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2.º ano Taxa Fixa Anual: 4,175%)	7 500
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA- 29 MAIO 2013-2015	29/05/2013	29/05/2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4% (2.º ano Taxa Fixa Anual: 4%)	9 450
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAI/13 29052015	29/05/2013	29/05/2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2.ºano Taxa Fixa Anual: 4,175%)	250
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-5.SERIE	31/05/2013	01/06/2018	Taxa Fixa Anual de 4,4% (2.º ano Taxa: 4,55%, 3.º ano Taxa: 4,75%, 4.º ano Taxa: 4,9% e 5.º ano Taxa: 5,65%)	49 150
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA -12 JUNHO 2013-2015	12/06/2013	12/06/2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 3,75% (2.º ano Taxa Anual 3,75%)	7 867
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA -26 JUNHO 2013-2015	26/06/2013	26/06/2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 3,75% (2.º ano Taxa Anual 3,75%)	6 835
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-6.SERIE	28/06/2013	29/06/2018	Taxa Fixa Anual de 4,4% (2.º ano Taxa: 4,4%, 3.º ano Taxa: 4,6%, 4.º ano Taxa: 4,75% e 5.º ano Taxa: 4,9%)	39 550
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-2.SERIE	28/06/2013	29/06/2021	Taxa Fixa Anual de 4,9% (2.º ano Taxa: 4,9%, 3.º ano Taxa: 5,1%, 4.º ano Taxa: 5,1%, 5.º ano Taxa: 5,65% e do 6.º ao 8.º ano, taxa: Max (5,95%; Min (IPC+2%;8,15%))	1 645
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-7.SERIE	31/07/2013	01/08/2018	Taxa Fixa Anual de 3,85% (2.º ano Taxa: 4,15%, 3.º ano Taxa: 4,35%, 4.º ano Taxa: 4,55% e 5.º ano Taxa: 4,9%)	43 800
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR AGO/13 29082015	29/08/2013	29/08/2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 2,8% (2.º ano Taxa Fixa Anual: 2,8%)	250
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-8.SERIE	30/08/2013	31/08/2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (2.º ano Taxa: 4,15%, 3.º ano Taxa: 4,35%, 4.º ano Taxa: 4,55% e 5.º ano Taxa: 4,90%)	41 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-9.SERIE	30/09/2013	01/10/2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (2.º ano Taxa: 3,75%, 3.º ano Taxa: 4%, 4.º ano Taxa: 4,2% e 5.º ano Taxa: 4,4%)	47 300

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-10.SERIE	31/10/2013	01/11/2018	Taxa Fixa Anual de 3,75% (2.º ano Taxa: 3,75%, 3.º ano: 4%, 4.º ano Taxa: 4,1% e 5.º ano Taxa: 4,4%)	41 100
CEMG CAP CERTO 2013/2018 11 SERIE	29/11/2013	30/11/2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (2.º ano Taxa: 3,65%, 3.º ano Taxa: 3,7%, 4.º ano Taxa: 3,75% e 5.º ano Taxa: 4%)	35 750
MONTEPIO CAP CERTO 2013/2018 12.ª SERIE	30/12/2013	31/12/2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (2.º ano Taxa: 3,65%, 3.º ano Taxa: 3,7%, 4.º ano Taxa: 3,75% e 5.º ano Taxa: 4%)	27 500
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2019 1S	31/01/2014	01/02/2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (2.º ano Taxa: 3,4%, 3.º ano Taxa: 3,45%, 4.º ano Taxa: 3,5%, 5.º ano Taxa: 3,75%)	36 550
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2019 2S	28/02/2014	01/03/2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (2.º ano Taxa: 3,4%, 3.º ano Taxa: 3,45%, 4.º ano Taxa: 3,5%, 5.º ano Taxa: 3,75%)	44 100
CEMG CX PART 2014/06.03.2017	06/03/2014	06/03/2017	Taxa fixa de 2,675%	400
CEMG CX PART 2014/17.03.2016	17/03/2014	17/03/2016	Taxa fixa de 2,5%	253
CEMG CAP CERTO 2014/2019 3 SERIE	28/03/2014	29/03/2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (2.º ano Taxa: 3,4%, 3.º ano Taxa: 3,45%, 4.º ano Taxa: 3,5%, 5.º ano Taxa: 3,75%)	44 550
CEMG CAP CERTO 2014/2019 4 SERIE	30/04/2014	01/05/2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (2.º ano Taxa: 3,4%, 3.º ano Taxa: 3,45%, 4.º ano Taxa: 3,5%, 5.º ano Taxa: 3,75%)	47 300
CEMG CAP CERTO 2014/2019 5 SERIE	30/05/2014	31/05/2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (2.º ano Taxa: 3,4%, 3.º ano Taxa: 3,45%, 4.º ano Taxa: 3,5%, 5.º ano Taxa: 3,75%)	44 150
MONTEPIO PART 2014/23.06.2016	23/06/2014	23/06/2016	Taxa fixa de 2%	300
CEMG CAP CERTO 2014/2019 6 SERIE	30/06/2014	01/07/2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (2.º ano Taxa: 3,4%, 3.º ano Taxa: 3,45%, 4.º ano Taxa: 3,5%, 5.º ano Taxa: 3,75%)	41 950
CEMG CAP CERTO 2014/2019 7 SERIE	31/07/2014	01/08/2019	Taxa Fixa Anual de 3,15% (2.º ano Taxa: 3,15%, 3.º ano Taxa: 3,20%, 4.º ano Taxa: 3,25%, 5.º ano Taxa: 3,50%)	67 500
CEMG CAP CERTO 2014/2019 8 SERIE	29/08/2014	30/08/2019	Taxa Fixa Anual de 3,15% (2.º ano Taxa: 3,15%, 3.º ano Taxa: 3,20%, 4.º ano Taxa: 3,25%, 5.º ano Taxa: 3,50%)	46 600
CEMG CAP CERTO 2014/2019 9S	30/09/2014	01/10/2019	Taxa Fixa Anual de 2,75% (2.º ano Taxa: 2,80%, 3.º ano Taxa: 3,00%, 4.º ano Taxa: 3,10%, 5.º ano Taxa: 3,35%)	27 600
CEMG CAP CERTO 2014/2019 10 SERIE	31/10/2014	01/11/2019	Taxa Fixa Anual de 2,90% (2.º ano Taxa: 2,95%, 3.º ano Taxa: 2,95%, 4.º ano Taxa: 2,95%, 5.º ano Taxa: 3,25%)	38 600
CEMG CAP CERTO 2014/2019 11 SERIE	28/11/2014	29/11/2019	Taxa Fixa Anual de 2,90% (2.º ano Taxa: 2,95%, 3.º ano Taxa: 2,95%, 4.º ano Taxa: 2,95%, 5.º ano Taxa: 3,25%)	41 000
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTIC-USD-FEV/13	13/02/2013	13/02/2018	Taxa fixa de 3,90%	222
			Responsabilidades representadas por títulos	2 101 871
			Correções de valor por operação de cobertura	(2 799)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	47 453
				2 146 525

Em 31 de dezembro de 2014, os empréstimos obrigacionistas venciam juros postecipados e antecipados, sendo as suas taxas efetivas compreendidas entre 1,06% e 12,16% (2013: 0,5% e 16,76%).

39. Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Pelican Mortgages No. 3	163 650	194 287
Outros	–	762
	163 650	195 049

40. Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Provisões para outros riscos e encargos	20 329	8 014

Os movimentos da provisão para outros riscos e encargos são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Saldo em 1 de janeiro	8 014	14 292
Dotação do exercício	17 061	3 444
Reversão do exercício	(3 836)	(248)
Transferências	(910)	(9 474)
Saldo em 31 de dezembro	20 329	8 014

Estas provisões foram efetuadas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade da CEMG, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

41. Outros passivos subordinados

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica regista obrigações de prazo determinado com um prazo residual superior a cinco anos.

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2014 são apresentadas como seguem:

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/06	abr.2006	abr.2016	50 000	Euribor 3 meses+0,95%	26 154
CEMG/08 1.ª Série	fev.2008	fev.2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	121 330
CEMG/08 2.ª Série	jun.2008	jun.2018	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	18 179
CEMG/08 3.ª Série	jul.2008	jul.2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	121 031
FNB 08/18 1.ª/2.ª Série	dez.2008	dez.2018	10 363	Euribor 6 meses+0,15% (*iv*)	9 681
FNB Grandes empresas 07/16 2.ª/3.ª série	jun.2011	jun.2016	22 602	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (*i*)	19 397
FNB Grandes empresas 07/16 1.ª série	mai.2007	mai.2016	1 745	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (*i*)	4 863
FNB Índices estratégicos 07/17 1.ª série	mai.2007	jun.2015	13 207	6,25%*VN Min.(cotação) (*ii*)	10 257
FNB Índices estratégicos 07/17 2.ª/3.ª série	jun.2011	jun.2015	26 629	6,25%*VN Min.(cotação) (*ii*)	31 107
FNB Rendimento Seguro 05/15	jun.2005	jun.2015	238	6,25%*VN Min.(cotação) (*iii*)	236
Ob. Cx. Subordinadas Finicrédito	nov.2007	nov.2017	16 550	Tx base+0,90% (*barrier level*)	16 190
					378 425
				Correção de valor por operações de cobertura	(5 146)
					373 279

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2013 são apresentadas como seguem:

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/06	abr.2006	abr.2016	50 000	Euribor 3 meses+0,95%	26 139
CEMG/08	fev.2008	fev.2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	121 368
CEMG/08	jun.2008	jun.2018	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	18 179
CEMG/08	jul.2008	jul.2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	121 053
FNB 08/18 1.ª/2.ª Série	dez.2008	dez.2018	10 363	Euribor 6 meses+0,15% (*iv*)	10 375
FNB Rendimento Seguro 05/15	jun.2005	jun.2015	238	6,25%*VN Min.(cotação) (*iii*)	238
FNB Grandes empresas 07/16 1.ª série	mai.2007	mai.2016	1 745	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (*i*)	1 780
FNB Grandes empresas 07/16 2.ª/3.ª série	jun.2011	jun.2016	22 602	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (*i*)	22 740
FNB Índices estratégicos 07/17 1.ª série	mai.2007	jun.2015	13 207	6,25%*VN Min.(cotação) (*ii*)	13 207
FNB Índices estratégicos 07/17 2.ª/3.ª série	jun.2011	jun.2015	26 629	6,25%*VN Min.(cotação) (*ii*)	26 629
Ob. Cx. Subordinadas Finicrédito	nov.2007	nov.2017	16 550	Tx base+0,90% (*barrier level*)	16 530
					378 238
				Correção de valor por operações de cobertura	(8 160)
					370 078

Referências:

(i) – Serão pagos os seguintes cupões, no final de cada ano (a 9 de maio, para a 1.ª série e a 20 de junho, para as 2.ª e 3.ª séries):

Cupão	Taxa/ intervalo
1.º Cupão	5,50%
2.º Cupão	5,50%
3.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/3)]
4.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/4)]
5.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/5)]
6.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/6)]
7.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/7)]
8.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/8)]
9.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/9)]

Notas:
onde, *n* é o número acumulado de Entidades de Referência em relação às quais tenha ocorrido um Evento de Crédito.

Se ocorrer uma fusão entre duas ou mais empresas de referência e ocorrer um Evento de Crédito na empresa resultante da fusão, serão contados tantos Eventos de Crédito quanto o número de empresas fundidas.

(ii) – A remuneração será paga anualmente e será igual a:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1.º ano	5,5% * valor nominal
2.º ano	5,5% * valor nominal
3.º ano e seguintes	6,25% * valor nominal se Min (SDk/SD0-SXk/SX0; HSk/HS0– SXk/SX0) > Barreirak ***

*** se não = 0%, onde:

Barreira 3 = Barreira a aplicar no 3.º cupão = 0%;
Barreira 4 = Barreira a aplicar no 4.º cupão = 1%;
Barreira 5 = Barreira a aplicar no 5.º cupão = 2%;
Barreira 6 = Barreira a aplicar no 6.º cupão = 3%;
Barreira 7 = Barreira a aplicar no 7.º cupão = 4%;
Barreira 8 = Barreira a aplicar no 8.º cupão = 5%.
Barreira k = Barreira a aplicar no k.º cupão
SDk – Cotação de fecho do índice Eurostoxx Select Dividend (Bloomberg: SD3E) na data de observação K (K=1 a 6)
SD0 – Cotação de fecho do índice Eurostoxx Select Dividend (Bloomberg: SD3E) na data de início
SXk – Cotação de fecho do índice Eurostoxx50 Total Return (Bloomberg: SX5T) na data de observação K (K=1 a 6)
SX0 – Cotação de fecho do índice Eurostoxx50 Total Return (Bloomberg: SX5T) na data de início
HSk – Cotação de fecho do índice HS60 Europe (Bloomberg: HS60EU) na data de observação K (K=1 a 6)
HS0 – Cotação de fecho do índice HS60 Europe (Bloomberg: HS60EU) na data de início

(*iii*) – A remuneração será paga semestralmente, terá como mínimo 1% e como máximo 5%, e será calculada de acordo com a seguinte fórmula (taxa anual): n/N * 5% + m/N * 1%

onde:
n é o n.º de dias úteis do período respetivo em que a Euribor 6 meses está dentro do intervalo fixado;
m é o n.º de dias úteis do período respetivo em que a Euribor 6 meses está fora do intervalo fixado;
N é o n.º de dias úteis do período respetivo.

Nota: Intervalo é o que se encontra definido no quadro seguinte, para cada cupão:

Período	Data do cupão	Intervalo
1.º semestre	09-dez-05	[1,60; 2,75%]
2.º semestre	09-jun-06	[1,60; 3,00%]
3.º semestre	09-dez-06	[1,60; 3,25%]
4.º semestre	09-jun-07	[1,60; 3,50%]
5.º semestre	09-dez-07	[1,60; 3,50%]
6.º semestre	09-jun-08	[1,70; 3,75%]
7.º semestre	09-dez-08	[1,70; 3,75%]
8.º semestre	09-jun-09	[1,70; 4,00%]
9.º semestre	09-dez-09	[1,80; 4,00%]
10.º semestre	09-jun-10	[1,80; 4,25%]
11.º semestre	09-dez-10	[1,80; 4,25%]
12.º semestre	09-jun-11	[1,80; 4,50%]
13.º semestre	09-dez-11	[1,90; 4,50%]
14.º semestre	09-jun-12	[1,90; 4,50%]
15.º semestre	09-dez-12	[1,90; 4,50%]
16.º semestre	09-jun-13	[1,90; 4,50%]
17.º semestre	09-dezi-13	[2,00; 4,50%]
18.º semestre	09-jun-14	[2,00; 4,50%]
19.º semestre	09-dez-14	[2,00; 4,50%]
20.º semestre	09-jun-15	[2,00; 4,50%]

(*iv*) – A remuneração será paga semestralmente e o primeiro cupão será fixo:

Cupão	Taxa/ intervalo
1.º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2.º e 10.º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11.º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

A rubrica Outros passivos subordinados inclui emissões ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *d*), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2014, o montante negativo de 3 014 milhares de Euros (2013: montante negativo de 3 784 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido nas notas 6 e 23.

Em 31 de dezembro de 2014, os outros passivos subordinados registados em balanço ao justo valor através de resultados ascendem ao montante de 69 631 milhares de Euros (2013: 107 351 milhares de Euros).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os empréstimos subordinados venciam juros trimestrais e semestrais postecipados, sendo as suas taxas de juro efetivas compreendidas entre 0,8% e 2,03% (2013: 0,86% e 2,084%).

O justo valor da carteira de outros passivos subordinados encontra-se apresentada na nota 52.

42. Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Credores		
Fornecedores	23 481	16 065
Outros credores	81 419	150 369
Setor Público administrativo	20 907	23 586
Férias e subsídio de férias a pagar	36 541	37 270
Outros custos a pagar	2 876	732
Receitas antecipadas	5 025	70 971
Contas diversas	199 469	90 193
	369 718	389 186

A 31 de dezembro de 2014, a rubrica Contas Diversas inclui o valor de 89 053 milhares de Euros, relativo aos passivos líquidos reconhecidos em balanço e que representam a diferença entre as responsabilidades com pensões, benefícios de saúde e subsídio por morte e os ativos, conforme nota 53. De referir, que este valor inclui a contribuição relativa ao exercício de 2014, a liquidar, no valor de 64 739 milhares de Euros.

A 31 de dezembro de 2013, a rubrica Contas diversas inclui o valor de 68 208 milhares de Euros, referente a saldos de operações sobre títulos a regularizar.

43. Capital institucional

O capital institucional da CEMG, que se encontra integralmente realizado, é de 1 500 000 milhares de Euros, pertencendo na sua totalidade ao Montepio Geral – Associação Mutualista.

Em 6 de novembro de 2013, na sequência da deliberação do Conselho de Administração Executivo, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 105 000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

Em 26 de setembro de 2013, na sequência da deliberação do Conselho de Administração Executivo, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 100 000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

Em 20 de dezembro de 2012, na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 50 000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

44. Fundo de participação

Na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada, em 28 de outubro de 2013, procedeu-se à emissão em 17 de dezembro de 2013 de unidades representativas do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, com um valor nominal global de 200 000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

As unidades de participação constituem valores mobiliários, nos termos previstos na alínea *g*) do artigo 1.º do Código dos Valores Mobiliários, na medida em que constituem outros documentos representativos de situações jurídicas homogéneas (designadamente quanto ao direito à remuneração ou ao direito de recebimento do saldo de liquidação da Caixa Económica Montepio Geral, após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados), suscetíveis de serem transmitidos em mercado.

A Caixa Económica Montepio Geral emitiu 200 000 000 unidades de participação com o valor nominal de 1 Euro, que serão, quanto à forma de representação, escriturais e emitidas exclusivamente na modalidade nominativa.

Nos termos dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, as unidades de participação não conferem direitos de participação na Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral ou de gestão e os direitos económicos associados à titularidade das unidades de participação incluem o direito a receber uma remuneração anual quando, existindo suficiência de resultados, a Assembleia Geral o delibere, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, no direito ao reembolso das unidades de participação apenas em caso de dissolução da Caixa Económica Montepio Geral e após satisfação dos restantes credores, inclusivé dos que detenham outros créditos subordinados, e no direito ao eventual reembolso na sequência da amortização das unidades de participação por deliberação da Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, sempre sujeita à prévia autorização do Banco de Portugal. O direito à informação associado à titularidade das unidades de participação é exercido através do representante comum eleito em Assembleia Geral de titulares de unidades de participação, donde os titulares das unidades de participação não terão direito de acesso direto à informação económica e financeira da Caixa Económica Montepio Geral.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *Core Tier 1*. À luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como capital, tendo em consideração as suas características específicas, nomeadamente a não existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros.

Assim, a classificação como capital resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que poderá não receber um montante equivalente ao valor investido.

45. Outros instrumentos de capital

Esta rubrica regista a emissão de 15 000 milhares de Euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.), e que no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias passou a integrar as responsabilidades da CEMG, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 *a*).

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados da situação líquida e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido nos capitais próprios.

No decurso de 2013, a CEMG efetuou recompras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados no montante de 6 727 milhares de Euros. Após estas operações, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 8 273 milhares de Euros.

Remuneração

Com sujeição às limitações ao vencimento de juros descritas abaixo, a remuneração será paga semestralmente, em 2 de fevereiro e em 2 de agosto de cada ano, com início em 2 de agosto de 2010 e será igual a:

– 1.º ao 4.º cupões: 7,00%;

– 5.º cupão e seguintes: Euribor 6M + 2,75%, com um mínimo de 5%.

Limitações ao vencimento de juros

A Emitente estará impedida de proceder ao pagamento de juros:

- Na medida e até à concorrência em que a soma do montante a pagar pelos juros desta emissão com o montante dos dividendos pagos ou deliberados e o de pagamentos garantidos relativos a eventuais ações preferenciais que se possam vir a emitir, exceder os Fundos Distribuíveis da Emitente, ou
- Estiver em incumprimento da Regulamentação de Requisitos de Fundos Próprios ou na medida e até à concorrência em que o seu pagamento implicar incumprimento dessa Regulamentação.

A Emitente ainda está impedida de proceder ao Pagamento de Juros se, na opinião do Conselho de Administração Executivo ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

O impedimento de proceder ao Pagamento de Juros poderá ser total ou parcial.

O não pagamento de juros numa qualquer data desonera a Emitente do pagamento dos juros relativos a essa data em momento futuro.

Consideram-se Fundos distribuíveis de um determinado ano a soma algébrica, com referência ao exercício anterior, dos resultados acumulados retidos com quaisquer outros valores suscetíveis de serem distribuíveis e com os lucros ou prejuízos, líquida das reservas obrigatórias, legais e estatutárias, mas antes da dedução do montante de quaisquer dividendos relativos às ações ordinárias ou a quaisquer outros valores mobiliários subordinados a estes, relativos a esse exercício.

De referir, que no ano de 2014, o montante de juros a pagar excede os «Fundos Distribuíveis do Emitente», pelo que a CEMG não procedeu ao pagamento de juros para esta emissão.

Reembolso

Estes valores Mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10.ª data de pagamento de juros, inclusive (5.º ano).

Em caso de ocorrência continuada de um Evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base, mesmo antes de decorridos 5 anos desde a sua emissão, e mediante acordo prévio do Banco de Portugal, estes Valores Mobiliários são reembolsáveis por opção do Emitente, em qualquer data.

Por evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base entende-se uma alteração de qualquer documento legal ou respetiva interpretação oficial que implique que estes Valores Mobiliários deixem de poder ser qualificados como Fundos Próprios de Base da Emitente.

46. Títulos próprios

Esta rubrica regista unidades representativas do Fundo de Participação da CEMG detidas por entidade incluídas no perímetro de consolidação.

A 31 de dezembro de 2014, estas entidades detinham 3 280 322 unidades, com um custo médio unitário de 0,895 Euros.

47. Reserva geral e especial

As reservas geral e especial são constituídas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio. A reserva geral destina-se a fazer face a qualquer eventualidade e a cobrir prejuízos ou depreciações extraordinárias.

Nos termos da legislação portuguesa o Grupo deverá reforçar anualmente a reserva geral com pelo menos 20% dos lucros líquidos anuais. O limite para formação da reserva geral é de 25% da totalidade dos depósitos. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital.

A reserva especial destina-se a suportar prejuízos resultantes das operações correntes. Nos termos da legislação portuguesa o Grupo deverá reforçar anualmente a reserva especial com pelo menos 5% dos lucros líquidos anuais. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos e para aumentar o capital.

A variação da reserva geral e especial é apresentada na nota 48.

48. Reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Reservas de reavaliação		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Valor bruto	69 609	11 352)
Imposto	(22 307)	(8 066)
Outros	(28 786)	(14 819)
	18 516	(11 533)
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva geral	187 532	187 532
Reserva especial	68 273	68 273
Reservas por impostos diferidos	42 178	49 324
Resultados transitados	(446 455)	(66 935)
	(148 472)	238 194

As reservas de reavaliação relativas a ativos financeiros disponíveis para venda representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda líquidas de imparidade reconhecida em resultados do exercício e/ou em exercícios anteriores em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 *d*).

A movimentação da reserva de reavaliação relativas a ativos financeiros disponíveis para venda durante o exercício de 2014 desta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no exercício	Saldo em 31 dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	33 404	15 242	10 816	(2 850)	–	56 612
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	294	3 176	645	3	(419)	3 699
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(20 396)	20 372	4 920	2 503	(19 690)	(12 291)
Estrangeiros	(1 377)	15 813	5 303	(114)	(6 419)	13 206
Papel comercial	–	409	–	–	–	409
	11 925	55 012	21 684	(458)	(26 528)	61 635
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	243	98	57	7	(313)	92
Estrangeiras	1 947	(400)	(370)	(67)	222	1 332
Unidades de participação	(2 763)	(2 198)	495	894	10 122	6 550
	(573)	(2 500)	182	834	10 031	7 974
	11 352	52 512	21 866	376	(16 497)	69 609

A movimentação durante o ano de 2013 desta rubrica é apresentada conforme segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no exercício	Saldo em 31 dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	9 018	676	33 903	(10 193)	–	33 404
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	113	(2 519)	37	(179)	2 842	294
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(6 043)	1 821	(19 467)	3 293	–	(20 396)
Estrangeiros	(20 221)	10 834	1 670	7 150	(810)	(1 377)
Papel comercial	–	226	–	–	(226)	–
	(17 133)	10 586	16 143	71	2 258	11 925
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	66	98	104	–	(25)	243
Estrangeiras	1 006	1 519	333	(256)	(655)	1 947
Unidades de participação	(6 022)	15 076	(5 133)	6 514	(13 198)	(2 763)
	(4 950)	16 693	(4 696)	6 258	(13 878)	(573)
	(22 083)	27 279	11 447	6 329	(11 620)	11 352

As reservas de reavaliação relativas a ativos financeiros disponíveis para venda explicam-se da seguinte forma:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	3 575 865	4 573 730
Imparidade acumulada reconhecida	(55 763)	(39 266)
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade	3 520 102	4 534 464
Valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda	3 589 711	4 545 816
Ganhos / Perdas potenciais reconhecidos na reserva de reavaliação	69 609	11 352

49. Distribuição de resultados

Em 2014, a CEMG não procedeu à distribuição de resultados.

Em 23 de abril de 2013, de acordo com deliberação da Assembleia Geral, a CEMG distribuiu resultados ao Montepio Geral – Associação Mutualista no montante de 1 692 milhares de Euros.

50. Interesses que não controlam

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Balanço		Demonstração dos Resultados	
	2014	2013	2014	2013
Finibanco Angola S.A.	13 610	11 035	2 351	2 153
Banco Terra, S.A.	12 830	–	(775)	–
	26 440	11 035	1 576	2 153

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Saldo inicial	11 035	6 957
Conversão em moeda estrangeira	862	561
Dividendos	(2 469)	(434)
Outros	15 436	1 798
	24 864	8 882
Lucro atribuível a interesses que não controlam	1 576	2 153
Saldo final	26 440	11 035

51. Garantias e outros compromissos

Os saldos destas contas são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Garantias e avales prestados	534 775	483 544
Garantias e avales recebidos	31 702 268	31 521 321
Compromissos perante terceiros	1 256 209	1 949 361
Compromissos assumidos por terceiros	94 206	82 802
Ativos cedidos em operações de titularização	191 970	214 474
Valores recebidos em depósitos	8 456 178	7 919 199
	42 235 606	42 170 701

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	487 896	471 714
Créditos documentários abertos	46 451	6 962
Fianças e indemnizações (contragarantias)	428	4 868
	534 775	483 544
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	653 777	391 689
Subscrição de títulos	–	801 801
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos	25 314	25 314
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	3 217	3 508
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	573 901	727 049
	1 256 209	1 949 361

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Grupo.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis, apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de dezembro 2014 e 2013, é relativo à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 *c*) a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

52. Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio.

Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

– **Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito**

  Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

– **Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Ativos com Acordos de Recompra**

  O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

  Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é de 0,32% (2013: 0,25%).

  Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício).

– **Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Ativos financeiros disponíveis para venda e Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados**

  Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

  As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro.

Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standards* (*Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

– **Investimentos detidos até à maturidade**

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

– **Derivados de cobertura e de negociação**

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados «ao balcão», aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

– **Crédito a clientes com maturidade definida**

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2014. A taxa média de desconto foi de 3,88% (2013: 5,45%) assumindo a projeção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas *forward* implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

– **Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes**

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

– **Recursos de clientes**

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2014. A taxa média de desconto foi de 1,37% (2013: 1,91%).

– **Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados**

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2014, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	**Dólar Norte-Americano**	**Libra Esterlina**	**Franco Suíço**	**Iene Japonês**
1 dia	-0,0150%	0,1700%	0,5300%	-0,0500%	-0,0200%
7 dias	-0,0150%	0,1980%	0,5300%	-0,0500%	-0,0200%
1 mês	0,0180%	0,3100%	0,5250%	-0,2000%	-0,0200%
2 meses	0,0440%	0,3750%	0,5600%	-0,2200%	-0,0200%
3 meses	0,0780%	0,1900%	0,6000%	-0,2400%	0,0450%
6 meses	0,1710%	0,5000%	0,6750%	-0,0200%	0,0650%
9 meses	0,2450%	0,6000%	0,8700%	-0,0200%	0,1100%
1 ano	0,3250%	0,8200%	0,9250%	-0,0300%	0,1450%
2 anos	0,1770%	0,8930%	0,9280%	-0,0960%	0,1449%
3 anos	0,2240%	1,2930%	1,1340%	-0,0590%	0,1449%
5 anos	0,3600%	1,7880%	1,4410%	0,0720%	0,1449%
7 anos	0,5320%	2,0640%	1,6390%	0,2470%	0,1449%
10 anos	0,8195%	2,3060%	1,8360%	0,5140%	0,1449%
15 anos	1,1528%	2,5280%	2,0630%	0,7720%	0,1449%
20 anos	1,3268%	2,6070%	2,0630%	0,7720%	0,1449%
30 anos	1,4718%	2,6830%	2,0630%	0,7720%	0,1449%

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2013, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	0,223%	0,080%	0,410%	-0,050%	0,078%
7 dias	0,188%	0,129%	0,410%	-0,095%	0,089%
1 mês	0,216%	0,160%	0,410%	-0,075%	0,100%
2 meses	0,255%	0,210%	0,470%	-0,050%	0,040%
3 meses	0,287%	0,330%	0,520%	-0,040%	0,060%
6 meses	0,389%	0,410%	0,735%	0,040%	0,140%
9 meses	0,480%	0,450%	0,810%	0,110%	0,230%
1 ano	0,556%	0,580%	0,950%	0,180%	0,280%
2 anos	0,544%	0,487%	1,031%	0,156%	0,209%
3 anos	0,772%	0,868%	1,444%	0,294%	0,242%
5 anos	1,260%	1,775%	2,148%	0,751%	0,385%
7 anos	1,682%	2,468%	2,592%	1,182%	0,594%
10 anos	2,155%	3,086%	3,006%	1,635%	0,910%
15 anos	2,588%	3,580%	3,332%	2,015%	1,359%
20 anos	2,714%	3,756%	3,332%	2,015%	1,359%
30 anos	2,731%	3,886%	3,332%	2,015%	1,359%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

			Volatilidade (%)				
Cambial	2014	2013	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,2141	1,3791	9,650	9,450	9,175	9,025	9,012
EUR/GBP	0,7789	0,8337	7,825	7,850	8,450	8,325	8,250
EUR/CHF	1,2024	1,2276	3,250	3,700	4,050	4,200	4,425
EUR/JPY	145,23	144,72	10,825	10,775	11,050	11,125	11,125

Relativamente às taxas de câmbio, o grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo, a 31 de dezembro de 2014 e 2013, é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	2014					
	Designado ao justo valor	Custo amortizado	Disponíveis para venda	Outros	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos financeiros						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	–	284 813	–	–	284 813	284 813
Disponibilidades em outras instituições de crédito	–	217 043	–	–	217 043	217 043
Aplicações em instituições de crédito	–	546 162	–	–	546 162	546 162
Crédito a clientes	44 110	15 182 113	–	–	15 226 223	14 528 632
Ativos financeiros detidos para negociação	86 581	–	–	–	86 581	86 581
Ativos financeiros disponíveis para venda	–	–	3 589 673	–	3 589 673	3 589 673
Derivados de cobertura	60	–	–	–	60	60
Investimentos detidos até à maturidade	–	120 101	–	–	120 101	120 549
Investimentos em associadas e outras	–	–	–	24 636	24 636	24 636
	130 751	16 350 232	3 589 673	24 636	20 095 292	19 398 149
Passivos financeiros						
Recursos de bancos centrais	–	2 496 886	–	–	2 496 886	2 496 886
Recursos de outras instituições de crédito	89 301	980 855	–	–	1 070 156	1 070 156
Recursos de clientes	95 657	14 219 002	–	–	14 314 659	14 426 952
Responsabilidades representadas por títulos	196 809	1 949 716	–	–	2 146 525	2 238 129
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	–	–	–	163 650	163 650	163 650
Passivos financeiros detidos para negociação	–	–	–	–	–	–
Derivados de cobertura	1 494	–	–	–	1 494	1 494
Outros passivos subordinados	69 632	303 647	–	–	373 279	319 138
	452 893	19 950 106	–	163 650	20 566 649	20 716 405

(milhares de Euros)

	2013					
	Designado ao justo valor	Custo amortizado	Disponíveis para venda	Outros	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos financeiros						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	–	314 259	–	–	314 259	314 259
Disponibilidades em outras instituições de crédito	–	233 785	–	–	233 785	233 785
Aplicações em instituições de crédito	–	330 063	–	–	330 063	330 063
Crédito a clientes	26 788	15 528 353	–	–	15 555 141	14 573 888
Ativos financeiros detidos para negociação	64 106	–	–	–	64 106	64 106
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3 450	–	–	–	3 450	3 450
Ativos financeiros disponíveis para venda	–	–	4 545 816	–	4 545 816	4 545 816
Derivados de cobertura	503	–	–	–	503	503
Investimentos detidos até à maturidade	–	34 631	–	–	34 631	34 631
Investimentos em associadas e outras	–	–	–	42 399	42 399	42 399
	94 847	16 441 091	4 545 816	42 399	21 124 153	20 143 609
Passivos financeiros						
Recursos de bancos centrais	–	3 427 354	–	–	3 427 354	3 427 354
Recursos de outras instituições de crédito	71 019	403 478	–	–	474 497	474 497
Recursos de clientes	374 226	13 768 602	–	–	14 142 828	14 174 337
Responsabilidades representadas por títulos	273 233	2 046 195	–	–	2 319 428	2 319 428
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	–	–	–	195 049	195 049	195 049
Passivos financeiros detidos para negociação	–	–	–	–	–	–
Derivados de cobertura	1 849	–	–	–	1 849	1 849
Outros passivos subordinados	92 442	277 636	–	–	370 078	310 018
	812 769	19 923 265		195 049	20 931 083	20 902 532

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros da CEMG, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2014:

(milhares de Euros)

	2014				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Valor contabilístico
Ativos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	284 813	–	–	–	284 813
Disponibilidades em outras instituições de crédito	217 043	–	–	–	217 043
Aplicações em instituições de crédito	545 162	–	–	–	545 162
Crédito a clientes	–	–	15 226 275	–	15 226 275
Ativos financeiros detidos para negociação	6 763	74 509	5 309	–	86 581
Ativos financeiros disponíveis para venda	2 776 774	700 112	7 329	105 496	3 589 711
Derivados de cobertura	–	60	–	–	60
Investimentos detidos até à maturidade	120 101	–	–	–	120 101
Investimentos em associadas e outras	–	–	–	24 598	24 598
	3 950 656	774 681	15 238 913	130 094	20 094 344
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	2 496 886	–	–	–	2 496 886
Recursos de outras instituições de crédito	1 009 147	61 009	–	–	1 070 156
Recursos de clientes	–	–	14 314 659	–	14 314 659
Responsabilidades representadas por títulos	–	–	2 146 525	–	2 146 525
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	–	–	163 650	–	163 650
Passivos financeiros detidos para negociação	561	84 731	–	–	85 292
Derivados de cobertura	–	1 494	–	–	1 494
Outros passivos subordinados	–	383 576	–	–	383 576
	3 506 594	530 810	16 624 834	–	20 662 238

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros da CEMG, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2013:

(milhares de Euros)

	2013				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Valor contabilístico
Ativos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	314 259	–	–	–	314 259
Disponibilidades em outras instituições de crédito	233 785	–	–	–	233 785
Aplicações em instituições de crédito	330 063	–	–	–	330 063
Crédito a clientes	–	–	15 555 141	–	15 555 141
Ativos financeiros detidos para negociação	8 393	48 142	7 571	–	64 106
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3 450	–	–	–	3 450
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 096 792	527 465	911 282	10 277	4 545 816
Derivados de cobertura	–	503	–	–	503
Investimentos detidos até à maturidade	34 631	–	–	–	34 631
Investimentos em associadas e outras	–	–	–	42 399	42 399
	4 021 373	576 110	16 473 994	52 676	21 124 153
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	3 427 354	–	–	–	3 427 354
Recursos de outras instituições de crédito	413 474	61 023	–	–	474 497
Recursos de clientes	–	–	14 142 828	–	14 142 828
Responsabilidades representadas por títulos	–	–	2 319 428	–	2 319 428
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	–	–	195 049	–	195 049
Passivos financeiros detidos para negociação	1 389	60 835	–	–	62 224
Derivados de cobertura	1 849	–	–	–	1 849
Outros passivos subordinados	–	370 078	–	–	370 078
	3 844 066	491 936	16 657 305	–	20 993 307

O Grupo utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

– Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.

– Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.

– Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Grupo considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

– Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;

– As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;

– Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

– Se o seu valor é determinado num mercado ativo;

– Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação;

– Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

53. Benefícios dos empregados

O Grupo assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *v*).

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos		Verificado	
	2014	2013	2014	2013
Pressupostos financeiros				
Taxa de evolução salarial	0,75%	1,50%	1,40%	1,50%
Taxa de crescimento das pensões	0,05%	0,50%	0,07%	0,05%
Taxas de rendimento do fundo	2,50%	4,00%	7,90%	4,45%
Taxa de desconto	2,50%	4,00%	–	–
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação				
Tábua de mortalidade				
Homens	TV 88/90	TV 88/90		
Mulheres	TV 88/90	TV 88/90		
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP		

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Ativos	3 870	3 919
Reformados e sobreviventes	1 033	1 012
	4 903	4 931

Tendo em consideração a alteração da política contabilística efetuada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, conforme explicado na política contabilística descrita na nota 1 *v*), a aplicação da IAS 19 – Benefícios dos empregados traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2014 e 2013:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Ativos/(Responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(136 214)	(117 850)
Ativos	(479 591)	(382 067)
	(615 805)	(499 917)
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(19 880)	(18 069)
Ativos	(35 474)	(26 688)
	(55 354)	(44 757)
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(697)	(583)
Ativos	(867)	(578)
	(1 564)	(1 161)
Total das responsabilidades	(672 723)	(545 835)
Coberturas		
Valor do fundo	583 670	547 407
Ativos líquidos em Balanço (ver nota 42)	(89 053)	1 572
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	153 105	71 051

De acordo com a política contabilística definida na nota 1 *v*), o Grupo procede ao cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma, benefícios de saúde (pós emprego) e subsídio por morte e dos ganhos e perdas atuariais anualmente.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *v*) e conforme o estabelecido na IAS 19 – Benefícios dos empregados, o Grupo avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

Em 1 de janeiro de 2013, efetuou-se a transferência das responsabilidades do Conselho de Administração do MGAM da CEMG para o MGAM, que totalizavam o montante de 6 847 milhares de Euros, e o valor dos ativos no mesmo montante, de forma a que as responsabilidades estivessem totalmente financiadas.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014				2013			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício	499 917	44 757	1 161	545 835	423 171	39 865	2 051	465 087
Transferência de responsabilidades	–	–	–	–	(6 422)	(418)	(7)	(6 847)
Custo do serviço corrente	9 073	1 320	30	10 423	8 870	1 150	51	10 071
Custo dos juros	19 997	1 790	46	21 833	18 754	1 775	92	20 621
(Ganhos) e perdas atuariais								
– Alterações de pressupostos e nas condições dos planos	96 329	8 797	352	105 478	59 017	3 737	127	62 881
– Não decorrentes de alteração de pressupostos	(606)	(1 310)	(25)	(1 941)	3 179	(36)	(1 132)	2 011
Pensões pagas pelo fundo	(9 981)	–	–	(9 981)	(7 342)	(1 316)	(21)	(8 679)
Reformas antecipadas	1 076	–	–	1 076	690	–	–	690
Responsabilidades no final do exercício	615 805	55 354	1 564	672 723	499 917	44 757	1 161	545 835

De referir que o fundo de pensões é gerido pela «Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.».

A evolução do valor do fundo de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 pode ser analisada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Saldos do fundo no início do exercício	547 407	522 754
Rendimento real do fundo	43 377	22 978
Contribuições do Grupo efetuadas	–	14 817
Contribuições dos participantes	2 867	2 384
Pensões pagas pelo fundo	(9 981)	(8 679)
Transferência de responsabilidades	–	(6 847)
Saldos do fundo no fim do exercício	583 670	547 407
Contribuições do Grupo ainda não liquididadas	64 739	–
Saldos do fundo no fim do exercício após liquidação	648 409	547 407

O contributo a efetuar pelo Grupo, relativo ao ano de 2014, encontra-se registado, na rubrica de Outros passivos, conforme nota 42.

Os ativos do fundo de pensões podem ser analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Obrigações	403 113	336 578
Outros títulos de rendimento variável	67 977	46 604
Aplicações em bancos e outras	59 437	119 078
Ações	45 121	36 268
Imobiliário diretos	8 022	8 879
	583 670	547 407

Os ativos do fundo de pensões utilizados pelo Grupo ou representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como seguem:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Aplicações em bancos e outras	30 881	100 621
Imobiliário direto	8 022	8 879
Obrigações	3 409	2 748
Outros	2 648	–
	44 960	112 248

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Desvios atuariais no início do exercício	71 051	4 824
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício		
– Alteração de pressupostos e condições dos planos	105 478	62 881
– (Ganhos) e perdas de experiência	(23 424)	3 346
Desvios atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	153 105	71 051

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Custo do serviço corrente	10 423	10 071
Custo dos juros	21 833	20 621
Rendimento esperado do fundo	(21 896)	(23 216)
Custo com reformas antecipadas	1 076	690
Comparticipação dos participantes	(2 867)	(2 384)
Alteração do subsídio por morte	–	(1 097)
Custos com pessoal	8 569	4 685

A rubrica Alteração do subsídio por morte, em 2014 e 2013 refere-se ao impacto positivo decorrente da redução das responsabilidades com subsídio por morte ocorrida na sequência da referida publicação do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 27 de junho.

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
No início do exercício	1 572	57 667
Rendimento real do fundo	43 377	22 978
Contribuição do Grupo	–	14 817
Contribuição dos participantes	2 867	2 384
Custo do serviço corrente	(10 423)	(10 071)
Custo dos juros	(21 833)	(20 621)
Ganhos e perdas atuariais	(103 537)	(64 892)
Reformas antecipadas	(1 076)	(690)
No final do exercício	(89 053)	1 572

O evolutivo das responsabilidades e saldo do fundo, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013	2012	2011	2010
Responsabilidades	(672 723)	(545 835)	(465 087)	(426 836)	(597 140)
Saldo do fundo	583 670	547 407	522 754	447 825	545 097
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	(24 314)	1 572	57 667	20 989	(52 043)
(Ganhos) e perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	103 537	64 892	9 562	(6 499)	(4 243)
(Ganhos) e perdas de experiência decorrentes dos ativos dos fundos	(21 482)	238	(47 516)	57 680	17 957

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões. Considerando, este impacto, procedeu-se a uma análise da sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de meio ponto percentual no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(34 030)	34 958
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	21 628	(19 931)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	21 198	(20 100)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	3 001	(2 968)
Mortalidade futura (1% de variação)	(1 716)	1 712
	10 081	(6 329)

54. Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro de 2014 e 2013, o valor dos recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Fundos de investimento mobiliário	351 832	337 061
Fundos de investimento imobiliário	342 743	341 049
Fundo de pensões	197 283	187 860
Bancasseguros	117 932	142 169
	1 009 790	1 008 139

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado na data do balanço.

55. Transações com partes relacionadas

O conjunto de empresas consideradas como partes relacionadas pelo Grupo além das associadas apresentadas na nota 28, tal como definidas pela IAS 24, é apresentado como segue:

Conselho de Administração Executivo:

António Tomás Correia
João Carlos Martins da Cunha Neves
Jorge Humberto da Cruz Barros de Jesus Luís
Fernando Paulo Pereira Magalhães
Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro

Detentor do capital institucional:

Montepio Geral – Associação Mutualista

Outras partes relacionadas:

Bem Comum, Sociedade Capital de Risco, S.A.
Bolsimo – Gestão de Ativos, S.A.
Clínica CUF Belém, SA
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões Montepio
Fundo de Pensões Viva
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.
HTA – Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
Iberpartners Cafés – S.G.P.S., S.A.
Leacock, Lda.
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.
Lykeion – Centro de Conhecimento Unipessoal, Lda
MG Investimentos Imobiliários, S.A.
Moçambique Companhia de Seguros, SARL
Montepio Gestão de Ativos – S.G.F.I., S.A.
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.
Montepio Investimento, S.A.
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.
Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
N Seguros, S.A.
Naviser – Transportes Maritimos Internacionais, S.A.
NEBRA, Energias Renovables, S.L.
Nova Câmbios, S.A.
OBOL Invest
Pinto & Bulhosa, S.A.
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
Sagies, S.A.
SIBS – SGPS, S.A.
Silvip, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

À data de 31 de dezembro de 2014, os débitos e créditos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Outros passivos subordinados e Crédito concedido são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresas	2014		
	Recursos de clientes	Outros passivos subordinados	Crédito concedido
Bolsimo – Gestão de Ativos, S.A.	3 265	–	–
Conselho de Administração Executivo	519	–	242
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	2 881	1 000	–
Fundação Montepio Geral	1 092	18	–
Fundo de Pensões Montepio	43 478	6 448	–
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	3 087	–	–
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	642	–	20 689
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	10	–	1 152
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	–	–	1 622
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.	21	–	53 977
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	62 564	48 050	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	23 328	13 749	–
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	8	–	–
Montepio Geral – Associação Mutualista	635 396	1 493 403	3
Montepio Gestão de Ativos – S.G.F.I., S.A.	1 788	–	–
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	1 730	–	–
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxilares, S.A.	393	–	13 591
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	509	–	–
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	4 919	–	–
N Seguros, S.A.	336	4 720	–
Nebra, Energias Renovables, SL	–	–	1 756
Nova Câmbios, S.A.	1 074	302	2 077
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	202	–	752
SIBS – S.G.P.S, S.A.	2 804	–	–
Silvip, S.A.	2 006	–	–
	792 052	1 567 690	95 862

À data de 31 de dezembro de 2013, os débitos e créditos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Outros passivos subordinados e Crédito concedido são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresas	2013		
	Recursos de clientes	Outros passivos subordinados	Crédito concedido
Bolsimo – Gestão de Ativos, S.A.	5 819	–	–
Conselho de Administração Executivo	329	–	1 092
Finibanco Vida – Companhia de Seguros Vida, S.A.	2 155	–	–
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxilares, S.A.	–	–	47 469
Fundação Montepio Geral	1 043	–	–
Fundo de Pensões CEMG	105 322	4 717	–
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1 666	–	–
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	126	–	10 000
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	98	–	–
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	–	–	1 550
Lestinvest S.G.P.S., S.A.	200	–	50 850
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	35 336	30 050	–
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	12 109	13 408	9 866
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	8	–	–
Montepio Geral – Associação Mutualista	503 250	1 030 928	1 661
Montepio Gestão de Ativos – S.G.F.I., S.A.	1 412	–	–
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	1 036	–	–
N Seguros, S.A.	643	4 550	–
NEBRA, Energias Renovables, SL	–	–	1 700
Nova Câmbios, S.A.	138	135	400
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	43	–	2 970
Silvip, S.A.	2 028	–	195
	672 761	1 083 788	127 753

À data de 31 de dezembro de 2014, os proveitos e custos do Grupo sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e encargos similares, Juros e rendimentos similares e Comissões e outros resultados, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresas	2014		
	Juros e encargos similares	Juros e rendimentos similares	Comissões e outros resultados
Conselho de Administração Executivo	8	2	1
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	–	4	41
Fundação Montepio Geral	–	1	–
Fundo de Pensões Montepio	–	609	–
Futuro– Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	–	22	12
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	166	–	–
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	17	51	–
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	55	32	12
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.	1 558	294	–
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	–	492	20
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	53	294	116
Montepio Geral – Associação Mutualista	3	32 126	4
Montepio Gestão de Ativos – S.G.F.I., S.A.	1	6	7
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	1 551	494	1
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	–	4	–
N Seguros, S.A.	1	1	27
NEBRA, Energias Renovables, S.L.	15	1 317	–
Nova Câmbios, S.A.	182	147	43
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	66	1	5
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	–	2	1
Silvip, S.A.	–	24	–
	3 676	35 923	290

À data de 31 de dezembro de 2013, os proveitos e custos do Grupo sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e encargos similares, Juros e rendimentos similares e Comissões e outros resultados, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresas	2013		
	Juros e encargos similares	Juros e rendimentos similares	Comissões e outros resultados
Conselho de Administração Executivo	2	3	1
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	107	2	45
Finimóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxilares, S.A.	2	3 517	–
Fundação Montepio Geral	3	–	–
Fundo de Pensões CEMG	2 827	35	2
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	50	–	4
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	–	102	–
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	2	–	–
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	–	62	3
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.	–	–	–
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	703	16	67
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	282	338	406
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	–	–	1
Montepio Geral – Associação Mutualista	18 109	385	18
Montepio Gestão de Ativos – S.G.F.I., S.A.	20	–	2
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	12	–	–
N Seguros, S.A.	58	1	21
NEBRA, Energias Renovables, S.L.	–	56	17
Nova Câmbios, S.A.	–	68	10
Nutre S.G.P.S., S.A.	–	230	–
Prio Energy S.G.P.S., S.A.	1	284	580
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	1	62	82
Silvip, S.A.	43	1	1
	22 222	5 162	1 260

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão, bem como as transações efetuadas com os mesmos, constam na nota 11.

Todas as transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

Durante os exercícios de 2014 e 2013, não se efetuaram transações com o fundo de pensões do Grupo.

56. Securitização de ativos

Em 31 de dezembro de 2014, existem oito operações de titularização, das quais sete foram originadas no Grupo, e uma no Montepio Investimento, S.A., agora integrada no Grupo na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as ações representativas do capital social do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (anteriormente designada Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e da transmissão da quase totalidade dos ativos e passivos (trespasse) para o Grupo, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 *a*).

Apresentamos nos parágrafos seguintes alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 19 de dezembro de 2002, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* («SPV») – *Pelican Mortgages No. 1 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 35 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 650 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,016% do par.

Em 29 de setembro de 2003, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* («SPV») – *Pelican Mortgages No. 2 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 33 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 700 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0286% do par.

Em 30 de março de 2007, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 3*. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 750 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 4*. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1 000 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no montante total de 233 000 milhares de Euros (*Aqua Mortgages No. 1*). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 25 de março de 2009, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 5*. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1 000 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 5 de março de 2012, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 6*. O prazo total da operação é de 51 anos, sem revolving period e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1 040 200 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de maio de 2014, a Caixa Económica Montepio Geral e o Montepio Crédito celebraram com a Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos (*Pelican Finance No. 1*). O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period* de 18 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 294 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1871% das *Asset Backed Notes*.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é a Caixa Económica Montepio Geral, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito, para as Sociedades Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 1*, *Pelican Mortgages No. 2*) e para as Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Pelican Mortgages No. 5*, *Pelican Mortgages No. 6*, *Aqua Mortgages No. 1* e *Pelican Finance No. 1*).

Até 31 de dezembro de 2004, de acordo com os princípios contabilísticos definidos pelo Banco de Portugal, os ativos, créditos e títulos cedidos pelo Grupo no âmbito das referidas operações de titularização foram desreconhecidos. Os títulos adquiridos no âmbito destas operações foram contabilizados como títulos de investimento e provisionados de acordo com as regras definidas pelo Aviso n.º 27/2000 do Banco de Portugal.

Em conformidade com a IFRS 1, o critério de desreconhecimento seguido nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, não sofreu alterações para todas as operações realizadas até 1 de janeiro de 2004. Todas as operações efetuadas a partir desta data terão que ser analisadas no âmbito das regras de desreconhecimento de acordo com a IAS 39, segundo o qual, se forem transferidos uma parte substancial dos riscos e benefícios associados aos ativos ou se for transferido o controlo sobre os referidos ativos, estes ativos deverão ser desreconhecidos.

À data de 31 de dezembro de 2014, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

(milhares de Euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Montante inicial
Pelican Mortgages No. 1	dezembro de 2002	Euro	Crédito à habitação	653 250
Pelican Mortgages No. 2	setembro de 2003	Euro	Crédito à habitação	705 600
Pelican Mortgages No. 3	março de 2007	Euro	Crédito à habitação	762 375
Pelican Mortgages No. 4	maio de 2008	Euro	Crédito à habitação	1 028 600
Aqua Mortgage No. 1	dezembro de 2008	Euro	Crédito à habitação	236 500
Pelican Mortgages No. 5	março de 2009	Euro	Crédito à habitação	1 027 500
Pelican Mortgages No. 6	fevereiro de 2012	Euro	Crédito à habitação	1 107 000
Pelican Finance No. 1	maio de 2014	Euro	Crédito ao consumo	308 700
				5 829 525

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2014, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial Euros	Valor nominal atual Euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) Euros	Data de reembolso	*Rating* das obrigações (inicial)				*Rating* das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No. 1	*Class A*	611 000 000	16 972 075	6 035 882	2037	AAA	Aaa	n.a.	n.a.	A+	A3	n.a.	n.a.
	Class B	16 250 000	16 250 000	–	2037	AAA	A2	n.a.	n.a.	A+	A3	n.a.	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	–	2037	BBB+	Baa2	n.a.	n.a.	A.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	3 250 000	3 250 000	3 250 000	2037	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 2	*Class A*	659 750 000	88 740 933	36 348 893	2036	AAA	Aaa	AAA	n.a.	A+	A3	A-	n.a.
	Class B	17 500 000	17 500 000	10 060 000	2036	AA+	A1	AA-	n.a.	A+	Baa1	A-	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	8 600 000	2036	A-	Baa2	BBB	n.a.	BBB+	Ba3	n.a.	n.a.
	Class D	5 600 000	5 600 000	5 600 000	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 3	*Class A*	717 375 000	283 066 699	119 481 669	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB+	Baa3	A-	n.a.
	Class B	14 250 000	7 308 381	7 026 303	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	B2	BBB	n.a.
	Class C	12 000 000	6 154 426	5 932 880	2054	A	A3	A	n.a.	BB	Caa1	BBB-	n.a.
	Class D	6 375 000	3 269 539	3 269 539	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa3	BB	n.a.
	Class E	8 250 000	–	–	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 4	*Class A*	832 000 000	590 816 823	590 816 823	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	55 500 000	52 301 318	52 301 318	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	56 541 965	56 541 965	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	23 559 152	23 559 152	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	25 915 067	25 915 067	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a..
Aqua Mortage No. 1	*Class A*	203 176 000	124 323 827	124 323 827	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	AAH
	Class B	29 824 000	28 980 484	28 980 484	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 5	*Class A*	750 000 000	524 322 216	524 322 216	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AAH
	Class B	195 000 000	183 637 119	183 637 119	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	25 897 542	25 897 542	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	25 897 542	25 897 542	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	377 349	377 349	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 6	*Class A*	750 000 000	666 406 845	666 406 845	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A-	AA
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	–	–	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No. 1	*Class A*	202 900 000	202 900 000	121 800 000	2028	A.	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	91 100 000	91 100 000	54 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	8 800 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

57. Reporte por segmentos

No exercício de 2013, o Grupo adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais, tendo para o efeito passado a utilizar novos critérios na preparação desta informação.

A atividade consolidada do Grupo é desenvolvida essencialmente no setor financeiro e direcionada para as empresas, institucionais e clientes particulares. Tem o seu centro de decisão em Portugal o que confere ao território nacional o seu mercado privilegiado e natural de atuação.

Os produtos e serviços comercializados incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e serviços financeiros a empresas e particulares e custódia e ainda a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida, através das suas associadas do setor segurador. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, de médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Para o efeito o Grupo conta com uma rede de 436 balcões em Portugal e com uma filial em Cabo Verde, um banco em Angola com 18 balcões, um banco em Moçambique com 9 balcões e 6 escritórios de representação.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes Segmentos Operacionais:

1) Banca de Retalho, que inclui os subsegmentos de Particulares, Empresários em Nome Individual, Microempresas, e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);

2) Banca de Empresas, que engloba as Grandes Empresas, as Pequenas e Médias Empresas, as Instituições Financeiras e o Setor Público Administrativo; e

3) Outros Segmentos que agrupa as operações não incluídas nos outros segmentos, designadamente as operações e a gestão referentes à Carteira própria de Títulos e às Aplicações em Instituições de Crédito. Cada segmento engloba as estruturas do Grupo que a ele se encontram direta e indiretamente dedicadas, bem como as unidades autónomas do Grupo cuja atividade é imputada a um dos segmentos acima referidos.

Em termos geográficos, embora concentrando a sua atividade em Portugal, o Grupo possui alguma atividade internacional desenvolvida por: (*i*) Finibanco Angola, S.A. e (*ii*) Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.), pelo que segundo critérios geográficos, pode separar-se a atividade e resultados que são objeto de escrituração nas unidades localizadas em Portugal (Área Doméstica) da localizada em Cabo Verde, Angola e Moçambique (Área Internacional).

Descrição dos segmentos operacionais

Em base consolidada, cada um dos segmentos operacionais inclui os proveitos e os custos relacionados com as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

Banca de Retalho

Este Segmento Operacional corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo, com os clientes particulares, empresários em nome individual, microempresas e IPSS, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e rede de promotores. A informação financeira do segmento relaciona-se com, entre outros produtos e serviços, o crédito à habitação, o crédito individual ou ao consumo, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, tais como os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, bem como colocação de seguros e serviços não financeiros.

Banca de Empresas

Este Segmento Operacional agrega a atividade do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, através da rede de balcões e da estrutura comercial dedicada a este segmento. Inclui também o negócio com os clientes institucionais, designadamente do setor financeiro e da administração pública central, local e regional. De entre os produtos envolvidos destaca-se o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas os depósitos serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda serviços de custódia.

Outros segmentos

Neste segmento inclui-se toda a atividade desenvolvida de suporte às atividades principais que constituem o *core business* dos dois segmentos anteriores, designadamente a atividade de gestão financeira global do Grupo, os investimentos em instrumentos dos mercados de capitais (ações e obrigações), estejam eles integrados na carteira de negociação, de

justo valor através de resultados, de disponíveis para venda ou na carteira de investimentos detidos até à maturidade. Também é neste segmento que se incluem os impactos das decisões estratégicas com efeitos transversais ao Grupo, os investimentos nas participações estratégicas minoritárias, a atividade inerente à gestão de riscos de taxa de juro e cambial, a gestão das posições curtas e longas em instrumentos financeiros, que permitam tirar partido das oscilações de preços nos mercados em que tais instrumentos são transacionados, e a preparação e colocação pública ou privada de emissões de ações, obrigações e outros instrumentos de dívida.

Critérios de imputação dos resultados aos segmentos

A informação financeira consolidada apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pela IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na política contabilística descrita na nota 1, tendo sido adotados ainda os seguintes princípios:

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais autónomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma (Banco Montepio Geral Cabo Verde e empresas participadas) é avaliada isoladamente atendendo a que estas unidades são encaradas como centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, são englobadas num dos Segmentos Operacionais pela sua totalidade, ou seja, ativos, passivos, capital próprio afeto, proveitos e custos.

Estruturas do Grupo dedicadas ao segmento

A atividade do Grupo abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na alocação da informação financeira são utilizados os seguintes princípios:

(*i*) Da originação das operações, ou seja, é imputado a cada segmento o negócio originado pelas estruturas comerciais, mesmo que, numa fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos ativos neles originados;

(*ii*) Do cálculo da margem financeira inicial em função do volume de atividade direto e das taxas de juro das operações negociadas com os clientes para cada produto/segmento;

(*iii*) Do cálculo da margem financeira final através da cedência dos ativos e passivos de cada produto/segmento a uma *pool*, que procede ao seu balanceamento e ajuste dos juros, tendo em conta as taxas de juro de mercado em cada momento, ou seja, a Euribor para diversos prazos;

(*iv*) Da imputação dos custos diretos das estruturas comerciais dedicadas ao segmento;

(*v*) Da imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos);

(*vi*) Da imputação do risco de crédito determinado de acordo com o Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal e com o modelo da imparidade.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado; o preço das prestações entre as estruturas de cada unidade, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo sistema de ajuste através da *pool*, acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito); as restantes prestações internas são alocadas aos segmentos com base em critérios definidos sem qualquer margem das estruturas fornecedoras.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros que não o risco de crédito, são imputados ao segmento Outros Segmentos.

Juros ativos e passivos

Sendo a atividade consolidada do Grupo exercida essencialmente através do negócio bancário, significa que a maior parte das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância e o facto da atividade dos segmentos representar o negócio direto

desenvolvido pelas unidades de negócio para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 da IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Investimentos consolidados pelo método de equivalencia patrimonial

Os investimentos em associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Operações entre Segmentos.

Ativos não correntes

Os ativos não correntes, na ótica preconizada na IFRS 8, incluem os Outros ativos tangíveis e os Ativos intangíveis. No Grupo, estes ativos encontram-se afetos ao segmento em que estas desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Ativos por benefícios pós-emprego

Atendendo a que os fatores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos ativos dos Fundos de Pensões do Grupo correspondem, fundamentalmente, a elementos externos à atuação da gestão, o Grupo considera que os referidos elementos não devem influenciar o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja atividade se desenvolve com clientes.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por área geográfica, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são: (*i*) o Finibanco Angola, S.A., (*ii*) o Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.) e (*iii*) Banco Terra, S.A.

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respetivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

Informação retrospetiva

O Grupo, a partir do exercício de 2009, inclusivé, passou a adotar as regras da IFRS 8 – Segmentos Operacionais, as quais diferem das utilizadas até então nas demonstrações financeiras. Consequentemente, a informação do exercício de 2008 foi reorganizada e preparada para apresentação, de forma a torná-la consistente e comparável com as exigências da IFRS 8.

O reporte por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2014, é apresentado conforme segue:

(milhares de Euros)

Demonstração dos Resultados	Banca de retalho	Banca de empresas	Operações entre Segmentos	Total
Juros e rendimentos similares	489 495	347 995	76 220	913 710
Juros e encargos similares	324 653	94 258	158 293	577 204
Margem financeira	164 842	253 737	(82 073)	336 506
Rendimentos de instrumentos de capital	–	–	610	610
Rendimentos de serviços e comissões	100 459	27 624	7 625	135 708
Encargos com serviços e comissões	(18 654)	(1 762)	(5 726)	(26 142)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	–	–	4 204	4 204
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	–	–	374 386	374 386
Resultados de reavaliação cambial	17 016	–	–	17 016
Resultados de alienação de outros ativos	–	–	(41 974)	(41 974)
Outros resultados de exploração	4 717	524	(21 056)	(15 815)
Total de proveitos operacionais	268 380	280 123	235 996	784 499
Custos com o pessoal	152 765	30 313	11 075	194 153
Gastos gerais administrativos	100 792	18 813	889	120 494
Amortizações do exercício	19 747	5 927	1 403	27 077
Total de custos operacionais	273 304	55 053	13 367	341 724
Total provisões e imparidade	76 033	446 486	123 224	645 743
Resultado operacional	(80 957)	(221 416)	99 405	(202 968)
Resultados por equivalência patrimonial	–	–	(5 223)	(5 223)
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	(80 957)	(221 416)	94 182	(208 191)
Impostos correntes			(18 190)	(18 190)
Impostos diferidos			41 004	41 004
Interesses que não controlam			(1 576)	(1 576)
Resultado líquido do exercício atribuível ao capital institucional e fundo de participação	(80 957)	(221 416)	115 420	(186 953)
Ativo líquido	12 778 848	4 905 423	4 789 203	22 473 474
Passivo	13 501 047	2 954 776	4 603 127	21 058 950
Investimentos em associadas	–	–	24 650	24 650

O reporte por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2013 é apresentado conforme segue:

(milhares de Euros)

Demonstração dos Resultados	Banca de retalho	Banca de empresas	Operações entre Segmentos	Total
Juros e rendimentos similares	421 842	272 821	121 367	816 030
Juros e encargos similares	225 384	77 474	287 925	590 783
Margem financeira	196 458	195 347	(166 558)	225 247
Rendimentos de instrumentos de capital	–	–	535	535
Rendimentos de serviços e comissões	96 557	42 163	4 966	143 686
Encargos com serviços e comissões	(15 748)	(1 889)	(11 415)	(29 052)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	–	–	(27 986)	(27 986)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	–	–	44 025	44 025
Resultados de reavaliação cambial	–	–	20 223	20 223
Resultados de alienação de outros ativos	–	–	35 479	35 479
Outros resultados de exploração	8 172	2 874	(45 526)	(34 480)
Total de proveitos operacionais	285 439	238 495	(146 257)	377 677
Custos com o pessoal	136 652	35 747	24 435	196 834
Gastos gerais administrativos	75 466	19 536	14 925	109 927
Amortizações do exercício	22 897	5 927	4 528	33 352
Total de custos operacionais	235 015	61 210	43 888	340 113
Total de provisões e imparidade	75 130	229 216	92 988	397 334
Resultado operacional	(24 706)	(51 931)	(283 133)	(359 770)
Resultados por equivalência patrimonial	–	–	(12 682)	(12 682)
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	(24 706)	(51 931)	(295 815)	(372 452)
Impostos correntes			(9 469)	(9 469)
Impostos diferidos			85 448	85 448
Interesses que não controlam			(2 153)	(2 153)
Resultado líquido do exercício atribuível ao capital institucional e fundo de participação	(24 706)	(51 931)	(221 989)	(298 626)
Ativo líquido	12 954 747	3 949 382	6 135 074	23 039 203
Passivo	13 745 828	3 111 396	4 534 636	21 391 860
Investimentos em associadas	–	–	42 399	42 399

O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e serviços financeiros em Portugal, Angola, Cabo Verde e Moçambique.

Área internacional

No âmbito da estratégia de desenvolvimento, o Grupo atua com especial enfoque nos mercados Português, Angolano, Cabo Verdiano e Moçambicano. Deste modo, a informação por segmentos encontra-se estruturada em: (*i*) Área Doméstica, englobando a atividade de Portugal e (*ii*) Área Internacional, englobando a atividade de Angola, Cabo Verde e Moçambique, ou seja, as operações desenvolvidas pelo Finibanco Angola S.A., pelo Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.) e pelo Banco Terra, S.A.

Em 31 de dezembro de 2014, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como se segue:

(milhares de Euros)

Demonstração dos Resultados	Área doméstica	Área internacional	Ajustamentos	Consolidado
Juros e rendimentos similares	868 431	70 388	(25 109)	913 710
Juros e encargos similares	560 328	41 985	(25 109)	577 204
Margem financeira	308 103	28 403	–	336 506
Rendimentos de instrumentos de capital	610	–	–	610
Rendimentos de serviços e comissões	127 756	8 698	(746)	135 708
Encargos com serviços e comissões	(25 848)	(1 040)	746	(26 142)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	5 208	(1 004)	–	4 204
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	374 386	–	–	374 386
Resultados de reavaliação cambial	2 600	14 416	–	17 016
Resultados de alienação de outros ativos	(41 976)	2	–	(41 974)
Outros resultados de exploração	(13 584)	(1 446)	(785)	(15 815)
Total de proveitos operacionais	737 255	48 029	(785)	784 499
Custos com o pessoal	186 807	7 346	–	194 153
Gastos gerais administrativos	111 736	9 543	(785)	120 494
Amortizações do exercício	25 561	1 516	–	27 077
Total de custos operacionais	324 104	18 405	(785)	341 724
Imparidade do crédito	508 717	15 862	–	524 579
Imparidade de outros ativos	45 941	350	–	46 291
Imparidade de outros ativos financeiros	61 648	–	–	61 648
Outras provisões	13 078	147	–	13 225
Resultado operacional	(216 233)	13 265	–	(202 968)
Resultados por equivalência patrimonial	(5 223)	–	–	(5 223)
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	(221 456)	13 265	–	(208 191)
Impostos correntes	(16 500)	(1 690)	–	(18 190)
Impostos diferidos	41 004	–	–	41 004
Interesses que não controlam	–	1 576	–	(1 576)
Resultado líquido do exercício atribuível ao capital institucional e fundo de participação	(196 952)	13 151	–	(186 953)

(milhares de Euros)

Balanço	Área doméstica	Área internacional	Ajustamentos	Consolidado
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	203 339	81 474	–	284 813
Disponibilidades em outras instituições de crédito	213 493	12 996	(9 446)	217 043
Aplicações em instituições de crédito	509 231	636 827	(599 896)	546 162
Crédito a clientes	14 910 081	316 142	–	15 226 223
Ativos financeiros detidos para negociação	86 581	–	–	86 581
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 573 610	16 101	–	3 589 711
Derivados de cobertura	60	–	–	60
Investimentos detidos até à maturidade	17 333	102 768	–	120 101
Investimentos em associadas e outras	77 709	–	(53 059)	24 650
Ativos não correntes detidos para venda	799 416	323	–	799 739
Propriedades de Investimento	715 737	–	–	715 737
Outros ativos tangíveis	56 494	42 437	–	98 931
Ativos intangíveis	59 031	3 743	3 280	66 054
Ativos por impostos correntes	2 327	337	–	2 664
Ativos por impostos diferidos	355 881	–	–	355 881
Outros ativos	328 154	10 970	–	339 124
Total do Ativo	21 908 477	1 224 118	(659 121)	22 473 474
Recursos de bancos centrais	2 496 886	–	–	2 496 886
Recursos de outras instituições de crédito	1 631 391	19 219	(580 454)	1 070 156
Recursos de clientes	13 265 134	1 049 669	(144)	14 314 659
Responsabilidades representadas por títulos	2 146 525	–	–	2 146 525
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	163 650	–	–	163 650
Passivos financeiros detidos para negociação	85 292	–	–	85 292
Derivados de cobertura	656	838	–	1 494
Provisões	19 220	1 109	–	20 329
Passivos por impostos correntes	3 007	97	–	3 104
Outros passivos subordinados	373 450	24 873	(25 044)	373 279
Outros passivos	365 688	17 888	–	383 576
Total do Passivo	20 550 899	1 113 693	(605 642)	21 058 950
Capital institucional	1 468 908	40 089	(8 997)	1 500 000
Fundo de participação	200 000	–	–	200 000
Outros intrumentos de capital	8 273	–	–	8 273
Títulos próprios	(3 280)	–	–	(3 280)
Reservas de reavaliação	19 391	(875)	–	18 516
Outras reservas e resultados transitados	(138 762)	31 620	(41 330)	(148 472)
Resultado líquido do exercício atribuível ao capital institucional e fundo de participação	(196 952)	13 151	(3 152)	(186 953)
Total do capital próprio atribuível aos detentores de capital institucional e fundo de participação	1 357 578	83 985	(53 479)	1 388 084
Interesses que não controlam	–	26 440	–	26 440
Total da capital próprio	1 357 578	110 425	(53 479)	1 414 524
Total do Passivo e Capitais Próprios	221 908 477	1 224 118	(659 121)	22 473 474

Em 31 de dezembro de 2013, a contribuição líquida dos principais segmentos geográficos é apresentada como se segue:

(milhares de Euros)

Indicadores de exploração e de rendibilidade	Área doméstica	Área internacional	Ajustamentos	Consolidado
Juros e rendimentos similares	795 918	44 225	(24 113)	816 030
Juros e encargos similares	584 803	30 093	(24 113)	590 783
Margem financeira	211 115	14 132	–	225 247
Rendimentos de instrumentos de capital	939	–	(404)	535
Rendimentos de serviços e comissões	134 218	9 468	–	143 686
Encargos com serviços e comissões	(27 961)	(1 091)	–	(29 052)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(27 986)	–	–	(27 986)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	44 025	–	–	44 025
Resultados de reavaliação cambial	4 366	15 857	–	20 223
Resultados de alienação de outros ativos	35 471	8	–	35 479
Outros resultados de exploração	(35 490)	1 609	(599)	(34 480)
Total de proveitos operacionais	338 697	39 983	(1 003)	377 677
Custos com o pessoal	191 198	5 636	–	196 834
Gastos gerais administrativos	104 478	6 048	(599)	109 927
Amortizações do exercício	32 107	1 245	–	33 352
Total de custos operacionais	327 783	12 929	(599)	340 113
Imparidade do crédito	290 901	8 060	(127)	298 834
Imparidade de outros ativos	60 982	300	–	61 282
Imparidade de outros ativos financeiros	33 865	157	–	34 022
Outras provisões	3 020	176	–	3 196
Resultado operacional	(377 854)	18 361	(277)	(359 770)
Resultados por equivalência patrimonial	(12 682)		–	(12 682)
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	(390 536)	18 361	(277)	(372 452)
Impostos correntes	(3 702)	(5 767)	–	(9 469)
Impostos diferidos	85 448	–	–	85 448
Interesses que não controlam	(2 153)	–	–	(2 153)
Resultado líquido do exercício atribuível ao capital institucional e fundo de participação	(310 943)	12 594	(277)	(298 626)

(milhares de Euros)

Balanço	Área doméstica	Área internacional	Ajustamentos	Consolidado
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	242 373	71 886	–	314 259
Disponibilidades em outras instituições de crédito	262 606	22 706	(51 527)	233 785
Aplicações em instituições de crédito	330 063	–	–	330 063
Crédito a clientes	15 554 965	176	–	15 555 141
Ativos financeiros detidos para negociação	(18 813)	689 977	(607 058)	64 106
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	(158 170)	161 393	227	3 450
Ativos financeiros disponíveis para venda	4 545 816	–	–	4 545 816
Derivados de cobertura	(16 901)	17 404	–	503
Investimentos detidos até à maturidade	34 631	–	–	34 631
Investimentos em associadas e outras	42 399	–	–	42 399
Ativos não correntes detidos para venda	690 385	–	(8 997)	681 388
Propriedades de Investimento	541 795	1 739	–	543 534
Outros ativos tangíveis	120 492	–	–	120 492
Ativos intangíveis	59 130	149	–	59 279
Ativos por impostos correntes	(33 185)	35 017	–	1 832
Ativos por impostos diferidos	335 444	820	–	336 264
Outros ativos	169 960	2 498	(197)	172 261
Total do Ativo	22 702 990	1 003 765	(667 552)	23 039 203
Recursos de bancos centrais	3 427 354	–	–	3 427 354
Recursos de outras instituições de crédito	(413 054)	921 682	(34 131)	474 497
Recursos de clientes	14 142 828	–	–	14 142 828
Responsabilidades representadas por títulos	2 319 428	–	–	2 319 428
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	195 049	–	–	195 049
Passivos financeiros detidos para negociação	682 563	415	(620 754)	62 224
Derivados de cobertura	1 845	4	–	1 849
Provisões	7 607	407	–	8 014
Passivos por impostos correntes	1 353	–	–	1 353
Outros passivos subordinados	370 077	3 701	(3 700)	370 078
Outros passivos	382 045	7 338	(197)	389 186
Total do Passivo	21 117 095	933 547	(658 782)	21 391 860
Capital institucional	1 468 908	40 089	(8 997)	1 500 000
Fundo de participação	200 000	–	–	200 000
Outros intrumentos de capital	8 273	–	–	8 273
Reservas de reavaliação	16	(561)	(10 988)	(11 533)
Outras reservas e resultados transitados	208 606	18 096	11 492	238 194
Resultado líquido do exercício	(310 943)	12 594	(277)	(298 626)
Resultado líquido do exercícioatribuível ao capital institucional e fundo de participação	1 574 860	70 218	(8 770)	1 636 308
Interesses que não controlam	11 035	–	–	11 035
Total da capital próprio	1 585 895	70 218	(8 770)	1 647 343
Total do Passivo e Capitais Próprios	22 702 990	1 003 765	(667 552)	23 039 203

58. Gestão de riscos

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercados, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

A Direção de Risco (DRI) tem como missão apoiar o Conselho de Administração Executivo, na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade, no seio do Grupo. A DRI contempla três departamentos e um núcleo:

- Departamento de Modelização de Riscos: responsável pelo desenvolvimento e integração nos processos de decisão dos modelos internos de análise de risco de crédito, e reportes internos sobre risco de crédito;
- Departamento de Riscos Globais: assegura a análise e reporte prudencial dos riscos de liquidez, de mercado, de taxa de juro e de solvabilidade, assim como a respetiva integração nos processos de decisão;
- Departamento de Riscos de Negócio: responsável pela definição das políticas de análise e concessão de crédito e pela operacionalização do sistema de gestão e medição do risco operacional e do ciclo de gestão de continuidade de negócio; e
- Núcleo de *Rating* de Empresas: responsável pela integração das demonstrações financeiras nas aplicações informáticas da Instituição, pela classificação de risco dos clientes dos segmentos de empresas e negócios e por desenvolver e aplicar metodologias de atribuição de limites de exposição a empresas.

Esta Direção assegura a análise e gestão dos riscos de Mercado, de Liquidez, de Taxa de Juro, de Crédito e Operacional, prestando aconselhamento ao Conselho de Administração Executivo, designadamente através da proposta de normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da realização do Comité de Risco e do Comité de Controlo Interno.

Ainda no âmbito da gestão de riscos, a DRI:

- Define e propõe a adoção de normativos e outros instrumentos de apoio à decisão de crédito, nomeadamente propondo o ajustamento das Normas de Concessão de Crédito, em função da evolução da atividade, das condições de mercado e da prática da concorrência;
- Concebe, desenvolve e monitoriza o desempenho de modelos de scoring e rating internos, na originação de crédito, bem como de sistemas de acompanhamento de risco de crédito;
- Propõe princípios orientadores e medidas de intervenção por carteira de crédito, segmento de cliente, setor de atividade e linha de crédito, bem como ajustamento do preçário das operações de crédito ao risco, em obediência às linhas de orientação estratégica definidas;
- Emite pareceres sobre normas de procedimentos, novos produtos de crédito, linhas de financiamento e sobre a revisão dos existentes;
- Desenvolve sistemas de acompanhamento de Crédito, nomeadamente *scoring* comportamental para particulares e *watchlist* para empresas, e efetua a sua monitorização;
- Desenvolve sistemas de classificação de risco de particulares e negócios (*scorings* reativos e comportamentais) e empresas (*ratings* internos);
- Integra os sistemas internos de avaliação do risco operacional adaptados às exigências de Supervisão;
- Fornece informação para apoio à decisão quanto à definição e implementação de estratégias de gestão dos riscos e definição do regulamento da Sala, atendendo às decisões tomadas no âmbito do Órgão de Gestão de Ativos e Passivos e às perspetivas de evolução dos mercados de ativos relevantes para a atividade das entidades do Grupo e prestar apoio técnico, quando solicitado;
- Disponibiliza informação sobre a análise de risco da CEMG, bem como sobre a evolução dos mercados de ativos onde se concentram os seus principais riscos, para apresentação a agências de *Rating*, a investidores institucionais, auditores externos, autoridades de supervisão e inclusão nos Relatórios e Contas;
- Produz análises estatísticas sobre o risco de crédito de carteiras a integrar em operações de titularização, incidindo nomeadamente sobre frequências relativas de incumprimento e severidade de perda.

Adicionalmente, no âmbito da gestão do risco de crédito, a Direção de Análise de Crédito assegura a apreciação das propostas de crédito de empresas e particulares.

A DRI assegura igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínios dos requisitos de fundos próprios, controlo de grandes riscos e financiamentos a partes relacionadas, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco-país, risco de contraparte, autoavaliação da adequação de Fundos Próprios, Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução.

Em particular, foram desenvolvidos os reportes previstos nos Pilar II – Adequação de Capital, e Pilar III – Disciplina de Mercado. Ao abrigo do Pilar II foram reportados ao Banco de Portugal os relatórios do Processo de Autoavaliação do Capital Interno («ICAAP») e de Risco de Concentração, conforme Instrução n.º 5/2011 de 15 de março do Banco de Portugal. Os resultados dos relatórios apontam para a adequabilidade dos níveis de capital, face aos riscos com maior materialidade e à potencial evolução adversa dos principais indicadores macroeconómicos. Ao nível do Risco de Concentração verifica-se uma evolução adequada nos principais tipos de concentração – Setorial, Individual e Geográfica, com destaque para a redução progressiva no setor da construção. No âmbito do Pilar III, foi divulgado publicamente o relatório de Disciplina de Mercado, detalhando os tipos e níveis de risco incorridos na atividade, bem como os processos, estrutura e organização da gestão de risco.

O Grupo tem acompanhado e implementado as recomendações do Comité de Basileia ao nível da nova legislação prudencial, usualmente designada por Basileia III, tendo por referência a implementação do Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu, nomeadamente no que se refere a níveis de liquidez, avaliação dos fundos próprios e apuramento dos requisitos de capital. O Grupo mantém a sua participação regular nos Estudos de Impacto Quantitativo (QIS) de Basileia III, bem como nos estudos de impacto da CRR/ CRD IV desenvolvidos pelo Banco de Portugal de acordo com as orientações da *European Bank Association* (EBA). Estas participações têm permitido ao Grupo antecipar os impactos da adoção das novas normas regulamentares, quer ao nível da liquidez, quer ao nível do capital prudencial. Os referidos documentos relativos às novas normas regulamentares de Basileia III foram já transpostos para a legislação nacional, sendo que o primeiro reporte oficial de acordo com as novas regras foi realizado com referência a março 2014 e posteriormente nos trimestres seguintes.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflete a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário – O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital da CEMG, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração Executivo, no exercício das suas funções, é responsável pela estratégia e pelas políticas a adotar relativamente à gestão dos riscos, sendo, nesta função, assessorado pela DRI, que analisa e assegura a gestão dos riscos, numa ótica de grupo, incluindo a coordenação do Comité de Riscos e o reporte ao nível do Comité de Ativos e Passivos («ALCO») e do Comité de Controlo Interno.

A função de auditoria interna, assegurada pela Direção de Auditoria e Inspeção, constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno, executando avaliações autónomas complementares sobre os controlos efetuados, identificando eventuais deficiências e recomendações, as quais são documentadas e reportadas ao órgão de administração.

Incluem-se nas funções da Direção de Auditoria e Inspeção a realização de auditorias aos processos de Gestão de Risco, de acordo com as orientações dadas pelas entidades de supervisão, incluindo a revisão independente dos modelos internos de avaliação do risco (*Independent Review Function*) e do cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura de riscos. Com base nos resultados das auditorias realizadas são recomendadas medidas e efetuado de forma contínua o acompanhamento das mesmas no sentido de garantir que as medidas necessárias são tomadas e que as mesmas são geridas adequadamente.

A função de *compliance* («controlo de cumprimento»), exercida pelo Gabinete de *Compliance* na dependência do Conselho de Administração Executivo, assume como principal responsabilidade a gestão do risco de *compliance*, o qual se traduz no risco de ocorrerem sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e das boas práticas bancárias.

O risco de *compliance* é mitigado através da promoção de uma cultura de *compliance*, de promoção do respeito das entidades do grupo e dos seus colaboradores por todo o normativo aplicável através de uma intervenção independente, em conjunto com todas as unidades orgânicas.

Compete à função de *compliance* definir os respetivos procedimentos e mecanismos de controlo de conformidade e efetuar a respetiva monitorização, prestando de forma imediata ao Conselho de Administração Executivo a informação sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras de conduta e de relacionamento com clientes ou de outros deveres que possam fazer incorrer a instituição ou os seus colaboradores num ilícito de natureza contraordenacional.

Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação, e definidos procedimentos, que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito – Retalho

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* reativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes). Encontram-se em revisão os modelos de *scoring* reativo de cartões de crédito. Ainda no âmbito do crédito a particulares, a atuação comercial e a análise de risco são apoiadas complementarmente por *scorings* comportamentais.

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de média e grande dimensão, diferenciando o setor da construção e o terceiro setor dos restantes setores de atividade, enquanto para clientes Empresários em nome individual («ENI's») e Microempresas é aplicado o modelo de *scoring* de Negócios.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Disponibilidades em outras instituições de crédito	217 043	233 785
Aplicações em instituições de crédito	546 162	330 063
Crédito a clientes	15 226 223	15 555 141
Ativos financeiros detidos para negociação	80 466	56 297
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	–	3 450
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 136 057	4 001 982
Derivados de cobertura	60	503
Investimentos detidos até à maturidade	120 101	34 631
Investimentos em associadas e outras	24 650	42 399
Outros ativos	257 343	182 422
Garantias e avales prestados	487 896	471 714
Créditos documentários	46 451	6 962
Compromissos irrevogáveis	653 777	391 689
Credit default swaps (nocionais)	–	9 000
	20 796 229	21 320 038

A repartição por setores de atividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2014, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de Euros)

Setor de atividade	2014							
	Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço
Agricultura, silvicultura e pesca	160 171	(5 894)	–	–	–	–	–	3 187
Indústrias extrativas	40 079	(3 434)	–	–	8 215	–	–	1 750
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	232 596	(17 005)	–	–	13 014	–	–	3 601
Têxteis e vestuário	92 998	(13 006)	–	–	–	–	–	1 782
Curtumes e calçado	38 882	(3 509)	–	–	–	–	–	485
Madeira e cortiça	51 292	(13 127)	–	–	–	–	–	1 176
Papel e indústrias gráficas	95 361	(9 839)	–	–	–	–	–	521
Refinação de petróleo	92	(23)	–	–	72 937	–	–	–
Produtos químicos e de borracha	131 828	(10 784)	–	–	389	–	–	4 286
Produtos minerais não metálicos	62 867	(3 589)	–	–	–	–	–	2 584
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	165 372	(18 351)	–	–	63 886	–	–	11 194
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	46 586	(2 833)	–	–	–	–	–	3 206
Fabricação de material de transporte	36 156	(1 912)	–	–	2 212	–	–	677
Outras indústrias transformadoras	51 652	(5 188)	–	–	92 563	–	–	2 777
Eletricidade, gás e água	138 180	(3 300)	–	–	328 486	(998)	–	1 080
Construção e obras públicas	1 679 003	(375 890)	–	–	21 274	–	–	220 026
Comércio por grosso e a retalho	1 299 483	(160 170)	115	–	5 311	–	–	80 934
Turismo	420 241	(23 942)	–	–	543	–	–	37 274
Transportes	491 180	(87 676)	–	–	59 391	–	–	15 386
Atividades de informação e comunicação	71 842	(7 022)	–	–	65 210	(8 778)	–	2 078
Atividades financeiras	1 178 627	(137 943)	–	–	310 576	–	–	70 840
Atividades imobiliárias	776 869	(159 717)	74 509	–	541	–	–	19 293
Serviços prestados às empresas	640 119	(76 732)	–	–	–	(8 834)	–	11 557
Administração e serviços públicos	142 506	(2 701)	533	–	1 950 893	–	120 101	23
Outras atividades de serviços coletivos	524 399	(21 596)	–	–	–	(19 190)	–	13 806
Crédito à habitação	7 763 579	(219 102)	–	–	42 953	–	–	–
Outros	280 135	(1 587)	–	–	135 464	–	–	24 824
Total	16 612 095	(1 385 872)	75 157	–	3 173 858	(37 800)	120 101	534 347

A repartição por setores de atividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2013, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de Euros)

2013								
Setor de atividade	**Crédito a clientes**		**Ativos financeiros detidos para negociação**	**Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados**	**Ativos financeiros disponíveis para venda**		**Investimentos detidos até à maturidade**	**Garantias e avales**
	Valor bruto	**Imparidade**	**Valor de Balanço**	**Valor de Balanço**	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor de Balanço**	**Valor de Balanço**
Agricultura, silvicultura e pesca	98 425	(4 802)	–	–	–	–	–	9 517
Indústrias extrativas	25 393	(4 366)	–	–	1 969	–	–	2 605
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	185 162	(13 614)	–	–	14 576	–	–	4 162
Têxteis e vestuário	69 158	(23 871)	–	–	–	–	–	448
Curtumes e calçado	22 968	(4 935)	–	–	–	–	–	421
Madeira e cortiça	41 700	(12 156)	–	–	–	–	–	2 607
Papel e indústrias gráficas	83 399	(3 803)	–	–	–	–	–	361
Refinação de petróleo	86	(209)	–	–	7 594	–	–	–
Produtos químicos e de borracha	123 131	(8 244)	–	–	400	–	–	2 028
Produtos minerais não metálicos	52 000	(3 633)	–	–	–	–	–	2 974
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	148 452	(11 795)	–	–	74 227	–	–	10 290
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	38 099	(2 849)	–	–	–	–	–	1 655
Fabricação de material de transporte	29 976	(1 275)	–	–	–	–	–	198
Outras indústrias transformadoras	37 591	(4 975)	–	–	91 895	–	–	7 178
Eletricidade, gás e água	130 692	(650)	–	–	202 563	–	–	2 595
Construção e obras públicas	1 763 786	(321 369)	102	–	21 289	(998)	–	178 848
Comércio por grosso e a retalho	962 834	(138 207)	–	–	5 074	–	–	74 544
Turismo	323 244	(19 415)	–	–	–	–	–	10 918
Transportes	358 906	(22 448)	–	–	22 282	–	–	15 608
Atividades de informação e comunicação	44 804	(6 056)	–	–	36 774	–	–	896
Atividades financeiras	1 212 406	(33 298)	48 143	3 450	263 821	(1 859)	–	79 214
Atividades imobiliárias	841 922	(111 251)	–	–	–	–	–	25 732
Serviços prestados às empresas	398 785	(24 545)	481	–	1 224	–	–	15 874
Administração e serviços públicos	115 608	(8 035)	–	–	3 089 700	(8 415)	34 631	6 285
Outras atividades de serviços coletivos	388 529	(13 685)	–	–	–	–	–	13 560
Crédito à habitação	8 409 859	(133 017)	–	–	43 960	–	–	–
Outros	699 752	(119 023)	–	–	135 906	–	–	10 158
Total	16 606 667	(1 051 526)	48 726	3 450	4 013 254	(11 272)	34 631	478 676

No que respeita a risco de crédito, a carteira de ativos financeiros mantém a sua posição dominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente da República de Portuguesa.

Durante o ano 2014 ocorreu a liquidação dos *credit default swaps* em carteira, por vencimento de diversos contratos, com as posições de compra e de venda de proteção a liquidarem de 9 000 milhares de Euros.

Ao nível da qualidade do crédito, observou-se uma subida do nível médio das contrapartes, por melhoria do *rating* da dívida pública Portuguesa.

Riscos Globais e em Ativos Financeiros

A gestão eficaz do balanço envolve também o Comité de Ativos e Passivos («ALCO»), comité onde se procede à análise dos riscos de taxa de juro, liquidez e cambial, designadamente no tocante à observância dos limites definidos para os *gaps* estáticos e dinâmicos calculados.

Tipicamente, são observados *gaps* estáticos positivos de taxa de juro e *mismatches* dinâmicos de liquidez positivos. Ao nível do risco cambial, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

No que respeita a informação e análise de risco, é assegurado o reporte regular sobre os riscos de crédito e de mercado das carteiras de ativos financeiros próprias e das diversas entidades do Grupo. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos diversos limites de risco, utilizando-se para o efeito a metodologia de *Value-at-Risk* («VaR»). Existem diferentes limites de exposição incluindo limites globais de VaR, por Emitente, por tipo/classe de ativo e *rating*. São ainda definidos limites de *Stop Loss*. A carteira de investimento está principalmente concentrada em obrigações, que no final de 2014 representavam 87,40% (2013: 89,14%) do total da carteira.

O Grupo calcula de forma regular o VaR da sua carteira de negociação sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

(milhares de Euros)

	2014				2013			
	Dezembro	**Média anual**	**Máximo**	**Mínimo**	**Dezembro**	**Média anual**	**Máximo**	**Mínimo**
Gap de taxa de juro	(1 713 766)	(1 443 074)	(1 172 382)	(1 713 766)	(638 569)	(593 000)	(547 431)	(638 569)

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução n.º 19/2005 de 15 de junho, do Banco de Portugal, o Grupo calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* («BIS») classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhares de Euros)

	Até três meses	**Três a seis meses**	**Seis meses a um ano**	**Um a cinco anos**	**Mais de cinco anos**
31 de dezembro de 2014					
Ativo	11 045 039	4 347 071	351 745	1 698 022	1 212 165
Fora de balanço	8 715 156	118 047	68 916	152 487	–
Total	19 760 195	4 465 118	420 661	1 850 509	1 212 165
Passivo	7 201 236	2 211 721	2 732 466	8 105 408	116 975
Fora de balanço	8 530 961	196 895	220 000	106 750	–
Total	15 732 197	2 408 616	2 952 466	8 212 158	116 975
GAP (Ativos – Passivos)	4 027 998	2 056 502	(2 531 805)	(6 361 649)	1 095 190
31 de dezembro de 2013					
Ativo	10 640 454	4 329 060	444 732	1 872 064	2 320 753
Fora de balanço	9 173 090	135 747	844 643	99 448	–
Total	19 813 544	4 464 807	1 289 375	1 971 512	2 320 753
Passivo	7 863 788	1 760 422	2 437 859	8 321 441	127 040
Fora de balanço	9 016 635	182 510	535 820	253 045	–
Total	16 880 423	1 942 932	2 973 679	8 574 486	127 040
GAP (Ativos – Passivos)	2 933 121	2 521 875	(1 684 304)	(6 602 974)	2 193 713

Análise de Sensibilidade

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 31 de dezembro de 2014, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pontos bases motivaria um aumento dos resultados de cerca de 40 398 milhares de Euros (2013: 32 893 milhares de Euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, para os exercícios findo em 31 de dezembro de 2014 e 2013, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(milhares de Euros)

	2014			2013		
Produtos	**Saldo médio do exercício**	**Taxa de juro média (%)**	**Proveitos/ Custos**	**Saldo médio do exercício**	**Taxa de juro média (%)**	**Proveitos/ Custos**
Aplicações						
Crédito a clientes	16 652 739	3,66	610 016	16 385 139	3,31	542 696
Disponibilidades	186 215	0,09	167	124 482	1,46	1 818
Carteira de Títulos	3 725 183	5,13	191 248	3 281 675	4,78	156 907
Aplicações interbancárias	426 469	1,02	4 336	225 380	0,12	277
Swaps	0		104 337	–		110 526
Total Aplicações	20 990 606		910 104	20 016 676		812 224
Recursos						
Depósitos de clientes	14 019 468	2,26	316 299	13 154 293	2,57	337 444
Recursos de titularização	3 006 915	4,69	141 162	3 496 462	3,37	117 738
Recursos interbancários	3 353 283	0,30	10 030	2 742 338	0,87	23 758
Outros recursos	731	0,55	4	156	0,64	1
Swaps	–		106 103	–		108 036
Total Recursos	20 380 397		573 598	19 393 249		586 977

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e passivos, a 31 de dezembro de 2014, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	2014							
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadiano	Franco Suíço	Iene Japonês	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	265 532	13 073	1 154	669	2 151	–	2 234	284 813
Disponibilidades em outras instituições de crédito	129 226	29 694	329	351	630	56 435	378	217 043
Aplicações em instituições de crédito	229 814	192 023	7 414	35 905	367	80 639	–	546 162
Crédito a clientes	14 835 024	138 059	–	–	824	252 316	–	15 226 223
Ativos financeiros detidos para negociação	52 848	33 733	–	–	–	–	–	86 581
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 585 672	3 175	34	10	782	–	38	3 589 711
Derivados de cobertura	60	–	–	–	–	–	–	60
Investimentos detidos até à maturidade	16 090	104 011	–	–	–	–	–	120 101
Investimentos em associadas e outras	24 650	–	–	–	–	–	–	24 650
Ativos não correntes detidos para venda	799 739	–	–	–	–	–	–	799 739
Propriedades de Investimento	715 737	–	–	–	–	–	–	715 737
Outros ativos tangíveis	52 575	–	–	–	–	46 356	–	98 931
Ativos intangíveis	66 054	–	–	–	–	–	–	66 054
Ativos por impostos correntes	2 664	–	–	–	–	–	–	2 664
Ativos por impostos diferidos	355 881	–	–	–	–	–	–	355 881
Outros ativos	267 411	4 366	15 070	42 354	–	4 285	5 638	339 124
Total Ativo	21 398 977	518 134	24 001	79 289	4 754	440 031	8 288	22 473 474
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	2 496 886	–	–	–	–	–	–	2 496 886
Recursos de outras instituições de crédito	931 258	94 574	7 708	36 133	477	–	6	1 070 156
Recursos de clientes	13 634 609	250 361	16 087	43 031	2 370	362 486	5 715	14 314 659
Responsabilidades representadas por títulos	2 097 928	48 597	–	–	–	–	–	2 146 525
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	163 650	–	–	–	–	–	–	163 650
Passivos financeiros detidos para negociação	54 477	30 815	–	–	–	–	–	85 292
Derivados de cobertura	1 494	–	–	–	–	–	–	1 494
Provisões	19 558	–	–	–	–	771	–	20 329
Passivos por impostos correntes	3 104	–	–	–	–	–	–	3 104
Outros passivos subordinados	348 094	25 185	–	–	–	–	–	373 279
Outros passivos	287 638	85 545	36	20	2 314	8 004	19	383 576
Total Passivo	20 038 696	535 077	23 831	79 184	5 161	371 261	5 740	21 058 950
Ativo / (Passivo) líquido por moeda	1 360 281	(16 943)	170	105	(407)	68 770	2 548	1 414 524

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e passivos, a 31 de dezembro de 2013, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	2013							
	Euro	Dólar Norte--Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadiano	Franco Suíço	Iene Japonês	Outras Moedas Estrangeiras	Valor Total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	231 547	31 977	1 114	284	1 960	180	47 197	314 259
Disponibilidades em outras instituições de crédito	213 463	18 751	179	197	340	28	827	233 785
Aplicações em instituições de crédito	225 532	17 940	–	–	–	–	86 591	330 063
Crédito a clientes	15 398 167	57 650	–	–	795	–	98 529	15 555 141
Ativos financeiros detidos para negociação	61 577	2 529	–	–	–	–	–	64 106
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3 450	–	–	–	–	–	–	3 450
Ativos financeiros disponíveis para venda	4 541 588	2 949	31	19	793	–	436	4 545 816
Derivados de cobertura	503	–	–	–	–	–	–	503
Investimentos detidos até à maturidade	17 283	–	–	–	–	–	17 348	34 631
Investimentos em associadas e outras	42 399	–	–	–	–	–	–	42 399
Ativos não correntes detidos para venda	681 239	–	–	–	–	–	149	681 388
Propriedades de Investimento	543 534	–	–	–	–	–	–	543 534
Outros ativos tangíveis	85 620	–	–	–	–	–	34 872	120 492
Ativos intangíveis	56 336	–	–	–	–	–	2 943	59 279
Ativos por impostos correntes	94	–	–	–	–	–	1 738	1 832
Ativos por impostos diferidos	336 264	–	–	–	–	–	–	336 264
Outros ativos	(211 429)	218 704	11 899	37 150	857	–	115 080	172 261
Total Ativo	22 227 167	350 500	13 223	37 650	4 745	208	405 710	23 039 203
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	3 427 354	–	–	–	–	–	–	3 427 354
Recursos de outras instituições de crédito	446 972	27 048	364	95	12	–	6	474 497
Recursos de clientes	13 652 845	234 055	11 417	37 258	3 034	10	204 209	14 142 828
Responsabilidades representadas por títulos	2 297 298	22 130	–	–	–	–	–	2 319 428
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	195 049	–	–	–	–	–	–	195 049
Passivos financeiros detidos para negociação	61 655	569	–	–	–	–	–	62 224
Derivados de cobertura	1 849	–	–	–	–	–	–	1 849
Provisões	7 607	–	–	–	–	–	407	8 014
Passivos por impostos correntes	1 353	–	–	–	–	–	–	1 353
Passivos por impostos diferidos	–	–	–	–	–	–	–	–
Outros passivos subordinados	370 078	–	–	–	–	–	–	370 078
Outros passivos	180 120	66 551	1 441	297	1 542	198	139 037	389 186
Total Passivo	20 642 180	350 353	13 222	37 650	4 588	208	343 659	21 391 860
Ativo / (Passivo) líquido por moeda	1 584 987	147	1	–	157	–	62 051	1 647 343

Risco de Liquidez

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado atentamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de regulamentação prudencial e para acompanhamento em sede de comité ALCO.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução n.º 13/2009 de 15 de setembro).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu, em 31 de dezembro de 2014 ascende a 4 202 365 milhares de Euros (2013: 5 783 695 milhares de Euros) com uma utilização de 2 475 990 milhares de Euros (2013: 3 395 000 milhares de Euros).

Risco Operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direção de Risco do Grupo exerce a função corporativa de gestão de risco operacional que é suportada pela existência de Interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional no grupo Montepio.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Em termos prudenciais, o Grupo está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Diretiva Comunitária sobre adequação de capitais (2013/36/UE), estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam rácios mínimos de fundos próprios principais de nível 1, fundos próprios de nível 1 e de fundos próprios totais em relação aos ativos ponderados pelo risco, os quais deverão ser cumpridos pelas instituições. Desde o ano de 2014 as indicações prudenciais baseiam-se na nova legislação de Basileia III de acordo com o Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu.

De acordo com as regras prudenciais de Basileia III, os Fundos Próprios do Grupo dividem-se em Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1* (CET1), Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier 1* (T1) e Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier 2* (T2), com a seguinte composição:

- **Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1* (CET1)**: Esta categoria inclui o capital estatutário realizado, as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a *goodwill* apurado, outros ativos intangíveis, ganhos não realizados em passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados que representem risco de crédito próprio, desvios atuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós emprego a empregados (já incluídos em resultados transitados), bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e as responsabilidades do fundo de pensões. As participações financeiras em entidades do setor financeiro e os ativos por impostos diferidos têm tratamento diferenciado, face a Basileia II, na nova regulamentação de Basileia III. São deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 17,65% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos estarão sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capital detidos. Entre a implementação desta nova regulamentação prudencial em 2014 e 2018 irá vigorar um período transitório que permitirá o reconhecimento gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Destaque para o plano transitório aplicado aos ativos por impostos diferidos e desvio atuarial negativo do fundo de pensões que permite ir reconhecendo 20% na ano os eventuais efeitos negativos das novas normas. Também as reservas de justo valor estão sujeitas a plano transitório de 20% ao ano, estando contudo excluídas deste plano as reservas de justo valor relativas a posições em risco sobre Administrações Centrais. Esta exclusão deixará de vigorar após a adoção pela Comissão Europeia de um regulamento com base no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 que aprove a Norma Internacional de Relato Financeiro que venha a substituir a norma IAS 39.
- **Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier 1* (T1)**: Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam de acordo com o artigo 52.º do Regulamento 575/2013 e aprovadas pelo Banco de Portugal. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- **Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier 2* (T2)**: Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam de acordo com o artigo 63.º do Regulamento 575/2013 e aprovadas pelo Banco de Portugal. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de capital referidos anteriormente.

Tal como referido anteriormente, até 2018 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III irão sendo gradualmente introduzidos. Este processo usualmente designa-se por *Phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *Full Implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo *Phasing-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (antes designado por rácio de solvabilidade, representado pelo correspondente nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios). Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pelo Banco de Portugal, tendo sido determinados para 2014 os rácios mínimos de 7% para o CET1 e de 8% para o Capital total.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital da CEMG para 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 apresenta-se como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Capital *Common Equity Tier* 1		
Capital realizado	1 700 000	1 700 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(392 666)	(60 431)
Outros ajustamentos regulamentares	(22 104)	(77 334)
	1 285 230	1 562 235
Capital *Tier* 1		
Outros Instrumentos de Capital	6 618	8 273
Ajustamentos regulamentares	(6 618)	(11 087)
	1 285 230	1 559 421
Capital *Tier* 2		
Empréstimos Subordinados	32 826	303 638
Ajustamentos regulamentares	(8 941)	(13 783)
	23 885	289 855
Fundos próprios totais	1 309 115	1 849 276
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	1 105 807	1 067 147
Risco de mercado	6 438	3 664
Risco operacional	65 666	64 281
Outros Requisitos	29 619	
	1 207 530	1 135 092
Rácios Prudenciais		
Rácio *Common Equity Tier* 1	8,51%	11,11%
Rácio *Tier* 1	8,51%	10,99%
Rácio de Capital Total	8,67%	13,03%

Os valores referentes a 31 de dezembro de 2013 foram calculados de acordo com as normas prudenciais em vigor em 31 de dezembro de 2013.

De forma a tornar mais robusta a situação prudencial adequando os rácios prudenciais às exigências do plano estratégico da CEMG, o Conselho de Administração Executivo deliberou em 25 de março de 2015, de acordo com o estatuído na alínea *l*) do artigo 16.º dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, desencadear os procedimentos prévios tendentes a assegurar o aumento de capital até ao valor de 200 milhões de Euros.

59. Normas contabilísticas recentemente emitidas

Normas, alterações e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

- **IAS 27 (Alterada) – *Demonstrações Financeiras Separadas***

  O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, alterações à «IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas», com data efetiva de aplicação (de forma prospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro.

  Tendo presente que a IFRS 10 endereça os princípios de controlo e estabelece os requisitos relativos à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

  As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as atividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe. A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

  Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adoção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

  O Grupo não teve qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

- **IFRS 10 – *Demonstrações Financeiras Consolidadas***

  O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a «IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas», com data efetiva de aplicação (de forma restrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que fosse imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

  A IFRS 10, revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

  O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto).

  O investidor considera em que medida controla as atividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

  O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre ativos e passivos específicos de uma investida (referido como «silos»).

  A nova norma introduz outras alterações como sejam: (*i*) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e (*ii*) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

  O Grupo não teve qualquer impacto decorrente desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

- **IFRS 11 – *Acordos Conjuntos***

  O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a «IFRS 11 – Acordos Conjuntos», com data efetiva de aplicação (de forma restrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que fosse imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

  Esta nova norma, que veio revogar a IAS 31 e a SIC 13, define «controlo conjunto», introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num «acordo conjunto» determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida («operação conjunta» ou «empreendimento conjunto»), avaliando os seus direitos e obrigações.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de «empreendimento conjunto» devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

O Grupo não teve qualquer impacto decorrente desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

- **IAS 28 (Alterada) – *Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos***

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, alterações à «IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos», com data efetiva de aplicação (de forma prospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que fossem imperativamente aplicáveis após 1 de janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável, quer a empreendimentos conjuntos quer a associadas.

O Grupo não teve qualquer impacto decorrente desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

- **IFRS 12 – *Divulgação de participações em outras entidades***

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, a «IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades», com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que fosse imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

O objetivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: (*i*) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; (*ii*) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, performance e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

O Grupo analisou os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adoção das IFRS 10 e IFRS 11, não tendo tido qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras.

- ***Entidades de Investimento* – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de outubro de 2012)**

As alterações efetuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como «entidades de investimento». O IASB define o termo de «entidade de investimento» como uma entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objetivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua performance no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de *private equity*, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstos na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2014, com uma adoção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1174/2013, de 20 de novembro.

O Grupo não teve qualquer impacto decorrente desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

- **IAS 36 (Alterada) – *Imparidade de Ativos: Divulgação da Quantia Recuperável dos Ativos Não-Financeiros***

O IASB, emitiu em 29 de maio de 2013, a alteração em epígrafe com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo das alterações foi clarificar o âmbito das divulgações de informação sobre o valor recuperável dos ativos, quando tal quantia seja baseada no justo valor líquido dos custos de venda, sendo limitadas a ativos com imparidade.

Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

- **IAS 39 (Alterada) – *Instrumentos Financeiros: Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura***

  O IASB, emitiu em 27 de junho de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1375/2013, de 19 de dezembro.

  O objetivo destas alterações foi flexibilizar os requisitos contabilísticos de um derivado de cobertura, em que haja a necessidade de alterar a contraparte de liquidação («*clearing counterparty*») em consequência de alterações em leis ou regulamentos. Tal flexibilidade significa que a contabilidade de cobertura continua independentemente da alteração da contraparte de liquidação («novação») que, sem a alteração ocorrida na norma, deixaria de ser permitida.

  O Grupo não teve qualquer impacto decorrente desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

- **IAS 32 (Alterada) – *Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros***

  O IASB emitiu, em 16 de dezembro de 2011, alterações à «IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros», com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciassem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

  As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase «direito legal oponível corrente para compensar» significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

  Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

  O Grupo não teve qualquer impacto decorrente desta alteração, tendo em conta que a política contabilística adotada encontra-se em linha com a orientação emitida.

- **IFRIC 21 – *Taxas***

  O IASB, emitiu em 20 de maio de 2013, esta interpretação com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta interpretação foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 634/2014, de 13 de junho (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após 17 de junho de 2014).

  Esta nova interpretação define taxas («*Levy*») como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o evento específico que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre.

  Esta interpretação não teve quaisquer impactos nas demonstrações financeiras do Grupo.

O Grupo decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

- **IAS 19 (Alterada) – *Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados***

  O IASB, emitiu em 21 de novembro de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014.

  A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efetuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

  A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efetuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo uma percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

- **Melhoramentos às IFRS (2010-2012)**

Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015).

IFRS 2 – *Definição de condição de aquisição («vesting»)*

A alteração clarifica a definição de condição de aquisição («*vesting*») contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de «condição de desempenho» e «condição de serviço» da «condição de aquisição», fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

IFRS 3 – *Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais*

O objetivo da alteração visa clarificar certos aspetos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.

IFRS 8 – *Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa*

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

IFRS 13 – *Contas a receber ou pagar de curto prazo*

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o parágrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

IAS16 e IAS 38 – *Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada*

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (*i*) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da seleção da técnica de valorização; e (*ii*) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

IAS 24 – *Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão*

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

- **Melhoramentos às IFRS (2011-2013)**

Os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1361/2014, de 18 de dezembro (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de janeiro de 2015).

IFRS 1 – *Conceito de «IFRS efetivas»*

O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

IFRS 3 – *Exceções ao âmbito de aplicação para joint ventures*

As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal exceção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de *joint ventures* ou às próprias *joint ventures*.

IFRS 13 – *Âmbito do parágrafo 52 – exceção de portefólios*

O Parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma exceção para mensurar o justo valor de grupos de ativos ou passivos na base líquida. O objetivo desta alteração consiste na clarificação que a exceção de portefólios se aplica a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de ativo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

IAS 40 – *Inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio*

O objetivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um ativo, de um grupo de ativos ou de uma concentração de uma atividade operacional abrangida pela IFRS 3.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo

- **IFRS 9 – *Instrumentos Financeiros* (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)**

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afetar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de *trading*, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro hibrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de «detido até à maturidade», «disponível para venda» e «contas a receber e pagar».

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em «perdas esperadas» que substituirá o atual modelo baseado em «perdas incorridas» previsto na IAS 39. Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses. No caso de o risco de crédito tiver aumentado significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respetiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que atualmente se designa por «prova objetiva de imparidade»), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

A IFRS 9, será de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018.

O Grupo iniciou um processo de avaliação dos impactos decorrentes desta norma. Dada a natureza das atividades do Grupo, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

- **IFRS 15 – *Rédito de contratos com clientes***

O IASB, emitiu, em maio de 2014, a norma IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2017. A sua adoção antecipada é permitida. Esta norma veio revogar as normas IAS 11 – Contratos de construção, IAS 18 – Rédito, IFRIC 13 – Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 – Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito – Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

– No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou

– Ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

O Grupo não espera quaisquer impactos decorrentes da adopção desta norma.

- **Melhoramentos às IFRS (2012-2014)**

Os melhoramentos anuais do ciclo 2012-2014, emitidos pelo IASB em 25 de setembro de 2014 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2016 às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19, IAS 34.

O Grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

- **IAS 27 – *Método de equivalência patrimonial nas Demonstrações Financeiras Separadas***

O IASB, emitiu, em 12 de agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efetiva de aplicação para períodos que iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.

O Grupo ainda não tomou qualquer decisão sobre uma eventual adoção esta opção nas suas contas separadas.

60. Dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*

Com referência a 31 de dezembro de 2014, a exposição da CEMG à dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014						
Emitente / Carteira	**Valor contabilístico**	**Justo valor**	**Reserva de justo valor**	**Imparidade**	**Taxa de juro média %**	**Maturidade média Anos**	**Nível de valorização**
Portugal							
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 645 832	1 645 832	48 946	–	4,83	3,64	1
Investimentos detidos até à maturidade	6 209	6 359	–	–	3,35	0,79	n.a.
	1 652 041	1 652 191	48 946	–			
Grécia							
Ativos financeiros disponíveis para venda	9 525	9 525	–	(8 834)	1,26	23,16	1
	1 661 566	1 661 716	48 946	(8 834)			

O valor dos títulos inclui os juros corridos respetivos.

Em maio de 2014, terminou o período de vigência do Programa de Ajustamento acordado em 2011 entre o Governo Português e a *Troika* (Banco Central Europeu, Fundo Monetário Internacional e Comissão Europeia), pelo que Portugal deixou de se encontrar em situação de *bailout* a partir desta data.

Com referência a 31 de dezembro de 2013, a exposição da CEMG à dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2013						
Emitente / Carteira	**Valor contabilístico**	**Justo valor**	**Reserva de justo valor**	**Imparidade**	**Taxa de juro média %**	**Maturidade média Anos**	**Nível de valorização**
Portugal							
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 053 183	3 053 183	33 404	–	4,67	5,48	1
Investimentos detidos até à maturidade	6 149	6 298	–	–	3,35	1,79	n.a.
	3 059 332	3 059 481	33 404	–			
Grécia							
Ativos financeiros disponíveis para venda	10 066	10 066	123	(8 415)	1,26	24,16	1
	3 069 398	3 069 547	33 527	(8 415)			

61. Cedência de ativos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo do fundo;
- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano.
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu, nos termos da IAS 39.20c(*i*), ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de Euros)

	Dez. 2014			Dez. 2013		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Vallis Construction Sector Fund	18 794	20 889	2 095	18 794	20 889	2 095
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	25 655	25 777	122	25 655	25 777	122
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 698	15 415	1 717	9 995	11 681	1 686
Fundo Aquarius, FCR	13 060	13 485	425	–	–	–
	71 207	75 566	4 359	54 444	58 347	3 903

(milhares de Euros)

	Dez. 2014				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido
Vallis Construction Sector Fund	16 441	6 153	22 594	(6 153)	16 441
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	46 260	–	46 260	(219)	46 041
Discovery Portugal Real Estate Fund	12 157	–	12 157	–	12 157
Fundo Aquarius, FCR	13 517	–	13 517	–	13 517
	88 375	6 153	94 528	(6 372)	88 156

(milhares de Euros)

	Dez. 2013				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido
Vallis Construction Sector Fund	15 619	6 153	21 772	(6 153)	15 619
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	48 002	–	48 002	–	48 002
Discovery Portugal Real Estate Fund	11 724	–	11 724	–	11 724
	75 345	6 153	81 498	(6 153)	75 345

Os ativos líquidos cedidos ascendem a 71 207 milhares de Euros (2013: 54 444 milhares de Euros).

Os títulos júnior referem-se a Unidades de participação no montante de 6 153 milhares de Euros (2013: 6 153 milhares de Euros) como referido na nota 25.

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os ativos cedidos (títulos júnior), encontram-se provisionados na sua totalidade, conforme nota 15.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

62. Empresas subsidiárias

A 31 de dezembro de 2014, as empresas que consolidam pelo método integral no Grupo são apresentadas como segue:

Empresa Subsidiária	Sede	Capital Social	Moeda	Atividade	% detida
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (IFI)	Praia	Euros 8 996 000	CVE	Banca	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Porto	Euros 175 000 000	EUR	Gestão de participações sociais	100,00%
Montepio Investimento, S.A.	Porto	Euros 180 000 000	EUR	Banca	100,00%
Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	Euros 30 000 000	EUR	Locação financeira	100,00%
Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Porto	Euros 1 550 000	EUR	Gestão de fundos de investimento	100,00%
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	Lisboa	–		Prestação de serviços diversos	93,00%
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	AOA 4 182 000 000	AOA	Banca	87,67%
Banco Terra, S.A.	Maputo	MZN 2 086 458 998	MZN	Banca	44,54%
Montepio Capital de Risco, S.C.R., S.A.	Lisboa	Euros 250 000	EUR	Gestão de fundos de capital de risco	100,00%

A 31 de dezembro de 2014, as empresas que consolidam pelo método de equivalência patrimonial do Grupo são apresentadas como segue:

Empresa Subsidiária	Sede	Capital Social	Atividade	% detida
Montepio Seguros, S.G.P.A., S.A.	Lisboa	Euros 137 750 000	Atividade Seguradora	33,65%
HTA – Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	Euros 10 000 000	Alojamento, Restauração e Similares / Hóteis com Restaurante	20,00%
Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	Euros 3 400 000	Sociedade Gestora de Participações Sociais	29,41%
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	Lisboa	Euros 2 449 707	Sociedade Gestora de Ativos Imobiliários	28,50%

A percentagem apresentada reflete o interesse económico do Grupo.

Adicionalmente, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial e fundos de investimento:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
Pelican Mortgages No. 1 PLC	2002	2002	Dublin	100%	Integral
Pelican Mortgages No. 2 PLC	2003	2003	Dublin	100%	Integral
Finipredial – Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1997	2012	Lisboa	76,10%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2011	2011	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional II (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional III (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF – Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral

63. Aquisição de subsidiárias

Em dezembro de 2014, o Grupo adquiriu 44,54% do capital social do Banco Terra, S.A. por 14 210 milhares de Euros. Os direitos de voto adquiridos são também, 44,54%.

O valor de aquisição pelo Grupo foi realizado na sua totalidade em dinheiro.

Embora se trate de um banco comercial dirigido particularmente ao desenvolvimento das áreas rurais, o Banco Terra tem uma oferta diversificada e está segmentado da seguinte forma: (*i*) agronegócio, (*ii*) Pequenas e Médias Empresas, (*iii*) Retalho e (*iv*) Instituições Microfinanceiras.

O Grupo registou *goodwill* no valor de 3 280 milhares de Euros com a aquisição do Banco Terra, S.A., conforme referido na nota 32. Este *goodwill*, resulta essencialmente das sinergias esperadas decorrentes da estratégia de internacionalização do Grupo.

Considerando o disposto na IFRS 10 e as competências que estão alocadas à CEMG no âmbito da gestão da atividade do Banco Terra, e que configuram a capacidade de gerir as atividades relevantes, tendo igualmente a capacidade face aos poderes e competências do *Chief Executive Officer*, que será nomeado pelo Grupo, de influenciar as restantes áreas, a participação foi consolidada pelo método integral.

64. Eventos subsequentes

Após a data de balanço e antes das Demonstrações Financeiras terem sido autorizadas para emissão, não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 do **Grupo Caixa Económica Montepio Geral**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 22.473.474 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos detentores do capital institucional e do fundo de participação de 1.388.084 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos detentores do capital institucional e do fundo de participação de 186.953 milhares de euros), as Demonstrações consolidadas dos resultados, do rendimento integral, das alterações dos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:

a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia ("IFRS"), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados;

b) que a informação financeira histórica, preparada de acordo com as IFRS seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;

c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;

d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e

e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A. Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 - Inscrito na C.M.V.M. Nº 9093

Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

KPMG

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;
- a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
- a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **Grupo Caixa Económica Montepio Geral** em 31 de Dezembro de 2014, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, os fluxos consolidados de caixa e as alterações no capital próprio consolidado no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

KPMG

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 13 de Abril de 2015

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Jean-éric Gaign (ROC n.º 1013)

8.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(milhares de euros)

	2014			2013
	ATIVO BRUTO	IMPARIDADE E AMORTIZAÇÕES	ATIVO LÍQUIDO	ATIVO LÍQUIDO
ATIVO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	203 338		203 338	242 372
Disponibilidades em outras instituições de crédito	54 868		54 868	84 578
Ativos financeiros detidos para negociação	83 553		83 553	62 531
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	–		–	3 450
Ativos financeiros disponíveis para venda	7 482 654	91 158	7 391 496	8 942 287
Aplicações em instituições de crédito	781 233	245	780 988	291 644
Crédito a clientes	15 993 584	1 337 746	14 655 838	15 139 969
Investimentos detidos até à maturidade	17 333		17 333	17 227
Derivados de cobertura	60		60	503
Ativos não correntes detidos para venda	909 549	130 045	779 504	663 231
Outros ativos tangíveis	191 503	154 579	36 924	44 316
Ativos intangíveis	158 652	41 355	117 297	112 240
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	419 183		419 183	418 547
Ativos por impostos correntes	–		–	10
Ativos por impostos diferidos	342 393		342 393	313 702
Outros ativos	238 174	3 086	235 088	130 329
TOTAL DO ATIVO	**26 876 077**	**1 758 214**	**25 117 863**	**26 466 936**
PASSIVO				
Recursos de bancos centrais			2 496 886	3 427 354
Passivos financeiros detidos para negociação			85 300	62 242
Recursos de outras instituições de crédito			1 638 075	1 100 965
Recursos de clientes e outros empréstimos			13 609 144	13 620 187
Responsabilidades representadas por títulos			1 936 472	2 166 018
Passivos financeiros associados a ativos transferidos			3 075 080	3 444 852
Derivados de cobertura			1 494	1 849
Provisões			129 446	115 911
Passivos por impostos correntes			12 026	1 353
Outros passivos subordinados			388 118	386 378
Outros passivos			279 460	439 821
TOTAL DO PASSIVO			**23 651 501**	**24 766 930**
CAPITAL				
Capital Institucional			1 500 000	1 500 000
Fundo de Participação			200 000	200 000
Outros instrumentos de capital			8 273	8 273
Reservas de reavaliação			47 636	33 279
Outras reservas e resultados transitados			(132 241)	220 967
Resultado do exercício			(157 306)	(262 513)
TOTAL DO CAPITAL			**1 466 362**	**1 700 006**
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL			**25 117 863**	**26 466 936**

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS
Luís Miguel Lines Andrade

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO
António Tomás Correia – Presidente
Jorge Humberto Cruz Barros Jesus Luís
Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro
Fernando Paulo Pereira Magalhães
João Carlos Martins da Cunha Neves

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(milhares de euros)

	2014	2013
Juros e rendimentos similares	843 056	849 457
Juros e encargos similares	548 784	643 346
MARGEM FINANCEIRA	**294 272**	**206 111**
Rendimentos de instrumentos de capital	1 428	1 883
Rendimentos de serviços e comissões	129 585	129 154
Encargos com serviços e comissões	20 445	18 986
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(1 364)	(27 749)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	349 418	47 871
Resultados de reavaliação cambial	6 070	3 750
Resultados de alienação de outros ativos	84 056	35 437
Outros resultados de exploração	12 030	(6 563)
PRODUTO BANCÁRIO	**855 050**	**370 908**
Custos com pessoal	180 038	183 674
Gastos gerais administrativos	108 222	98 708
Amortizações do exercicio	24 137	26 974
Provisões líquidas de reposições e anulações	13 534	5 712
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	620 073	308 077
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	59 317	31 818
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	41 629	62 407
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**(191 900)**	**(346 462)**
Impostos	34 594	83 949
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	**(157 306)**	**(262 513)**

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS
Luís Miguel Lines Andrade

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO
António Tomás Correia – Presidente
Jorge Humberto Cruz Barros Jesus Luís
Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro
Fernando Paulo Pereira Magalhães
João Carlos Martins da Cunha Neves

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(milhares de euros)

	2014	2013
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	831 260	870 769
Comissões recebidas	133 511	127 868
Pagamento de juros	(590 201)	(660 185)
Pagamento de comissões	(19 667)	(18 149)
Despesas com pessoal e fornecedores	(258 547)	(299 611)
Recuperação de crédito e juros	8 857	5 492
Outros pagamentos e recebimentos	272 669	155 089
	377 882	**181 273**
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	(652 817)	(770 299)
Outros ativos	(609 841)	(63 686)
	(1 262 658)	**(833 985)**
(Aumentos) / diminuições de passivos operacionais		
Recursos de clientes	9 321	991 012
Recursos de instituições de crédito	(2 858 028)	(1 783 980)
Recursos de bancos centrais	2 475 990	3 395 000
	(372 717)	**2 602 032**
	(1 257 493)	**1 949 320**
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Dividendos recebidos	1 428	1 883
(Compra) / Venda de ativos financeiros detidos para negociação	(23 399)	57 515
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3 450	8 850
(Compra) / Venda de ativos financeiros disponíveis para venda	1 485 073	(2 272 457)
(Compra) / Venda de derivados de cobertura	160	(633)
(Compra) / Venda de investimentos detidos até à maturidade	(106)	(6)
(Compra) / Venda de investimentos em associadas	(637)	(27 999)
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	19 833	21 122
Alienação de imobilizações	–	230
Aquisição de imobilizações	–	(20 388)
	1 485 802	**(2 231 883)**
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Distribuição de resultados	–	(1 692)
Aumento de capital	–	405 000
Outros instrumentos e capital	–	(6 727)
Emissão de obrigacões de caixa e títulos subordinados	480 853	1 633 550
Reembolso de obrigacões de caixa e títulos subordinados	(745 231)	(1 699 603)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	23 705	(4 850)
	(240 673)	**325 678**
Variação líquida em caixa e equivalentes	**(12 364)**	**43 115**
Caixa e equivalentes no início do exercício	**239 491**	**196 376**
Variação líquida em caixa e equivalentes	(12 364)	43 115
Caixa e equivalentes no fim do exercício	**227 127**	**239 491**
Caixa e equivalentes no fim do exercício engloba:		
Caixa (nota 18)	172 259	154 913
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	54 868	84 578
Total	**227 127**	**239 491**

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS CAPITAIS PRÓPRIOS PARA OS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(milhares de euros)

	Total da Situação Líquida	Capital	Fundo de participação	Outros instrumentos de capital	Reserva geral e especial	Outras reservas de reavaliação	Reservas de reavaliação	Resultados acumulados
Saldos em 1 de janeiro de 2013	**1 608 472**	**1 295 000**	**–**	**15 000**	**253 709**	**8 404**	**(4 783)**	**41 142**
Amortização líquida de impostos diferidos do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01) (nota 49)	(3 488)	–	–	–	–	–	–	(3 488)
Desvios atuariais no exercício (nota 49)	(65 424)	–	–	–	–	–	–	(65 424)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 31)	(2 519)	–	–	–	–	–	–	(2 519)
Alterações de justo valor (nota 45)	42 042	–	–	–	–	–	42 042	–
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 31)	(12 384)	–	–	–	–	–	(12 384)	–
Resultado do exercício	(262 513)	–	–	–	–	–	–	(262 513)
Distribuição de resultados	(1 692)	–	–	–	–	–	–	(1 692)
Aumento de capital institucional (nota 41)	205 000	205 000	–	–	–	–	–	–
Aumento por subscrição de títulos de participação (nota 42)	200 000	–	200 000	–	–	–	–	–
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	(761)	–	–	–	–	–	–	(761)
Recompra de valores mobiliários perpétuos	(6 727)	–	–	(6 727)	–	–	–	–
Constituição de reservas								
Reserva geral	–	–	–	–	451	–	–	(451)
Reserva especial	–	–	–	–	113	–	–	(113)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	**1 700 006**	**1 500 000**	**200 000**	**8 273**	**254 273**	**8 404**	**24 875**	**(295 819)**
Amortização líquida de impostos diferidos do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01) (nota 49)	(1 900)	–	–	–	–	–	–	(1 900)
Desvios atuariais no exercício (nota 49)	(81 648)	–	–	–	–	–	–	(81 648)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 31)	(7 147)	–	–	–	–	–	–	(7 147)
Alterações de justo valor (nota 45)	24 545	–	–	–	–	–	24 545	–
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 31)	(10 188)	–	–	–	–	–	(10 188)	–
Resultado do exercício	(157 306)	–	–	–	–	–	–	(157 306)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	**1 466 362**	**1 500 000**	**200 000**	**8 273**	**254 273**	**8 404**	**39 232**	**(543 820)**

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(milhares de euros)

	Notas	2014	2013
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros disponíveis para venda	45	24 545	42 042
Impostos	31 e 45	(10 188)	(12 384)
		14 357	**29 658**
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Desvios atuariais do exercício	49	(81 648)	(65 424)
Amortização do ajustamento de transição das pensões líquido de impostos diferidos (Aviso n.º 12/01)	49	(1 900)	(3 488)
Impostos diferidos	31	(7 147)	(2 519)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos		–	(761)
		(90 695)	**(72 192)**
Resultado líquido do exercício		**(157 306)**	**(262 513)**
Total de outro rendimento integral do exercício		**(233 644)**	**(305 047)**

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

1. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Caixa Económica Montepio Geral (adiante designada por «CEMG») é uma instituição de crédito, anexa e detida pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, tendo sido constituída em 24 de março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamenta a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, a CEMG pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

No decurso do exercício de 2010, o Montepio Geral – Associação Mutualista, acionista único da CEMG, procedeu à aquisição pelo montante de 341 250 milhares de Euros de 100% do capital da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. através de uma Oferta Pública de Aquisição.

Em 31 de março de 2011, o Montepio Geral – Associação Mutualista alienou a participação detida no Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. à CEMG. No âmbito da alteração da estrutura do Grupo decorrente desta aquisição, em 4 de abril de 2011, a CEMG adquiriu um conjunto de ativos e passivos do Finibanco, S.A. (excluindo os imóveis propriedade do Finibanco, S.A. e adquiridos por este em resultado de aquisições em reembolso de crédito próprio e os contratos de locação financeira (mobiliária e imobiliária) em que o Finibanco, S.A. é locador financeiro e os elementos do ativo imobilizado que suportam materialmente a atividade de locação financeira), bem como todos os passivos e provisões associadas.

A 3 de setembro de 2013, o Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. alterou a sua designação para Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e a 12 de julho de 2014, o Finibanco, S.A. alterou a sua designação para Montepio Investimento, S.A.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras da CEMG são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro («IFRS») em vigor e adotadas pela União Europeia, com exceção das matérias definidas nos n.º 2.º e 3.º do Aviso n.º 1/2005 e n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal («NCA's»). As NCA's incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* («IASB») bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* («IFRIC») e pelos respetivos órgãos antecessores com exceção dos aspetos já referidos definidos nos Avisos n.º 1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal: *i*) valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual se manterá o atual regime, *ii*) benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19 e *iii*) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da CEMG em 25 de março de 2015. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras da CEMG para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as NCA's emitidas pelo Banco de Portugal e em vigor nessa data.

A CEMG adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2014, conforme referido na nota 53.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades da CEMG e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA's requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 *z*).

De referir, que em 30 de outubro de 2013, o Conselho de Administração Executivo da CEMG foi informado pelo Banco de Portugal, da sua decisão de promover a realização de uma auditoria especial, a realizar por uma entidade externa, destinada a avaliar as práticas instituídas ao nível da gestão do risco de crédito da CEMG, designadamente ao nível da recuperação/reestruturação de créditos, de situações relacionadas com a utilização de descobertos, bem como sobre a adequação dos processos de valorização de colaterais.

Na sequência desta comunicação, no mês de julho de 2014, o Conselho de Administração Executivo da CEMG foi informado pelo Banco de Portugal, de que se iriam iniciar os trabalhos referidos anteriormente, com uma duração prevista de 10 a 12 semanas. Foi informado, ainda que, o período em análise para o âmbito do trabalho acima descrito, está compreendido entre janeiro de 2009 e dezembro de 2012.

Com referência à data de aprovação das contas pelo Conselho de Administração Executivo da CEMG, todas as orientações, recomendações e determinações transmitidas pelo Banco de Portugal, foram devidamente refletidas e incorporadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

b) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pela CEMG para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (*i*) os direitos contratuais da CEMG expiram; ou (*ii*) a CEMG transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 *a*), a CEMG aplica nas suas contas individuais as NCA's pelo que, de acordo com o definido nos n.º 2 e 3 do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal aplicado pela CEMG nos exercícios anteriores, como segue:

Provisão específica para crédito concedido

A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos, incluindo os créditos vincendos associados, e créditos objeto de acordos de reestruturação, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação desta provisão é efetuada periodicamente pela CEMG tomando em consideração a existência de garantias reais, o período de incumprimento e a atual situação financeira do cliente.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos Avisos n.º 3/95 de 30 de junho, n.º 7/00 de 27 de outubro e n.º 8/03 de 30 de janeiro.

Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de junho, Aviso n.º 2/99 de 15 de janeiro e Aviso n.º 8/03 de 30 de janeiro, do Banco de Portugal.

Provisão para risco país

A provisão para risco país é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de junho do Banco de Portugal, sendo calculada segundo as diretrizes da Instrução n.º 94/96, de 17 de junho, do Boletim de Normas e Instruções do Banco de Portugal, incluindo as alterações, de outubro de 1998, ao disposto no número 2.4 da referida Instrução.

Anulação contabilística de créditos (write-offs)

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, e desde que de acordo com o Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal a classe de mora associada ao incumprimento determine uma provisão de 100%, pela utilização de perdas de imparidade.

c) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

A CEMG adotou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias. As variações de risco de crédito da CEMG associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica «Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados».

A designação de outros ativos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) é realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

– os ativos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;

– a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transações; e

– os ativos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os ativos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pela CEMG, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica «Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda» da demonstração dos resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais a CEMG tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de ativos financeiros. Estes ativos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reco-

nhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efetiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de ativos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará a CEMG a reclassificar integralmente esta carteira para ativos financeiros disponíveis para venda e a CEMG ficará durante dois anos impossibilitada de classificar qualquer ativo financeiro nesta categoria.

4) Crédito a clientes – Crédito titulado

Os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que a CEMG não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

A CEMG apresenta nesta categoria, para além do crédito concedido, papel comercial. Os ativos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (*i*) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (*ii*) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas da CEMG, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

d) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

A CEMG designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pela CEMG. Uma relação de cobertura existe quando:

– à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;

– se espera que a cobertura seja altamente efetiva;

– a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;

– a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do exercício de relato financeiro; e

– em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do ativo, passivo ou grupo de ativos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios – reservas de fluxos de caixa na parte efetiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefetiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afeta resultados.

No caso de uma cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa, quando o instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura, ou a relação de cobertura é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospetivamente.

Desta forma, as variações de justo valor do derivado acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

– diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; ou

– reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transação futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transação futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, a CEMG executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospetivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

e) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 – Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendements to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados – negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes – Crédito titulado ou para Investimentos detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

– se um ativo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou

– quando se verificar algum evento que é não usual e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

A CEMG adotou esta possibilidade para um conjunto de ativos financeiros.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes – Crédito titulado e Investimentos detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

f) Desreconhecimento

A CEMG desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou a CEMG não mantém controlo dos mesmos.

A CEMG procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

h) Empréstimos de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

A CEMG realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

i) Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais da CEMG ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

j) Ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

A CEMG também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objetivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

A CEMG classifica igualmente em ativos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efetuadas pela CEMG.

A mensuração subsequente destes ativos é efetuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

k) Locação financeira

Na ótica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados ao exercício durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada exercício.

Na ótica do locador os ativos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da

taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, a CEMG procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

– os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e

– os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

m) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

– quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam; ou

– quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído;

– quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

n) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda e de investimentos detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

o) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da CEMG. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

p) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável

que deles resultarão benefícios económicos futuros para a CEMG. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outros ativos fixos	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

q) Ativos intangíveis

Software

A CEMG regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. A CEMG não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

Outros ativos intangíveis

O valor recuperável dos ativos intangíveis sem vida útil finita registado no ativo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

r) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

s) *Offsetting*

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando a CEMG tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

t) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

u) Benefícios dos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho («ACT») e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos conforme descrito na nota 49, a CEMG constituiu fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista asse-

gurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do fundo de pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Os planos de pensões existentes na CEMG correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades da CEMG com pensões de reforma são calculadas anualmente, em 31 de dezembro de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pela CEMG multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (*i*) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (*ii*) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

A CEMG reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (*i*) o custo do serviço corrente, (*ii*) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (*iii*) o efeito das reformas antecipadas, (*iv*) custos com serviços passados e (*v*) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

A CEMG efetua pagamentos ao fundo de forma a assegurar a solvência do mesmo, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (*i*) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (*ii*) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

Anualmente, a CEMG avalia, para cada plano, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pela CEMG a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou comparticipações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo da CEMG, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações da CEMG com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, a CEMG assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço da CEMG, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respetivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio por antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pela CEMG de acordo com a IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades da CEMG com estes prémios por antiguidade é estimado anualmente, à data do balanço, pela CEMG com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada exercício, o aumento da responsabilidade com prémios por antiguidade, incluindo ganhos e perdas atuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

v) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, a CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas («IRC»), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, a CEMG passa a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

A CEMG procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (*i*) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (*ii*) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

w) Relato por segmentos

O Grupo adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento de negócio é uma componente do Grupo: (*i*) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (*ii*) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (*iii*) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo à luz do parágrafo 4 da IFRS 8, a CEMG está dispensada de apresentar informação, em base individual relativa aos segmentos.

x) Provisões

São reconhecidas provisões quando (*i*) a CEMG tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (*ii*) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (*iii*) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

y) Prestação de serviços de mediação de seguros ou de resseguros

A CEMG é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8.º, alínea *a*), subalínea *i*), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros a CEMG efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, a CEMG recebe comissões de mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre a CEMG e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pela CEMG e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente; e
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

A CEMG não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo e passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pela CEMG, para além dos já divulgados.

z) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela CEMG são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da CEMG e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pela CEMG poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da CEMG e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

A CEMG determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de

valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, a CEMG avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas da CEMG, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da CEMG.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

A CEMG efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 *b*).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da CEMG.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

A CEMG classifica os seus ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como ativos financeiros detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos da IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efetuado, a CEMG avalia a sua intenção e capacidade de deter estes ativos financeiros até à maturidade. Caso a CEMG não detenha estes ativos financeiros até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os investimentos até à maturidade são objeto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão da CEMG. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efetuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas

A CEMG avalia anualmente o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da CEMG.

Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPE's)

A CEMG patrocina a constituição de SPE's com o objetivo principal de efetuar operações de securitização de ativos por motivos de liquidez e/ou de gestão de capital.

As operações *Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Pelican Mortgages No. 5*, *Pelican Mortgages No. 6*, *Aqua Mortgages No. 1* e *Pelican Finance No.1* não deram lugar a desreconhecimento nas demonstrações financeiras da CEMG.

Por outro lado, a CEMG desreconheceu os ativos associados às seguintes operações de securitização de crédito: *Pelican Mortgages No. 1* e *2*. Para estas operações concluiu-se que foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios associados aos respetivos SPE's, uma vez que a CEMG não detém quaisquer títulos emitidos pelos mesmos, que tenham exposição à maioria dos riscos residuais, nem está de outra forma exposto à performance das correspondentes carteiras de crédito.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela CEMG durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração Executivo considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de juro líquido e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade de ativos intangíveis sem vida útil finita

O valor recuperável de ativos intangíveis sem vida útil finita da CEMG é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço de ativos intangíveis sem vida útil finita reconhecido, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(milhares de euros)

	NOTAS	2014	2013
Juros e rendimentos similares	3	843 056	849 457
Juros e encargos similares	3	548 784	643 346
MARGEM FINANCEIRA		**294 272**	**206 111**
Rendimentos de instrumentos de capital	4	1 428	1 883
Rendimentos de serviços e comissões	5	129 585	129 154
Encargos com serviços e comissões	5	(20 445)	(18 986)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	(1 364)	(27 749)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	7	349 418	47 871
Resultados de reavaliação cambial	8	6 070	3 750
Resultados de alienação de outros ativos	9	84 056	35 437
Outros resultados de exploração	10	12 030	(6 563)
TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS		**855 050**	**370 908**
Custos com pessoal	11	180 038	183 674
Gastos gerais administrativos	12	108 222	98 708
Amortizações do exercício	13	24 137	26 974
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS		**312 397**	**309 356**
Imparidade do crédito	14	620 073	308 077
Imparidade de outros ativos financeiros	15	59 317	31 818
Imparidade de outros ativos	16	41 629	62 407
Outras provisões	17	13 534	5 712
RESULTADO OPERACIONAL		**(191 900)**	**(346 462)**
Impostos			
Correntes	31	11 433	1 353
Diferidos	31	(46 027)	(85 302)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**(157 306)**	**(262 513)**

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(milhares de euros)

	NOTAS	2014	2013
ATIVO			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	203 338	242 372
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	54 868	84 578
Aplicações em instituições de crédito	20	780 988	291 644
Crédito a clientes	21	14 655 838	15 139 969
Ativos financeiros detidos para negociação	22	83 553	62 531
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	23	–	3 450
Ativos financeiros disponíveis para venda	24	7 391 496	8 942 287
Derivados de cobertura	25	60	503
Investimentos detidos até à maturidade	26	17 333	17 227
Investimentos em associadas e outras	27	419 183	418 547
Ativos não correntes detidos para venda	28	779 504	663 231
Outros ativos tangíveis	29	36 924	44 316
Ativos intangíveis	30	117 297	112 240
Ativos por impostos correntes		–	10
Ativos por impostos diferidos	31	342 393	313 702
Outros ativos	32	235 088	130 329
TOTAL DO ATIVO		**25 117 863**	**26 466 936**
PASSIVO			
Recursos de bancos centrais	33	2 496 886	3 427 354
Recursos de outras instituições de crédito	34	1 638 075	1 100 965
Recursos de clientes	35	13 609 144	13 620 187
Responsabilidades representadas por títulos	36	1 936 472	2 166 018
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	37	3 075 080	3 444 852
Passivos financeiros detidos para negociação	22	85 300	62 242
Derivados de cobertura	25	1 494	1 849
Provisões	38	129 446	115 911
Passivos por impostos correntes		12 026	1 353
Outros passivos subordinados	39	388 118	386 378
Outros passivos	40	279 460	439 821
TOTAL DO PASSIVO		**23 651 501**	**24 766 930**
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital Institucional	41	1 500 000	1 500 000
Fundo de Participação	42	200 000	200 000
Outros instrumentos de capital	43	8 273	8 273
Reservas de reavaliação	45	47 636	33 279
Outras reservas e resultados transitados	44 e 45	(132 241)	220 967
Resultado líquido do exercício		(157 306)	(262 513)
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS		**1 466 362**	**1 700 006**
TOTAL		**25 117 863**	**26 466 936**

2. Margem financeira e resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em ativos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Margem financeira	294 272	206 111
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(1 364)	(27 749)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	349 418	47 871
	642 326	226 233

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Juros e rendimentos similares		
Juros de crédito a clientes	564 936	542 461
Juros de depósitos e outras aplicações	1 189	1 216
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	149 782	163 283
Juros de ativos financeiros detidos para negociação	109 913	115 720
Juros de outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	50	166
Juros de investimentos detidos até à maturidade	772	695
Juros de derivados de cobertura	606	833
Outros juros e rendimentos similares	15 808	25 083
	843 056	849 457
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de clientes	277 235	307 816
Juros de recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	38 188	51 325
Juros de títulos emitidos	86 559	105 277
Juros de passivos subordinados	5 921	6 306
Juros de passivos financeiros associados a outros ativos transferidos	32 952	62 439
Juros de passivos financeiros detidos para negociação	105 363	107 169
Juros de derivados de cobertura	1 183	1 284
Outros juros e encargos similares	1 383	1 730
	548 784	643 346
Margem Financeira	294 272	206 111

As rubricas Juros de crédito a clientes e Outros juros e encargos similares incluem o montante de 22 732 e 1 383 milhares de Euros (2013: 22 198 e 1 729 milhares de Euros), respetivamente, relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 *l*).

A rubrica Juros e encargos similares – Juros de recursos de clientes inclui o efeito da contabilização de juros de depósitos a prazo com taxas crescentes, no montante negativo de 5 346 milhares de Euros (2013: montante negativo de 5 730 milhares de Euros).

4. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	610	534
Rendimentos de associadas	818	1 349
	1 428	1 883

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o exercício.

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica Rendimentos de associadas corresponde à distribuição de dividendos do Banco Montepio Geral, Cabo Verde, Unipessoal, S.A. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2013, incluía o montante de 945 milhares de Euros e 404 milhares de Euros relativo à distribuição de dividendos da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. e Banco Montepio Geral, Cabo Verde, Unipessoal, S.A., respetivamente.

5. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	88 702	91 560
Por operações realizadas por conta de terceiros	21 518	20 612
Por serviços de mediação de seguros	11 731	8 373
Por garantias prestadas	7 061	7 872
Outros rendimentos de serviços e comissões	573	737
	129 585	129 154
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	16 024	16 989
Por operações realizadas com títulos	584	575
Outros encargos com serviços e comissões	3 837	1 422
	20 445	18 986
Resultados líquidos de serviços e comissões	109 140	110 168

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as remunerações decorrentes da prestação do serviço de mediação de seguros têm a seguinte composição:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Ramo Vida		
Habitação	1 731	1 754
Consumo	1 266	808
Outros	5 492	2 699
	8 489	5 261
Ramo Não Vida		
Habitação	1 924	2 070
Consumo	139	111
Outros	1 179	931
	3 242	3 112
	11 731	8 373

6. Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2014			2013		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 819	(1 333)	486	65	–	65
De outros emissores	242	(166)	76	130	(94)	36
Ações	28 891	(29 187)	(296)	7 883	(6 180)	1 703
Unidades de participação	5 622	(5 505)	117	887	(932)	(45)
	36 574	(36 191)	383	8 965	(7 206)	1 759
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	74 643	(73 206)	1 437	100 903	(100 793)	110
Contratos sobre taxas de juro	231 660	(231 540)	120	416 380	(424 915)	(8 535)
Contratos sobre créditos (CDS)	253	(224)	29	656	(311)	345
Contratos de futuros	3 381	(5 322)	(1 941)	10 673	(10 043)	630
Contratos de opções	13 546	(13 556)	(10)	15 254	(15 377)	(123)
Outros	34 400	(34 299)	101	485	(462)	23
	357 883	(358 147)	(264)	544 351	(551 901)	(7 550)
Crédito e outros valores a receber						
Crédito a clientes	401	(337)	64	629	(1 316)	(687)
Outros	–	(47)	(47)	–	(209)	(209)
	401	(384)	17	629	(1 525)	(896)
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	1 216	(275)	941	1 237	(150)	1 087
	1 216	(275)	941	1 237	(150)	1 087
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	2 684	(2 603)	81	8 828	(8 195)	633
	2 684	(2 603)	81	8 828	(8 195)	633
Passivos financeiros						
Recursos de outras instituições de crédito	281	(2 342)	(2 061)	1 323	(9 610)	(8 287)
Recursos de clientes	5 872	(529)	5 343	10 991	(823)	10 168
Responsabilidades representadas por títulos	1 265	(5 413)	(4 148)	3 093	(27 116)	(24 023)
Outros passivos subordinados	–	(1 656)	(1 656)	1300	(1 940)	(640)
	7 418	(9 940)	(2 522)	16 707	(39 489)	(22 782)
	406 176	(407 540)	(1 364)	580 717	(608 466)	(27 749)

A rubrica Passivos Financeiros inclui as variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*) das operações, conforme nota 34, 35, 36 e 39.

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pela CEMG, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

A CEMG reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso da CEMG ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7. Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2014			2013		
	Proveitos	**Custos**	**Total**	**Proveitos**	**Custos**	**Total**
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
De emissores públicos	339 613	(805)	338 808	44 390	(952)	43 438
De outros emissores	1 975	(1 598)	377	8 577	(3 199)	5 378
Papel comercial	1	–	1	97	(78)	19
Ações	1 413	(352)	1 061	1 177	(621)	556
Outros títulos de rendimento variável	12 464	(3 293)	9 171	5 965	(7 485)	(1 520)
	355 466	(6 048)	349 418	60 206	(12 335)	47 871

A rubrica Títulos de rendimento fixo – Obrigações – De outros emissores públicos inclui o montante de 338 911 milhares de Euros (2013: 43 437 milhares de Euros), referente a mais e menos valias resultantes da alienação de obrigações do tesouro da divida pública portuguesa.

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica Ações inclui o montante de 146 milhares de Euros referente à alienação das ações da Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. ao Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A., conforme descrito na nota 27.

8. Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2014			2013		
	Proveitos	**Custos**	**Total**	**Proveitos**	**Custos**	**Total**
Reavaliação cambial	53 688	47 618	6 070	29 832	26 082	3 750

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *t*).

9. Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Alienação de crédito a clientes	95 432	10 610
Alienação de outros ativos	97	(509)
Alienação de investimentos em associadas	–	25 439
Alienação de imóveis	(11 473)	(103)
	84 056	35 437

A 31 de dezembro de 2014, a rubrica Alienação de crédito a clientes, regista a valia realizada com a venda de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 398 100 milhares de Euros, conforme nota 21.

Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2013, a rubrica Alienação de crédito a clientes regista a mais valia realizada com a venda de crédito a clientes, que se encontravam registados fora do balanço. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 157 013 milhares de Euros, conforme nota 21.

A 31 de dezembro de 2013, a rubrica Alienação de investimentos em associadas corresponde à alienação da Lusitania Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., de acordo com o descrito na nota 27.

A rubrica Alienação de imóveis, é referente aos resultados da venda de ativos não correntes detidos para venda.

10. Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Outros proveitos de exploração		
Proveitos com a cedência de pessoal	17 038	10 692
Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem	8 667	13 279
Prestação de serviços	6 567	6 085
Reembolso de despesas	1 816	1 651
Recompra de emissões próprias	980	2 356
Outros	10 078	1 975
	45 146	36 038
Outros custos de exploração		
Impostos	8 615	11 953
Despesas com imóveis de negociação	8 148	8 267
Fundo de Garantia de Depósitos	3 093	3 194
Fundo de Resolução	1 803	2 255
Donativos e quotizações	837	503
Outros	10 620	16 429
	33 116	42 601
Outros resultados líquidos de exploração	12 030	(6 563)

A 31 de dezembro de 2014, a rubrica Outros proveitos de exploração – Proveitos com a cedência de pessoal regista a cedência de pessoal efetuada pela CEMG ao Montepio Geral Associação Mutualista e outras participadas.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o resultado de Recompra de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 *c*) e refere-se à recompra de *Euro Medium Term Notes*.

A contribuição específica sobre o setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (*i*) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (*ii*) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados. A 31 de dezembro de 2014, a CEMG reconheceu como custo o valor de 7 579 milhares de Euros (2013: 5 109 milhares de Euros), incluído na rubrica Outros custos de exploração – Impostos.

Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2014, a rubrica Outros custos de exploração – Impostos inclui o montante de 577 milhares de Euros (2013: 5 294 milhares de Euros), relativo ao pagamento do Imposto Municipal de Transações («IMT»).

11. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Remunerações	129 879	132 546
Encargos sociais obrigatórios	35 606	36 572
Encargos com fundo de pensões	8 410	4 401
Outros custos	6 143	10 155
	180 038	183 674

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica de Encargos com fundo de pensões inclui o montante de 1 076 milhares de Euros (2013: 690 milhares de Euros) relativo ao custo com os colaboradores reformados antecipadamente.

De acordo com a IAS 19, trata-se de um *negative past service cost* que ocorre quando existem alterações ao plano de benefícios cujo impacto se consubstancia numa redução do valor atual das responsabilidades por serviços prestados. Nessa base e conforme referido na nota 49, a CEMG registou o impacto referido nos resultados.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão da CEMG, durante o exercício de 2014, são apresentados como segue:

(milhares de Euros)

	Conselho Administrativo Executivo	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	763	4 692	5 455
Custos com pensões de reforma e SAMS	10	160	170
Remunerações variáveis	–	–	–
Total	773	4 852	5 625

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão da CEMG, durante o exercício de 2013, são apresentados como segue:

(milhares de Euros)

	Conselho Administrativo Executivo	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	612	4 580	5 192
Custos com pensões de reforma e SAMS	8	169	177
Remunerações variáveis	–	97	97
Total	620	4 846	5 466

Considera-se outro pessoal chave da gestão os Diretores de primeira linha da CEMG.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o valor do crédito concedido pela CEMG ao pessoal chave da gestão ascendia a 4 608 milhares de Euros e 4 839 milhares de Euros, respetivamente.

O efetivo médio de trabalhadores ao serviço da CEMG durante os exercícios de 2014 e 2013, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2014	2013
Direção e coordenação	223	216
Chefia e gerência	721	735
Técnicos	1 126	1 091
Específicos	143	146
Administrativos	1 632	1 658
Auxiliares	58	61
	3 903	3 907

12. Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Rendas e alugueres	27 833	28 243
Serviços especializados		
Informática	9 331	9 066
Trabalho independente	4 816	4 413
Outros serviços especializados	17 623	16 166
Comunicações e expedição	9 024	9 207
Publicidade e publicações	7 111	4 279
Água, energia e combustíveis	4 998	5 676
Conservação e reparação	4 791	4 598
Transportes	3 037	3 127
Seguros	2 194	2 433
Material de consumo corrente	1 636	1 877
Deslocações, estadias e despesas de representação	1 428	1 460
Formação	288	242
Outros gastos administrativos	14 112	7 921
	108 222	98 708

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de 24 836 milhares de Euros (2013: 24 985 milhares de Euros) correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pela CEMG na condição de arrendatário.

13. Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Ativos intangíveis		
Software	12 875	13 057
Outros ativos tangíveis		
Imóveis	2 971	3 225
Equipamento:		
Equipamento informático	4 887	6 537
Instalações interiores	1 550	1 670
Mobiliário e material	856	969
Equipamento de segurança	527	818
Equipamento de transporte	77	83
Máquinas e ferramentas	72	96
Ativos em locação operacional	212	380
Outros ativos tangíveis	110	139
	11 262	13 917
	24 137	26 974

14. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Aplicações em instituições de crédito		
Dotação do exercício	197	1 625
Reversão do Exercício	(762)	(840)
	(565)	785
Crédito a clientes		
Dotação do exercício líquida de reversões	629 495	312 784
Recuperação de crédito e de juros	(8 857)	(5 492)
	620 638	307 292
	620 073	308 077

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *a*), a CEMG aplica nas suas contas individuais as NCA's, pelo que a rubrica Imparidade do crédito regista a estimativa de perdas incorridas à data do fim do exercício, determinada de acordo com o regime de provisionamento definido pelas regras do Banco de Portugal, conforme a política contabilística descrita na nota 1 *b*).

15. Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda		
Dotação do exercício	76 069	66 676
Reversão do exercício	(16 752)	(34 858)
	59 317	31 818

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica Imparidade para ativos financeiros disponíveis para venda – Dotação do exercício inclui o montante de 219 milhares de Euros (2013: 6 153 milhares de Euros) referentes a imparidade reconhecida para unidades de participação num Fundo Especializado de Crédito, adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme notas 21, 24 e 55.

Esta rubrica inclui, a 31 de dezembro de 2014, o montante de 419 milhares de Euros (2013: reversão de 2 842 milhares de Euros) relativo à imparidade adicional reconhecida, referente a títulos de dívida grega conforme referido nas notas 24 e 54.

16. Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda		
Dotação do exercício	60 353	70 365
Reversão do exercício	(18 724)	(7 958)
	41 629	62 407

17. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Provisões para riscos gerais de crédito		
Dotação do exercício	115 291	79 411
Reversão do exercício	(112 989)	(75 081)
	2 302	4 330
Provisões para outros riscos e encargos		
Dotação do exercício	12 615	1 382
Reversão do exercício	(1 383)	–
	11 232	1 382
	13 534	5 712

18. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Caixa	172 259	154 913
Banco Central	31 079	87 459
	203 338	242 372

A rubrica Banco Central inclui o saldo junto do Banco de Portugal, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

Em 31 de dezembro de 2014, a taxa de remuneração média destes depósitos ascendia a 0,05% (2013: 0,25%).

19. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Em instituições de crédito no estrangeiro	16 074	49 370
Em instituições de crédito no país	284	639
Valores a cobrar	38 510	34 569
	54 868	84 578

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

20. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Aplicações em instituições de crédito no país		
Empréstimos	97 051	44 500
Aplicações de muito curto prazo	96 473	14 865
Depósitos	1 076	1 135
Outras aplicações	210 126	4 002
	404 726	64 502
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações de muito curto prazo	220 052	100 000
Depósitos	19 653	9 991
Operações de compra com acordo de revenda	1 762	–
Outras aplicações	135 040	117 961
	376 507	227 952
	781 233	292 454
Imparidade para riscos de crédito sobre instituições de crédito	(245)	(810)
	780 988	291 644

As principais aplicações em instituições de crédito no país, em 31 de dezembro de 2014, vencem juros à taxa média anual de 0,08% (2013: 0,35%).

As aplicações em instituições de crédito no estrangeiro vencem juros às taxas dos mercados internacionais onde a CEMG opera.

No âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, a CEMG detém o montante de 103 263 milhares de Euros (2013: 113 870 milhares de Euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A análise da rubrica Aplicações em instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Até 3 meses	702 306	278 599
De 3 a 6 meses	53 375	–
De 6 meses a 1 ano	42	–
De 1 a 5 anos	14 721	2 000
Mais de 5 anos	9 737	11 747
Duração indeterminada	1 052	108
	781 233	292 454

Os movimentos ocorridos no exercício de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Saldo em 1 de janeiro	810	25
Dotação do exercício	197	1 625
Reversão do exercício	(762)	(840)
Saldo em 31 de dezembro	245	810

21. Créditos a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimo	2 635 164	2 420 499
Créditos em conta corrente	1 238 665	1 289 179
Créditos titulados	760 372	752 306
Locação financeira	314 838	233 648
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	112 198	112 778
Factoring	87 998	76 554
Descobertos em depósitos à ordem	68 825	58 616
Outros créditos	1 116 775	1 240 843
A particulares		
Habitação	7 576 392	8 070 984
Locação financeira	28 956	28 644
Consumo e outros créditos	972 370	952 516
	14 912 553	15 236 567
Crédito ao exterior		
A empresas		
Descobertos em depósitos à ordem	731	415
	14 913 284	15 236 982
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura	1 852	1 788
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	130 770	114 830
Mais de 90 dias	947 678	829 872
	1 078 448	944 702
	15 993 584	16 183 472
Imparidade para riscos de crédito	(1 337 746)	(1 043 503)
	14 655 838	15 139 969

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pela CEMG de 2 711 971 milhares de Euros (2013: 2 716 829 milhares de Euros).

Em dezembro de 2014, o Conselho de Administração Executivo da CEMG deliberou sobre a venda à SilverEquation, Unipessoal, Lda., S.A. («SilverEquation») de uma carteira de créditos em situação de incumprimento. Esta venda implicou a transferência de todos os riscos e benefícios da referida carteira, incluindo o direito sobre as garantias constituídas em colateral de empréstimos/créditos. Considerando a natureza desta operação o Conselho de Administração Executivo procedeu à sua análise e enquadramento contabilístico, nomeadamente à luz das regras de desreconhecimento da IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, em particular as expressas nos parágrafos AG 36 e seguintes desta norma. Esta análise teve por base a verificação dos seguintes aspetos principais:

– Transferência integral dos direitos aos fluxos de caixa futuros do ativo;

– Existência ou não de acerto de preço («preço contingente»);

– Existência ou não de direito de regresso dos créditos;

– Verificação da autonomia do Cessionário (*autopilot*); e

– Eventual controlo ou influência por parte da CEMG sobre a SilverEquation.

Face às características do contrato celebrado entre a CEMG e a SilverEquation, e cujas características permitiram ao Conselho de Administração Executivo concluir que por via da venda dos créditos, a CEMG eliminou a sua exposição à variabilidade resultante do montante e *timing* dos *cash flows* associados à carteira de crédito objeto da venda. Nessa base, concluiu que foram transferidos os riscos e os benefícios associados à carteira de crédito cedida, pelo que foram desreconhecidos de balanço créditos no montante de 398 100 milhares de Euros e registada uma valia no montante de 95 432 milhares Euros, conforme nota 9.

Conforme referido na nota 15, 24 e 55, a CEMG realizou operações de cedência de créditos a clientes para fundos especializados de recuperação de crédito. O montante global dos créditos cedidos em 2014, ascendeu a 17 251 milhares de Euros (2013: 7 774 milhares de Euros).

Em 31 de dezembro de 2013, a CEMG reclassificou o papel comercial da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 752 306 milhares de Euros e imparidade no montante de 19 904 milhares de Euros, conforme nota 24 e procedeu à constituição de provisões para riscos gerais de crédito no montante de 7 558 milhares de Euros, conforme nota 38.

Em 2013, a CEMG realizou uma operação de alienação de crédito a clientes, que se encontravam registados fora do balanço. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 157 013 milhares de Euros e gerou um resultado de 10 610 milhares de euros, conforme nota 9.

A CEMG realizou as seguintes operações, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias da CEMG:

– Maio 2013: Emissão de 500 000 milhares de Euros, prazo: 4 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;

– Julho 2012: Reembolso de 655 000 milhares de Euros;

– Junho 2012: Cancelamento de 53 300 milhares de Euros, com um resultado de 1 857 milhares de Euros;

– Novembro 2011: Emissão de 300 000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;

– Outubro 2011: Cancelamento de 291 700 milhares de Euros, com um resultado de 17 750 milhares de Euros;

– Setembro 2011: Emissão de 550 000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;

– Novembro 2010: Emissão de 500 000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 2,5%;

– Dezembro 2009: Emissão de 150 000 milhares de Euros, prazo: 7 anos, a uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%; e

– Julho 2009: Emissão de 1 000 000 milhares de Euros, prazo: 3 anos, a uma taxa de juro de 3,25%.

De acordo com política contabilística descrita na nota 1 *b*), a CEMG efetua a anulação contabilística dos créditos provisionados a 100%, que, após uma análise económica sejam considerados como incobráveis, por se concluir que não existem perspetivas da sua recuperação.

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica de Crédito a clientes incluí cerca de 3 101 676 milhares de Euros (2013: 3 481 605 milhares de Euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e, que de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *f*), não foram objeto de desreconhecimento. Adicionalmente, encontra-se registado no passivo, os títulos associados a estas operações conforme nota 37.

Na rubrica Correção de valores de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a nota 1 *d*). A CEMG realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 48.

A rubrica Crédito a clientes corresponde na sua maioria a contratos de crédito a taxa variável.

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	473 337	1 166 420	9 593 474	626 130	11 859 361
Crédito com outras garantias	677 741	54 100	627 579	297 064	1 656 484
Crédito em locação	1 598	102 866	239 330	23 320	367 114
Papel comercial	754 586	–	–	–	754 586
Outros créditos	760 323	136 446	327 336	131 934	1 356 039
	2 667 585	1 459 832	10 787 719	1 078 448	15 993 584

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	476 884	1 416 620	9 842 183	492 371	12 228 058
Crédito com outras garantias	772 661	256 870	346 386	251 987	1 627 904
Crédito em locação	108	76 658	185 526	23 553	285 845
Papel comercial	759 266	–	–	–	759 266
Outros créditos	668 314	139 793	297 501	176 791	1 282 399
	2 677 233	1 889 941	10 671 596	944 702	16 183 472

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2014, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	66 824	135 767	143 660	346 251
Juros vincendos	(13 986)	(22 210)	(23 520)	(59 716)
Valores residuais	5 707	24 049	27 503	57 259
	58 545	137 606	147 643	343 794

O crédito vincendo em locação, em 31 de dezembro de 2013, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Crédito em locação			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
Rendas vincendas	52 573	123 409	110 988	286 970
Juros vincendos	(11 365)	(26 878)	(20 689)	(58 932)
Valores residuais	5 555	8 168	20 531	34 254
	46 763	104 699	110 830	262 292

A análise do Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Crédito com garantias reais	626 130	492 371
Crédito com outras garantias	297 064	251 987
Crédito em locação	23 320	23 553
Outros créditos	131 934	176 791
	1 078 448	944 702

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Empresas		
Construção/Produção	267 505	224 435
Investimento	248 286	181 205
Tesouraria	353 667	306 764
Outras finalidades	27 726	7 198
Particulares		
Habitação	67 342	110 278
Crédito ao consumo	32 923	31 381
Outras finalidades	49 347	49 987
Setor Público Administrativo	456	90
Outros Segmentos	31 196	33 364
	1 078 448	944 702

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Saldo em 1 de janeiro	1 043 503	902 703
Dotação do exercício líquida de reversões	629 495	312 784
Utilização de imparidade	(352 910)	(315 505)
Transferências	17 658	143 521
Saldo em 31 de dezembro	1 337 746	1 043 503

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A CEMG apresenta em 31 de dezembro de 2014, 113 295 milhares de Euros de provisões para riscos gerais de crédito (2013: 110 993 milhares de Euros), as quais de acordo com as NCA's são apresentadas no passivo, conforme referido na nota 38.

Em conformidade com a política da CEMG, os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

O quadro seguinte apresenta por classes de incumprimento, a desagregação da análise de crédito e juros vencidos e a imparidade para riscos de crédito existente em 31 de dezembro de 2014:

(milhares de Euros)

	Classes de incumprimento					
	Até 3 meses	3-6 meses	6-12 meses	1-3 anos	Mais de 3 anos	Total
Crédito vencido com garantia	102 450	33 795	87 141	354 155	284 580	862 121
Imparidade existente	911	3 275	21 560	265 889	276 622	568 257
Crédito vencido sem garantia	19 330	10 396	19 467	84 635	83 035	216 863
Imparidade existente	198	2 599	13 516	84 635	83 035	183 983
Total de crédito vencido	121 780	44 191	106 608	438 790	367 615	1 078 984
Total da imparidade para crédito vencido	1 109	5 874	35 076	350 524	359 657	752 240
Total da imparidade por crédito vincendo associado ao vencido e outros	515	1 630	13 023	101 579	468 759	585 506
Total da imparidade para riscos de crédito	1 624	7 504	48 099	452 103	828 416	1 337 746

O quadro seguinte apresenta por classes de incumprimento, a desagregação da análise de crédito e juros vencidos e a imparidade para riscos de crédito existente em 31 de dezembro de 2013:

(milhares de Euros)

	Classes de incumprimento					
	Até 3 meses	3-6 meses	6-12 meses	1-3 anos	Mais de 3 anos	Total
Crédito vencido com garantia	71 497	22 345	79 705	362 837	230 834	767 218
Imparidade existente	612	2 089	18 781	283 363	218 122	522 967
Crédito vencido sem garantia	31 737	7 802	18 427	61 692	57 826	177 484
Imparidade existente	336	2 111	12 428	69 083	63 244	147 202
Total de crédito vencido	103 234	30 147	98 132	424 529	288 660	944 702
Total da imparidade para crédito vencido	948	4 200	31 209	352 446	281 366	670 169
Total da imparidade por crédito vincendo associado ao vencido e outros	358	1 327	16 955	164 300	190 394	373 334
Total da imparidade para riscos de crédito	1 306	5 527	48 164	516 746	471 760	1 043 503

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Crédito com garantias reais	780 283	580 416
Crédito com outras garantias	335 515	263 978
Crédito sem garantias	221 948	199 109
	1 337 746	1 043 503

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 *b*), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respetiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Crédito com garantias reais	263 202	32 460
Crédito com outras garantias	26 271	125 739
Crédito sem garantias	63 437	157 306
	352 910	315 505

A análise da recuperação de créditos e juros, efetuada no decorrer no exercício de 2014 e 2013, ascendeu ao montante de 8 857 milhares de Euros e 5 492 milhares de Euros, respetivamente, relacionada com a recuperação de crédito e juros, conforme mencionado na nota 14.

A CEMG utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

22. Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	6 115	7 116
Obrigações	648	584
Unidades de participação	–	693
	6 763	8 393
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	76 790	54 138
	83 553	62 531
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	561	1 389
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	84 739	60 853
	85 300	62 242

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo inclui o valor de 30 350 milhares de Euros (2013: 33 278 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados, com exceção do crédito a clientes no valor de 218 milhares de Euros (2013: 196 milhares de Euros).

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo inclui o valor de 24 215 milhares de Euros (2013: 23 299 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a ativos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados, com exceção do crédito a clientes no valor de 2 177 milhares de Euros (2013: 2 161 milhares de Euros).

A carteira de negociação é valorizada ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *c*). Conforme a referida política contabilística, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização, descritos na nota 48, conforme segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Ativos financeiros detidos para negociação		
Nível 1	6 763	8 393
Nível 2	76 790	54 138
	83 553	62 531
Passivos financeiros detidos para negociação		
Nível 1	561	1 389
Nível 2	84 739	60 853
	85 300	62 242

A análise da carteira de títulos detidos para negociação por maturidades em 31 de dezembro de 2014 é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014				
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações					
Estrangeiras			648	–	648
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	–	–	–	1 080	1 080
Estrangeiras	–	–	–	5 035	5 035
	–	–	648	6 115	6 763
Cotados	–	–	648	6 115	6 763

A análise da carteira de títulos detidos para negociação por maturidades em 31 de dezembro de 2013 é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2013				
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações					
Estrangeiras			584	–	584
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	–	–	–	2 022	2 022
Estrangeiras	–	–	–	5 094	5 094
Unidades de participação			–	693	693
	–	–	584	7 809	8 393
Cotados	–	–	584	7 809	8 393

O valor de balanço dos ativos e passivos financeiros detidos para negociação em 31 de dezembro de 2014, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)

2014								
		Derivado			Ativo / Passivo associado			
Produto derivado	Ativo/Passivo financeiro associado	*Nocional*	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	228 653	2 827	(2 836)	(2 938)	5 804	250 756	247 180
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	101 610	(1 383)	(222)	20	(5 343)	95 657	95 624
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	87 475	9 238	(712)	1 842	2 270	61 009	60 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 513 279	(4 547)	(74)	–	–	–	–
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	43 740	(1 959)	6	1 852	64	44 110	43 740
Swap de taxa de juro	Outros	3 415 992	(13 142)	1 748	–	–	–	–
Swap cambial	–	197 172	662	1 047	–	–	–	–
Futuros	–	1 559	(4)	(1)	–	–	–	–
Opções	–	214 562	359	(109)	–	–	–	–
Credit Default Swaps	–	–	–	(81)	–	–	–	–
		9 804 042	(7 949)	(1 234)	776	2 795	451 532	446 544

O valor de balanço dos ativos e passivos financeiros detidos para negociação em 31 de dezembro de 2013, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)

2013								
		Derivado			Ativo / Passivo associado			
Produto derivado	Ativo/Passivo financeiro associado	*Nocional*	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	297 003	5 663	(6 392)	8 742	24 663	366 100	318 003
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	44 500	(1 161)	(27 216)	5 363	(10 168)	484	362 313
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	92 559	9 950	(7 376)	(428)	8 678	61 023	100 967
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 450 922	(4 473)	1 046	–	–	–	–
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	25 000	(1 965)	747	1 788	(687)	24 646	25 000
Swap de taxa de juro	Outros	4 505 373	(14 890)	(1 596)	–	–	–	–
Swap cambial	–	187 110	(385)	(600)	–	–	–	–
Futuros	–	4 275	(3)	(13)	–	–	–	–
Opções	–	203 538	468	(317)	–	–	–	–
Credit Default Swaps	–	9 000	81	255	–	–	–	–
		10 819 280	(6 715)	(41 462)	15 465	22 486	452 253	806 283

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidade em 31 de dezembro de 2014 é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2014					
	Nocionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	106 450	513 457	8 770 842	9 390 749	69 946	78 912
Opções	40 530	111 796	62 236	214 562	6 013	5 654
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	195 533	1 639	–	197 172	831	169
Contratos sobre índices						
Futuros de índices	1 559	–	–	1 559	–	4
	344 072	626 892	8 833 078	9 804 042	76 790	84 739

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidade em 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2013					
	Nocionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	49 950	823 530	9 541 877	10 415 357	47 196	54 072
Opções	11 650	32 404	159 484	203 538	6 496	6 028
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	187 110	–	–	187 110	311	696
Contratos sobre índices						
Futuros de índices	4 275	–	–	4 275	–	3
Contratos sobre crédito						
Credit default swaps	3 000	6 000	–	9 000	135	54
	255 985	861 934	9 701 361	10 819 280	54 138	60 853

23. Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Obrigações de outros emissores		
Estrangeiros	–	3 450

A opção da CEMG em designar estes ativos ao justo valor através de resultados, à luz da IAS 39, conforme política contabilística descrita na nota 1 *c*), está de acordo com a estratégia documentada de gestão da CEMG, considerando que (*i*) estes ativos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (*ii*) que estes ativos contêm instrumentos derivados embutidos.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 48. Em 2013, os ativos financeiros incluídos nesta rubrica estavam categorizados no nível 1.

O escalonamento dos títulos ao justo valor através de resultados, por prazos de vencimento, é como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Inferior a 3 meses	–	2 451
Superior a 1 ano	–	999
	–	3 450
Cotados	–	3 450

24. Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014				
		Reserva de justo valor			
	Custos (1)	Positiva	Negativa	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 596 886	52 031	(3 085)	–	1 645 832
Estrangeiros	107 352	5 030	(1 331)	(8 834)	102 217
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	3 702 373	6 746	(19 517)	(51 864)	3 637 738
Estrangeiros	625 395	32 181	(5 501)	(14 518)	637 557
Papel comercial	10 998	–	–	(998)	10 000
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	84 092	147	(55)	(3 756)	80 428
Estrangeiras	16 257	2 248	(916)	(3 030)	14 559
Unidades de participação	1 279 450	13 096	(21 223)	(8 158)	1 263 165
	7 422 803	111 479	(51 628)	(91 158)	7 391 496

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida.

(milhares de Euros)

	2013				
		Reserva de justo valor			
	Custos (1)	Positiva	Negativa	Perdas por imparidade	Valor de balanço
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	3 019 719	49 601	(16 198)	–	3 053 122
Estrangeiros	31 209	1 544	(1 250)	(8 415)	23 088
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	4 085 495	3 527	(24 135)	(37 252)	4 027 635
Estrangeiros	376 745	18 787	(4 987)	(8 099)	382 446
Papel comercial	52 109	–	–	(998)	51 111
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	16 810	212	(43)	(3 556)	13 423
Estrangeiras	13 380	2 012	(65)	(3 251)	12 076
Unidades de participação	1 389 193	11 864	(5 563)	(16 108)	1 379 386
	8 984 660	87 547	(52 241)	(77 679)	8 942 287

(1) Custo de aquisição no que se refere a ações e custo amortizado para títulos de dívida.

A rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda inclui títulos sujeitos a operações de cobertura, cujo impacto no valor de balanço ascende a 31 de dezembro de 2014, a 1 230 milhares de Euros (2013: 1 478 milhares de Euros), conforme referido na nota 25.

Conforme descrito na nota 1 *c*), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor conforme nota 45. A CEMG avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, seguindo os critérios de julgamento descritos na política contabilística descrita na nota 1 *z*).

A IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração, permite a reclassificação de instrumentos financeiros não cotados da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos. Esta reclassificação é apenas permitida se os instrumentos financeiros não cotados corresponderem a essa definição e se existir a intenção e a capacidade de deter os instrumentos de dívida por um tempo futuro previsível ou até à maturidade.

De acordo com a referida norma, os instrumentos financeiros não cotados (papel comercial), cumprem com a definição de empréstimos e recebimentos, ou seja, é um ativo financeiro não derivado com pagamentos fixados ou determináveis que não está cotado num mercado ativo. Por outro lado, a CEMG tem a intenção e capacidade de o deter até à sua maturidade.

À data de reclassificação são observados os seguintes pontos:

– A reclassificação de papel comercial da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos (Crédito a clientes) é efetuada ao justo valor do instrumento de dívida à data da reclassificação;

– Não existe qualquer ganho ou perda não realizado reconhecido na reserva de justo valor à data de reclassificação;

– O justo valor do papel comercial na data de reclassificação tornar-se-á no novo valor de custo;

– À data de reclassificação é determinada uma nova taxa de juro efetiva que servirá de base de cálculo e reconhecimento do juro e do custo amortizado a partir desse momento;

– A nova taxa de juro efetiva será a taxa que desconta os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida útil esperada remanescente do instrumento do justo valor à data de reclassificação;

– Uma alteração subsequente no justo valor do instrumento de dívida em relação ao seu novo custo amortizado não é reconhecida;

– É efetuada uma avaliação de imparidade subsequente tendo em consideração o novo custo amortizado, a nova taxa de juro efetiva e os fluxos de caixa futuros esperados; e

– Qualquer perda de imparidade, medida como a diferença entre o novo custo amortizado e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo as perdas de crédito futuras que não tenham sido incorridas), descontada à nova taxa de juro efetiva determinada à data de reclassificação, é reconhecida em resultados.

A reclassificação do papel comercial, da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes implicou a constituição de provisões para riscos gerais de crédito, de acordo com o artigo n.º 7, n.º 3, do Aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, correspondente a 1% dos valores que constituem a sua base de incidência.

Neste contexto, em 31 de dezembro de 2013, a CEMG reclassificou o papel comercial da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 752 306 milhares de euros, imparidade no montante de 19 904 milhares de Euros, conforme nota 21 e procedeu à constituição de provisões para riscos gerais de crédito no montante de 7 558 milhares de Euros, conforme nota 38.

Conforme referido na nota 55, a rubrica Títulos de rendimentos variável – Unidades de participação inclui o montante de 35 983 milhares de Euros (2013: 26 793 milhares de Euros) referentes a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes. Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, este montante inclui 6 153 milhares de Euros referente a títulos júnior (unidades de participação com caráter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados, conforme notas 15, 21 e 55.

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2014 e 2013 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	2014				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 645 832	–	–	–	1 645 832
Estrangeiros	102 217	–	–	–	102 217
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	3 765	591 860	3 042 113	–	3 637 738
Estrangeiros	523 680	49 998	63 879	–	637 557
Papel comercial	–	–	–	10 000	10 000
	2 275 494	641 858	3 105 992	10 000	6 033 344
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	852	–	–	79 576	80 428
Estrangeiras	14 392	–	–	167	14 559
Unidades de participação	420 420	–	842 745	–	1 263 165
	435 664	–	842 745	79 743	1 358 152
	2 711 158	641 858	3 948 737	89 743	7 391 496

(milhares de Euros)

	2013				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	3 053 122	–	–	–	3 053 122
Estrangeiros	23 088	–	–	–	23 088
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	108 588	549 071	3 359 876	10 100	4 027 635
Estrangeiros	310 663	–	71 783	–	382 446
Papel comercial	–	–	–	51 111	51 111
	3 495 461	549 071	3 431 659	61 211	7 537 402
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	7 806	–	5 617	–	13 423
Estrangeiras	12 076	–	–	–	12 076
Unidades de participação	391 224	–	988 162	–	1 379 386
	411 106	–	993 779	–	1 404 885
	3 906 567	549 071	4 425 438	61 211	8 942 287

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 48.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Saldo em 1 de janeiro	77 679	58 286
Dotação do exercício	76 069	66 676
Reversão do exercício	(16 752)	(34 858)
Utilização de imparidade	(45 838)	(411)
Transferências	–	(12 014)
Saldo em 31 de dezembro	91 158	77 679

A CEMG reconhece imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta avaliação implica, por parte da CEMG, um julgamento o qual tem em consideração, entre outros fatores, a volatilidade dos preços dos títulos.

Assim, como consequência do reduzido nível de liquidez e da significativa volatilidade dos mercados financeiros, foram tidos em consideração na determinação da existência de imparidade os seguintes fatores:

– Instrumentos de capital: (*i*) desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição; ou (*ii*) valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a 12 meses;

– Instrumentos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

Conforme descrito na política contabilística descrita na nota 1 *c*), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada líquida do total da reserva de justo valor e de imparidade. O total de reserva de justo valor para a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é positivo e ascende a 59 851 milhares de Euros (2013: positivo 35 306 milhares de Euros) e a imparidade ascende a 91 158 milhares de Euros (2013: 77 679 milhares de Euros).

A evolução da crise da dívida dos países da zona Euro associado à evolução da situação macro económica na Grécia, que tem contribuído para uma deterioração da situação económica e financeira do Estado Grego e a incapacidade de aceder a financiamentos nos mercados financeiros o que implica que a solvência imediata do país continue dependente do contínuo apoio da UE e do FMI.

Em 31 de dezembro de 2014, a imparidade reconhecida relativa à dívida soberana da Grécia ascende a 8 834 milhares de Euros (2013: 8 415 milhares de Euros), conforme notas 15 e 54.

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 31 de dezembro de 2014 é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2014				
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	835	23 205	1 621 792	–	1 645 832
Estrangeiros	–	5 130	97 087	–	102 217
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	10 397	15 743	3 609 476	2 122	3 637 738
Estrangeiros	67 152	19 487	547 443	3 475	637 557
Papel comercial	10 000	–	–	–	10 000
	88 384	63 565	5 875 798	5 597	6 033 344
Títulos de rendimento variável					
Ações de empresas					
Nacionais	–	–	–	80 428	80 428
Estrangeiras	–	–	–	14 559	14 559
Unidades de participação	–	–	1 772	1 261 393	1 263 165
	–	–	1 772	1 356 380	1 358 152
	88 384	63 565	5 877 570	1 361 977	7 391 496

A análise dos ativos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 31 de dezembro de 2013 é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2013				
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	–	26 364	3 026 758	–	3 053 122
Estrangeiros	–	–	23 088	–	23 088
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	5 204	92 704	3 927 732	1 995	4 027 635
Estrangeiros	6 000	15 945	357 619	2 882	382 446
Papel comercial	46 384	4 727	–	–	51 111
	57 588	139 740	7 335 197	4 877	7 537 402
Títulos de rendimento variável					
Ações de empresas					
Nacionais	–	–	–	13 423	13 423
Estrangeiras	–	–	–	12 076	12 076
Unidades de participação	–	–	463	1 378 923	1 379 386
	–	–	463	1 404 422	1 404 885
	57 588	139 740	7 335 660	1 409 299	8 942 287

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

(milhares de Euros)

	2014			2013		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	1 645 832	–	1 645 832	3 053 122	–	3 053 122
Estrangeiros	102 217	–	102 217	23 088	–	23 088
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	3 045 878	591 860	3 637 738	583 215	3 444 420	4 027 635
Estrangeiros	587 357	50 200	637 557	310 662	71 784	382 446
Papel comercial	–	10 000	10 000	–	51 111	51 111
	5 381 284	652 060	6 033 344	3 970 087	3 567 315	7 537 402
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	852	79 576	80 428	8 839	4 584	13 423
Estrangeiras	14 392	167	14 559	11 909	167	12 076
Unidades de participação	1 263 165	–	1 263 165	1 377 386	2 000	1 379 386
	1 278 409	79 743	1 358 152	1 398 134	6 751	1 404 885
	6 659 693	731 803	7 391 496	5 368 221	3 574 066	8 942 287

25. Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Ativo		
Swaps de taxa de juro	60	503
Passivo		
Swaps de taxa de juro	1 494	1 849

Conforme disposto na IFRS 13, os derivados de cobertura encontram-se mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 48.

A CEMG contrata instrumentos financeiros derivados para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro e cambial. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se a CEMG está exposta às variações de justo valor, ou a variações de fluxos de caixa, ou se encontra perante coberturas de transações futuras.

A CEMG realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O ajustamento sobre os riscos financeiros cobertos efetuado às rubricas do ativo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Recursos de outras instituições de crédito	–	209
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 230	1 478
	1 230	1 687

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2014, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014							
	Nocionais por prazo remanescente				Justo valor			
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:								
Swap de taxa de juro	–	20 000	6 500	26 500	–	(447)	(987)	(1 434)
	–	20 000	6 500	26 500	–	(447)	(987)	(1 434)

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de dezembro de 2013, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2013							
	Nocionais por prazo remanescente				Justo valor			
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:								
Swap de taxa de juro	–	19 500	26 500	46 000	–	200	(1 546)	(1 346)
	–	19 500	26 500	46 000	–	200	(1 546)	(1 346)

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2014 podem ser analisadas como segue:

(milhares de Euros)

2014							
Produto derivado	**Produto coberto**	**Risco coberto**	***Nocional***	**Justo valor do derivado (1)**	**Variação do justo valor do derivado no exercício**	**Justo valor do elemento coberto (2)**	**Variação do justo valor do elemento coberto no exercício (2)**
Swap de taxa de juro	Recursos de OIC's	Taxa de juro	–	–	(414)	–	209
Swap de taxa de juro	Ativos financeiros disponíveis para venda	Taxa de juro	26 500	(1 434)	326	1 230	(248)
			26 500	(1 434)	(88)	1 230	(39)

(1) Inclui o juro corrido.

(2) Atribuível ao risco coberto.

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2013 podem ser analisadas como segue:

(milhares de Euros)

			2013				
Produto derivado	**Produto coberto**	**Risco coberto**	***Nocional***	**Justo valor do derivado (1)**	**Variação do justo valor do derivado no exercício**	**Justo valor do elemento coberto (2)**	**Variação do justo valor do elemento coberto no exercício (2)**
Swap de taxa de juro	Recursos de OIC's	Taxa de juro	10 000	414	(389)	209	(391)
Swap de taxa de juro	Ativos financeiros disponíveis para venda	Taxa de juro	36 000	(1 760)	1 289	1 478	(509)
			46 000	(1 346)	900	1 687	(900)

(1) Inclui o juro corrido.

(2) Atribuível ao risco coberto.

26. Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos nacionais	6 209	6 149
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	11 124	11 078
	17 333	17 227

O justo valor da carteira de investimentos detidos até à maturidade encontra-se apresentado na nota 48.

A CEMG avaliou com referência a 31 de dezembro de 2014, a existência de evidência objetiva da imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo verificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

Os títulos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2014, como segue:

(milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OT – outubro 05/15-10-2015	julho, 2005	outubro, 2015	Taxa fixa de 3,350%	6 209
Netherlands Government 05/2015	junho, 2005	julho, 2015	Taxa fixa de 3,250%	5 061
Republic of Austria 04/15-07-2015	maio, 2004	julho, 2015	Taxa fixa de 3,500%	2 029
Belgium Kingdom 05/28-09-2015	março, 2005	setembro, 2015	Taxa fixa de 3,750%	2 011
Buoni Poliennali Del Tes. 05/2015	maio, 2005	agosto, 2015	Taxa fixa de 3,750%	2 023
				17 333

Os títulos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2013, como segue:

(milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OT – outubro 05/15-10-2015	julho, 2005	outubro, 2015	Taxa fixa de 3,350%	6 149
Netherlands Government 05/2015	junho, 2005	julho, 2015	Taxa fixa de 3,250%	5 040
Republic of Austria 04/15-07-2015	maio, 2004	julho, 2015	Taxa fixa de 3,500%	2 025
Belgium Kingdom 05/28-09-2015	março, 2005	setembro, 2015	Taxa fixa de 3,750%	2 002
Buoni Poliennali Del Tes. 05/2015	maio, 2005	agosto, 2015	Taxa fixa de 3,750%	2 011
				17 227

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados de acordo com o descrito na política contabilística descrita na nota 1 *c*).

Durante os exercícios de 2014 e 2013, a CEMG não procedeu a transferências para ou desta categoria de ativos.

Em 31 de dezembro de 2014, a análise dos investimentos detidos até a maturidade por prazo remanescente é a seguinte:

(milhares de Euro

	2014				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Obrigações de emissores públicos nacionais	–	6 209	–	–	6 209
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	–	11 124	–	–	11 124
	–	17 333	–	–	17 333
Cotados	–	17 333	–	–	17 333

Em 31 de dezembro de 2013, a análise dos investimentos detidos até a maturidade por prazo remanescente é a seguinte:

(milhares de Euro

	2013				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Obrigações de emissores públicos nacionais	–	–	6 149	–	6 149
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	–	–	11 078	–	11 078
	–	–	17 227	–	17 227
Cotados	–	–	17 227	–	17 227

27. Investimentos em associadas e outras

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Participações financeiras em associadas e outras		
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	341 250	341 250
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	65 100	65 100
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.)	8 997	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 200	3 200
Montepio – Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	636	–
Não cotados	419 183	418 547

Os dados relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de Euros)

	Número de ações	Participação direta no capital	Valor unitário Euros	Custo da participação
31 de dezembro de 2014				
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	341 250
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	46 350 001	33,65%	1,00	65 100
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.)	99 200	100,00%	90,69	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio – Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	636 924	26,00%	1,00	636
.				419 183
31 de dezembro de 2013				
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	341 250
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	46 350 001	33,65%	1,00	65 100
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.)	99 200	100,00%	90,69	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
.				418 547

Em 9 de maio de 2014, foi constituído o Montepio – Gestão de Ativos Imobiliários, ACE. Neste âmbito, a CEMG participa neste ACE, com uma percentagem de 26%.

No final do exercício de 2013, no âmbito da reestruturação do Grupo Montepio Geral procedeu a uma reorganização das suas participações financeiras associadas aos setores dos seguros e fundos de pensões. Nesse âmbito, em 27 de dezembro de 2013, foi constituída o Montepio Seguros, SGPS, S.A. com o objetivo de gerir participações sociais dos setores acima referidos.

Em 2013, a CEMG alienou as participações que detinha diretamente na Lusitania Vida – Companhia de Seguros, S.A. e na Lusitania – Companhia de Seguros, S.A. ao Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A., tendo simultaneamente sido reembolsado de prestações suplementares no montante de 18 750 milhares de Euros. Adicionalmente, adquiriu 33,65% do capital do Montepio Seguros S.G.P.S., S.A., por 46 350 milhares de Euros, tendo efetuado prestações suplementares na Montepio Seguros S.G.P.S., S.A. no valor de 18 750 milhares de Euros.

Após esta operação, o capital do Montepio Seguros, que se encontra integralmente realizado, passou a ser de 137 750 milhares de Euros, sendo detido em 52,63%, pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, em 33,65% pela CEMG, em 8,35% pela Lusitania, em 3,26% pela Futuro e em 2,11% pela Lusitania Vida.

Estas participações apresentavam um valor de balanço de 20 765 milhares de Euros, originando uma mais-valia de 25 585 milhares de Euros, conforme descrito nas notas 7 e 9. Esta operação pode ser analisada conforme segue:

(milhares de Euros)

	Valor bruto	Valor de venda	Mais valia
Lusitania Vida – Companhia de Seguros, S.A.	9 530	32 162	22 632
Lusitania – Companhia de Seguros, S.A.	10 816	13 623	2 807
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	419	565	146
	20 765	46 350	25 585

Em 21 de junho de 2013, na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada, procedeu-se ao aumento do capital do Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.), no montante de 1 996 milhares de Euros, por entrada de numerário.

Após esta operação, o capital do Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.), que se encontra integralmente realizado, passou a ser de 8 997 milhares de Euros, pertencendo na sua totalidade à CEMG.

28. Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	909 549	751 647
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(130 045)	(88 416)
	779 504	663 231

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *j*).

A rubrica Imóveis e outros ativos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes resulta da resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorrente de (*i*) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome da CEMG; ou (*ii*) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

De acordo com a expectativa da CEMG, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos promessa de compra e venda no montante de 8 212 milhares de Euros (2013: 192 777 milhares de Euros).

Em 2013, a CEMG procedeu à alienação de imóveis aos fundos Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário para Arrendamento Habitacional e Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário para Arrendamento Habitacional no valor de 296 650 milhares de euros. Do total de imóveis alienados, foram recebidos 196 980 milhares de euros como adiantamento relativo aos imóveis ainda não alienados no valor de 178 788 milhares de euros, conforme nota 40.

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda no exercício de 2014 e 2013, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Saldo em 1 de janeiro	751 647	498 886
Aquisições	282 015	455 056
Alienações	(125 486)	(202 914)
Outros movimentos	1 373	619
Saldo em 31 de dezembro	909 549	751 647

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Saldo em 1 de janeiro	88 416	26 009
Dotação do exercício	60 353	70 365
Reversão do exercício	(18 724)	(7 958)
Saldo em 31 de dezembro	130 045	88 416

29. Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Custo		
Imóveis		
De serviço próprio	7 730	8 040
Obras em imóveis arrendados	40 340	40 235
Imobilizado em curso	10	19
Equipamento		
Equipamento informático	82 361	81 361
Instalações interiores	20 022	19 942
Mobiliário e material	19 290	19 328
Equipamento de segurança	7 325	7 226
Máquinas e ferramentas	2 957	2 968
Equipamento de transporte	2 571	3 298
Outro equipamento	1	1
Património artístico	2 869	2 869
Ativos em locação operacional	975	1 670
Outras imobilizações corpóreas	1 946	1 954
Imobilizações em curso	3 106	2 037
	191 503	190 948
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(7 947)	23 584
Relativas a exercícios anteriores	(146 632)	(170 216)
	(154 579)	(146 632)
	36 924	44 316

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2014, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Imóveis					
De serviço próprio	8 040	–	(310)	–	7 730
Obras em imóveis arrendados	40 235	29	–	76	40 340
Imobilizado em curso	19	–	–	(9)	10
Equipamento					
Equipamento informático	81 361	2 457	(1 457)	–	82 361
Instalações interiores	19 942	102	(59)	37	20 022
Mobiliário e material	19 328	114	(152)	–	19 290
Equipamento de segurança	7 226	114	(15)	–	7 325
Equipamento de transporte	3 298	186	(913)	–	2 571
Máquinas e ferramentas	2 968	11	(22)	–	2 957
Outro equipamento	1	–	–	–	1
Património artístico	2 869	–	–	–	2 869
Ativos em locação operacional	1 670	164	(859)	–	975
Outras imobilizações corpóreas	1 954	–	(8)	–	1 946
Imobilizações em curso	2 037	1 609	–	(540)	3 106
	190 948	4 786	(3 795)	(436)	191 503
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	(3 014)	(287)	128	–	(3 173)
Obras em imóveis arrendados	(27 458)	(2 684)	–	–	(30 142)
Equipamento					
Mobiliário e material	(16 781)	(856)	149	–	(17 488)
Máquinas e ferramentas	(2 844)	(72)	21	–	(2 895)
Equipamento informático	(71 722)	(4 887)	1 457	–	(75 152)
Instalações interiores	(13 019)	(1 550)	57	–	(14 512)
Equipamento de transporte	(3 277)	(77)	914	–	(2 440)
Equipamento de segurança	(5 930)	(527)	13	–	(6 444)
Outro equipamento	(1)	–	–	–	(1)
Ativos em locação operacional	(877)	(212)	567	–	(522)
Outras imobilizações corpóreas	(1 709)	(110)	9	–	(1 810)
	(146 632)	(11 262)	3 315	–	(154 579)
	44 316				36 924

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o ano de 2013, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Imóveis					
De serviço próprio	8 346	–	(306)	–	8 040
Obras em imóveis arrendados	58 801	68	(18 904)	270	40 235
Imobilizado em curso	35	–	–	(16)	19
Equipamento					
Mobiliário e material	19 667	33	(372)	–	19 328
Máquinas e ferramentas	2 975	13	(20)	–	2 968
Equipamento informático	89 919	1 545	(10 103)	–	81 361
Instalações interiores	24 251	149	(4 590)	132	19 942
Equipamento de transporte	3 730	27	(459)	–	3 298
Equipamento de segurança	9 023	87	(1 884)	–	7 226
Outro equipamento	1	–	–	–	1
Património artístico	2 869	–	–	–	2 869
Ativos em locação operacional	3 344	140	(1 814)	–	1 670
Outras imobilizações corpóreas	1 954	–	–	–	1 954
Imobilizações em curso	952	1 701	–	(616)	2 037
	225 867	3 763	(38 452)	(230)	190 948
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	(2 876)	(295)	157	–	(3 014)
Obras em imóveis arrendados	(43 432)	(2 930)	18 904	–	(27 458)
Equipamento					
Mobiliário e material	(16 163)	(969)	351	–	(16 781)
Máquinas e ferramentas	(2 769)	(96)	21	–	(2 844)
Equipamento informático	(75 278)	(6 537)	10 095	(2)	(71 722)
Instalações interiores	(15 960)	(1 670)	4 590	21	(13 019)
Equipamento de transporte	(3 646)	(83)	452	–	(3 277)
Equipamento de segurança	(7 023)	(818)	1 884	27	(5 930)
Outro equipamento	(1)	–	–	–	(1)
Ativos em locação operacional	(1 498)	(380)	1 028	(27)	(877)
Outras imobilizações corpóreas	(1 570)	(139)	–	–	(1 709)
	(170 216)	(13 917)	37 482	19	(146 632)
	55 651				44 316

30. Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Custo		
Software	66 854	52 386
Outros ativos intangíveis	88 333	88 333
Ativos intangíveis em curso	3 465	–
	158 652	140 719
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(12 876)	8 749
Relativas a exercícios anteriores	(28 479)	(37 228)
	(41 355)	(28 479)
	117 297	112 240

A rubrica Outros ativos intangíveis inclui o montante de 88 272 milhares de Euros que corresponde ao diferencial entre os ativos e passivos do Montepio Investimento, S.A. (anteriormente designado Finibanco, S.A.) adquiridos pela CEMG em 4 de abril de 2011 e o seu valor contabilístico e tem em conta o justo valor dos referidos ativos e passivos bem como o potencial de geração de negócio associado à rede do Montepio Investimento, S.A. adquirida, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 *a*).

Este ativo intangível não possui vida útil finita, pelo que, conforme referido nas políticas contabilísticas descrita nas notas 1 *q*) e 1 *z*), o seu valor recuperável é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

A 31 de dezembro de 2014 e 2013 não foi determinada a necessidade de constituição de perdas por imparidade para este ativo.

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o exercício de 2014, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Software	52 386	–	–	14 468	66 854
Outros ativos intangíveis	88 333	–	–	–	88 333
Ativos Intangíveis em curso	–	18 333	–	(14 868)	3 465
	140 719	18 333	–	(400)	158 652
Amortizações acumuladas					
Software	(28 479)	(12 875)	–	(1)	(41 355)
	(28 479)	(12 875)	–	(1)	(41 355)
	112 240				117 297

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o exercício de 2013, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
Software	57 767	16 625	(22 006)	–	52 386
Outros ativos intangíveis	88 333	–	–	–	88 333
	146 100	16 625	(22 006)	–	140 719
Amortizações acumuladas					
Software	(37 228)	(13 057)	22 006	(200)	(28 479)
	(37 228)	(13 057)	22 006	(200)	(28 479)
	108 872				112 240

31. Impostos

As diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *v*), são elegíveis para o reconhecimento de impostos diferidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2014 e 2013 podem ser analisados como se segue:

(milhares de Euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Instrumentos financeiros	12 267	15 395	(32 886)	(25 826)	(20 619)	(10 431)
Outros	103	1 870	(53)	(53)	50	1 817
Provisões	251 593	188 753	–	–	251 593	188 753
Benefícios dos empregados	35 637	38 144	–	–	35 637	38 144
Prejuízos fiscais reportáveis	75 732	95 419	–	–	75 732	95 419
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	375 332	339 581	(32 939)	(25 879)	342 393	313 702

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

Através da Lei n.º 82-B/2014, de 16 de janeiro (Lei do Orçamento de Estado para 2015), foi reduzida a taxa de IRC, aplicável a partir de 1 de janeiro de 2015, de 23% para 21%, com impacto ao nível dos impostos diferidos apurados em 31 de dezembro de 2014.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

	2014 %	2013 %
Taxa de IRC (*a*)	21,0	23,0
Taxa de derrama municipal	1,5	1,5
Taxa de derrama estadual	7,0	5,0
Total (*b*)	29,5	29,5

(*a*) Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais.
(*b*) Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

A CEMG avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base as expectativas de lucros futuros tributáveis.

Os ativos e passivos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de ativos por impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Ano de caducidade	2014	2013
2017	28 248	47 935
2018	47 484	47 484
	75 732	95 419

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Saldo inicial	313 702	243 313
Reconhecido em resultados	46 027	85 302
Reconhecidos em reservas de justo valor	(10 188)	(12 384)
Reconhecido em reservas e resultados transitados	(7 148)	(2 529)
Saldo final (Ativo / (Passivo))	342 393	313 702

O imposto reconhecido em resultados e reservas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 teve as seguintes origens:

(milhares de Euros)

	2014		2013	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	–	(10 188)	–	(12 384)
Outros	(1 767)	–	(2 169)	27
Provisões	62 841	–	40 871	–
Benefícios dos empregados	4 640	(7 147)	3 284	(2 556)
Prejuízos fiscais reportáveis	(19 687)	–	43 316	–
Imposto diferido reconhecido proveito/(custo)	46 027	(17 335)	85 302	(14 913)
Impostos corrente reconhecido proveito/(custo)	(11 433)	–	(1 353)	–
	34 594	(17 335)	83 949	(14 913)

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos inclui os encargos de impostos diferidos do exercício reconhecidos em resultados, bem como as variações relevadas em capitais próprios, nomeadamente o impacto decorrente da alteração, nos termos previstos na política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais relativos a planos de pensões e outros benefícios pósemprego de benefício definido, e os ganhos e perdas potenciais decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda serem reconhecidos em capitais próprios.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de Euros)

	2014		2013	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos	100	(191 900)		(346 462)
Imposto apurado com base na taxa nominal	23,0	(44 137)	25,0	(86 616)
Impacto das taxas de derrama municipal e estadual	(3,0)	5 691	–	–
Benefícios pós-emprego e Fundo de Pensões	2,2	(4 305)	(0,0)	126
Constituição/reversão de provisões tributadas	(33,0)	63 409	(10,4)	36 057
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	(0,9)	1 743	(0,4)	1 277
Benefícios fiscais	(0,1)	214	(0,1)	404
Prejuízos fiscais utilizados	6,5	(12 475)	–	–
Tributações autónomas e outros impostos	(0,5)	989	(0,4)	1 353
Outros	(0,2)	304	(14,1)	48 752
Impacto da constituição de imposto diferido	24,0	(46 027)	24,6	(85 302)
Imposto do exercício	0,2	(34 594)	24,2	(83 949)

A CEMG reconheceu os seus impostos diferidos com base numa avaliação da sua recuperabilidade, tendo em conta a expectativa de lucros fiscais futuros. Na presente data não existem impostos diferidos não reconhecidos.

A CEMG foi objeto de uma ação inspetiva pela Autoridade Tributária ao ano de 2012. Em resultado da inspeção a CEMG foi sujeita a uma liquidação adicional em sede de IRC respeitante a tributação autónoma e a diversas correções ao prejuízo fiscal apurado. Em sede de Imposto do Selo, a CEMG foi também objeto de uma liquidação adicional. A CEMG procedeu ao pagamento dos valores liquidados, sem prejuízo de reclamar graciosamente de algumas correções efetuadas.

32. Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Bonificações a receber do Estado Português	6 460	8 111
Outros devedores	174 206	100 334
Outros proveitos a receber	6 622	6 920
Despesas com custo diferido	704	2 326
Contas diversas	50 182	15 724
	238 174	133 415
Imparidade para outros ativos	(3 086)	(3 086)
	235 088	130 329

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde às bonificações referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	2 265	677
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	315	4 071
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	3 880	3 363
	6 460	8 111

A rubrica Despesas com custo diferido inclui, em 31 de dezembro de 2014, o montante de 1 900 milhares de Euros (2013: 3 488 milhares de Euros) referente ao valor ainda não registado na situação líquida do impacto contabilístico decorrente da transição, com referência a 1 de janeiro de 2005, para os critérios da IAS 19 relativamente ao apuramento do valor atuarial das responsabilidades do fundo de pensões. Neste caso é aplicado um diferimento de dez anos ou oito anos conforme se trate de benefícios de saúde ou outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *u*) e nota 49. A 30 de junho de 2014, o impacto inicialmente apurado foi integralmente reconhecido nos capitais próprios.

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica Contas Diversas inclui, o montante de 1 443 milhares Euros (2013: 8 027 milhares de Euros) relativo a operações realizadas com títulos, registadas na *trade date* a aguardar liquidação.

33. Recursos de bancos centrais

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente a 31 de dezembro de 2014 e 2013, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Até 3 meses	2 020 772	1 768 860
Mais de 6 meses	476 114	1 658 494
	2 496 886	3 427 354

34. Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014			2013		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país	920	51 854	52 774	139	59 455	59 594
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	323 509	1 261 792	1 585 301	57 869	983 502	1 041 371
	324 429	1 313 646	1 638 075	58 008	1 042 957	1 100 965

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito, pelo período remanescente das operações, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Até 3 meses	639 551	648 592
3 meses até 6 meses	101 656	99 279
6 meses a 1 ano	269 137	62 215
1 ano até 5 anos	379 530	52 076
Mais de 5 anos	246 359	239 022
	1 636 233	1 101 184
Correções de valor por operações de cobertura	1 842	(219)
	1 638 075	1 100 965

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito inclui emissões ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado no valor de 61 009 milhares de Euros (2013: 61 023 milhares de Euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *d*), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2014, uma perda de 2 270 milhares de Euros (2013: uma perda de 8 678 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido nas notas 6 e 22.

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito inclui ainda emissões sujeitas a operações de cobertura, cujo impacto no valor de balanço ascende a 1 842 milhares de Euros (2013: negativo de 219 milhares de Euros). Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *d*), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2014, uma perda de 2 061 milhares de Euros (2013: uma perda de 8 287 milhares de Euros), relativo às variações do valor de cobertura, conforme referido nas notas 6 e 25.

35. Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014			2013		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	57 083	2 626 412	2 683 495	92 339	2 587 670	2 680 009
Depósitos a prazo	–	10 805 813	10 805 813	–	10 794 660	10 794 660
Depósitos de poupança	–	110 992	110 992	–	130 589	130 589
Outros recursos	8 824	–	8 824	9 566	–	9 566
Correções de valor por operações de cobertura	20	–	20	5 363	–	5 363
	65 927	13 543 217	13 609 144	107 268	13 512 919	13 620 187

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso n.º 11/94 de 29 de dezembro do Banco de Portugal.

A rubrica Depósitos a prazo inclui depósitos valorizados ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 95 657 milhares de Euros (2013: 484 milhares de Euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *c*), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2014, um ganho de 5 343 milhares de Euros (2013: 10 168 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito da CEMG, conforme referido nas notas 6 e 22.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Depósitos à ordem	2 683 495	2 680 009
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	1 677 663	1 870 302
3 meses até 6 meses	3 599 567	3 122 488
6 meses até 1 ano	2 462 780	1 953 803
1 ano até 5 anos	3 109 005	3 910 239
Mais de 5 anos	67 790	68 417
	13 600 300	13 605 258
Correções de valor por operações de cobertura	20	5 363
	13 600 320	13 610 621
Outros recursos		
Até 3 meses	8 824	9 566
	13 609 144	13 620 187

36. Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos, decompõe-se como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Euro Medium Term Notes (EMTN)	150 145	216 393
Obrigações de caixa	1 786 327	1 717 872
Obrigações hipotecárias	–	80
Papel comercial	–	231 673
	1 936 472	2 166 018

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se apresentado na nota 48.

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos inclui emissões valorizados ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *c*), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2014, uma perda de 4 148 milhares de Euros (2013: uma perda de 24 023 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido nas notas 6 e 22.

Em 31 de dezembro de 2014, esta rubrica inclui o montante de 196 809 milhares de Euros (2013: 275 279 milhares de Euros) de responsabilidades representadas por títulos registados em balanço ao justo valor através de resultados.

Durante o exercício de 2014, a CEMG procedeu à emissão de 480 853 milhares de Euros (2013: 1 633 550 milhares de Euros) de títulos, tendo sido reembolsados 745 231 milhares de Euros (2013: 1 347 503 milhares de Euros).

A duração residual da rubrica Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2014 e 2013, é como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Até 6 meses	357 439	292 704
6 meses até 1 ano	4 852	366 563
1 ano até 5 anos	1 565 505	1 489 492
Mais de 5 anos	11 475	24 206
	1 939 271	2 172 965
Correções de valor por operações de cobertura	(2 799)	(6 947)
	1 936 472	2 166 018

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5 000 000 milhares de Euros, a CEMG apresenta emissões que totalizaram 2 000 000 milhares de Euros. As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2014, são apresentadas como segue:

(milhares de Euros)

Designação	Valor nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	*Rating* (Moody's/ /Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias – 2S	1 000 000	1 000 347	dezembro 2009	dezembro 2016	Trimestral	Euribor3M+0,75%	Ba1/BBB/A
Obrig. hipotecárias – 3S	500 000	502 011	novembro 2010	novembro 2015	Trimestral	Euribor3M+2,5%	Ba1/BBB/A
Obrig. hipotecárias – 4S	500 000	500 096	maio 2013	maio 2017	Mensal	Euribor1M+0,75%	Ba1/BBB/A
	2 000 000	2 002 454					

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas da CEMG, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições da referida emissão enquadram-se no disposto do Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.º 5/2006 de 20 de março, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução n.º 13/2006 de 15 de novembro do Banco de Portugal.

Em 31 de dezembro de 2014, o valor dos créditos que contragarantem estas emissões, ascende a 2 711 971 milhares de Euros (2013: 2 716 829 milhares de Euros) de acordo com a nota 21.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2014 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
Euro Medium Term Notes (EMTN)	216 393	–	(105 000)	(37 350)	76 102	150 145
Obrigações de caixa	1 717 872	480 853	(416 641)	–	4 243	1 786 327
Obrigações hipotecárias	80	–	–	–	(80)	–
Papel comercial	231 673	–	(223 590)	–	(8 083)	–
	2 166 018	480 853	(745 231)	(37 350)	72 182	1 936 472

(*a*) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *c*), no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades da CEMG, os mesmos são anulados do passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2013 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
Euro Medium Term Notes (EMTN)	545 862	–	(500 000)	147 900	22 631	216 393
Obrigações de caixa	1 010 813	792 364	(104 282)	–	18 977	1 717 872
Obrigações hipotecárias	63	500 000	–	(500 000)	17	80
Papel comercial	631 361	341 186	(743 221)	–	2 347	231 673
	2 188 099	1 633 550	(1 347 503)	(352 100)	43 972	2 166 018

(*a*) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO INFLACCAO 2008-2016-1 SER.	25-06-2008	16-06-2016	Remuneração anual – taxa fixa de 3,2% + taxa anual de inflação Europeia	4 100
OBRIGS CAIXA-CRPC-SETEMBRO-2009-2017	03-09-2009	04-09-2017	Taxa Fixa Anual de 3,75% (6.º Ano ao 7.º Ano Taxa 3,75% e 8.º Ano 6,75%)	1 300
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA CRESCENTE ABRIL-2010-2015	19-04-2010	19-04-2015	Taxa Fixa Anual de 3% (5.º Ano Taxa 3,5%)	500
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO-2010-2018-2.-SERIE	21-07-2010	22-07-2018	Taxa Fixa Anual de 2,5% (5.º Ano Taxa 2,75%, 6.º Ano Taxa 3%, 7.º Ano Taxa 3,5% e 8.º Ano 5%)	850
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRRO 2010-2020	09-09-2010	09-09-2020	Taxa Fixa Anual de 4%	200
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016-1.SERIE	27-01-2011	28-01-2016	Taxa Fixa Anual de 4,03% (4.º ano Taxa 4,28% e 5.º ano Taxa 5,28%)	21 650
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA JANEIRO 2011-2015	08-02-2011	08-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4%	19 918
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016-2.SERIE	24-02-2011	25-02-2016	Taxa Fixa Anual de 4,2% (4.º ano Taxa 4,3% e 5.º ano Taxa 5,6%)	21 850
OBRIGS CAIXA-MG TAXA CRESCENTE FEVEREIRO 2016	02-03-2011	25-02-2016	Taxa Fixa Anual de 4,2% (4.º ano Taxa 4,35% e 5.º ano Taxa 5,6%)	9 050
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TOP EUROPA	09-03-2011	09-03-2015	Na maturidade o investidor recebe a Tx de juro indexada à evolução da performance do Índice Euro Stoxx50 e da cotação do Ouro	4 970
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016-3.SERIE	31-03-2011	01-04-2016	Taxa Fixa Anual de 4,25% (4.º ano Taxa 4,5% e 5.º ano Taxa 5,5%)	19 150
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2019-1.SERIE	31-03-2011	01-04-2019	Taxa Fixa Anual de 4,65% (4.º ano Taxa 4,65%, 5.º e 6.º, Taxa 5%, 7.º e 8.º ano Taxa 6,5%	2 050
OBRIGS CAIXA-MG TAXA CRESCENTE ABRIL 2016	06-04-2011	01-04-2016	Taxa Fixa Anual de 4,5% (4.º ano Taxa 4,75% e 5.º ano Taxa 5,75%)	3 600
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016-4.SERIE	28-04-2011	29-04-2016	Taxa Fixa Anual de 4,25% (4.º ano Taxa 4,5% e 5.º ano Taxa 5,5%)	14 800
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016-5.SERIE	26-05-2011	27-05-2016	Taxa Fixa Anual de 4,6% (4.º ano Taxa 4,8% e 5.º ano Taxa 5,75%)	12 800
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2019-2.SERIE	26-05-2011	27-05-2019	Taxa Fixa Anual de 5,15% (4.º ano Taxa 5,15%, 5.º e 6.º, Taxa 5,5%, 7.º ano Taxa 6% e 8.º ano Taxa 7%)	2 500
OBRIGS CAIXA-MG TAXA CRESCENTE JUN2011-ABR2016	08-06-2011	29-04-2016	Taxa Fixa Anual de 4,5% (4.º ano Taxa 4,75% e 5.º ano Taxa 5%)	500
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016-6.SERIE	30-06-2011	01-07-2016	Taxa Fixa Anual de 4,6% (4.º ano Taxa 4,8% e 5.º ano Taxa 5,75%)	10 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 1795 DIAS 2011/2016	04-08-2011	29-07-2016	Taxa Fixa Anual de 4,6% (4.º ano Taxa 4,8% e 5.º ano Taxa 5,75%)	7 850
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2019-3 SERIE	07-09-2011	01-07-2019	Taxa Fixa Anual de 5,15% (4.º ano Taxa 5,15%, 5.º e 6.º, Taxa 5,5%, 7.º ano Taxa 6,00% e 8.º ano Taxa 7,00%)	4 900
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016-7 SERIE	07-09-2011	01-09-2016	Taxa Fixa Anual de 4,6% (4.º ano Taxa 4,8% e 5.º ano Taxa 5,75%)	9 850
OBRIGS CAIXA-FNB DEZEMBRO 07/17	20-12-2010	19-12-2017	1.º ano: Taxa fixa de 5%; a partir do 2.º ano a remuneração é calculada de acordo com a fórmula: Mínimo [15 * (30 Yr Swap Rate – 10 Yr Swap Rate) + 0.75%;15 * (10 Yr swap Rate – 2 Yr Swap Rate) + 1.25%], com um mínimo de 0% e um máximo de 6,5% por ano	23 735
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2016-11 SERIE	20-01-2012	01-12-2016	Taxa Fixa Semestral de 6,36% (6.º Semestre Taxa 4,5%, 7.º e 8.º Semestre Taxa 6,68% e 9.º e 10.º Semestre Taxa 5,75%)	2 500
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2016-12 SERIE	20-01-2012	29-12-2016	Taxa Fixa Semestral de 6,026% (5.º e 6.º Semestre Taxa 6,839%, 7.º e 8.º Semestre Taxa 7,6515% e 9.º e 10.º Semestre Taxa 11,714%)	4 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-1.SERIE	31-01-2012	01-02-2017	Taxa Fixa Semestral de 6,035% (5.º e 6.º Semestre Taxa 6,861%, 7.º e 8.º Semestre Taxa 7,686% e 9.º e 10.º Semestre Taxa 10,162%)	5 650

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-2.SERIE	28-02-2012	01-03-2017	Taxa Fixa Anual de 5,6667% (3.º ano Taxa 6,50%, 4.º ano Taxa 7,3333% e 5.º Ano Taxa 9,8333%)	9 750
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-3.SERIE	30-03-2012	31-03-2017	Taxa Fixa Anual de 4,9539% (3.º ano Taxa 5,2830%, 4.º ano Taxa 5,6122% e 5.º Ano Taxa 6,5997%)	30 000
OBRIGS CAIXA-CRPC-2012-2020-1.SERIE	30-03-2012	31-03-2020	Taxa Fixa Anual de 5,25% (3.º e 4.º ano: 6% e 5.º ano: 6,75%; 6.º 7.º e 8.º cupão Max [6,25% e Min (IPC+2%;9,15%)]	4 400
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-4.SERIE	30-04-2012	01-05-2017	Taxa Fixa Anual de 4,80% (3.º ano: 5,10%, 4.º ano: 5,40% e 5.º ano: 6,35%)	67 750
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-5.SERIE	31-05-2012	01-06-2017	Taxa Fixa Anual de 6,8874%(3.º ano: 8,8782%; 4.º ano: 9,6247% e 5.º ano: 13,6063%)	8 700
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO CAPITAL CERTO 2012-2020-2.SERIE	31-05-2012	01-06-2020	Taxa Fixa Anual de 8,2583% (3.º ano: 8,2583%; 4.º ano: 9,7083%; 5.º ano: 10,7250%; 6.º ano: 7,4750%; 7.º ano: 8,3% e 8.º ano: 11,1583%)	600
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-6.SERIE	29-06-2012	30-06-2017	Taxa Fixa Anual de 7,27% (3.º ano: 8,02%; 4.º ano: 9,27% e 5.º ano: 12,77%)	5 000
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO CABAZ ACOES JUNHO 2012/2015	11-07-2012	11-07-2015	Na maturidade o investidor irá receber 50% da performance média do cabaz face à cotação inicial, com uma remuneração mínima de 3,75% e máxima de 30%	2 272
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-7.SERIE	31-07-2012	01-08-2017	Taxa Anual de 8,40% (3.º ano: 8,65%; 4.º ano: 10,40%; 5.º ano: 11,90%)	6 000
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR AGO/12 06082015	06-08-2012	06-08-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa de 5,25% (4.º sem: 5,25%; 5.º e 6.º sem: 5,35%)	1 025
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO CAPITAL CERTO 2012-2020-3.SERIE	31-08-2012	01-09-2020	Taxa Fixa Anual de 5,25% (3.º e 4.º ano Taxa de 6%, 5.º ano Taxa 6,75% e 6.º,7.º e 8.º ano Taxa Max(6,25% ; Min(IPC+2% ; 9,15%))	1 345
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-8.SERIE	31-08-2012	01-09-2017	Taxa Fixa Anual de 9,7667% (3.º ano: 10,9333%; 4.º ano: 12,1% e 5.º ano: 10,7%)	9 000
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR SET/12 19092014	19-09-2012	19-09-2015	Os juros são pagos semestralmente taxa Anual Fixa 5,25% (3.ºano Taxa Anual Fixa: 5,35%)	250
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-9.SERIE	28-09-2012	29-09-2017	Taxa Anual de 11,9179% (3.º ano Taxa: 12,1625%; 4.º ano Taxa: 13,3857% e 5.º ano Taxa: 12,3286%)	14 000
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR OUT12 01102015	01-10-2012	01-10-2015	Taxa Anual de 5,25% (3.ºano a Taxa Anual: 5,35%)	340
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-10.SERIE	31-10-2012	31-10-2017	Taxa Anual de 5,15% (3.º ano Taxa: 5,40%; 4.º ano Taxa: 5,60% e 5.º ano Taxa: 6,15%)	56 250
OBRIGS CAIXA-MG POUPANÇA FAMILIAR 1.SERIE	28-11-2012	29-11-2017	Taxa Fixa Anual de 5,15% (3.º ano e 4.º ano Taxa: 5,25%; 5.º ano Taxa: 6,70%)	3 450
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-11.SERIE	28-11-2012	29-11-2017	Taxa Fixa Anual de 5,15% (3.º ano e 4.º ano Taxa: 5,25%; 5.º ano Taxa: 5,70%)	47 250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR DEZ12-21122015	21-12-2012	21-12-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 5,25% (4.º semestre Taxa Anual 5,25% e 5.º e 6.º semestre Taxa Anual 5,35%)	300
OBRIGS CAIXA-MOMTEPIO-TIMBI-LEVERAGE 2012/2015	31-12-2012	31-12-2015	VN*Max (0%;(400%*Performance do Cabaz))	5
OBRIGS CAIXA-MG-CABAZ LATAM COMMODITIES 2012/2015	31-12-2012	31-12-2015	VN*Max(0%;Min(30%;60%*Performance do Cabaz))	5
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC JANEIRO 2013-03012015	03-01-2013	03-01-2015	Taxa Fixa Anual de 5% (2.ºano Taxa Fixa Anual 5%)	11 800
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-12.SERIE	15-01-2013	29-12-2017	Taxa Fixa Anual de 5% (2.º ano Taxa: 5,125%, 3.º ano Taxa: 5,25%; 4.º ano Taxa: 5,40% e 5.º ano Taxa: 5,75%)	28 050
OBRIGS CAIXA-MG POUPANÇA FAMILIAR 2.SERIE	15-01-2013	29-12-2017	Taxa Fixa Anual de 5% (2.º ano Taxa: 5,25%; 3.º ano Taxa: 5,40%; 4.º ano Taxa: 5,60%; 5.º ano Taxa: 6,25%)	2 300
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC JANEIRO 2013-22012015	22-01-2013	22-01-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4,6% (3.º e 4.º semestre Taxa 4,6%)	1 050
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC JANEIRO 2013-23012016	23-01-2013	23-01-2016	Taxa Fixa Anual de 4,5% (2.º e 3.º ano Taxa Fixa Anual de 5,25%)	550

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-23JAN-2013-2015	23-01-2013	23-01-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,25%)	6 154
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS 23JAN 2013/15	23-01-2013	23-01-2015	Taxa Fixa Anual de 4,75% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,75%)	19 018
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC JANEIRO 2013-29012016	29-01-2013	29-01-2016	Taxa Fixa Anual de 4,5% (2.º ano Taxa: 4,75% e 3.º ano Taxa: 5%)	250
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-1.SERIE	31-01-2013	01-02-2018	Taxa Fixa Anual de 5,00% (2.º ano Taxa: 5,10%; 3.º ano Taxa: 5,15%; 4.º ano Taxa: 5,25%; 5.º ano Taxa: 5,50%)	58 400
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC FEVEREIRO 2013-04022015 3,95%	04-02-2013	04-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2.º Ano Taxa Fixa Anual 4%)	500
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC FEV2013-04022015-4PC	04-02-2013	04-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2.º Ano Taxa Fixa Anual 4%)	446
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC FEV2013-04022015-4,625PC	04-02-2013	04-02-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4,50% (3.º e 4.º semestre Taxa: 4,75%)	1 000
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS 6FEV-2013-2015	06-02-2013	06-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4,50% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,5%)	14 736
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA 6 FEVEREIRO 2013-2015	06-02-2013	06-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4,15% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,15%)	5 961
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR FEV/13-13022016	13-02-2013	13-02-2016	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º ano Taxa: 4,40% e 3.º ano Taxa: 4,5%)	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTIC-USD-FEV/13	13-02-2013	13-02-2018	Taxa fixa de 3,90%	222
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR FEV/13 19022015	19-02-2013	19-02-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	529
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA-20 FEVEREIRO 2013-2015	20-02-2013	20-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2.º Ano Taxa Fixa Anual 4%)	4 500
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS 20FEV-2013-2015	20-02-2013	20-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º Ano Taxa Fixa) Anual 4,25%	9 077
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR FEV/13-22022015	22-02-2013	22-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º Ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	640
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR FEV/13-26022015	26-02-2013	26-02-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º Ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	1 528
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-2.SERIE	28-02-2013	01-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,85% (2.º ano Taxa: 4,85%; 3.º ano e 4.º ano Taxa: 5,00%; 5.º ano Taxa: 5,40%)	43 550
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-1.SERIE	28-02-2013	01-03-2021	Taxa Fixa Anual: 5,15% (2.º ano Taxa: 5,20%; 3.º ano Taxa: 5,30%; 4.º ano Taxa: 5,30%; 5.º ano Taxa: 5,90%; 6.º cupão Max [5,95%; Min (IPC+2%;8,25%)]; 7.º cupão Max [6,15%; Min (IPC+2%;8,50%)]; 8.º cupão Max[6,45%; Min (IPC+2%;8,50%)])	2 865
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-05032015	05-03-2013	05-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º ano Taxa: 4,40%; 3.º ano Taxa: 4,50%; 4.º ano Taxa: 4,70%; 5.º ano Taxa: 4,90%)	250
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA 06 MARCO 2013-2015	06-03-2013	06-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4%)	3 681
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA PLUS 06 MAR-2013-2015	06-03-2013	06-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	11 479
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-15032015	15-03-2013	15-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,25% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,40%)	15 000
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-18032015	18-03-2013	18-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,15% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,25%)	265
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-19032015	19-03-2013	19-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,15% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,25%)	700
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-27032015	27-03-2013	27-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,05% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,125%)	250
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA 20 MARCO 2013-2015	20-03-2013	20-03-2015	Taxa Fixa Anual de 4,1% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,1%)	30 770
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-3.SERIE	28-03-2013	29-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (2.º ano Taxa: 4,55%; 3.º ano Taxa: 4,75%; 4.º ano Taxa: 4,90%; 5.º ano Taxa: 5,65%)	31 025

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-28032016	28-03-2013	28-03-2016	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2.º ano Taxa: 4,175%; 3.º ano Taxa: 4,275%)	425
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA 03 ABRIL 2013-2015	03-04-2013	03-04-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4% (2.º ano Taxa anual 4%)	18 203
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR ABR/13 05042015	05-04-2013	05-04-2015	Taxa Fixa Anual de 4,125% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,125%)	500
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR ABR/13 17042015	17-04-2013	17-04-2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,175%)	500
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR ABR/13 22042015	22-04-2013	22-04-2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2.ºano Taxa Fixa) Anual 4,175%	300
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA -17 ABRIL 2013-2015	24-04-2013	24-04-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4%)	30 599
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO POUPANÇA FAMILIAR 2013-2018-1.SERIE	30-04-2013	01-05-2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (2.º ano Taxa: 4,55%; 3.º ano Taxa: 4,75%; 4.º ano Taxa: 4,90%; 5.º ano Taxa: 6,70%)	3 050
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-4.SERIE	30-04-2013	01-05-2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (2.º ano Taxa: 4,55%; 3.º ano Taxa: 4,75%; 4.º ano Taxa: 4,90%; 5.º ano Taxa: 6,70%)	41 200
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAI/13 06052015	06-05-2013	06-05-2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4,175%)	1 100
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA 15 MAIO 2013-2015	15-05-2013	15-05-2015	Taxa Fixa Anual de 4% (2.º ano Taxa Fixa Anual 4%)	22 406
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAI/13 17052015	20-05-2013	20-05-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual 4%(2.º ano Taxa Fixa Anual: 4%)	400
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAI/13 22052015	22-05-2013	22-05-2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2.º ano Taxa Fixa Anual: 4,175%)	7 500
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA 29 MAIO 2013-2015	29-05-2013	29-05-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 4% (2.º ano Taxa Fixa Anual: 4%)	9 450
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAI/13 29052015	29-05-2013	29-05-2015	Taxa Fixa Anual de 4,075% (2.º ano Taxa Fixa Anual: 4,175%)	250
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-5.SERIE	31-05-2013	01-06-2018	Taxa Fixa Anual de 4,4% (2.º ano Taxa: 4,55%, 3.º ano Taxa: 4,75%, 4.º ano Taxa: 4,9% e 5.º ano Taxa: 5,65%)	49 150
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA 12 JUNHO 2013-2015	12-06-2013	12-06-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 3,75% (2.º ano Taxa Anual 3,75%)	7 867
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO TAXA FIXA 26 JUNHO 2013-2015	26-06-2013	26-06-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 3,75% (2.º ano Taxa Anual 3,75%)	6 835
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-6.SERIE	28-06-2013	29-06-2018	Taxa Fixa Anual de 4,4% (2.ºano Taxa: 4,4%, 3.ºano Taxa: 4,6%, 4.ºano Taxa: 4,75% e 5.º ano Taxa: 4,9%)	39 550
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-2.SERIE	28-06-2013	29-06-2021	Taxa Fixa Anual de 4,9% (2.º ano Taxa: 4,9%, 3.º ano Taxa: 5,1%, 4.º ano Taxa: 5,1%, 5.º ano Taxa: 5,65% e do 6.º ao 8.ºano Taxa: Max (5,95%; Min(IPC+2%;8,15%))	1 645
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-7.SERIE	31-07-2013	01-08-2018	Taxa Fixa Anual de 3,85% (2.º ano Taxa: 4,15%, 3.ºano Taxa: 4,35%, 4.º ano Taxa: 4,55% e 5.º ano Taxa: 4,9%)	43 800
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR AGO/13 29082015	29-08-2013	29-08-2015	Os juros são pagos semestralmente à Taxa Fixa Anual de 2,8% (2.º ano Taxa Fixa Anual: 2,8%)	250
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-8.SERIE	30-08-2013	31-08-2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (2.º ano Taxa: 4,15%, 3.º ano Taxa: 4,35%, 4.º ano Taxa: 4,55% e 5.º ano Taxa: 4,90%)	41 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-9.SERIE	30-09-2013	01-10-2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (2.º ano Taxa: 3,75%, 3.º ano Taxa: 4%, 4.º ano Taxa: 4,2% e 5.º ano Taxa: 4,4%)	47 300
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-10.SERIE	31-10-2013	01-11-2018	Taxa Fixa Anual de 3,75% (2.º ano Taxa: 3,75%, 3.º ano: 4%, 4.º ano Taxa: 4,1% e 5.º ano Taxa: 4,4%)	41 100

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG CAP CERTO 2013/2018 11 SERIE	29-11-2013	30-11-2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (2.º ano Taxa: 3,65%, 3.º ano Taxa: 3,7%, 4.º ano Taxa: 3,75% e 5.º ano Taxa: 4%)	35 750
MONTEPIO CAP CERTO 2013/2018 12.SERIE	30-12-2013	31-12-2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (2.º ano Taxa: 3,65%, 3.º ano Taxa: 3,7%, 4.º ano Taxa: 3,75% e 5.º ano Taxa: 4%)	27 500
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2019 1S	31/01/2014	01/02/2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (2.º ano Taxa: 3,4%, 3.º ano Taxa: 3,45%, 4.º ano Taxa: 3,5%, 5.º ano Taxa: 3,75%)	36 550
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2019 2S	28/02/2014	01/03/2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (2.º ano Taxa: 3,4%, 3.º ano Taxa: 3,45%, 4.º ano Taxa: 3,5%, 5.º ano Taxa: 3,75%)	44 100
CEMG CX PART 2014/06.03.2017	06/03/2014	06/03/2017	Taxa fixa de 2,675%	400
CEMG CX PART 2014/17.03.2016	17/03/2014	17/03/2016	Taxa fixa de 2,5%	253
CEMG CAP CERTO 2014/2019 3 SERIE	28/03/2014	29/03/2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (2.º ano Taxa: 3,4%, 3.º ano Taxa: 3,45%, 4.º ano Taxa: 3,5%, 5.º ano Taxa: 3,75%)	44 550
CEMG CAP CERTO 2014/2019 4 SERIE	30/04/2014	01/05/2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (2.º ano Taxa: 3,4%, 3.º ano Taxa: 3,45%, 4.º ano Taxa: 3,5%, 5.º ano Taxa: 3,75%)	47 300
CEMG CAP CERTO 2014/2019 5 SERIE	30/05/2014	31/05/2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (2.º ano Taxa: 3,4%,) 3.º ano Taxa: 3,45%, 4.º ano Taxa: 3,5%, 5.º ano Taxa: 3,75%	44 150
MONTEPIO PART 2014/23.06.2016	23/06/2014	23/06/2016	Taxa fixa de 2%	300
CEMG CAP CERTO 2014/2019 6 SERIE	30/06/2014	01/07/2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (2.º ano Taxa: 3,4%, 3.º ano Taxa: 3,45%, 4.º ano Taxa: 3,5%, 5.º ano Taxa: 3,75%)	41 950
CEMG CAP CERTO 2014/2019 7 SERIE	31/07/2014	01/08/2019	Taxa Fixa Anual de 3,15% (2.º ano Taxa: 3,15%, 3.º ano Taxa: 3,20%, 4.º ano Taxa: 3,25%, 5.º ano Taxa: 3,50%)	67 500
CEMG CAP CERTO 2014/2019 8 SERIE	29/08/2014	30/08/2019	Taxa Fixa Anual de 3,15% (2.º ano Taxa: 3,15%, 3.º ano Taxa: 3,20%, 4.º ano Taxa: 3,25%, 5.º ano Taxa: 3,50%)	46 600
CEMG CAP CERTO 2014/2019 9S	30/09/2014	01/10/2019	Taxa Fixa Anual de 2,75% (2.º ano Taxa: 2,80%, 3.º ano Taxa: 3,00%, 4.º ano Taxa: 3,10%, 5.º ano Taxa: 3,35%)	27 600
CEMG CAP CERTO 2014/2019 10 SERIE	31/10/2014	01/11/2019	Taxa Fixa Anual de 2,90% (2.º ano Taxa: 2,95%, 3.º ano Taxa: 2,95%, 4.º ano Taxa: 2,95%, 5.º ano Taxa: 3,25%)	38 600
CEMG CAP CERTO 2014/2019 11 SERIE	28/11/2014	29/11/2019	Taxa Fixa Anual de 2,90% (2.º ano Taxa: 2,95%, 3.º ano Taxa: 2,95%, 4.º ano Taxa: 2,95%, 5.º ano Taxa: 3,25%)	41 000
Emp. obrigaccionista – CEMG 05	25/02/2005	25/02/2015	1.º ano: 3,5%; 2.º ano: 0,875% x 10yr CMS rate	80 050
Emp. obrigaccionista – CEMG 07	30/01/2007	30/01/2017	1.º ano: 4,2%; 2.ºano: 1 x 10yr CMS rate	70 750
			Responsabilidades representadas por títulos	1 892 044
			Correções de valor por operações de cobertura	(2 799)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	47 227
				1 936 472

Em 31 de dezembro de 2014, os empréstimos obrigacionistas venciam juros postecipados e antecipados, sendo as suas taxas efetivas compreendidas entre 1,06% e 12,16% (2013: 0,5% e 16,76%).

37. Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Pelican Mortgages No. 3	298 145	321 510
Pelican Mortgages No. 4	745 221	779 364
Aqua Mortage No. 1	148 952	170 308
Pelican Mortgages No. 5	757 507	794 121
Pelican SME	–	387 402
Pelican Mortgages No. 6	948 786	991 952
Aqua SME n.º 1	–	195
Pelican Finance No. 1	176 469	–
	3 075 080	3 444 852

O detalhe destas operações é apresentado na nota 51.

38. Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Provisões para riscos gerais de crédito	113 295	110 993
Provisões para outros riscos e encargos	16 151	4 918
	129 446	115 911

Os movimentos das provisões para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Saldo em 1 de janeiro	110 993	106 663
Dotação do exercício	115 291	79 411
Reversão do exercício	(112 989)	(75 081)
Saldo em 31 de dezembro	113 295	110 993

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída de acordo com o disposto nos Avisos n.º 3/95, de 30 de junho, n.º 2/99 de 15 de janeiro, e n.º 8/03 de 30 de janeiro de 2003 do Banco de Portugal, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 *b*).

Em 31de dezembro de 2013, a CEMG procedeu à reclassificação de papel comercial da carteira de ativos financeiros disponíveis para venda para crédito a clientes. Esta transferência originou a constituição de provisões para riscos gerais de crédito no valor de 7 558 milhares de Euros, conforme notas 21 e 24.

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Saldo em 1 de janeiro	4 918	3 536
Dotação do exercício	12 615	1 382
Reversão do exercício	(1 383)	–
Utilizações	1	–
Saldo em 31 de dezembro	16 151	4 918

Estas provisões foram efetuadas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a atividade da CEMG, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante e respetiva probabilidade de pagamento.

39. Outros passivos subordinados

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica regista valores referentes a obrigações de prazo determinado com um prazo residual superior a cinco anos.

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2014, são apresentadas como seguem:

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/06	abr.2006	abr.2016	50 000	Euribor 3 meses+0,95%	26 154
CEMG/08	fev.2008	fev.2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	121 330
CEMG/08	jun.2008	jun.2018	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	18 179
CEMG/08	jul.2008	jul.2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	121 031
FNB 08/18 1.ª/2.ª Série	dez.2008	dez.2018	10 363	Euribor 6 meses+1,5% (*iv*)	10 375
FNB Rendimento Seguro 05/15	jun.2005	jun.2015	238	6,25%*VN Min.(cotação) (*iii*)	238
FNB Grandes empresas 07/16 1.ª série	mai.2007	mai.2016	6 450	Máx.[0;6,0%*(1-n/5)] (*i*)	6 512
FNB Grandes empresas 07/16 2.ª/3.ª série	jun.2011	jun.2016	30 250	Máx.[0;6,0%*(1-n/5)] (*i*)	30 491
FNB Indices estratégicos07/17 1.ª série	mai.2007	jun.2015	14 947	6,25%*VN Min.(cotação) (*ii*)	14 947
FNB Indices estratégicos07/17 2.ª/3.ª série	jun.2011	jun.2015	39 000	Euribor 6 meses+0,5% (*ii*)	39 000
					388 257
				Correção de valor por operações de cobertura	(139)
					388 118

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2013, são apresentadas como seguem:

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/06	abr.2006	abr.2016	50 000	Euribor 3 meses+0,95%	26 139
CEMG/08	fev.2008	fev.2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	121 368
CEMG/08	jun.2008	jun.2018	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	18 179
CEMG/08	jul.2008	jul.2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	121 053
FNB 08/18 1.ª/2.ª Série	dez.2008	dez.2018	10 363	Euribor 6 meses+1,5% (*iv*)	10 375
FNB Rendimento Seguro 05/15	jun.2005	jun.2015	238	6,25%*VN Min.(cotação) (*iii*)	238
FNB Grandes empresas 07/16 1.ª série	mai.2007	mai.2016	6 450	Máx.[0;6,0%*(1-n/5)] (*i*)	6 486
FNB Grandes empresas 07/16 2.ª/3.ª série	jun.2011	jun.2016	30 250	Máx.[0;6,0%*(1-n/5)] (*i*)	30 388
FNB Indices estratégicos07/17 1.ª série	mai.2007	jun.2015	14 947	6,25%*VN Min.(cotação) (*ii*)	14 947
FNB Indices estratégicos07/17 2.ª/3.ª série	jun.2011	jun.2015	39 000	Euribor 6 meses+0,5% (*ii*)	39 000
					388 173
				Correção de valor por operações de cobertura	(1 795)
					386 378

Referências:

(*i*) – Serão pagos os seguintes cupões, no final de cada ano (a 9 de maio, para a 1.ª série e a 20 de junho, para as 2ª e 3ª séries):

Cupão	Taxa/ intervalo
1.º Cupão	5,50%
2.º Cupão	5,50%
3.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/3)]
4.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/4)]
5.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/5)]
6.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/6)]
7.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/7)]
8.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/8)]
9.º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/9)]

Notas:
onde, *n* é o número acumulado de Entidades de Referência em relação às quais tenha ocorrido um Evento de Crédito.

Se ocorrer uma fusão entre duas ou mais empresas de referência e ocorrer um Evento de Crédito na empresa resultante da fusão, serão contados tantos Eventos de Crédito quanto o número de empresas fundidas.

(ii) – A remuneração será paga anualmente e será igual a:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1.º ano	5,5% * valor nominal
2.º ano	5,5% * valor nominal
3.º ano e seguintes	6,25% * valor nominal se Min (SDk/SD0-SXk/SX0; HSk/HS0– SXk/SX0) > Barreira k ***

*** se não = 0%, onde:

Barreira 3 = Barreira a aplicar no 3.º cupão = 0%;
Barreira 4 = Barreira a aplicar no 4.º cupão = 1%;
Barreira 5 = Barreira a aplicar no 5.º cupão = 2%;
Barreira 6 = Barreira a aplicar no 6.º cupão = 3%;
Barreira 7 = Barreira a aplicar no 7.º cupão = 4%;
Barreira 8 = Barreira a aplicar no 8.º cupão = 5%.
Barreira k = Barreira a aplicar no k.º cupão
SDk – Cotação de fecho do índice Eurostoxx Select Dividend (Bloomberg: SD3E) na data de observação K (K=1 a 6)
SD0 – Cotação de fecho do índice Eurostoxx Select Dividend (Bloomberg: SD3E) na data de início
SXk – Cotação de fecho do índice Eurostoxx50 Total Return (Bloomberg: SX5T) na data de observação K (K=1 a 6)
SX0 – Cotação de fecho do índice Eurostoxx50 Total Return (Bloomberg: SX5T) na data de início
HSk – Cotação de fecho do índice HS60 Europe (Bloomberg: HS60EU) na data de observação K (K=1 a 6)
HS0 – Cotação de fecho do índice HS60 Europe (Bloomberg: HS60EU) na data de início

(iii) – A remuneração será paga semestralmente, terá como mínimo 1% e como máximo 5%, e será calculada de acordo com a seguinte fórmula (taxa anual): n/N * 5% + m/N * 1%

onde:
n é o n.º de dias úteis do período respetivo em que a Euribor 6 meses está dentro do intervalo fixado;
m é o n.º de dias úteis do período respetivo em que a Euribor 6 meses está fora do intervalo fixado;
N é o n.º de dias úteis do período respetivo.

Nota: Intervalo é o que se encontra definido no quadro seguinte, para cada cupão:

Período	Data do cupão	Intervalo
1º semestre	09-dez-05	[1,60; 2,75%]
2.º semestre	09-jun-06	[1,60; 3,00%]
3.º semestre	09-dez-06	[1,60; 3,25%]
4.º semestre	09-jun-07	[1,60; 3,50%]
5.º semestre	09-dez-07	[1,60; 3,50%]
6.º semestre	09-jun-08	[1,70; 3,75%]
7.º semestre	09-dez-08	[1,70; 3,75%]
8.º semestre	09-jun-09	[1,70; 4,00%]
9.º semestre	09-dez-09	[1,80; 4,00%]
10.º semestre	09-jun-10	[1,80; 4,25%]
11.º semestre	09-dez-10	[1,80; 4,25%]
12.º semestre	09-jun-11	[1,80; 4,50%]
13.º semestre	09-dez-11	[1,90; 4,50%]
14.º semestre	09-jun-12	[1,90; 4,50%]
15.º semestre	09-dez-12	[1,90; 4,50%]
16.º semestre	09-jun-13	[1,90; 4,50%]
17.º semestre	09-dez-13	[2,00; 4,50%]
18.º semestre	09-jun-14	[2,00; 4,50%]
19.º semestre	09-dez-14	[2,00; 4,50%]
20.º semestre	09-jun-15	[2,00; 4,50%]

(iv) – A remuneração será paga semestralmente e o primeiro cupão será fixo:

Cupão	Taxa/ intervalo
1.º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2.º e 10.º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11.º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

A rubrica Outros passivos subordinados inclui emissões ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *c*), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2014, 1 656 milhares de Euros (2013: 640 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido nas notas 6 e 22.

Em 31 de dezembro de 2014, os outros passivos subordinados registados em balanço ao justo valor através de resultados ascendem ao montante de 53 947 milhares de Euros (2013: 90 821 milhares de Euros).

O justo valor da carteira de outros passivos subordinados encontra-se apresentada na nota 48.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os empréstimos subordinados venciam juros trimestrais e semestrais postecipados, sendo as suas taxas de juro efetivas compreendidas entre 0,8% e 2,03% (2013: 0,86% e 2,084%).

40. Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Credores		
Fornecedores	15 885	9 746
Outros credores	33 682	225 277
Setor Público administrativo	15 738	19 599
Férias e subsídio de férias a pagar	33 709	34 404
Outros custos a pagar	180	140
Receitas antecipadas	1 686	1 658
Contas diversas	178 580	148 997
	279 460	439 821

A 31 de dezembro de 2014, a rubrica Contas Diversas inclui o valor de 90 056 milhares de Euros, relativo aos passivos líquidos reconhecidos em balanço e que representam a diferença entre as responsabilidades com pensões, benefícios de saúde e subsídio por morte e os ativos, conforme nota 49. De referir, que este valor inclui a contribuição relativa ao exercício de 2014, a liquidar, no valor de 64 739 milhares de Euros.

A 31 de dezembro de 2013, a rubrica Outros credores regista o valor de 196 980 milhares de Euros relativos ao adiantamento recebido pela venda de imóveis aos fundos Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário para Arrendamento Habitacional e Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário para Arrendamento Habitacional, conforme nota 28.

A 31 de dezembro de 2013, a rubrica Contas diversas inclui o valor de 68 205 milhares de Euros, referente a saldos de operações sobre títulos a regularizar.

41. Capital institucional

O capital institucional da CEMG, que se encontra integralmente realizado, é de 1 500 000 milhares de Euros, pertencendo na sua totalidade ao Montepio Geral Associação Mutualista.

Em 6 de novembro de 2013, na sequência da deliberação do Conselho de Administração Executivo, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 105 000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

Em 26 de setembro de 2013, na sequência da deliberação do Conselho de Administração Executivo, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 100 000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

Em 20 de dezembro de 2012, na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada, procedeu-se ao aumento do capital institucional da Caixa Económica Montepio Geral, no montante de 50 000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

42. Fundo de participação

Na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada, em 28 de outubro de 2013, procedeu-se à emissão em 17 de dezembro de 2013 de unidades representativas do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, com um valor nominal global de 200 000 milhares de Euros, por entrada de numerário.

As unidades de participação constituem valores mobiliários, nos termos previstos na alínea *g*) do artigo 1.º do Código dos Valores Mobiliários, na medida em que constituem outros documentos representativos de situações jurídicas homogéneas (designadamente quanto ao direito à remuneração ou ao direito de recebimento do saldo de liquidação da Caixa Económica Montepio Geral, após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados), suscetíveis de serem transmitidos em mercado.

A Caixa Económica Montepio Geral emitiu 200 000 000 unidades de participação com o valor nominal de 1 Euro, que serão, quanto à forma de representação, escriturais e emitidas exclusivamente na modalidade nominativa.

Nos termos dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, as unidades de participação não conferem direitos de participação na Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral ou de gestão e os direitos económicos associados à titularidade das unidades de participação incluem o direito a receber uma remuneração anual quando, existindo suficiência de resultados, a Assembleia Geral o delibere, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, no direito ao reembolso das unidades de participação apenas em caso de dissolução da Caixa Económica Montepio Geral e após satisfação dos restantes credores, inclusivé dos que detenham outros créditos subordinados, e no direito ao eventual reembolso na sequência da amortização das unidades de participação por deliberação da Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, sempre sujeita à prévia autorização do Banco de Portugal. O direito à informação associado à titularidade das unidades de participação é exercido através do representante comum eleito em Assembleia Geral de titulares de unidades de participação, donde os titulares das unidades de participação não terão direito de acesso direto à informação económica e financeira da Caixa Económica Montepio Geral.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *Core Tier 1*. À luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como capital, tendo em consideração as suas características específicas, nomeadamente a não existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros.

Assim, a classificação como capital resulta do facto do investidor, enquanto detentor do instrumento emitido, se encontrar efetivamente exposto ao risco dos instrumentos de capital da sociedade, dado que poderá não receber um montante equivalente ao valor investido.

43. Outros instrumentos de capital

Esta rubrica regista a emissão de 15 000 milhares de Euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.), e que no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias passou a integrar as responsabilidades da CEMG, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 *a*).

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados da situação líquida e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

No decurso de 2013, a CEMG efetuou recompras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados no montante de 6 727 milhares de Euros. Após estas operações, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 8 273 milhares de Euros.

Remuneração

Com sujeição às limitações ao vencimento de juros descritas abaixo, a remuneração será paga semestralmente, em 2 de fevereiro e em 2 de agosto de cada ano, com início em 2 de agosto de 2010 e será igual a:

– 1.º ao 4.º cupões: 7,00%;

– 5.º cupão e seguintes: Euribor 6M + 2,75%, com um mínimo de 5%.

Limitações ao vencimento de juros

A Emitente estará impedida de proceder ao pagamento de juros:

– Na medida e até à concorrência em que a soma do montante a pagar pelos juros desta emissão com o montante dos dividendos pagos ou deliberados e o de pagamentos garantidos relativos a eventuais ações preferenciais que se possam vir a emitir, exceder os Fundos Distribuíveis da Emitente, ou

– Estiver em incumprimento da Regulamentação de Requisitos de Fundos Próprios ou na medida e até à concorrência em que o seu pagamento implicar incumprimento dessa Regulamentação.

A Emitente ainda está impedida de proceder ao pagamento de juros se, na opinião do Conselho de Administração Executivo ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

O impedimento de proceder ao pagamento de juros poderá ser total ou parcial.

O não pagamento de juros numa qualquer data desonera a Emitente do pagamento dos juros relativos a essa data em momento futuro.

Consideram-se fundos distribuíveis de um determinado ano a soma algébrica, com referência ao exercício anterior, dos resultados acumulados retidos com quaisquer outros valores suscetíveis de serem distribuíveis e com os lucros ou prejuízos, líquida das reservas obrigatórias, legais e estatutárias, mas antes da dedução do montante de quaisquer dividendos relativos às ações ordinárias ou a quaisquer outros valores mobiliários subordinados a estes, relativos a esse exercício.

De referir, que no ano de 2014, o montante de juros a pagar excede os «Fundos Distribuíveis do Emitente», pelo que a CEMG não procedeu ao pagamento de juros para esta emissão.

Reembolso

Estes valores mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10.ª data de pagamento de juros, inclusive (5.º ano).

Em caso de ocorrência continuada de um evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base, mesmo antes de decorridos 5 anos desde a sua emissão, e mediante acordo prévio do Banco de Portugal, estes valores mobiliários são reembolsáveis por opção do Emitente, em qualquer data.

Por evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base entende-se uma alteração de qualquer documento legal ou respetiva interpretação oficial que implique que estes Valores Mobiliários deixem de poder ser qualificados como Fundos Próprios de Base da Emitente.

44. Reserva geral e especial

As reservas geral e especial são constituídas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio. A reserva geral destina-se a fazer face a qualquer eventualidade e a cobrir prejuízos ou depreciações extraordinárias.

Nos termos da legislação portuguesa, a CEMG deverá reforçar anualmente a reserva geral com pelo menos 20% dos lucros líquidos anuais. O limite para formação da reserva geral é de 25% da totalidade dos depósitos. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital.

A reserva especial destina-se a suportar prejuízos resultantes das operações correntes. Nos termos da legislação portuguesa a CEMG deverá reforçar anualmente a reserva especial com pelo menos 5% dos lucros líquidos anuais. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos e para aumentar o capital.

A variação da reserva geral e especial é apresentada na nota 45.

45. Reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Reservas de reavaliação		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Valor bruto	59 851	35 306
Imposto	(20 619)	(10 431)
Outros	8 404	8 404
	47 636	33 279
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva geral	186 000	186 000
Reserva especial	68 273	68 273
Reservas por impostos diferidos	42 177	49 324
Resultados transitados	(428 691)	(82 630)
	(132 241)	220 967

As reservas de reavaliação relativas a ativos financeiros disponíveis para venda representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda líquidas de imparidade reconhecida em resultados do exercício e/ou em exercícios anteriores em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 *c*).

A rubrica Resultados transitados inclui, em 31 de dezembro de 2013 o montante de 3 488 milhares de Euros, referente à amortização dos ajustamentos de transição resultantes da adoção da IAS 19 – Benefícios dos empregados, conforme definido na política contabilística descrita na nota 1 *u*).

A movimentação das reservas de reavaliação relativas a ativos financeiros disponíveis para venda durante o exercício de 2014 desta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no exercício	Saldo em 31 dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	33 403	9 621	8 721	(2 799)	–	48 946
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	294	3 176	645	3	(419)	3 699
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(20 608)	20 372	4 954	(2 877)	(14 612)	(12 771)
Estrangeiros	13 800	14 218	5 243	(162)	(6 419)	26 680
Papel comercial	–	–	–	–	–	–
	26 889	47 387	19 563	(5 835)	(21 450)	66 554
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	169	98	18	7	(200)	92
Estrangeiras	1 947	(570)	(178)	(88)	221	1 332
Unidades de participação	6 301	(13 882)	(3 678)	(4 818)	7 950	(8 127)
	8 417	(14 354)	(3 838)	(4 899)	7 971	(6 703)
	35 306	33 033	15 725	(10 734)	(13 479)	59 851

A movimentação durante o ano de 2013 desta rubrica é apresentada conforme segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no exercício	Saldo em 31 dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	9 036	676	33 902	(10 211)	–	33 403
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	113	(2 520)	38	(179)	2 842	294
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(16 951)	15 616	(20 387)	11 086	(9 972)	(20 608)
Estrangeiros	1 378	6 476	1 952	4 804	(810)	13 800
Papel comercial	–	226	–	–	(226)	–
	(6 424)	20 022	15 505	5 500	(7 714)	26 889
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	66	(2)	105	–	–	169
Estrangeiras	1 006	1 519	332	(256)	(654)	1 947
Unidades de participação	(1 384)	14 337	(2 399)	6 772	(11 025)	6 301
	(312)	15 854	(1 962)	6 516	(11 679)	8 417
	(6 736)	35 876	13 543	12 016	(19 393)	35 306

As reservas de reavaliação relativas a ativos financeiros disponíveis para venda explicam-se da seguinte forma:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	7 422 803	8 984 660
Imparidade acumulada reconhecida	(91 158)	(77 679)
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade	7 331 645	8 906 981
Valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda	7 391 496	8 942 287
Ganhos / Perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	59 851	35 306

46. Distribuição de resultados

Em 2014, a CEMG não procedeu à distribuição de resultados.

Em 23 de abril de 2013, de acordo com deliberação da Assembleia Geral, a CEMG distribuiu resultados ao Montepio Geral – Associação Mutualista no montante de 1 692 milhares de Euros.

47. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Garantias e avales prestados	451 123	444 606
Garantias e avales recebidos	30 982 915	31 234 424
Compromissos perante terceiros	1 325 630	1 923 856
Compromissos assumidos por terceiros	42 340	41 703
Ativos cedidos em operações de titularização	191 970	214 474
Valores recebidos em depósitos	8 259 175	7 919 199
	41 253 153	41 778 262

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	434 475	430 159
Créditos documentários	16 648	14 447
	451 123	444 606
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	723 199	366 184
Subscrição de títulos	–	801 801
Responsabilidade potencial – Sistema de Indemnização aos Investidores	3 217	3 508
Responsabilidades a prazo do Fundo de Garantia de Depósitos	25 314	25 314
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	573 900	727 049
	1 325 630	1 923 856

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte da CEMG.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte da CEMG, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis, apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes da CEMG (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que a CEMG requer que estas operações sejam devidamente colaterizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, refere-se ao compromisso irrevogável que a CEMG assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de dezembro 2014 e 2013, é relativo à obrigação irrevogável que a CEMG assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 *b*) a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pela CEMG na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

48. Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* da CEMG.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio.

Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da CEMG.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

– **Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito**

  Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

– **Aplicações em Instituições de Crédito, Depósitos de Instituições de Crédito e Ativos com Acordos de Recompra**

  O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

  Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é de 0,32% (2013: 0,25%).

  Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pela CEMG em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício).

– **Ativos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (exceto derivados), Ativos financeiros disponíveis para venda e Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados**

  Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

  As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

  Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos standards (*Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

– **Investimentos detidos até à maturidade**

  Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo

valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

– **Derivados de cobertura e de negociação**

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respetivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados «ao balcão», aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado, nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respetivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

– **Créditos a clientes com maturidade definida**

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais da CEMG para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2014. A taxa média de desconto foi de 3,89% (2013: 5,47%) assumindo a projeção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas *forward* implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

– **Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes**

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

– **Recursos de clientes**

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais da CEMG para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* da CEMG à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2014. A taxa média de desconto foi de 1,37% (2013: 1,91%).

– **Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados**

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais a CEMG adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais da CEMG.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de swaps de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2014, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros da CEMG:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,0150%	0,1700%	0,5300%	-0,0500%	-0,0200%
7 dias	-0,0150%	0,1980%	0,5300%	-0,0500%	-0,0200%
1 mês	0,0180%	0,3100%	0,5250%	-0,2000%	-0,0200%
2 meses	0,0440%	0,3750%	0,5600%	-0,2200%	-0,0200%
3 meses	0,0780%	0,1900%	0,6000%	-0,2400%	0,0450%
6 meses	0,1710%	0,5000%	0,6750%	-0,0200%	0,0650%
9 meses	0,2450%	0,6000%	0,8700%	-0,0200%	0,1100%
1 ano	0,3250%	0,8200%	0,9250%	-0,0300%	0,1450%
2 anos	0,1770%	0,8930%	0,9280%	-0,0960%	0,1449%
3 anos	0,2240%	1,2930%	1,1340%	-0,0590%	0,1449%
5 anos	0,3600%	1,7880%	1,4410%	0,0720%	0,1449%
7 anos	0,5320%	2,0640%	1,6390%	0,2470%	0,1449%
10 anos	0,8195%	2,3060%	1,8360%	0,5140%	0,1449%
15 anos	1,1528%	2,5280%	2,0630%	0,7720%	0,1449%
20 anos	1,3268%	2,6070%	2,0630%	0,7720%	0,1449%
30 anos	1,4718%	2,6830%	2,0630%	0,7720%	0,1449%

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2013, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros da CEMG:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	0,223%	0,080%	0,410%	-0,050%	0,078%
7 dias	0,188%	0,129%	0,410%	-0,095%	0,089%
1 mês	0,216%	0,160%	0,410%	-0,075%	0,100%
2 meses	0,255%	0,210%	0,470%	-0,050%	0,040%
3 meses	0,287%	0,330%	0,520%	-0,040%	0,060%
6 meses	0,389%	0,410%	0,735%	0,040%	0,140%
9 meses	0,480%	0,450%	0,810%	0,110%	0,230%
1 ano	0,556%	0,580%	0,950%	0,180%	0,280%
2 anos	0,544%	0,487%	1,031%	0,156%	0,209%
3 anos	0,772%	0,868%	1,444%	0,294%	0,242%
5 anos	1,260%	1,775%	2,148%	0,751%	0,385%
7 anos	1,682%	2,468%	2,592%	1,182%	0,594%
10 anos	2,155%	3,086%	3,006%	1,635%	0,910%
15 anos	2,588%	3,580%	3,332%	2,015%	1,359%
20 anos	2,714%	3,756%	3,332%	2,015%	1,359%
30 anos	2,731%	3,886%	3,332%	2,015%	1,359%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

			Volatilidade (%)				
Cambial	**2014**	**2013**	**1 mês**	**3 meses**	**6 meses**	**9 meses**	**1 ano**
EUR/USD	1,2141	1,3791	9,650	9,450	9,175	9,025	9,012
EUR/GBP	0,7789	0,8337	7,825	7,850	8,450	8,325	8,250
EUR/CHF	1,2024	1,2276	3,250	3,700	4,050	4,200	4,425
EUR/JPY	145,23	144,72	10,825	10,775	11,050	11,125	11,125

Relativamente às taxas de câmbio, o grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

A decomposição dos principais ajustamentos aos valores de balanço dos ativos e passivos financeiros da CEMG contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao justo valor é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014					
	Designado ao justo valor através de resultados	**Custo amortizado**	**Disponíveis para venda**	**Outros**	**Valor contabilístico**	**Justo valor**
Ativos financeiros						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	–	203 338	–	–	203 338	203 338
Disponibilidades em outras instituições de crédito	–	54 868	–	–	54 868	54 868
Aplicações em instituições de crédito	–	780 988	–	–	780 988	780 988
Crédito a clientes	44 110	14 611 728	–	–	14 655 838	13 966 352
Ativos financeiros detidos para negociação	83 553	–	–	–	83 553	83 553
Ativos financeiros disponíveis para venda	–	–	7 391 496	–	7 391 496	7 391 496
Derivados de cobertura	60	–	–	–	60	60
Investimentos detidos até à maturidade	–	17 333	–	–	17 333	17 781
Investimentos em associadas e outras	–	–	–	419 183	419 183	419 183
	127 723	15 668 255	7 391 496	419 183	23 606 657	22 917 619
Passivos financeiros						
Recursos de bancos centrais	–	2 496 886	–	–	2 496 886	2 496 886
Recursos de outras instituições de crédito	61 009	1 577 066	–	–	1 638 075	1 638 166
Recursos de clientes	95 604	13 513 540	–	–	13 609 144	13 721 436
Responsabilidades representadas por títulos	196 809	1 739 663	–	–	1 936 472	2 103 084
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	–	–	–	3 075 080	3 075 080	2 630 413
Passivos financeiros detidos para negociação	85 300	–	–	–	85 300	85 300
Derivados de cobertura	1 494	–	–	–	1 494	1 494
Outros passivos subordinados	–	388 118	–	–	388 118	381 012
	440 216	19 715 273	–	3 075 080	23 230 569	23 057 791

(milhares de Euros)

	2013					
	Designado ao justo valor através de resultados	Custo amortizado	Disponíveis para venda	Outros	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos financeiros						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	–	242 372	–	–	242 372	242 372
Disponibilidades em outras instituições de crédito	–	84 578	–	–	84 578	84 578
Aplicações em instituições de crédito	–	291 644	–	–	291 644	291 644
Crédito a clientes	26 788	15 113 181	–	–	15 139 969	14 212 392
Ativos financeiros detidos para negociação	62 531	–	–	–	62 531	62 531
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3 450	–	–	–	3 450	3 450
Ativos financeiros disponíveis para venda	–	–	8 942 287	–	8 942 287	8 942 287
Derivados de cobertura	503	–	–	–	503	503
Investimentos detidos até à maturidade	–	17 227	–	–	17 227	17 936
Investimentos em associadas e outras	–	–	–	418 547	418 547	418 547
	93 272	15 749 002	8 942 287	418 547	25 203 108	24 276 240
Passivos financeiros						
Recursos de bancos centrais	–	3 427 354	–	–	3 427 354	3 427 354
Recursos de outras instituições de crédito	71 019	1 029 946	–	–	1 100 965	1 100 965
Recursos de clientes	374 226	13 245 961	–	–	13 620 187	13 632 135
Responsabilidades representadas por títulos	273 233	1 892 785	–	–	2 166 018	3 817 166
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	–	–	–	3 444 852	3 444 852	1 839 847
Passivos financeiros detidos para negociação	62 242	–	–	–	62 242	62 242
Derivados de cobertura	1 849	–	–	–	1 849	1 849
Outros passivos subordinados	92 442	294 296	–	–	386 738	326 530
	875 011	19 890 342	–	3 444 852	24 210 205	24 208 088

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros da CEMG, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2014:

(milhares de Euros)

	2014				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Valor contabilístico
Ativos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	203 338	–	–	–	203 338
Disponibilidades em outras instituições de crédito	54 868	–	–	–	54 868
Aplicações em instituições de crédito	780 988	–	–	–	780 988
Crédito a clientes	–	–	14 655 838	–	14 655 838
Ativos financeiros detidos para negociação	6 763	76 790	–	–	83 553
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 553 903	641 858	3 105 992	89 743	7 391 496
Derivados de cobertura	–	60	–	–	60
Investimentos detidos até à maturidade	17 333	–	–	–	17 333
Investimentos em associadas e outras	–	–	–	419 183	419 183
	4 617 193	718 708	17 761 830	508 926	23 606 657
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	2 496 886	–	–	–	2 496 886
Recursos de outras instituições de crédito	1 548 774	89 301	–	–	1 638 075
Recursos de clientes	–	95 657	13 513 487	–	13 609 144
Responsabilidades representadas por títulos	–	196 809	1 739 663	–	1 936 472
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	–	–	3 075 080	–	3 075 080
Passivos financeiros detidos para negociação	561	84 739	–	–	85 300
Derivados de cobertura	–	1 494	–	–	1 494
Outros passivos subordinados	–	388 118	–	–	388 118
	4 046 221	856 118	18 328 230	–	23 230 569

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros da CEMG, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2013:

(milhares de Euros)

	2013				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Valor contabilístico
Ativos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	242 372	–	–	–	242 372
Disponibilidades em outras instituições de crédito	84 578	–	–	–	84 578
Aplicações em instituições de crédito	291 644	–	–	–	291 644
Crédito a clientes	–	–	15 139 969	–	15 139 969
Ativos financeiros detidos para negociação	8 393	54 138	–	–	62 531
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3 450	–	–	–	3 450
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 957 678	549 071	4 425 438	10 100	8 942 287
Derivados de cobertura	–	503	–	–	503
Investimentos detidos até à maturidade	17 227	–	–	–	17 227
Investimentos em associadas e outras	–	–	–	418 547	418 547
	4 605 342	603 712	19 565 407	428 647	25 203 108
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	3 427 354	–	–	–	3 427 354
Recursos de outras instituições de crédito	1 100 965	61 023	–	–	1 161 988
Recursos de clientes	–	–	13 620 187	–	13 620 187
Responsabilidades representadas por títulos	–	–	2 166 018	–	2 166 018
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	–	–	3 444 852	–	3 444 852
Passivos financeiros detidos para negociação	1 389	60 853	–	–	62 242
Derivados de cobertura	–	1 849	–	–	1 849
Outros passivos subordinados	–	386 378	–	–	386 378
	4 529 708	510 103	19 231 057	–	24 270 868

A CEMG utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

– Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.

– Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.

– Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

A CEMG considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

– Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;

– As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;

– Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

– Se o seu valor é determinado num mercado ativo;

– Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação;

– Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

49. Benefícios dos empregados

A CEMG assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, de acordo a política contabilística descrita na nota 1 *u*).

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos		Verificado	
	2014	**2013**	**2014**	**2013**
Pressupostos financeiros				
Taxa de evolução salarial	0,75%	1,50%	1,40%	1,50%
Taxa de crescimento das pensões	0,05%	0,50%	0,07%	0,05%
Taxas de rendimento do fundo	2,50%	4,00%	7,90%	4,45%
Taxa de desconto	2,50%	4,00%	–	–
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação				
Tábua de mortalidade				
Homens	TV 88/90	TV 88/90		
Mulheres	TV 88/90	TV 88/90		
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP		

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

(milhares de Euros)

	2014	**2013**
Ativos	3 740	3 781
Reformados e sobreviventes	1 031	1 011
	4 771	4 792

Tendo em consideração a alteração da política contabilística efetuada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, conforme explicado na política contabilística descrita na nota 1 *u*), a aplicação do IAS 19 – Benefícios dos empregados traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2014 e 2013:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Ativos/(Responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(135 968)	(117 813)
Ativos	(471 862)	(375 328)
	(607 830)	(493 141)
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(19 846)	(18 050)
Ativos	(34 922)	(26 241)
	(54 768)	(44 291)
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(695)	(582)
Ativos	(848)	(565)
	(1 543)	(1 147)
Total das responsabilidades	(664 141)	(538 579)
Coberturas		
Valor dos fundos	574 085	538 579
Ativos líquidos em Balanço (ver nota 40)	(90 056)	–
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	142 975	(4 097)

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *u*), a CEMG procede ao cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma, benefícios de saúde (pós emprego) e subsídio por morte e dos ganhos e perdas atuariais anualmente.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 *u*) e conforme o estabelecido na IAS 19 – Benefícios dos empregados, a CEMG avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

Em 1 de janeiro de 2013, efetuou-se a transferência das responsabilidades do Conselho de Administração do MGAM da CEMG para o MGAM, que totalizavam o montante de 6 847 milhares de Euros, e o valor dos ativos no mesmo montante, de forma a que as responsabilidades estivessem totalmente financiadas.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014				2013			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício	493 141	44 291	1 147	538 579	417 736	39 501	2 029	459 266
Transferência de responsabilidades	–	–	–	–	(6 422)	(418)	(7)	(6 847)
Custo do serviço corrente	8 832	1 282	29	10 143	8 437	1 117	49	9 603
Custo dos juros	19 726	1 772	46	21 544	18 509	1 759	91	20 359
(Ganhos) e perdas atuariais								
– Alterações de pressuposto e nas condições dos planos	95 051	8 683	345	104 079	55 810	3 680	125	59 615
– Não decorrentes de alteração de pressupostos	(15)	(1 260)	(24)	(1 299)	5 723	(32)	(1 119)	4 572
Pensões pagas pelo fundo	(9 981)	–	–	(9 981)	(7 342)	(1 316)	(21)	(8 679)
Reformas antecipadas	1 076	–	–	1 076	690	–	–	690
Responsabilidades no final do exercício	607 830	54 768	1 543	664 141	493 141	44 291	1 147	538 579

De referir que o fundo de pensões é gerido pela «Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.».

A evolução do valor do fundo de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 pode ser analisada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Saldos do fundo no início do exercício	538 579	514 275
Rendimento real do fundo	42 677	22 674
Contribuições da CEMG	–	14 817
Contribuições dos participantes	2 810	2 339
Pensões pagas pelo fundo	(9 981)	(8 679)
Transferência de responsabilidades	–	(6 847)
Saldos do fundo no fim do exercício	574 085	538 579
Contribuições do Grupo ainda não liquidadas	64 739	–
Saldos do fundo no fim do exercício após liquidação	638 824	538 579

O contributo a efetuar pela CEMG, relativo ao ano de 2014, encontra-se registado, na rubrica de Outros passivos, conforme nota 40.

Os ativos do fundo de pensões podem ser analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Obrigações	408 425	330 999
Outros títulos de rendimento variável	68 873	45 832
Ações	45 716	35 667
Aplicações em bancos e outras	43 049	117 349
Imobiliário direto	8 022	8 732
	574 085	538 579

Os ativos do fundo de pensões utilizados pela CEMG ou representativos de títulos emitidos por entidades da CEMG são detalhados como seguem:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Aplicações em bancos e outras	30 375	98 998
Imobiliário direto	8 022	8 853
Obrigações	3 353	2 704
Outros	2 605	–
	44 355	110 555

A evolução dos desvios atuariais em balanço pode ser analisada como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Desvios atuariais no início do exercício	61 327	(4 097)
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício		
– Alteração de pressupostos e condições dos planos	104 080	59 615
– (Ganhos) e perdas de experiência	(22 432)	5 809
Desvios atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	142 975	61 327

Em 31 de dezembro de 2014, a amortização do ajustamento de transição das pensões líquida de impostos diferidos, de acordo com o Aviso n.º 12/01 ascendeu a 1 900 milhares de Euros (2013: 3 488 milhares de Euros).

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Custo do serviço corrente	10 143	9 603
Custo dos juros	21 544	20 359
Rendimento esperado do fundo	(21 543)	(22 834)
Custo com reformas antecipadas	1 076	690
Comparticipação dos participantes	(2 810)	(2 339)
Alteração do subsídio por morte	–	(1 078)
Custos com pessoal	8 410	4 401

A rubrica Alteração do subsídio por morte, em 2013 refere-se ao impacto positivo decorrente da redução das responsabilidades com subsídio por morte ocorrida na sequência da referida publicação do Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho.

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
No início do exercício	–	55 009
Rendimento real do fundo	42 677	22 674
Contribuição da CEMG	–	14 817
Contribuição dos participantes	2 810	2 339
Custo do serviço corrente	(10 143)	(9 603)
Custo dos juros	(21 544)	(20 359)
Ganhos e perdas atuariais e financeiros	(102 780)	(64 187)
Reformas antecipadas	(1 076)	(690)
No final do exercício	(90 056)	–

O evolutivo das responsabilidades e saldo do fundo, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013	2012	2011	2010
Responsabilidades	(664 143)	(538 579)	(459 266)	(422 616)	(597 142)
Saldo do fundo	574 085	538 579	514 275	440 498	545 097
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	(90 058)	–	55 009	17 882	(52 045)
(Ganhos) e perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	102 780	64 187	(8 379)	(5 315)	(4 243)
(Ganhos) e perdas de experiência decorrentes dos ativos do fundo	(21 134)	160	(46 814)	57 208	17 957

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise da sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de meio ponto percentual no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(33 397)	34 279
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	21 173	(19 502)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	20 894	(19 812)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	2 958	(2 926)
Mortalidade futura (1% de variação)	(1 692)	1 687
	9 936	(6 274)

50. Transações com partes relacionadas

O conjunto de empresas consideradas como partes relacionadas pela CEMG além das subsidiárias da nota 27, tal como definidas pela IAS 24, é apresentado como segue:

Conselho de Administração Executivo:

António Tomás Correia
João Carlos Martins da Cunha Neves
Jorge Humberto da Cruz Barros de Jesus Luís
Fernando Paulo Pereira Magalhães
Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro

Detentor do capital institucional:

Montepio Geral Associação Mutualista

Outras partes relacionadas:

Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.)
Banco Terra, S.A.
Bem Comum, Sociedade Capital de Risco, S.A.
Bolsimo – Gestão de Ativos, S.A.
Carteira Imobiliária – FEIIA
Clínica CUF Belém, S.A.
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.
Finibanco Angola, S.A.
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.
Finipredial – Fundo de investimento Imobiliário Aberto
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões Montepio
Fundo de Pensões Viva
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.
HTA – Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
Iberpartners Cafés – S.G.P.S., S.A.
Leacock, Lda.
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.
Lykeion – Centro de Conhecimento Unipessoal, Lda
MG Investimentos Imobiliários, S.A.
Moçambique Companhia de Seguros, SARL
Montepio – Capital de Risco, SCR, S.A.
Montepio Arrendamento – FIIAH
Montepio Arrendamento II – FIIAH
Montepio Arrendamento III – FIIAH
Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Montepio Gestão de Ativos – S.G.F.I., S.A.
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.
Montepio Investimento, S.A.
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.
Montepio Recuperação de Crédito, ACE
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.
Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
N Seguros, S.A.
Naviser – Transportes Maritimos Internacionais, S.A.
NEBRA, Energias Renovables, S.L.
Nova Câmbios, S.A.
OBOL Invest
PEF – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Pinto & Bulhosa, S.A.
Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
Sagies, S.A.
SIBS – SGPS, S.A.
Silvip, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

À data de 31 de dezembro de 2014, os débitos e créditos detidos pela CEMG sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Outros passivos subordinados e Crédito concedido são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresas	2014			
	Recursos de clientes	Outros passivos subordinados	Crédito concedido	Outros passivos
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.)	–	–	–	564 084
Bolsimo – Gestão de Ativos, S.A.	3 265	–	1	–
Carteira Imobiliária – FEIIA	857	–	–	32 662
Conselho de Administração Executivo	519	–	242	–
Finibanco Angola, S.A.	–	–	–	33
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	2 881	1 000	–	–
Finipredial – Fundo de investimento Imobiliário Aberto	1 404	–	34 553	–
Fundação Montepio Geral	1 092	18	–	–
Fundo de Pensões Montepio	43 478	6 448	–	–
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	3 087	–	–	–
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	642	–	20 689	–
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	10	–	1 152	–
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	–	–	1 622	–
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.	21	–	53 977	–
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	62 401	48 050	1	–
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	23 328	13 749	–	–
Montepio Arrendamento – FIIAH	7 340	–	–	–
Montepio Arrendamento II – FIIAH	175 197	–	–	–
Montepio Arrendamento III – FIIAH	145 827	–	–	–
Montepio Capital de Risco, SCR, S.A.	224	–	–	–
Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	2	–	175 807	442
Montepio Geral – Associação Mutualista	635 396	1 493 403	3	–
Montepio Geral Investimentos Imobiliários, S.A.	8	–	–	–
Montepio Gestão de Ativos – S.G.F.I., S.A.	1 788	–	–	–
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	1 730	–	–	–
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	2 732	26 060	133 975	–
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxilares, S.A.	393	–	13 591	–
Montepio Investimento, S.A.	–	–	–	6 740
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	509	–	–	–
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	35	–	–	2 148
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	4 919	–	–	–
Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	10 375	–	–	–
N Seguros, S.A.	336	4 720	–	–
Nebra, Energias Renovables, SL	–	–	1 756	–
Nova Câmbios, S.A.	1 074	302	2 077	–
PEF – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2	–	40	–
Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	15	–	5 603	–
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	202	–	752	–
SIBS – S.G.P.S., S.A.	2 804	–	–	–
Silvip, S.A.	2 006	–	–	–
	1 135 899	1 593 750	445 841	42 025

À data de 31 de dezembro de 2013, os débitos e créditos detidos pela CEMG sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Outros passivos subordinados e Crédito concedido são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresas	2013			
	Recursos de clientes	Outros passivos subordinados	Crédito concedido	Outros passivos
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.)	5 937	–	–	–
Bolsimo – Gestão de Ativos, S.A.	5 819	–	–	–
Conselho de Administração Executivo	329	–	1 062	–
Finibanco Angola, S.A.	11 035	–	–	–
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	6 110	27 253	87 863	–
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	2 155	–	–	–
Montepio Investimento, S.A.	8 165	–	30 181	–
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxilares, S.A.	–	–	47 469	–
Finipredial – Fundo de investimento Imobiliário Aberto	269	–	35 004	–
Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	5 082	–	3	–
Fundação Montepio Geral	1 043	–	–	–
Fundo de Pensões CEMG	105 322	4 717	–	–
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1 666	–	–	–
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	126	–	10 000	–
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	98	–	–	–
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	–	–	1 550	–
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.	200	–	50 850	–
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	35 336	30 050	–	–
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	12 109	13 408	9 866	–
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	8	–	–	–
Montepio Arrendamento – FIIAH	168 882	–	–	910
Montepio Arrendamento II – FIIAH	67 098	–	–	132 773
Montepio Arrendamento III– FIIAH	111 564	–	–	64 207
Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	3 377	–	330 256	–
Montepio Geral – Associação Mutualista	503 250	1 030 928	1 661	–
Montepio Gestão de Ativos – S.G.F.I., S.A.	1 412	–	–	–
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	1 036	–	–	–
N Seguros, S.A.	643	4 550	–	–
Nebra, Energias Renovables, SL	–	–	1 700	–
Nova Câmbios, S.A.	138	135	400	–
PEF – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	–	–	9 929	–
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	43	–	2 970	–
Silvip, S.A.	2 028	–	195	–
	1 060 280	1 111 041	620 959	197 890

À data de 31 de dezembro de 2014, os proveitos e custos da CEMG sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e encargos similares, Juros e rendimentos similares e Comissões e outros resultados, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresas	2014		
	Juros e encargos similares	Juros e rendimentos similares	Comissões e outros resultados
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.)	25 063	46	230
Carteira Imobiliário – FEIIA	21	–	1
Conselho de Administração Executivo	8	2	1
Finibanco Angola, S.A.	–	1	1 301
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	–	4	41
Finipredial – Fundo de investimento Imobiliário Aberto	1	1 125	290
Fundação Montepio Geral	–	1	–
Fundo de Pensões Montepio	–	609	–
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	–	22	12
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	166	–	–
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	17	51	–
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	55	32	12
Lestinvest, S.G.P.S., S.A.	1 558	294	–
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	–	492	20
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	53	294	116
Montepio Arrendamento – FIIAH	460	–	586
Montepio Arrendamento Habitacional – II	429	–	619
Montepio Arrendamento Habitacional – III	515	–	619
Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	–	5 988	(412)
Montepio Geral – Associação Mutualista	3	32 126	4
Montepio Gestão de Ativos – S.G.F.I., S.A.	1	6	7
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	11	5 463	4
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxilares, S.A.	1 551	494	1
Montepio Investimento, S.A.	10	1 758	810
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	–	4	–
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	–	–	154
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	–	–	18 750
Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	96	–	2 198
N Seguros, S.A.	1	1	27
NEBRA, Energias Renovables, S.L.	15	1 317	–
Nova Câmbios, S.A.	182	147	43
PEF – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	–	108	13
Polaris – Fundo de investimento Imobiliário Fechado	–	353	3
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	66	1	5
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	–	2	1
Silvip, S.A.	–	24	–
	30 282	50 765	25 456

À data de 31 de dezembro de 2013, os proveitos e custos da CEMG sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e encargos similares, Juros e rendimentos similares e Comissões e outros resultados, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresas	2013		
	Juros e encargos similares	Juros e rendimentos similares	Comissões e outros resultados
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.)	–	–	1
Conselho de Administração Executivo	2	3	1
Finibanco Angola, S.A.	5	–	–
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	6	2 441	29
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	107	2	45
Finimóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxilares, S.A.	2	3 517	–
Finipredial – Fundo de investimento Imobiliário Aberto	2	1 423	–
Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	128	1	1
Fundação Montepio Geral	3	–	–
Fundo de Pensões CEMG	2 827	35	2
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	50	–	4
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	–	102	–
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	2	–	–
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	–	62	3
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	703	16	67
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	282	338	406
MG Investimentos Imobiliários, S.A.	–	–	1
Montepio Arrendamento – FIIAH	209	262	–
Montepio Arrendamento Habitacional – II	59	4	–
Montepio Arrendamento Habitacional – III	108	8	–
Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	–	4 292	176
Montepio Geral – Associação Mutualista	18 109	385	18
Montepio Gestão de Ativos – S.G.F.I., S.A.	20	–	2
Montepio Investimento, S.A.	8	290	2
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	12	–	–
N Seguros, S.A.	58	1	21
NEBRA, Energias Renovables, S.L.	–	56	17
Nova Câmbios, S.A.	–	68	10
Nutre, S.G.P.S., S.A.	–	230	–
PEF – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	–	218	1
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	1	62	82
Silvip, S.A.	43	1	1
	22 746	13 817	890

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão, bem como as transações efetuadas com os mesmos, constam na nota 11.

Todas as transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

Durante os exercícios de 2014 e 2013, não se efetuaram transações com o fundo de pensões da CEMG.

51. Securitização de ativos

Em 31 de dezembro de 2014, existem oito operações de titularização, das quais sete foram originadas na CEMG, e uma no Montepio Investimento, S.A., agora integrada na CEMG na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as ações representativas do capital social da Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (anteriormente designada Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e da transmissão da quase totalidade dos ativos e passivos (trespasse) para a CEMG, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 *a*).

Apresentamos nos parágrafos seguintes alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 19 de dezembro de 2002, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* («SPV») – *Pelican Mortgages No. 1 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 35 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 650 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,016% do par.

Em 29 de setembro de 2003, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* («SPV») – *Pelican Mortgages No. 2 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 33 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 700 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0286% do par.

Em 30 de março de 2007, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 3*. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 750 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 4*. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1 000 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no montante total de 233 000 milhares de Euros (*Aqua Mortgages No. 1*). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos. De referir que o Montepio Investimento alienou em 2011 esta titularização à Caixa Económica Montepio Geral.

Em 25 de março de 2009, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 5*. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1 000 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 5 de março de 2012, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 6*. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1 040 200 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de maio de 2014, a Caixa Económica Montepio Geral e o Montepio Crédito celebraram com a Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos (*Pelican Finance No. 1*). O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period* de 18 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 294 000 milhares de Euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1871% das *Asset Backed Notes*.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é a Caixa Económica Montepio Geral, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito, para as Sociedades Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 1*, *Pelican Mortgages No. 2*) e para as Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Aqua Mortgages No. 1*, *Pelican Mortgages No. 5*, *Pelican Mortgages No. 6* e *Pelican Finance No. 1*).

Até 31 de dezembro de 2004, de acordo com os princípios contabilísticos definidos pelo Banco de Portugal, os ativos, créditos e títulos cedidos pela CEMG no âmbito das referidas operações de titularização foram desreconhecidos. Os títulos adquiridos no âmbito destas operações foram contabilizados como títulos de investimento e provisionados de acordo com as regras definidas pelo Aviso n.º 27/2000 do Banco de Portugal.

Em conformidade com a IFRS 1, o critério de desreconhecimento seguido nas demonstrações financeiras individuais da CEMG, não sofreu alterações para todas as operações realizadas até 1 de janeiro de 2004. Todas as operações efetuadas a partir desta data terão que ser analisadas no âmbito das regras de desreconhecimento de acordo com a IAS 39, segundo o qual, se forem transferidos uma parte substancial dos riscos e benefícios associados aos ativos ou se for transferido o controlo sobre os referidos ativos, estes ativos deverão ser desreconhecidos.

À data de 31 de dezembro de 2014, as operações de titularização efetuadas pela CEMG são apresentadas como segue:

(milhares de Euros

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Montante inicial
Pelican Mortgages No. 1	dezembro de 2002	Euro	Crédito à habitação	653 250
Pelican Mortgages No. 2	setembro de 2003	Euro	Crédito à habitação	705 600
Pelican Mortgages No. 3	março de 2007	Euro	Crédito à habitação	762 375
Pelican Mortgages No. 4	maio de 2008	Euro	Crédito à habitação	1 028 600
Aqua Mortgage No. 1	dezembro de 2008	Euro	Crédito à habitação	236 500
Pelican Mortgages No. 5	março de 2009	Euro	Crédito à habitação	1 027 500
Pelican Mortgages No. 6	fevereiro de 2012	Euro	Crédito à habitação	1 107 000
Pelican Finance No. 1	maio de 2014	Euro	Crédito ao consumo	308 700
				5 829 525

O impacto das cedências de crédito no âmbito das operações de securitização, no ativo da CEMG, na rubrica Crédito a clientes, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros

	2014	2013
Pelican Mortgages No.1	63 656	71 938
Pelican Mortgages No. 2	128 314	142 536
	191 970	214 474

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2014, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial Euros	Valor nominal atual Euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) Euros	Data de reembolso	*Rating* das obrigações (inicial)				*Rating* das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No. 1	*Class A*	611 000 000	16 972 075	6 035 882	2037	AAA	Aaa	n.a	.n.a.	A+	A3	n.a.	n.a.
	Class B	16 250 000	16 250 000	–	2037	AAA	A2	n.a.	n.a.	A+	A3	n.a.	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	–	2037	BBB+	Baa2	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	3 250 000	3 250 000	3 250 000	2037	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 2	*Class A*	659 750 000	88 740 933	36 348 893	2036	AAA	Aaa	AAA	n.a.	A+	A3	A-	n.a.
	Class B	17 500 000	17 500 000	10 060 000	2036	AA+	A1	AA-	n.a.	A+	Baa1	A-	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	8 600 000	2036	A-	Baa2	BBB	n.a.	BBB+	Ba3	n.a.	n.a.
	Class D	5 600 000	5 600 000	5 600 000	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 3	*Class A*	717 375 000	283 066 699	119 481 669	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB+	Baa3	A-	n.a.
	Class B	14 250 000	7 308 381	7 026 303	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	B2	BBB	n.a.
	Class C	12 000 000	6 154 426	5 932 880	2054	A	A3	A	n.a.	BB	Caa1	BBB-	n.a.
	Class D	6 375 000	3 269 539	3 269 539	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa3	BB	n.a.
	Class E	8 250 000	–	–	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 4	*Class A*	832 000 000	590 816 823	590 816 823	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	55 500 000	52 301 318	52 301 318	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	56 541 965	56 541 965	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	23 559 152	23 559 152	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	25 915 067	25 915 067	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No. 1	*Class A*	203 176 000	124 323 827	124 323 827	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	AAH
	Class B	29 824 000	28 980 484	28 980 484	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 5	*Class A*	750 000 000	524 322 216	524 322 216	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AAH
	Class B	195 000 000	183 637 119	183 637 119	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	25 897 542	25 897 542	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	25 897 542	25 897 542	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	377 349	377 349	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No. 6	*Class A*	750 000 000	666 406 845	666 406 845	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A-	AA
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	–	–	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No. 1	*Class A*	202 900 000	202 900 000	121 800 000	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	91 100 000	91 100 000	54 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	8 800 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

52. Gestão de riscos

A CEMG está sujeita a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade.

A política de gestão de risco da CEMG visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercados, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a atividade da CEMG.

A Direção de Risco (DRI) tem como missão apoiar o Conselho de Administração Executivo, na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade, no seio do Grupo CEMG. A DRI contempla três departamentos e um núcleo:

- Departamento de Modelização de Riscos: responsável pelo desenvolvimento e integração nos processos de decisão dos modelos internos de análise de risco de crédito, e reportes internos sobre risco de crédito;
- Departamento de Riscos Globais: assegura a análise e reporte prudencial dos riscos de liquidez, de mercado, de taxa de juro e de solvabilidade, assim como a respetiva integração nos processos de decisão;
- Departamento de Riscos de Negócio: responsável pela definição das políticas de análise e concessão de crédito e pela operacionalização do sistema de gestão e medição do risco operacional e do ciclo de gestão de continuidade de negócio; e
- Núcleo de *Rating* de Empresas: responsável pela integração das demonstrações financeiras nas aplicações informáticas da Instituição, pela classificação de risco dos clientes dos segmentos de empresas e negócios e por desenvolver e aplicar metodologias de atribuição de limites de exposição a empresas.

Esta Direção assegura a análise e gestão dos riscos de Mercado, de Liquidez, de Taxa de Juro, de Crédito e Operacional, prestando aconselhamento ao Conselho de Administração Executivo, designadamente através da proposta de normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da realização do Comité de Risco e do Comité de Controlo Interno.

Ainda no âmbito da gestão de riscos, a DRI:

- Define e propõe a adoção de normativos e outros instrumentos de apoio à decisão de crédito, nomeadamente propondo o ajustamento das Normas de Concessão de Crédito, em função da evolução da atividade, das condições de mercado e da prática da concorrência;
- Concebe, desenvolve e monitoriza o desempenho de modelos de scoring e rating internos, na originação de crédito, bem como de sistemas de acompanhamento de risco de crédito;
- Propõe princípios orientadores e medidas de intervenção por carteira de crédito, segmento de cliente, setor de atividade e linha de crédito, bem como ajustamento do preçário das operações de crédito ao risco, em obediência às linhas de orientação estratégica definidas;
- Emite pareceres sobre normas de procedimentos, novos produtos de crédito, linhas de financiamento e sobre a revisão dos existentes;
- Desenvolve sistemas de acompanhamento de Crédito, nomeadamente *scoring* comportamental para particulares e *watchlist* para empresas, e efetua a sua monitorização;
- Desenvolve sistemas de classificação de risco de particulares e negócios (*scorings* reativos e comportamentais) e empresas (*ratings* internos);
- Integra os sistemas internos de avaliação do risco operacional adaptados às exigências de Supervisão;
- Fornece informação para apoio à decisão quanto à definição e implementação de estratégias de gestão dos riscos e definição do regulamento da Sala, atendendo às decisões tomadas no âmbito do Órgão de Gestão de Ativos e Passivos e às perspetivas de evolução dos mercados de ativos relevantes para a atividade das entidades do Grupo e prestar apoio técnico, quando solicitado;
- Disponibiliza informação sobre a análise de risco da CEMG, bem como sobre a evolução dos mercados de ativos onde se concentram os seus principais riscos, para apresentação a agências de Rating, a investidores institucionais, auditores externos, autoridades de supervisão e inclusão nos Relatórios e Contas;
- Produz análises estatísticas sobre o risco de crédito de carteiras a integrar em operações de titularização, incidindo nomeadamente sobre frequências relativas de incumprimento e severidade de perda.

Adicionalmente, no âmbito da gestão do risco de crédito, a Direção de Análise de Crédito assegura a apreciação das propostas de crédito de empresas e particulares.

A DRI assegura igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínio dos requisitos de fundos próprios, controlo de grandes riscos e financiamentos a partes relacionadas, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco-país, risco de contraparte, autoavaliação da adequação de Fundos Próprios, Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução.

Em particular, foram desenvolvidos os reportes previstos nos Pilar II – Adequação de Capital, e Pilar III – Disciplina de Mercado. Ao abrigo do Pilar II foram reportados ao Banco de Portugal os relatórios do Processo de Autoavaliação do Capital Interno («ICAAP») e de Risco de Concentração, conforme Instrução n.º 5/2011 de 15 de março do Banco de Portugal. Os resultados dos relatórios apontam para a adequabilidade dos níveis de capital, face aos riscos com maior materialidade e à potencial evolução adversa dos principais indicadores macroeconómicos. Ao nível do Risco de Concentração verifica-se uma evolução adequada nos principais tipos de concentração – Setorial, Individual e Geográfica, com destaque para a redução progressiva no setor da construção. No âmbito do Pilar III, foi divulgado publicamente o relatório de Disciplina de Mercado, detalhando os tipos e níveis de risco incorridos na atividade, bem como os processos, estrutura e organização da gestão de risco.

A CEMG tem acompanhado e implementado as recomendações do Comité de Basileia ao nível da nova legislação prudencial, usualmente designada por Basileia III, tendo por referência a implementação do Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu, nomeadamente no que se refere a níveis de liquidez, avaliação dos fundos próprios e apuramento dos requisitos de capital. A CEMG mantém a sua participação regular nos Estudos de Impacto Quantitativo (QIS) de Basileia III, bem como nos estudos de impacto da CRR/ CRD IV desenvolvidos pelo Banco de Portugal de acordo com as orientações da *European Bank Association* (EBA). Estas participações têm permitido à CEMG antecipar os impactos da adoção das novas normas regulamentares, quer ao nível da liquidez, quer ao nível do capital prudencial. Os referidos documentos relativos às novas normas regulamentares de Basileia III foram já transpostos para a legislação nacional, sendo que o primeiro reporte oficial de acordo com as novas regras foi realizado com referência a março 2014 e posteriormente nos trimestres seguintes.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflete a incapacidade da CEMG cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário – O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital da CEMG, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração Executivo, no exercício das suas funções, é responsável pela estratégia e pelas políticas a adotar relativamente à gestão dos riscos, sendo, nesta função, assessorado pela DRI, que analisa e assegura a gestão dos riscos, numa ótica de grupo, incluindo a coordenação do Comité de Riscos e o reporte ao nível do Comité de Ativos e Passivos («ALCO») e do Comité de Controlo Interno.

A função de auditoria interna, é assegurada pela Direção de Auditoria e Inspeção, constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno, executando avaliações autónomas complementares sobre os controlos efetuados, identificando eventuais deficiências e recomendações, as quais são documentadas e reportadas ao órgão de administração.

Incluem-se nas funções da Direção de Auditoria e Inspeção a realização de auditorias aos processos de Gestão de Risco, de acordo com as orientações dadas pelas entidades de supervisão, incluindo a revisão independente dos modelos internos de avaliação do risco (*Independent Review Function*) e do cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura de riscos. Com base nos resultados das auditorias realizadas são recomendadas medidas e é efetuado de forma contínua o acompanhamento das mesmas no sentido de garantir que as medidas necessárias são tomadas e que as mesmas são geridas adequadamente.

A função de *compliance* («controlo de cumprimento»), exercida pelo Gabinete de *Compliance* na dependência do Conselho de Administração Executivo, assume como principal responsabilidade a gestão do risco de *compliance*, o qual se traduz no risco de ocorrerem sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e das boas práticas bancárias.

O risco de *compliance* é mitigado através da promoção de uma cultura de *compliance*, de promoção do respeito das entidades do grupo e dos seus colaboradores por todo o normativo aplicável através de uma intervenção independente, em conjunto com todas as unidades orgânicas.

Compete à função de *compliance* definir os respetivos procedimentos e mecanismos de controlo de conformidade e efetuar a respetiva monitorização, prestando de forma imediata ao Conselho de Administração Executivo a informação sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras de conduta e de relacionamento com clientes ou de outros deveres que possam fazer incorrer a instituição ou os seus colaboradores num ilícito de natureza contraordenacional.

Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação, e definidos procedimentos, que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito – Retalho

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* reativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes). Encontram-se em revisão os modelos de *scoring* reativo de cartões de crédito. Ainda no âmbito do crédito a particulares, a atuação comercial e a análise de risco são apoiadas complementarmente por *scorings* comportamentais.

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de média e grande dimensão, diferenciando o setor da construção e o terceiro setor dos restantes setores de atividade, enquanto para clientes Empresários em nome individual («ENI's») e Microempresas é aplicado o modelo de *scoring* de Negócios.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição da CEMG ao risco de crédito:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Disponibilidades em outras instituições de crédito	54 868	84 578
Aplicações em instituições de crédito	780 988	291 644
Crédito a clientes	14 655 838	15 139 969
Ativos financeiros detidos para negociação	77 438	54 722
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	–	3 450
Ativos financeiros disponíveis para venda	6 033 344	7 537 402
Derivados de cobertura	60	503
Investimentos detidos até à maturidade	17 333	17 227
Outros ativos	198 719	125 294
Garantias e avales prestados	434 475	430 159
Créditos documentários	16 648	14 447
Compromissos irrevogáveis	723 199	366 184
Credit default swaps (nocionais)	–	9 000
	22 992 910	24 072 579

A repartição por setores de atividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2014, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014							
Setor de atividade	**Crédito a clientes**		**Ativos financeiros detidos para negociação**	**Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados**	**Ativos financeiros disponíveis para venda**		**Investimentos detidos até à maturidade**	**Garantias e avales prestados**
	Valor bruto	**Imparidade([a])**	**Valor de Balanço**	**Valor de Balanço**	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor de Balanço**	**Valor de Balanço**
Agricultura, silvicultura e pesca	134 726	(9 536)	–	–	–	–	–	3 187
Indústrias extrativas	35 046	(1 452)	–	–	8 215	–	–	1 750
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	227 926	(18 253)	–	–	13 014	–	–	3 316
Têxteis e vestuário	88 421	(10 914)	–	–	–	–	–	1 782
Curtumes e calçado	37 567	(4 367)	–	–	–	–	–	107
Madeira e cortiça	49 766	(9 544)	–	–	–	–	–	1 176
Papel e indústrias gráficas	91 852	(7 718)	–	–	–	–	–	521
Refinação de petróleo	92	(1)	–	–	72 937	–	–	–
Produtos químicos e de borracha	128 979	(6 204)	–	–	389	–	–	2 064
Produtos minerais não metálicos	57 784	(4 828)	–	–	–	–	–	2 584
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	157 938	(16 088)	–	–	63 886	–	–	11 194
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	45 191	(3 223)	–	–	–	–	–	1 553
Fabricação de material de transporte	34 518	(5 501)	–	–	2 212	–	–	677
Outras indústrias transformadoras	47 428	(6 635)	–	–	67 563	–	–	2 003
Eletricidade, gás e água	135 753	(3 383)	–	–	328 486	–	–	1 081
Construção e obras públicas	1 558 317	(387 856)	115	–	21 274	(997)	–	194 507
Comércio por grosso e a retalho	1 203 018	(176 708)	–	–	5 311	–	–	79 300
Turismo	393 771	(72 841)	–	–	543	–	–	8 905
Transportes	430 074	(87 462)	–	–	59 392	–	–	15 386
Atividades de informação e comunicação	68 380	(7 684)	–	–	65 210	–	–	1 234
Atividades financeiras	1 477 387	(174 320)	76 790	–	545 008	(22 548)	–	70 840
Atividades imobiliárias	777 541	(181 077)	–	–	541	–	–	19 249
Serviços prestados às empresas	586 470	(43 286)	533	–	–	–	–	11 237
Administração e serviços públicos	140 174	(2 931)	–	–	1 773 047	(8 834)	17 333	541
Outras atividades de serviços coletivos	487 827	(16 626)	–	–	–	–	–	8 247
Crédito à habitação	7 576 392	(187 799)	–	–	2 947 066	(43 835)	–	7 575
Outros	21 246	(4 804)	–	–	135 464	–	–	1 107
Total	15 993 584	(1 451 041)	77 438	–	6 109 558	(76 214)	17 333	451 123

([a]) inclui a provisão para imparidade no montante de 1 333 746 milhares de euros (ver nota 21) e a provisão para riscos gerais de crédito no montante de 113 295 milhares de euros (ver nota 38).

A repartição por setores de atividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2013, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2013							
Setor de atividade	**Crédito a clientes**		**Ativos financeiros detidos para negociação**	**Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados**	**Ativos financeiros disponíveis para venda**		**Investimentos detidos até à maturidade**	**Garantias e avales prestados**
	Valor bruto	**Imparidade(a)**	**Valor de Balanço**	**Valor de Balanço**	**Valor bruto**	**Imparidade**	**Valor de Balanço**	**Valor de Balanço**
Agricultura, silvicultura e pesca	62 157	(4 509)	–	–	–	–	–	1 572
Indústrias extrativas	17 862	(799)	–	–	1 970	–	–	2 617
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	183 959	(17 956)	–	–	14 576	–	–	4 154
Têxteis e vestuário	67 037	(16 017)	–	–	–	–	–	451
Curtumes e calçado	22 187	(3 706)	–	–	–	–	–	129
Madeira e cortiça	41 518	(13 469)	–	–	–	–	–	1 697
Papel e indústrias gráficas	81 799	(6 639)	–	–	–	–	–	363
Refinação de petróleo	84	(1)	–	–	7 594	–	–	–
Produtos químicos e de borracha	122 231	(5 124)	–	–	400	–	–	1 816
Produtos minerais não metálicos	48 077	(4 606)	–	–	–	–	–	2 988
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	143 330	(13 884)	–	–	74 227	–	–	10 339
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	37 514	(2 416)	–	–	–	–	–	1 499
Fabricação de material de transporte	28 598	(5 626)	–	–	–	–	–	198
Outras indústrias transformadoras	34 472	(5 781)	–	–	91 895	–	–	1 634
Eletricidade, gás e água	131 690	(1 467)	–	–	202 563	–	–	2 608
Construção e obras públicas	1 764 534	(342 855)	102	–	21 289	(998)	–	175 796
Comércio por grosso e a retalho	920 432	(148 433)	–	–	5 074	–	–	73 971
Turismo	320 408	(26 515)	–	–	–	–	–	8 149
Transportes	340 011	(13 770)	–	–	22 282	–	–	15 683
Atividades de informação e comunicação	44 501	(6 175)	–	–	36 774	–	–	815
Atividades financeiras	1 237 409	(58 584)	54 138	3 450	988 229	(28 253)	–	79 593
Atividades imobiliárias	840 654	(114 600)	–	–	–	–	–	25 855
Serviços prestados às empresas	376 024	(32 514)	482	–	1 224	–	–	15 817
Administração e serviços públicos	115 553	(2 269)	–	–	3 089 640	(8 415)	17 227	551
Outras atividades de serviços coletivos	372 574	(14 887)	–	–	–	–	–	6 828
Crédito à habitação	8 371 455	(229 333)	–	–	2 898 523	(17 098))	–	–
Outros	457 402	(62 561)	–	–	135 906	–	–	9 483
Total	16 183 472	(1 154 496)	54 722	3 450	7 592 166	(54 764)	17 227	444 606

(*a*) inclui a provisão para imparidade no montante de 1 043 503 milhares de euros (ver nota 21) e a provisão para riscos gerais de crédito no montante de 110 993 milhares de euros (ver nota 38).

No que respeita a risco de crédito, a carteira de ativos financeiros mantém a sua posição dominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente da República de Portuguesa.

Durante o ano 2014 ocorreu a liquidação dos *credit default swaps* em carteira, por vencimento de diversos contratos, com as posições de compra e de venda de proteção a liquidarem de 9 000 milhares de Euros.

Ao nível da qualidade do crédito, observou-se uma subida do nível médio das contrapartes, por melhoria do *rating* da dívida pública portuguesa.

Riscos Globais e em Ativos Financeiros

A gestão eficaz do balanço envolve também o Comité de Ativos e Passivos («ALCO»), comité onde se procede à análise dos riscos de taxa de juro, liquidez e cambial, designadamente no tocante à observância dos limites definidos para os *gaps* estáticos e dinâmicos calculados.

Tipicamente, são observados *gaps* estáticos positivos de taxa de juro e *mismatches* dinâmicos de liquidez positivos. Ao nível do risco cambial, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mer-

cado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

No que respeita a informação e análise de risco, é assegurado o reporte regular sobre os riscos de crédito e de mercado das carteiras de ativos financeiros próprias e das diversas entidades do Grupo. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos diversos limites de risco, utilizando-se para o efeito a metodologia de *Value-at-Risk* («VaR»). Existem diferentes limites de exposição incluindo limites globais de VaR, por Emitente, por tipo/classe de ativo e *rating*. São ainda definidos limites de *Stop Loss*. A carteira de investimento está principalmente concentrada em obrigações, que no final de 2014 representavam 85,43% (2013: 83,63%) do total da carteira.

A CEMG calcula de forma regular o VaR da sua carteira de negociação sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

(milhares de Euros)

	2014				2013			
	Dezembro	**Média anual**	**Máximo**	**Mínimo**	**Dezembro**	**Média anual**	**Máximo**	**Mínimo**
Gap de taxa de juro	(1 565 700)	(1 266 807)	(967 914)	(1 565 700)	(556 462)	(538 159)	(519 855)	(556 462)

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução n.º 19/2005 de 15 de junho, do Banco de Portugal, a CEMG calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* («BIS») classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhares de Euros)

	Até três meses	**Três a seis meses**	**Seis meses a um ano**	**Um a cinco anos**	**Mais de cinco anos**
31 de dezembro de 2014					
Ativo	11 060 213	4 313 890	411 776	1 452 762	1 124 728
Fora de balanço	8 715 156	135 950	268 916	152 487	–
Total	19 775 369	4 449 840	680 692	1 605 249	1 124 728
Passivo	7 460 280	2 177 606	2 540 454	7 633 753	116 975
Fora de balanço	8 730 961	196 895	220 000	124 652	–
Total	16 191 241	2 374 501	2 760 454	7 758 405	116 975
GAP (Ativos – Passivos)	3 584 128	2 075 339	(2 079 762)	(6 153 156)	1 007 753
31 de dezembro de 2013					
Ativo	10 544 185	4 467 173	439 863	1 724 886	2 275 156
Fora de balanço	9 173 090	153 649	844 643	299 448	–
Total	19 717 275	4 620 822	1 284 506	2 024 334	2 275 156
Passivo	8 304 429	1 692 245	2 372 290	7 776 637	–
Fora de balanço	9 216 635	182 510	535 820	270 947	–
Total	17 521 064	1 874 755	2 908 110	8 047 584	–
GAP (Ativos – Passivos)	2 196 211	2 746 067	(1 623 604)	(6 023 250)	2 275 156

Análise de Sensibilidade

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 31 de dezembro de 2014, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pontos base motivaria um aumento dos resultados de cerca de 37 039 milhares de Euros (2013: 27 868 milhares de Euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros da CEMG, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(milhares de Euros)

	2014			2013		
Produtos	**Saldo médio do exercício**	**Taxa de juro média (%)**	**Proveitos/ Custos**	**Saldo médio do exercício**	**Taxa de juro média (%)**	**Proveitos/ Custos**
Aplicações						
Crédito a clientes	16 214 123	3,57	579 361	15 657 077	3,62	566 968
Disponibilidades	111 630	0,15	167	102 263	0,51	522
Carteira de Títulos	7 784 710	1,94	150 807	6 766 101	2,43	164 197
Aplicações interbancárias	541 977	0,19	1 022	246 639	0,28	694
Swaps	–	–	110 316	–	–	116 499
Total Aplicações	24 652 440		841 673	22 772 080		848 880
Recursos						
Depósitos de clientes	13 778 244	2,19	302 294	12 909 123	2,57	331 882
Recursos de titularização	5 869 912	2,11	123 825	6 783 751	2,62	177 981
Recursos interbancários	3 628 546	0,41	14 732	2 819 931	0,87	24 454
Outros recursos	750	–	4	157	–	–
Swaps	–	–	106 546	–	–	108 453
Total Recursos	23 277 452		547 401	22 512 962		642 770

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e passivos a 31 de dezembro de 2014, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	2014							
	Euro	Dólar Norte-americano	Libra Esterlina	Dólar Canadiano	Franco Suíço	Iene Japonês	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades bancos centrais	184 057	13 073	1 154	669	2 151	368	1 866	203 338
Disponibilidades em outras instituições de crédito	47 413	5 892	288	325	590	17	343	54 868
Aplicações em instituições de crédito	673 372	107 616	–	–	–	–	–	780 988
Crédito a clientes	14 545 397	109 617	–	–	824	–	–	14 655 838
Ativos financeiros detidos para negociação	49 820	33 733	–	–	–	–	–	83 553
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	–	–	–	–	–	–	–	–
Ativos financeiros disponíveis para venda	7 387 495	3 175	34	10	782	–	–	7 391 496
Derivados de cobertura	60	–	–	–	–	–	–	60
Investimentos detidos até à maturidade	17 333	–	–	–	–	–	–	17 333
Investimentos em associadas e outras	419 183	–	–	–	–	–	–	419 183
Ativos não correntes detidos para venda	779 504	–	–	–	–	–	–	779 504
Outros ativos tangíveis	36 924	–	–	–	–	–	–	36 924
Ativos intangíveis	117 297	–	–	–	–	–	–	117 297
Ativos por impostos correntes	–	–	–	–	–	–	–	–
Ativos por impostos diferidos	342 393	–	–	–	–	–	–	342 393
Outros ativos	171 496	536	15 064	42 354	–	–	5 638	235 088
Total Ativo	24 771 744	273 642	16 540	43 358	4 347	385	7 847	25 117 863
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	2 496 886	–	–	–	–	–	–	2 496 886
Recursos de outras instituições de crédito	1 516 001	77 750	7 708	36 133	477	–	6	1 638 075
Recursos de clientes	13 480 818	104 839	8 683	7 105	2 004	26	5 669	13 609 144
Responsabilidades representadas por títulos	1 936 249	223	–	–	–	–	–	1 936 472
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	3 075 080	–	–	–	–	–	–	3 075 080
Passivos financeiros detidos para negociação	54 485	30 815	–	–	–	–	–	85 300
Derivados de cobertura	1 494	–	–	–	–	–	–	1 494
Provisões	129 446	–	–	–	–	–	–	129 446
Passivos por impostos correntes	–	–	–	–	–	–	–	–
Outros passivos subordinados	388 118	–	–	–	–	–	–	388 118
Outros passivos	228 319	60 777	36	20	2 314	–	20	291 486
Total Passivo	23 306 896	274 404	16 427	43 258	4 795	26	5 695	23 651 501
Ativo / (Passivo) líquido por moeda	1 464 848	(762)	113	100	(448)	359	2 152	1 466 362

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e passivos a 31 de dezembro de 2013, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	2013							
	Euro	Dólar Norte--americano	Libra Esterlina	Dólar Canadiano	Franco Suíço	Iene Japonês	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades bancos centrais	229 176	8 715	1 114	284	1 960	180	943	242 372
Disponibilidades em outras instituições de crédito	76 935	6 565	179	197	337	27	338	84 578
Aplicações em instituições de crédito	276 680	14 964	–	–	–	–	–	291 644
Crédito a clientes	15 109 256	29 920	–	–	795	–	(2)	15 139 969
Ativos financeiros detidos para negociação	60 002	2 529	–	–	–	–	–	62 531
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	3 450	–	–	–	–	–	–	3 450
Ativos financeiros disponíveis para venda	8 938 315	2 937	31	19	793	–	192	8 942 287
Derivados de cobertura	503	–	–	–	–	–	–	503
Investimentos detidos até à maturidade	17 227	–	–	–	–	–	–	17 227
Investimentos em associadas e outras	418 547	–	–	–	–	–	–	418 547
Ativos não correntes detidos para venda	663 231	–	–	–	–	–	–	663 231
Outros ativos tangíveis	44 316	–	–	–	–	–	–	44 316
Ativos intangíveis	112 240	–	–	–	–	–	–	112 240
Ativos por impostos correntes	10	–	–	–	–	–	–	10
Ativos por impostos diferidos	313 702	–	–	–	–	–	–	313 702
Outros ativos	(57 322)	133 652	11 905	37 150	863	–	4 081	130 329
Total Ativo	26 206 268	199 282	13 229	37 650	4 748	207	5 552	26 466 936
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	3 427 354	–	–	–	–	–	–	3 427 354
Recursos de outras instituições de crédito	971 510	90 909	6 616	31 318	606	–	6	1 100 965
Recursos de clientes	13 509 789	92 442	5 175	5 936	2 443	10	4 392	13 620 187
Responsabilidades representadas por títulos	2 165 822	196	–	–	–	–	–	2 166 018
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	3 444 852	–	–	–	–	–	–	3 444 852
Passivos financeiros detidos para negociação	61 673	569	–	–	–	–	–	62 242
Derivados de cobertura	1 849	–	–	–	–	–	–	1 849
Provisões	115 911	–	–	–	–	–	–	115 911
Passivos por impostos correntes	1 353	–	–	–	–	–	–	1 353
Outros passivos subordinados	386 378	–	–	–	–	–	–	386 378
Outros passivos	420 074	15 020	1 436	396	1 542	197	1 156	439 821
Total Passivo	24 506 565	199 136	13 227	37 650	4 591	207	5 554	24 766 930
Ativo / (Passivo) líquido por moeda	1 699 703	146	2	–	157	–	(2)	1 700 006

Risco de Liquidez

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado atentamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de regulamentação prudencial e para acompanhamento em sede de comité ALCO.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução n.º 13/2009 de 15 de setembro).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu, em 31 de dezembro de 2014 ascende a 4 202 365 milhares de Euros (2013: 5 783 695 milhares de Euros) com uma utilização de 2 475 990 milhares de Euros (2013: 3 395 000 milhares de Euros).

Risco Operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direção de Risco da CEMG exerce a função corporativa de gestão de risco operacional que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional na instituição.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Em termos prudenciais, a CEMG está sujeita à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Diretiva Comunitária sobre adequação de capitais (2013/36/UE), estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam rácios mínimos de fundos próprios principais de nível 1, fundos próprios de nível 1 e de fundos próprios totais em relação aos ativos ponderados pelo risco, os quais deverão ser cumpridos pelas instituições. Desde o ano de 2014 as indicações prudenciais baseiam-se na nova legislação de Basileia III de acordo com o Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu.

De acordo com as regras prudenciais de Basileia III, os Fundos Próprios da CEMG dividem-se em Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1* (CET1), Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier 1* (T1) e Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier 2* (T2), com a seguinte composição:

- **Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1* (CET1)**: Esta categoria inclui o capital estatutário realizado, as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a *goodwill* apurado, outros ativos intangíveis, ganhos não realizados em passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados que representem risco de crédito próprio, desvios atuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós emprego a empregados (já incluídos em resultados transitados), bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e as responsabilidades do fundo de pensões. As participações financeiras em entidades do setor financeiro e os ativos por impostos diferidos têm tratamento diferenciado, face a Basileia II, na nova regulamentação de Basileia III. São deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 17,65% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos estarão sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capital detidos. Entre a implementação desta nova regulamentação prudencial em 2014 e 2018 irá vigorar um período transitório que permitirá o reconhecimento gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Destaque para o plano transitório aplicado aos cativos por impostos diferidos e desvio atuarial negativo do fundo de pensões que permite ir reconhecendo 20% ao ano os eventuais efeitos negativos das novas normas. Também as reservas de justo valor estão sujeitas a plano transitório de 20% ao ano, estando contudo excluídas deste plano as reservas de justo valor relativas a posições em risco sobre Administrações Centrais. Esta exclusão deixará de vigorar após a adoção pela Comissão Europeia de um regulamento com base no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 que aprove a Norma Internacional de Relato Financeiro que venha a substituir a norma IAS 39.
- **Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier 1* (T1)**: Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam de acordo com o artigo 52.º do Regulamento 575/2013 e aprovadas pelo Banco de Portugal. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- **Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier 2* (T2)**: Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam de acordo com o artigo 63.º do Regulamento 575/2013 e aprovadas pelo Banco de Portugal. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de capital referidos anteriormente.

Tal como referido anteriormente, até 2018 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III irão sendo gradualmente introduzidos. Este processo usualmente designa-se por *Phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *Full Implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo *Phasing-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (antes designado por rácio de solvabilidade, representado pelo correspondente nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios). Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pelo Banco de Portugal, tendo sido determinados para 2014 os rácios mínimos de 7% para o CET1 e de 8% para o Capital total.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital da CEMG para 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 apresenta-se como segue:

(milhares de Euros)

	2014	2013
Capital *Common Equity Tier* 1		
Capital realizado	1 700 000	1 700 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(312 029)	220 967
Outros ajustamentos regulamentares	(282 725)	(407 149)
	1 105 246	1 513 819
Capital *Tier 1*		
Outros Instrumentos de Capital	6 618	8 273
Ajustamentos regulamentares	(6 618)	(200 220)
	1 105 246	1 321 872
Capital *Tier 2*		
Empréstimos Subordinados	23 431	318 784
Ajustamentos regulamentares	(21 170)	(86 470)
	2 261	232 314
Fundos próprios totais	1 107 506	1 554 186
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	1 003 604	975 088
Risco de mercado	1 078	3 964
Risco operacional	57 358	56 486
Outros Requisitos	30 426	–
	1 092 466	1 035 537
Rácios Prudenciais		
Rácio *Common Equity Tier* 1	8,09%	11,69%
Rácio *Tier* 1	8,09%	10,21%
Rácio de Capital Total	8,11%	12,01%

Os valores referentes a 31 de dezembro de 2013 foram calculados de acordo com as normas prudenciais em vigor em 31 de dezembro de 2013.

De forma a tornar mais robusta a situação prudencial adequando os rácios prudenciais às exigências do plano estratégico da CEMG, o Conselho de Administração Executivo deliberou em 25 de março de 2015, de acordo com o estatuído na alínea *l*) do artigo 16.º dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, desencadear os procedimentos prévios tendentes a assegurar o aumento de capital até ao valor de 200 milhões de Euros.

53. Normas contabilísticas recentemente emitidas

Normas, alterações e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a CEMG aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

- **IAS 27 (Alterada) – *Demonstrações Financeiras Separadas***

  O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, alterações à «IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas», com data efetiva de aplicação (de forma prospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro.

  Tendo presente que a IFRS 10 endereça os princípios de controlo e estabelece os requisitos relativos à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

  As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as atividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe. A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

  Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adoção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

  A CEMG não teve qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

- **IFRS 10 – *Demonstrações Financeiras Consolidadas***

  O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a «IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas», com data efetiva de aplicação (de forma restrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que fosse imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

  A IFRS 10, revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

  O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto).

  O investidor considera em que medida controla as atividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

  O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre ativos e passivos específicos de uma investida (referido como «silos»).

  A nova norma introduz outras alterações como sejam: (*i*) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e (*ii*) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

  A CEMG não teve qualquer impacto decorrente desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

- **IFRS 11 – *Acordos Conjuntos***

  O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a «IFRS 11 – Acordos Conjuntos», com data efetiva de aplicação (de forma restrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que fosse imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

  Esta nova norma, que veio revogar a IAS 31 e a SIC 13, define «controlo conjunto», introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num «acordo conjunto» determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida («operação conjunta» ou «empreendimento conjunto»), avaliando os seus direitos e obrigações.

  A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de «empreendimento conjunto» devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

A CEMG não teve qualquer impacto decorrente desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

- **IAS 28 (Alterada) – *Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos***

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, alterações à «IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos», com data efetiva de aplicação (de forma prospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que fossem imperativamente aplicáveis após 1 de janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável, quer a empreendimentos conjuntos quer a associadas.

A CEMG não teve qualquer impacto decorrente desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

- **IFRS 12 – *Divulgação de participações em outras entidades***

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, a «IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades», com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que fosse imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

O objetivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: (*i*) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; (*ii*) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, performance e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

A CEMG analisou os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adoção das IFRS 10 e IFRS 11, não tendo tido qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras.

- ***Entidades de Investimento* – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de outubro de 2012)**

As alterações efetuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como «entidades de investimento». O IASB define o termo de «entidade de investimento» como uma entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objetivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua performance no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de *private equity*, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstos na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2014, com uma adoção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1174/2013, de 20 de novembro.

A CEMG não teve qualquer impacto decorrente desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

- **IAS 36 (Alterada) – *Imparidade de Ativos: Divulgação da Quantia Recuperável dos Ativos Não-Financeiros***

O IASB, emitiu em 29 de maio de 2013, a alteração em epígrafe com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo das alterações foi clarificar o âmbito das divulgações de informação sobre o valor recuperável dos ativos, quando tal quantia seja baseada no justo valor líquido dos custos de venda, sendo limitadas a ativos com imparidade.

Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da CEMG.

- **IAS 39 (Alterada) – *Instrumentos Financeiros: Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura***

O IASB, emitiu em 27 de junho de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1375/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo destas alterações foi flexibilizar os requisitos contabilísticos de um derivado de cobertura, em que haja a necessidade de alterar a contraparte de liquidação («*clearing counterparty*») em consequência de alterações em leis ou regulamentos. Tal flexibilidade significa que a contabilidade de cobertura continua independentemente da alteração da contraparte de liquidação («novação») que, sem a alteração ocorrida na norma, deixaria de ser permitida.

A CEMG não teve qualquer impacto decorrente desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

- **IAS 32 (Alterada) – *Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros***

O IASB emitiu, em 16 de dezembro de 2011, alterações à «IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros», com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciassem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase «direito legal oponível corrente para compensar» significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

A CEMG não teve qualquer impacto decorrente desta alteração, tendo em conta que a política contabilística adotada encontra-se em linha com a orientação emitida.

- **IFRIC 21 – *Taxas***

O IASB, emitiu em 20 de maio de 2013, esta interpretação com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta interpretação foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 634/2014, de 13 de junho (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após 17 de junho de 2014).

Esta nova interpretação define taxas («*Levy*») como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o evento específico que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre.

Esta interpretação não teve quaisquer impactos nas demonstrações financeiras da CEMG.

A CEMG decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adotadas pela União Europeia:

- **IAS 19 (Alterada) – *Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados***

O IASB, emitiu em 21 de novembro de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospetiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014.

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efetuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efetuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo uma percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

- **Melhoramentos às IFRS (2010-2012)**

Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão

Europeia n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de fevereiro de 2015).

IFRS 2 – *Definição de condição de aquisição («vesting»)*

A alteração clarifica a definição de condição de aquisição («*vesting*») contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de «condição de desempenho» e «condição de serviço» da «condição de aquisição», fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

IFRS 3 – *Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais*

O objetivo da alteração visa clarificar certos aspetos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.

IFRS 8 – *Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa*

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os fatores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja fatura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o parágrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

IAS16 e IAS 38 – *Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada*

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (*i*) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da seleção da técnica de valorização; e (*ii*) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

IAS 24 – *Transações com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão*

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

- **Melhoramentos às IFRS (2011-2013)**

Os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1361/2014, de 18 de dezembro (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de janeiro de 2015).

IFRS 1 – *Conceito de «IFRS efetivas»*

O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

IFRS 3 – *Exceções ao âmbito de aplicação para joint ventures*

As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal exceção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de *joint ventures* ou às próprias *joint ventures*.

IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – *exceção de portefólios*

O Parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma exceção para mensurar o justo valor de grupos de ativos ou passivos na base líquida. O objetivo desta alteração consiste na clarificação que a exceção de portefólios se aplica a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de ativo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

IAS 40 – *Inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio*

O objetivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um ativo, de um grupo de ativos ou de uma concentração de uma atividade operacional abrangida pela IFRS 3.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para a CEMG

- **IFRS 9 – *Instrumentos Financeiros* (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)**

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afetar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada ação, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os ativos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de trading, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro hibrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de «detido até à maturidade», «disponível para venda» e «contas a receber e pagar».

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em «perdas esperadas» que substituirá o atual modelo baseado em «perdas incorridas» previsto na IAS 39. Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser

verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses. No caso de o risco de crédito tiver aumentado significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respetiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que atualmente se designa por «prova objetiva de imparidade»), a imparidade acumulada é afeta diretamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

A IFRS 9, será de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2018.

A CEMG iniciou um processo de avaliação dos impactos decorrentes desta norma. Dada a natureza das atividades da CEMG, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas Demonstrações Financeiras da CEMG.

- **IFRS 15 – *Rédito de contratos com clientes***

O IASB, emitiu, em maio de 2014, a norma IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2017. A sua adoção antecipada é permitida. Esta norma veio revogar as normas IAS 11 – Contratos de construção, IAS 18 – Rédito, IFRIC 13 – Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 – Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito – Transações de Troca Direta Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

– No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou

– Ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

A CEMG não espera quaisquer impactos decorrentes da adoção desta norma.

- **Melhoramentos às IFRS (2012-2014)**

Os melhoramentos anuais do ciclo 2012-2014, emitidos pelo IASB em 25 de setembro de 2014 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2016 às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19, IAS 34.

A CEMG não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

- **IAS 27 – *Método de equivalência patrimonial nas Demonstrações Financeiras Separadas***

O IASB, emitiu, em 12 de agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efetiva de aplicação para períodos que iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.

A CEMG ainda não tomou qualquer decisão sobre uma eventual adoção esta opção nas suas contas separadas.

54. Dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*

Com referência a 31 de dezembro de 2014, a exposição da CEMG a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014						
Emitente / Carteira	**Valor contabilístico**	**Justo valor**	**Reserva de justo valor**	**Imparidade**	**Taxa de juro média %**	**Maturidade média Anos**	**Nível de valorização**
Portugal							
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 645 832	1 645 832	48 946	–	4,83	3,64	1
Investimentos detidos até à maturidade	6 209	6 359	–	–	3,35	0,79	n.a.
	1 652 041	1 652 191	48 946	–			
Grécia							
Ativos financeiros disponíveis para venda	9 525	9 525	–	(8 834)	1,26	23,16	1
	1 661 566	1 661 716	48 946	(8 834)			

O valor dos títulos inclui os juros corridos respetivos.

Em maio de 2014, terminou o período de vigência do Programa de Ajustamento acordado em 2011 entre o Governo Português e a Troika (Banco Central Europeu, Fundo Monetário Internacional e Comissão Europeia), pelo que Portugal deixou de se encontrar em situação de *bailout* a partir desta data.

Com referência a 31 de dezembro de 2013, a exposição da CEMG a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2013						
Emitente / Carteira	**Valor contabilístico**	**Justo valor**	**Reserva de justo valor**	**Imparidade**	**Taxa de juro média %**	**Maturidade média Anos**	**Nível de valorização**
Portugal							
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 053 183	3 053 183	33 404	–	4,67	5,48	1
Investimentos detidos até à maturidade	6 149	6 298	–	–	3,35	1,79	n.a.
	3 059 332	3 059 481	33 404	–			
Grécia							
Ativos financeiros disponíveis para venda	10 066	10 066	123	(8 415)	1,26	24,16	1
	3 069 398	3 069 547	33 527	(8 415)			

55. Cedência de ativos

A CEMG realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço da CEMG, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros à CEMG são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital dos fundos.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição dos fundos.

A estrutura de gestão dos fundos tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo do fundo;
- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que a CEMG detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pela CEMG, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, a CEMG subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde a CEMG é claramente minoritária). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano;
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, a CEMG, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, a CEMG procedeu, nos termos da IAS 39.20c(*i*), ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de Euros)

	Dez. 2014			Dez. 2013		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado apurado com a transferência
Vallis Construction Sector Fund	18 794	20 889	2 095	18 794	20 889	2 095
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	21 549	21 590	41	4 298	4 371	73
	40 343	42 479	2 136	23 092	25 260	2 168

(milhares de Euros)

	2014				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido
Vallis Construction Sector Fund	16 441	6 153	22 594	(6 153)	16 441
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	13 389	–	13 389	(219)	13 170
	29 830	6 153	35 983	(6 372)	29 611

(milhares de Euros)

	2013				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido
Vallis Construction Sector Fund	15 619	6 153	21 772	(6 153)	15 619
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	5 021	–	5 021	–	5 021
	20 640	6 153	26 793	(6 153)	20 640

Os ativos líquidos cedidos ascendem a 40 343 milhares de Euros (2013: 23 092 milhares de Euros).

Os títulos júnior referem-se a Unidades de participação no montante de 6 153 milhares de Euros (2013: 6 153 milhares de Euros) como referido na nota 24.

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os ativos cedidos (títulos júnior), encontram-se provisionados na sua totalidade, conforme nota 15.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, a CEMG mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

Em 2014, a CEMG cedeu créditos ao Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR, no montante de 17 251 milhares de Euros. No entanto, foi o Montepio Investimento S.A. que adquiriu as unidades de participação associadas a esta cedência.

Ainda em 2014, a CEMG adquiriu ao Montepio Investimento, S.A., 10 000 unidades de participação no Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR por 8.779 milhares de Euros.

56. Eventos subsequentes

Após a data de balanço e antes das Demonstrações Financeiras terem sido autorizadas para emissão, não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes que mereçam relevância de divulgação.

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11°
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 da **Caixa Económica Montepio Geral**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 25.117.863 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.466.362 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 157.306 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações dos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração:

a) a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA's"), conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Caixa Económica Montepio Geral, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações no seu capital próprio e os fluxos de caixa;

b) que a informação financeira histórica, preparada de acordo com as NCA's, seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;

c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;

d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e

e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A. Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078 - Inscrito na O.R.O.C. Nº 189 - Inscrito na C.M.V.M. Nº 9093

Matriculada na Conservatória do registo Comercial de Lisboa sob o Nº PT 502 161 078

KPMG

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
- a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Caixa Económica Montepio Geral** em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa e as alterações no capital próprio no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA's tal como definidas pelo Banco de Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

KPMG

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 13 de Abril de 2015

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Jean-éric Gaign (ROC n.º 1013)

8.3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

A presente declaração é emitida nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM).

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a elaboração do relatório de gestão e a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentem, de forma verdadeira, a posição financeira da Instituição, o resultado das operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é o nosso conhecimento e nossa convicção, que:

- toda a informação financeira, em base individual e consolidada, contida neste documento de prestação de contas, com referência a 31 de dezembro de 2014,foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Instituição e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- o relatório de gestão expõe fielmente a evolução das atividades, do desempenho e da posição da Instituição e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, em conformidade com os requisitos legais.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Luís Miguel Lines Andrade

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

António Tomás Correia – Presidente

Jorge Humberto Barros Luís

Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro

Fernando Paulo Pereira Magalhães

João Carlos Martins da Cunha Neves

8.4. CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES DO *FINANCIAL STABILITY FORUM* (FSF) E DO *COMMITEE OF EUROPEAN BANKING SUPERVISERS* (CEBS) REFERENTE À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ATIVOS

A Carta Circular n.º 58/2009/DSB do Banco de Portugal,que estabelece a necessidade das instituições continuarem a dar adequado cumprimento às recomendações do FSF e do CEBS, referentes à transparência da informação e à valorização de ativos, tendo em conta o princípio da proporcionalidade, recomenda que, enquanto se manifestarem os efeitos da presente crise e sempre que ocorram outras circunstâncias excecionais de mercado, as instituições elaborem um anexo específico aos respetivos documentos de prestação de contas dedicado aos principais impactos daí emergentes, de modo a manter uma adequada transparência na divulgação da informação.

Algumas das referidas recomendações já estão abordadas ao longo dos diversos capítulos deste Relatório e Contas, no Relato de Gestão ou nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, pelo que, quando tal suceder, far-se-á remissão para tais capítulos.

I. MODELO DE NEGÓCIO

1. Descrição do modelo de negócio

No ponto 3.3 deste Relatório e Contas (RC) apresenta-se a descrição do modelo de negócio e a evolução das atividades e negócios.

2. Descrição das estratégias e objetivos

Este RC contém um ponto específico (ponto 3.1) referente à descrição da estratégia e objetivos, com a explicitação das Linhas de Orientação Estratégica para 2015-2017,tendo em vista a concretização das metas estratégicas dereforço dos rácios de capital, da rendibilidade e diversificação do negócio, da continuação do aumento da eficiência e do reforço do sistema de controlo interno.

3., 4. e 5. Atividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

Nos pontos 3.3. e 4 do RC efetua-se a descrição do desenvolvimento das atividades e a sua contribuição para o negócio. Também nas Notas às Demonstrações Financeiras referente ao Reporte por Segmentos, é apresentado o contributo de cada atividade para o negócio.

II. RISCOS E GESTÃO DE RISCOS

6. e 7. Descrição e natureza dos riscos e práticas de gestão

No ponto 5 e nas Notas às Demonstrações Financeiras é efetuada uma descrição e análise exaustiva, incluindo a quantificação dos diversos riscos a que a instituição está exposta, bem como das respetivas práticas de gestão, designadamente de controlo e de recuperação adotadas para a mitigação dos mesmos.

III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

8., 9., 10. e 11. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas e impacto dos *write--downs* e decomposição dos *write-downs*

Nos pontos 4 e 5 do RC é abordada a questão das imparidades relacionadas com a evolução dos mercados financeiros.

Também no ponto 4 e, no âmbito da análise dos Resultados e das Provisões e Imparidades, dá-se nota do valor da imparidade da carteira de títulos.

Nas Notas às Demonstrações Financeiras também se faz referência ao impacto das imparidades.

12. e 13. Decomposição dos *write-downs* entre montantes realizados e não realizados e impacto na cotação das ações da entidade.

Não aplicável.

14. Divulgação do risco de perda máxima associada ao prolongamento da turbulência financeira.

No ponto 5 do RC estão referenciadas de forma global estas questões.

15. Divulgação do impacto que a evolução dos *spreads* associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados.

Nas Notas às Demonstrações Financeiras é apresentada informação que se considera suficiente, tendo em conta o âmbito pretendido.

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

16. Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições «vivas».

Nas Notas às Demonstrações Financeiras apresentam-se os valores desdobrados por nocional, balanço e justo valor.

17. Informação sobre mitigantes de risco de crédito (e.g. através de *credit default swaps*) e o respetivo valor das exposições existentes.

Nas Notas às Demonstrações Financeiras é apresentada a informação sobre os mitigantes de riscos de crédito referentes aos ativos e passivos ao justo valor através de resultados.

18. Divulgação detalhada sobre as exposições.

Considera-se que a informação constante dos pontos 4 e 5 do RC e das Notas às Demonstrações Financeiras responde a esta questão.

19. Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, compras, *write-downs*, etc.).

A informação constante das Notas às Demonstrações Financeiras contempla a resposta a este assunto.

20. Explicações acerca das exposições (incluindo «veículos» e, neste caso, as respetivas atividades) que não tenham sido consolidadas (ou que não tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas.

No ponto 4 do RC e nas Notas às Demonstrações Financeiras, o ponto referente a «Securitização de ativos» apresenta uma descrição detalhada sobre as diversas operações de titularização realizadas e os respetivos «veículos», ou seja, *Special Purpose Vehicle* (SPV).

21. Exposição a seguradoras de tipo «*monoline*» e qualidade dos ativos segurados.

Não aplicável.

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO

22., 23., 24. e 25. Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos, consolidação dos *Special Purpose Vehicle* (SPV), divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros e descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.

As Notas às Demonstrações Financeiras contemplam informação detalhada sobre estas questões.

VI. OUTROS ASPETOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO

26. Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.

Um dos objetivos do sistema de controlo interno do grupo CEMG neste domínio é o de assegurar não só o cumprimento dos normativos em vigor, leis, regulamentos e códigos, mas também, o acompanhamento das melhores práticas em termos de transparência, fiabilidade, rigor e tempestividade na divulgação e reporte de informações financeiras às diversas entidades e ao mercado em geral.

O grupo CEMG tem vindo a seguir a prática de concentrar a responsabilidade de reporte de informação para entidades externas nos órgãos especializados nas respetivas matérias, tendo em conta as suas funções e atividades e recorrendo para o efeito, sempre que possível, a ferramentas de suporte tecnologicamente evoluídas, a fim de minimizar os erros e omissões e garantir níveis elevados de fiabilidade e tempestividade da informação.

9. Parecer do Conselho Geral e de Supervisão

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2014

Nos termos legais e estatutários, nomeadamente, do disposto no artº 20º dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), compete ao Conselho Geral e de Supervisão emitir parecer sobre o relatório de gestão e as contas individuais e consolidadas de 2014, elaborados pelo Conselho de Administração Executivo (CAE).

1. Para a preparação do parecer e tendo ouvido o CAE da CEMG, o CGS analisou e debateu o parecer favorável emitido pela Comissão para as Matérias Financeiras, a qual e no âmbito do fecho de contas:

   a. apreciou o trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Auditor Externo, KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A., nomeadamente no que se refere: i) aos Balanços; ii) às Demonstrações dos Resultados; iii) aos Fluxos de Caixa; iv) às Alterações da Situação Líquida e do Rendimento Integral do exercício de 2014 e v) as correspondentes Notas Explicativas;

   b. reuniu com o Revisor Oficial de Contas e com o Auditor Externo, solicitando todos os elementos relevantes para o desempenho das suas funções, nomeadamente, as verificações necessárias sobre o cumprimento do normativo legal em vigor e das recomendações do Banco de Portugal;

   c. analisou as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício de 2014, ambos emitidos sem reservas ou enfases, com data de 13 de abril de 2015.

2. Relativamente ao ano de 2014, salientamos os seguintes indicadores que caracterizam a forma como o ano decorreu:

   a. Resultado negativo de 187,0 milhões euros, quando no ano anterior se situou em -298,6 milhões de euros. Para a formação do resultado contribuiu de forma positiva o resultado de operações financeiras no montante de 352,2 milhões de euros (crescimento> 100%) e de modo negativo o valor de provisões e imparidades líquidas com 643,2 milhões de euros (variação de 61,% face ao ano anterior);

   b. O indicador de *cost to income* situou-se em 43,6%, que compara com 90,0% em 2013, refletindo a manutenção de custos e a significativa melhoria do produto bancário (com o contributo muito positivo do crescimento da margem financeira em 49,4%);

   c. O ativo líquido situou-se em 22.473,5 milhões de euros, observando uma redução de 2,5% face ao final de 2013, salientando-se a redução da carteira de títulos em 956 milhões de euros;

   d. O passivo líquido atingiu 21.059,0 milhões de euros, o que traduz uma diminuição de 332,9 milhões de euros face ao final do ano anterior, sendo esta evolução influenciada pela diminuição dos recursos provenientes de instituições de crédito e bancos centrais;

   e. O Rácio *Common Equity Tier 1* (CET 1), calculado de acordo com as regras da *Phasing in* CRD IV (disposições transitórias) situou-se em junho de 2014 em 10,5% e no final de dezembro em 8,5%, ambos acima do mínimo de 7,0%.

3. Em consequência do trabalho desenvolvido e tanto quanto é do seu conhecimento, o CGS considera que a informação financeira analisada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, é adequada à compreensão da situação patrimonial da CEMG e das suas participadas englobadas na consolidação em 31 de dezembro de 2014, e ao modo como se formou o resultado consolidado no exercício.

4. Considerando os trabalhos realizados, o Conselho Geral e de Supervisão concorda com o teor das Certificações Legais de Contas emitidas pela KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, e dá a sua concordância ao Relatório de Gestão e às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Caixa Económica Montepio Geral, elaborados pelo Conselho de Administração Executivo e referentes a 31 de dezembro de 2014.

5. Face ao exposto, o Conselho Geral e de Supervisão dá o seu parecer favorável a que a Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, aprove:

   a) O relatório de gestão e os restantes suportes de prestação de contas, individuais e consolidadas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014;

   b) A proposta do Conselho de Administração Executivo de transferência do resultado negativo, apurado na atividade individual relativo ao exercício de 2014, no montante de, -157.306 milhares de euros, para Resultados Transitados.

Lisboa, 13 de abril de 2015

10. Relatório do Governo Societário

INTRODUÇÃO

A Caixa Económica Montepio Geral (adiante designada por «CEMG»), para além da capacidade organizativa que lhe advém da sua experiência mais do que centenária, está obrigada a adotar um conjunto de regras e princípios, quer de gestão, com maior incidência nos domínios prudencial, concorrencial, transparência e publicidade, quer de ética profissional.

Deste modo, o Conselho de Administração Executivo vem submeter à apreciação da Assembleia e do mercado o «Relatório de Governo Societário da CEMG» relativo ao exercício de 2014, elaborado não só em cumprimento do seu dever de informação e transparência, mas também em conformidade com as normas legais e regulamentares em vigor e de acordo com a sua natureza jurídica, seguindo a filosofia de «*comply or explain*» e o cumprimento estatutário.

O presente Relatório de Governo é elaborado de acordo com a estrutura prevista no Regulamento da CMVM n.º 4/2013 que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2014, que veio alterar a versão vigente desde 2010 («Código de Governo de 2013»).

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

1. Estrutura de capital

O capital da CEMG está dividido entre Capital Institucional, no montante de 1 500 000 000 de Euros, integralmente constituído pelo Montepio Geral – Associação Mutualista e a ele afeto, e Fundo de Participação, no montante de 200 000 000 de Euros, representado por 200 000 000 de Unidades de Participação, com um valor nominal unitário de 1 Euro, as quais se encontram admitidas à negociação na Euronext Lisbon (Código ISIN: PTCMHUIM0015).

Nos termos do artigo 6.º dos estatutos da CEMG, o capital institucional e o Fundo de Participação são elementos do capital e fundos da CEMG.

De acordo com as disposições estatutárias, «o capital institucional é permanente, não é exigível e não dá origem ao pagamento de juros ou dividendos» (artigo 7.º n.º 1).

De igual modo, «o capital institucional constitui-se quer através da entrega de valores efetuada pelo Montepio Geral para esse fim e que ficam integrados no património da Caixa Económica, quer pela incorporação de reservas da própria Caixa Económica» (artigo 7.º n.º 2).

2. Restrições à transmissibilidade das Unidades de Participação

A Oferta Pública de Subscrição do Fundo de Participação implicou a abertura do capital da CEMG ao investimento do público, pelo que as Unidades de Participação estão, desde 17 dezembro de 2013, admitidas à negociação em mercado regulamentado (NYSE Euronext Lisbon). Este instrumento financeiro complexo é um valor mobiliário representativo de capital (atípico), para os efeitos do artigo 1.º, alínea *g*), do Cód. VM.

As transmissões das Unidades de Participação, entre contas integradas na CVM, são efetuadas em conformidade com os procedimentos para o efeito vigentes na Interbolsa. As inscrições e os averbamentos nas contas de registo individualizado são efetuados com base em instrução escrita do transmitente ou através de documento bastante para a prova do facto a registar.

Quando o requerente do registo da transmissão não entregar qualquer documento escrito e este não seja exigível para a validade ou a prova da transmissão, deve o Intermediário Financeiro Filiado na Interbolsa, responsável pelo registo elaborar uma nota escrita justificativa do mesmo.

3. Unidades de Participação detidas indiretamente pela CEMG

A CEMG detinha a 31 dezembro de 2014, através da Participada Montepio Investimento S.A., um total de 3 280 322 Unidades de Participação do Fundo de Participação da CEMG, correspondentes à titularidade de 1,64% do respetivo do Fundo de Participação da CEMG. Neste valor estão incluídas 3 080 011 Unidades de Participação, correspondentes à titularidade de 1,54% do Fundo, ao abrigo do contrato de liquidez celebrado, pelo que apenas 200 311 Unidades de Participação, correspondentes à titularidade de 0,10% do Fundo, são consideradas como ações próprias de acordo com o Regulamento n.º 5/2008 da CMVM. Mais se informa que, de acordo com o artigo 8.º dos Estatutos da CEMG, as Unidades de Participação não conferem aos seus titulares quaisquer direitos de voto.

B. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

4. Participações Qualificadas

O capital institucional da CEMG tem a natureza de fundo de dotação fundacional em relação ao qual tem interesses económicos apenas o Montepio Geral – Associação Mutualista.

Todavia, na sequência da oferta pública e de admissão à negociação em mercado regulamentado das Unidades de Participação representativas do Fundo de Participação da CEMG, esta passou a estar sujeita a um regime jurídico específico e passou a ser identificada como «entidade com capital aberto ao investimento do público».

Neste âmbito, a lista de titulares de participações qualificadas, relativa às Unidades de Participação (UP´s) representativas do Fundo de Participação da CEMG, com referência a 31 de dezembro de 2014, é a seguinte:

Nome	UP's	% do montante global de UP's emitidas
Paulo Jorge Veríssimo Guilherme	13 887 968	6,94
Eurico Hélder Reis Sousa Brito	10 834 076	5,42

Nota: Posições detentoras de Unidades de Participação superiores a 2% do Fundo de Participação da CEMG registadas na Central de Valores Mobiliários.

5. Ações e Obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização

Os membros do órgão de administração, constituído por membros executivos, não detêm, à semelhança dos membros do órgão de fiscalização, qualquer participação qualificada no capital institucional, dada a natureza da Instituição, ou no Fundo de Participação.

6. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital

De acordo com o disposto nos Estatutos da CEMG, a competência para deliberar sobre o aumento do capital institucional superior ao montante de 1 500 milhões de euros pertence à Assembleia Geral, sob proposta do Conselho de Administração Executivo e com parecer do Conselho Geral e de Supervisão.

Nos termos estatutários, a deliberação sobre a emissão de títulos representativos do Fundo de Participação até ao montante equivalente ao do capital institucional é da competência do Conselho de Administração Executivo, ouvida a Assembleia Geral.

7. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade

A celebração de negócios entre a CEMG e os detentores de Participações Qualificadas no Fundo de Participação ou com entidades com quem eles se encontrem em qualquer relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 20.º do Cód. VM, é sempre submetida a parecer prévio do Conselho de Administração Executivo independentemente do seu montante.

C. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

8. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

Na sequência da reforma estatutária da CEMG, ocorrida em janeiro de 2013, os órgãos da CEMG eleitos para o triénio 2013-2015 foram: a Assembleia Geral; o Conselho Geral e de Supervisão; o Conselho de Administração Executivo; a Comissão de Remunerações e o Revisor Oficial de Contas.

Foram eleitos como membros da Mesa da Assembleia Geral:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	
Presidente	Vitor José Melícias Lopes
1.º Secretário	António Dias Sequeira
2.º Secretário	Maria Leonor Loureiro Gonçalves de Oliveira
Suplente	António Miguel Lino Gaio

Para o exercício das suas funções são facultados ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral os meios logísticos e humanos necessários, dispondo também do apoio do Secretário Geral da Instituição e dos respetivos serviços.

9. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

Nos termos do artigo 6.º dos estatutos da CEMG, o capital institucional e o Fundo de Participação são elementos do capital e fundos da CEMG.

Conforme disposto no Prospeto de Oferta Pública de Subscrição e Admissão à Negociação disponibilizado, aquando da oferta inaugural, aos potenciais subscritores de Unidades de Participação do Fundo de Participação da CEMG, «As Unidades de Participação não conferem aos titulares o direito de intervirem nos órgãos da CEMG». Desta forma, o Montepio Geral – Associação Mutualista, enquanto único constituinte do capital institucional da CEMG, detém, em exclusivo, o direito de intervir nos referidos órgãos institucionais da CEMG, através de um sistema de inerências de cargos estatutariamente consagrado.

Na Assembleia Geral da CEMG o exercício do direito de voto é presencial, cabendo a cada membro um voto, sobre as deliberações que incidem apenas sobre os assuntos constantes do aviso convocatório e são tomadas por maioria simples, salvo nos casos das deliberações relativas a reforma ou alteração de estatutos, fusão, cisão, transformação, dissolução e outros casos especiais previstos no artigo 15.º dos Estatutos.

10. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista

Não aplicável.

11. Deliberações que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada

De acordo com o disposto no artigo 15.º n.º 2 dos Estatutos da CEMG, as deliberações, tomadas em sessão extraordinária, que impliquem aumentos de encargos ou diminuições de receitas ou que respeitem à reforma ou alteração dos Estatutos, fusão, cisão, dissolução e incorporação de ou na Caixa Económica, ou que a autorizem a demandar os titulares dos órgãos sociais, só são válidas se aprovadas por dois terços dos votos dos presentes e a respetiva eficácia depende de ratificação pela Assembleia Geral do Montepio Geral. O mesmo ocorre a propósito da transformação de acordo com os artigos 15.º, 32.º e 33.º.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

12. Identificação do modelo de governo adotado

Tendo em conta o modelo de governo dualista da CEMG, em vigor desde 2013, após a alteração de estatutos, compreende os seguintes órgãos:

- A Assembleia Geral;
- O Conselho Geral e de Supervisão;
- O Conselho de Administração Executivo;

- A Comissão de Remunerações;
- O Revisor Oficial de Contas.

O modelo de governo da CEMG pode ser apresentado em termos esquemáticos, como segue:

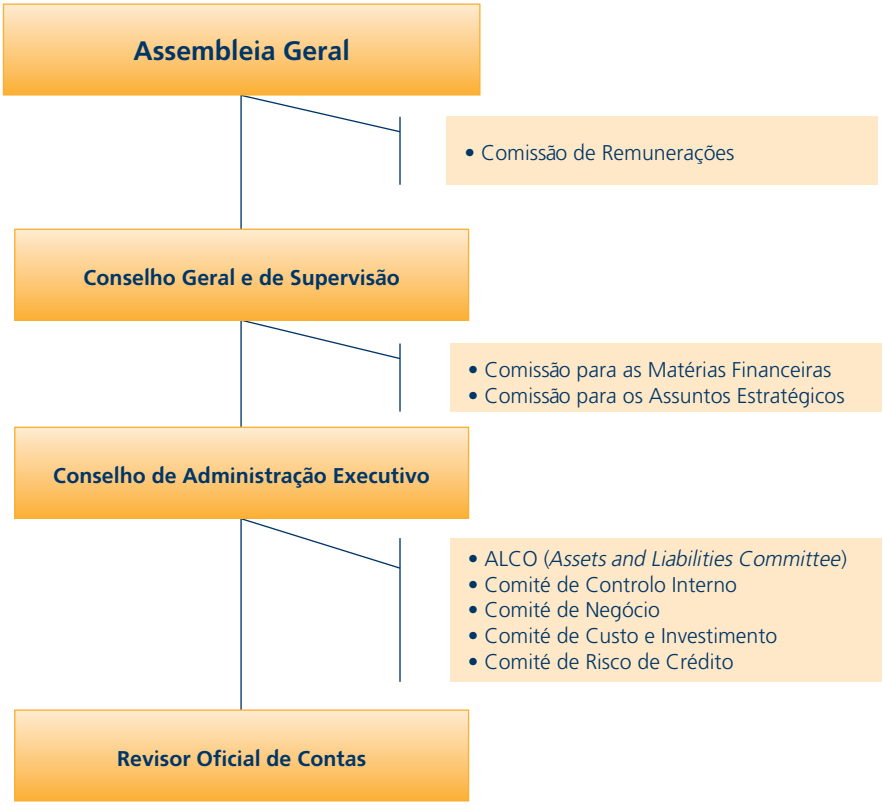

13. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão

Em Assembleia Geral extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2013, o Conselho de Administração Executivo foi eleito, para o triénio 2013-2015. Foram também reconhecidos os membros do Conselho Geral e de Supervisão que passaram a constituir este órgão, por inerência, e que são: o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, os membros do Conselho de Administração (à exceção do Presidente por ter sido eleito para o Conselho de Administração Executivo) e do Conselho Fiscal, todos do Montepio GeralAssociação Mutualista e os primeiros representantes de cada uma das listas eleitas para o Conselho Geral da Associação Mutualista.

De acordo com os Estatutos, o Conselho de Administração Executivo (CAE) funciona colegialmente, podendo deliberar desde que esteja presente a maioria dos seus titulares. As deliberações do CAE são tomadas por maioria dos votos dos titulares presentes, tendo o Presidente direito a voto de qualidade. Pode, ainda, constituir mandatários, para representar a CEMG em quaisquer atos e contratos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

Antes do ato tomada de posse, os membros do Conselho de Administração Executivo devem passar a associados da Associação Mutualista e o número de membros do CAE pode ser alterado por maioria qualificada de dois terços da Assembleia Geral. De salientar ainda que os candidatos a titulares deste órgão, para além de terem de cumprir alguns requisitos previstos nos Estatutos e no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), sujeitos à apreciação prévia do Banco de Portugal, têm de declarar, no ato da candidatura, que farão cessar as eventuais incompatibilidades existentes.

Em relação ao Conselho Geral e de Supervisão, o seu Presidente é eleito de entre os seus membros, na sua primeira sessão e, nas suas faltas e impedimentos poderá ser temporariamente substituído pelo membro por ele designado, ouvidos os restantes membros.

Finalmente, os membros dos órgãos institucionais exercem as suas funções por períodos de três anos, sendo permitida a eleição de qualquer titular por mais de três mandatos sucessivos, sem prejuízo das limitações decorrentes da lei.

14. Composição do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) e do Conselho de Administração Executivo (CAE)

O Conselho Geral e de Supervisão, como já foi dito, é composto pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Montepio Geral – Associação Mutualista e pelos elementos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do mesmo Montepio Geral – Associação Mutualista, cuja eleição para a Associação Mutualista determina, por inerência, a assunção de funções no Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica. Integram ainda o CGS, por inerência, o primeiro representante de cada uma das primeiras listas eleitas para o Conselho Geral da Associação Mutualista, caso existam.

Os membros deste órgão são os seguintes:

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	
Presidente	José de Almeida Serra
Membros	Vitor José Melícias Lopes
	Eduardo José da Silva Farinha
	Carlos Vicente Morais Beato
	Álvaro João Duarte Pinto Correia
	Gabriel José dos Santos Fernandes
	Luísa Maria Xavier Machado
	Maria Manuela Silva
	António Gonçalves Ribeiro
	Eugénio Óscar Garcia Rosa

O Conselho de Administração Executivo é composto por um Presidente e o máximo de quatro Vogais.

A Assembleia Geral da CEMG, em sessão extraordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2014, procedeu à eleição do Dr. João Carlos Martins da Cunha Neves, como vogal do Conselho de Administração Executivo, para complemento do mandato 2013-2015. Os membros do Conselho de Administração Executivo, eleitos para o mandato 2013-2015 são, a 31 dezembro 2014, os seguintes:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO	
Presidente	António Tomás Correia
Vogais	Jorge Humberto Barros Luís
	Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro
	Fernando Paulo Pereira Magalhães
	João Carlos Martins da Cunha Neves

15. Distinção dos membros executivos e não executivos e identificação dos membros que podem ser considerados independentes

Todos os membros do CAE são executivos.

16. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

Os *curricula* de cada um dos membros referidos são apresentados no Anexo I deste Relatório.

17. Relações familiares, profissionais ou comerciais habituais e significativas, dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

Não aplicável.

18. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade

O Conselho de Administração Executivo é o órgão responsável pela gestão da CEMG e compete-lhe, nomeadamente:

- Elaborar anualmente o relatório e contas do exercício e a proposta de distribuição de resultados;
- Elaborar as propostas de Linhas de Orientação Estratégica trienais e suas revisões a submeter à Assembleia Geral, bem como o Programa de Ação e o Orçamento anual;
- Deliberar sobre o aumento de capital institucional e sobre a emissão de títulos representativos de unidades do fundo de participação, dentro dos limites estatutariamente permitidos;
- Deliberar sobre a abertura e encerramento de sucursais e de qualquer outra forma de representação;
- Deliberar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- Fixar, em termos genéricos, as taxas dos juros, comissões e preços a praticar nas operações bancárias e prestação de serviços.

O modelo organizativo e a repartição de funções e responsabilidades entre as diferentes unidades orgânicas são da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo, o qual define o modelo de estrutura organizacional e a repartição de funções entre as diversas unidades orgânicas. Por sua vez, as unidades orgânicas agrupam órgãos de primeira linha, Departamentos, Gabinetes e Direções que dependem diretamente do Conselho de Administração Executivo (CAE).

Sempre que se torne necessário são efetuados reajustamentos da estrutura orgânica, com as adaptações e melhoramentos considerados necessários.

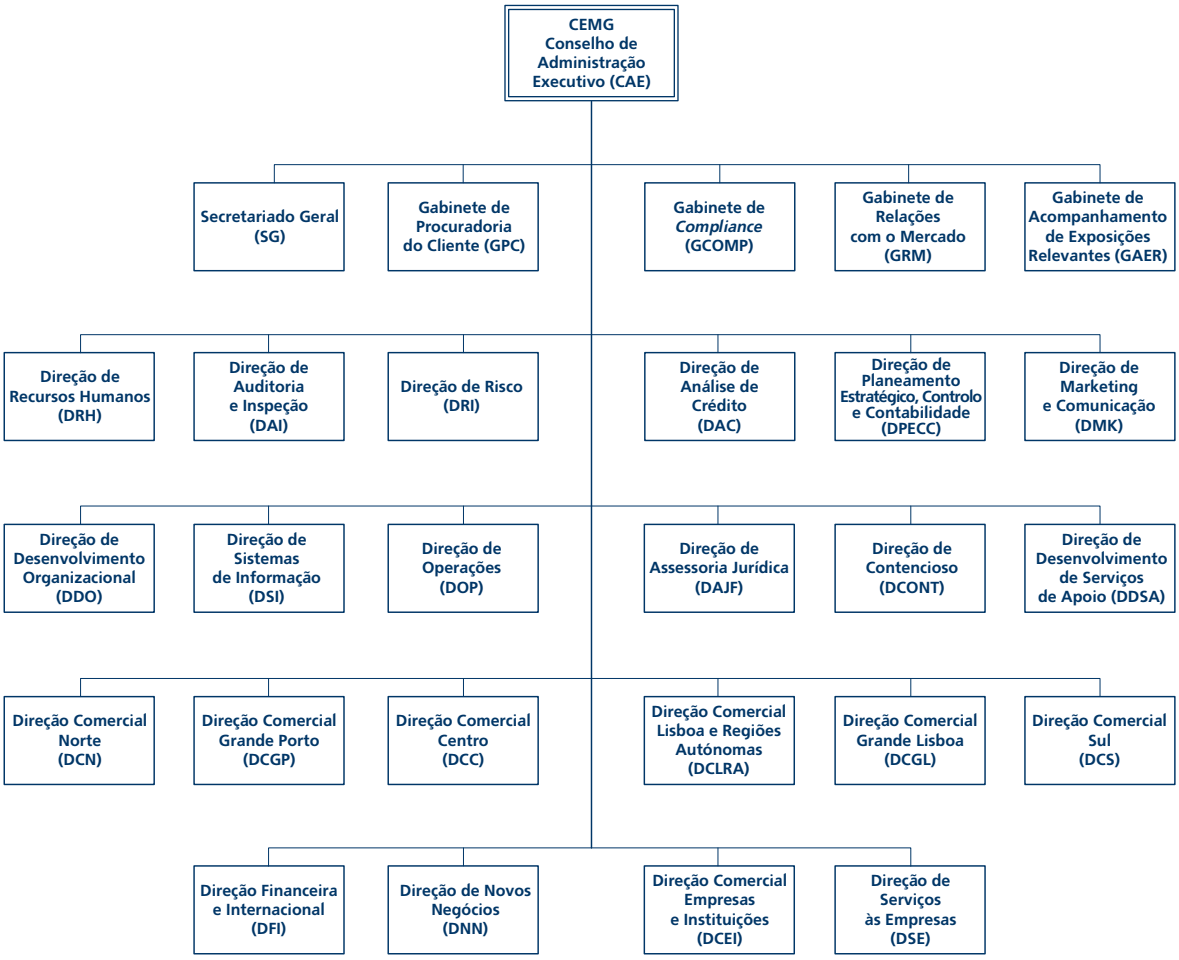

Ainda de acordo com a estrutura orgânica, os pelouros do órgão de administração estão distribuídos do seguinte modo:

António Tomás Correia

Direção de Auditoria e Inspeção; Direção de Marketing e Comunicação; Gabinete de *Compliance*; Gabinete de Procuradoria do Cliente; Secretariado Geral.

Jorge Humberto Barros Luís

Direção de Análise de Crédito, Direção de Risco, Gabinete de Acompanhamento de Exposições Relevantes.

Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro

Direção de Assessoria Jurídica; Direção de Contencioso; Direção de Desenvolvimento Organizacional; Direção de Desenvolvimento e Serviços de Apoio; Direção de Operações; Direção de Sistemas de Informação; Direção de Serviços às Empresas; Direção de Recursos Humanos.

Fernando Paulo Pereira Magalhães

Direção Comercial Centro; Direção Comercial Grande Lisboa; Direção Comercial Grande Porto; Direção Comercial de Empresas e Instituições: Direção Comercial Lisboa e Regiões Autónomas; Direção Comercial Norte; Direção Comercial Sul; Direção de Novos Negócios.

João Carlos Martins da Cunha Neves

Direção Financeira e Internacional; Direção de Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade; Gabinete de Relações com o Mercado.

Por sua vez, cada pelouro tem membros substitutos. Sempre que se verifique uma reorganização orgânica é efetuada uma redistribuição de pelouros.

Em relação ao Conselho Geral e de Supervisão compete, nomeadamente:

a) Exercer um papel de aconselhamento e avaliação contínua da Instituição;

b) Analisar os documentos de reporte financeiro e as atas das reuniões do Conselho de Administração Executivo;

c) Supervisionar as políticas de risco e de reporte contabilístico;

d) Acompanhar o desempenho financeiro e a execução orçamental;

e) Analisar e discutir os relatórios dos auditores externos;

f) Controlar e assegurar a efetividade da função de auditoria interna;

g) Dar parecer sobre o Relatório e Contas do exercício a submeter à deliberação da Assembleia Geral;

h) Apresentar proposta do Revisor Oficial de Contas à deliberação da Assembleia Geral;

i) Dar parecer sobre o programa de ação e o orçamento;

j) Controlar as desconformidades com os normativos legais, com os Estatutos e com as políticas estabelecidas.

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão representa este órgão, designadamente no relacionamento com os restantes órgãos institucionais, como o ROC e com o Auditor Externo, para além de convocar e presidir as reuniões e zelar pela correta execução das suas deliberações.

19. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

Para além das disposições legais, estatutárias e regulamentares, todas as atividades desenvolvidas pela Instituição regem-se, também, pelo cumprimento das deliberações dos órgãos sociais, das normas internas, das regras de conduta e normas deontológicas.

No portal interno, Intranet, o Normativo Interno, divulgado a todos os colaboradores, contém todo um conjunto de documentos classificados em função dos objetivos e correspondentes conteúdos, bem como um conjunto de normas de usos profissionais e deontológicos. No que se refere ao cumprimento das normas prudenciais em vigor e dos respetivos prazos de reporte para as entidades externas existe uma Norma Interna com vista a assegurar o cumprimento do dever de informação.

No *website* da Instituição www.montepio.org pode ser consultada informação geral sobre a CEMG, incluindo os regulamentos de funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e das respetivas Comissões para os Assuntos Estratégicos e para as Matérias Financeiras.

20. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

Os Estatutos da CEMG estabelecem que o Conselho Geral e de Supervisão deve reunir pelo menos uma vez por mês e, além disso, de acordo com o seu regulamento interno, todas as vezes que o Presidente convoque ou qualquer membro a solicite ao Presidente mediante fundamentação.

Durante o ano de 2014, o Conselho Geral e de Supervisão reuniu catorze vezes e a respetiva assiduidade foi praticamente de 100%.

Por outro lado, o Conselho de Administração Executivo reuniu-se uma vez por semana, ao longo do ano de 2014, com um grau de assiduidade de cada administrador em redor dos 100%. As atas das reuniões são disponibilizadas ao Conselho Geral e de Supervisão sempre que solicitadas.

21. Indicação dos órgãos competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

Sem prejuízo das competências do Conselho Geral e de Supervisão, o órgão competente para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos é a Assembleia Geral. Está prevista uma alteração estatutária que contemple, entre outras coisas, a consagração da existência de um Comité de Nomeações.

22. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação de desempenho do órgão de administração, bem como dos restantes titulares dos órgãos institucionais, tem assentado num juízo prudente baseado na experiência da própria instituição, na observação do que ocorre em entidades congéneres, e alinhados com a estratégia global da Instituição aprovada pela Assembleia Geral.

Os critérios pré-determinados que consubstanciam a política de remunerações dos membros dos órgãos institucionais são objeto de aprovação, nas suas linhas gerais, pela Assembleia Geral e depois concretizada pela Comissão de Remunerações eleita por esse mesmo órgão.

23. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

As funções exercidas pelo Conselho de Administração Executivo em empresas participadas encontram-se discriminadas no Anexo I deste Relatório.

24. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

O Conselho Geral e de Supervisão, no âmbito das suas competências, nomeou de entre os seus membros a Comissão para as Matérias Financeiras e a Comissão para os Assuntos Estratégicos.

No seio do Conselho de Administração Executivo, com vista a apoiar este órgão no processo de gestão estratégica da Instituição, foram criados seis Comités:

COMITÉ	ÁREA DE INTERVENÇÃO/ OBJETIVOS E MEDIDAS
Alco *(Assets and Liabilities Committee)*	Gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração dos Resultados
Controlo Interno	Sistema de Controlo Interno
Risco de Crédito	Gestão de Riscos, Imparidades e Regularização do Crédito em Incumprimento
Negócio	Atividade Comercial, respetivas Taxas e Margens
Custos e Investimentos	Custos Operacionais e Investimentos

25. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

Compete à Comissão para as Matérias Financeiras, designadamente, e de acordo com o seu regulamento de funcionamento, acompanhar e apreciar os procedimentos internos de auditoria, de controlo interno, de controlo de risco e de contabilidade; acompanhar a atividade do ROC e do Auditor Externo.

Compete à Comissão para os Assuntos Estratégicos, designadamente, e de acordo com o seu regulamento de funcionamento, apreciar a situação da CEMG no contexto sectorial; apreciar os planos anuais e plurianuais; acompanhar a aplicação de medidas regulatórias e análise dos rácios prudenciais.

Em relação aos Comités, no âmbito das matérias da sua intervenção, cada Comité deverá: delinear programas de ação operacional para concretizar os objetivos e orientações; determinar prioridades de atuação; alinhar as medidas operacionais com as estratégicas; resolver eventuais conflitualidades entre medidas; orientar e monitorizar a execução das medidas.

Cada Comité elabora e submete à decisão do CAE propostas e relatórios periódicos de atividade.

III. FISCALIZAÇÃO

26. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado

De acordo com o modelo de governo da Instituição, o Conselho Geral e de Supervisão é o órgão responsável pela supervisão, acompanhamento e aconselhamento da atividade da Instituição.

27. Composição do Conselho Geral e de Supervisão e das Comissões

Em relação à composição do Conselho Geral e de Supervisão, remete-se para a Parte II – Administração e Supervisão, ponto 14.

Considerando a Comissão para as Matérias Financeiras, composta por um mínimo de três e um máximo de cinco Conselheiros, os seus elementos são designados pelo Conselho Geral e de Supervisão, e os respetivos mandatos têm a duração do mandato do Conselho Geral e de Supervisão que os designa.

Considerando a Comissão para os Assuntos Estratégicos, composta por um mínimo de três e um máximo de cinco elementos, são igualmente designados pelo Conselho Geral e de Supervisão, e os respetivos mandatos coincidem, temporalmente, com os mandatos do Conselho que os designou.

A composição de cada uma das Comissões é a seguinte:

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS	
Coordenador	Álvaro João Duarte Pinto Correia
	Gabriel José dos Santos Fernandes
	Luísa Maria Xavier Machado
	Eugénio Óscar Garcia Rosa

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA OS ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Coordenador	António Gonçalves Ribeiro
	Maria Manuela Silva
	Vitor José Melícias Lopes
	Carlos Vicente Morais Beato

28. Identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão e das Comissões

Todos os membros são independentes, e cumprem com as regras de incompatibilidade.

29. Qualificações profissionais dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e das Comissões

As qualificações e os curricula dos membros que integram o Conselho Geral e de Supervisão e as Comissões são apresentados no Anexo I deste Relatório.

30. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e das Comissões

O Regulamento de funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e das Comissões está disponível para consulta na página na Internet da Instituição (www.montepio.org).

31. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho Geral e de Supervisão e das Comissões

No decorrer do ano de 2014, o Conselho Geral e de Supervisão reuniu catorze vezes e a respetiva assiduidade foi praticamente de 100%.

A Comissão para as Matérias Financeiras reuniu quinze vezes e a respetiva assiduidade foi de 100%.

A Comissão para os Assuntos Estratégicos reuniu dez vezes no decorrer do ano de 2014.

32. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e das Comissões com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

Esta informação encontra-se disponível no Anexo I deste Relatório.

33. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

Os serviços diversos de auditoria são contratados ao abrigo de autorização concedida pelo Conselho de Administração Executiva, ouvido o Conselho Geral e de Supervisão.

34. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras

O Conselho Geral e de Supervisão pode ainda emitir parecer prévio, quando solicitado pelo Conselho de Administração Executivo, sobre qualquer matéria que considere conveniente e urgente. Dispõe das Comissões já referidas neste relatório e sempre, com caracter eventual pode, o Conselho Geral e de Supervisão, por iniciativa do seu Presidente, organizar grupos de trabalho para análise e supervisão de determinadas matérias.

O Conselho Geral e de Supervisão é o órgão fiscalizador que controla e assegura a efetividade da função de auditoria interna, dos planos de ação e orçamento respetivos e controla as desconformidades com os normativos legais, com os estatutos e com as políticas estabelecidas, conforme disposto no artigo 20.º n.º 4, alíneas *f*) e *i*) dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral.

À Comissão para as Matérias Financeiras compete, nomeadamente, acompanhar e apreciar os procedimentos internos de auditoria, de controlo interno, de controlo de risco e de contabilidade; acompanhar a atividade do ROC e do Auditor Externo e apreciar os relatórios de controlo interno, *compliance*, auditoria, certificação de contas e apresentação dos mesmos ao Conselho Geral e de Supervisão acompanhados da correspondente proposta de parecer.

Por sua vez, a Comissão para os Assuntos Estratégicos aprecia a situação da Instituição no contexto sectorial, e as políticas de contratação ou de expansão, entre outras.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

35. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas da CEMG é a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, representada por Jean-éric Gaign, ROC n.º 1013.

36. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da Instituição

A KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA foi designada para Revisor Oficial de Contas Efetivo da CEMG, para o triénio 2013-2015, representada por Jean-éric Gaign (ROC n.º 1013).

37. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à Instituição

A KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, como Revisor Oficial de Contas da CEMG exerce as funções de auditor externo nesta Instituição, cujos serviços prestados para além de ROC, encontram-se nos pontos *infra*.

V. AUDITOR EXTERNO

38. Identificação do auditor externo

O Auditor Externo da CEMG é a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, registada na CMVM com o n.º 9083 representada pelo sócio Jean-éric Gaign, ROC n.º 1013.

39. Indicação do número de anos em que o auditor externo exerce funções consecutivamente junto da instituição

A KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, exerce funções consecutivamente junto da CEMG desde 2002 inclusive.

40. Política e periodicidade da rotação do auditor externo

A KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, presta serviços de auditoria externa à CEMG ao abrigo de contratos de prestação de serviços, desde 2002. A prestação de serviços pela KPMG, regulada por condições gerais, por força de carta contrato específica «*Engagement Letter*», tem vindo a ser prorrogada.

Apesar da KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas prestar serviços de auditoria desde essa data, a sua representação tem vindo a ser alterada, designadamente a substituição regular do ROC, tendo a última ocorrido em 2013.

De acordo com a prática em exercícios anteriores, o contrato de prestação de serviços é celebrado anualmente.

41. Avaliação do auditor externo

Por sua vez, na CEMG, é o Conselho Geral e de Supervisão o órgão institucional que analisa e discute os relatórios dos auditores externos, controla e assegura as relações com a auditoria externa. No seio do CGS é a Comissão para as Matérias Financeiras que, no âmbito das suas competências, acompanha a atividade do auditor externo.

42. Identificação dos trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a Instituição

Os serviços prestados pela KPMG são em regime de completa independência funcional e hierárquica em relação à CEMG, de acordo com as normas regulamentares e profissionais aplicáveis.

Os serviços de consultoria fiscal e outros serviços que não de revisão legal de contas, que foram previamente aprovados pelo Conselho de Administração Executivo, dizem respeito a serviços no âmbito do apoio fiscal prestado ao grupo CEMG na revisão das obrigações fiscais das diversas entidades, e no âmbito de serviços que são permitidos de acordo com as regras de independência.

43. Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e da percentagem respeitante a cada tipo de serviços

Durante o ano de 2014, os honorários cobrados pela KPMG & Associados – SROC, SA, em relação aos serviços prestados à CEMG, essencialmente de auditoria, cifraram-se em 3 249 750,00 euros.

No quadro abaixo discriminam-se os serviços prestados ao grupo CEMG pelo auditor externo em 2014:

(Euros)

SERVIÇOS	MONTANTE €	%
Serviços de revisão legal de contas	1 284 950	40
Outros serviços de garantia de fiabilidade	1 090 550	33
Serviços de consultoria fiscal	552 750	17
Outros serviços que não de revisão legal de contas	321 500	10
TOTAL GERAL	**3 249 750**	**100**

D. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

44. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da Instituição

Consoante o tipo de alteração estatutária assim poderá ser suficiente a deliberação favorável da Assembleia Geral ou a simples deliberação do Conselho de Administração Executivo.

Os estatutos da CEMG só podem ser alterados de acordo com o disposto no capítulo VII, artigo 36.º dos mesmos, cujas exigências decorrem da natureza fundacional e não societária da CEMG.

Assim sendo:

- Se a Assembleia Geral do Montepio Geral – Associação Mutualista aprovar por uma maioria de, pelo menos, dois terços dos membros presentes, a proposta apresentada, devidamente fundamentada, elege uma Comissão composta por 5 elementos para elaborar o respetivo projeto ou dar parecer sobre a especialidade da proposta.
- O projeto ou parecer da Comissão será depois entregue ao presidente da mesa da Assembleia Geral da Caixa Económica no prazo máximo de três meses, que convocará a respetiva Assembleia Geral extraordinária, no prazo máximo de um mês.
- Uma vez concluído o processo a Assembleia Geral da Caixa Económica deliberará sobre a proposta de alteração.

Após a conclusão do processo, a Assembleia Geral do Montepio Geral – Associação Mutualista ratificará as alterações aprovadas.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

45. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na Instituição

Compete à Direção de Auditoria e Inspeção apoiar o órgão de administração no cumprimento do exercício do poder disciplinar, em consequência de práticas que envolvam colaboradores que violem as normas em vigor, e identificando, com oportunidade, as áreas de maior relevância e risco, visando a eficácia da governação.

Também o Gabinete de *Compliance* tem por missão contribuir para que os órgãos de gestão, a estrutura organizativa e todos os colaboradores cumpram integralmente com a legislação, regras, códigos e normativos (externos e internos) em vigor.

Não existindo um circuito formal de comunicação de irregularidades por membros do quadro de pessoal, os serviços supra referidos estão normalmente disponíveis para receber participações de irregularidades.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

46. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Conselho de Administração Executivo, no exercício das suas funções, aprova e revê anualmente os objetivos e linhas de orientação estratégica para o triénio seguinte e controla, permanentemente, a evolução global da Instituição, os riscos inerentes à atividade e a condução e execução das várias atividades e projetos.

Existem unidades específicas da estrutura orgânica responsáveis por funções de controlo interno nos domínios de gestão dos riscos e de sistemas de informação.

Os órgãos, comissões e unidades orgânicas responsáveis pelo controlo interno e pela gestão de risco são:

- Conselho de Administração Executivo
- Conselho Geral e de Supervisão
- Comissão para as Matérias Financeiras
- Auditor Externo
- Direção de Auditoria e Inspeção
- Direção de Risco
- Gabinete de *Compliance*

Um dos princípios de gestão orientadores para 2015 assentará na implementação de um sistema de controlo interno coerente entre as diversas empresas que integram o grupo CEMG, promovendo o alinhamento das suas estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos com os definidos para a CEMG.

47. Explicitação das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões

O órgão de administração é responsável pela preparação do relatório sobre o Sistema de Controlo Interno, e pela implementação e manutenção de um sistema adequado e eficaz, que respeite os princípios definidos, como um componente fundamental no negócio e cultura organizacional.

Por outro lado, o Conselho Geral e de Supervisão assegura que o órgão de administração estabeleça e mantenha um adequado e efetivo controlo interno, e que assegura e controla a efetividade da função de auditoria interna. Para o efeito, dispõe de uma Comissão para as Matérias Financeiras que, no âmbito das suas funções, acompanha e aprecia os procedimentos internos de auditoria, de controlo interno, de controlo de risco e de contabilidade, e os respetivos relatórios e os remete ao Conselho Geral e de Supervisão acompanhados da correspondente proposta de parecer.

Também para efeitos de avaliação, tendo por base os mecanismos de avaliação da adequação e da eficácia do sistema de controlo interno estabelecidos, conta com o apoio das áreas funcionais: Direção de Auditoria e Inspeção, Direção de Risco e Gabinete de Compliance, bem como no trabalho complementar desenvolvido pela KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, na qualidade de Auditor Externo.

Assim sendo, a função de auditoria interna constitui parte integrante do sistema de monitorização contínua do controlo interno da Instituição, procedendo à verificação da adequação e do cumprimento das políticas definidas e atuando como coadjuvante da gestão de topo.

Cabe à Direção de Auditoria e Inspeção, para além de avaliar a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno, proceder à análise e avaliação dos procedimentos, de acordo com a legislação em vigor e com as normas e critérios definidos e verificar o correto cumprimento das normas em vigor.

Com a colaboração e em articulação com os Auditores Externos, a Direção de Auditoria e Inspeção coordenou a elaboração dos Relatórios anuais do Controlo Interno, em base individual e consolidada, remetidos ao Banco de Portugal, e elaborou o Relatório anual de Supervisão e Controlo sobre a Atividade de Intermediação Financeira enviado à CMVM.

48. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A Direção de Risco apoia o Conselho de Administração Executivo na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade, no seio do grupo CEMG.

De igual modo, assegura a análise e a gestão de riscos, numa ótica de grupo, sempre que superiormente decidido, incluindo a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos de mercado, liquidez, taxa de juro, crédito e operacional.

O estatuto orgânico da Direção de Risco tem na sua estrutura: o Departamento de Riscos Globais, o Departamento de Riscos de Negócio e o Departamento de Modelização de Riscos, consoante seja a gestão dos riscos de liquidez, de mercado, de taxa de juro e dos níveis de solvabilidade; a gestão dos riscos de crédito e operacional; e o desenvolvimento de sistemas de classificação de risco de apoio à análise e decisão de crédito e da sua validação independente da função de desenvolvimento.

No que respeita ao risco de *compliance*, cabe ao Gabinete de Compliance o seu controlo bem como garantir a execução das políticas aprovadas pelo Conselho de Administração no domínio deste tipo de risco e de prevenção do branqueamento de capitais.

A função de *compliance* é exercida de forma permanente e efetiva, autónoma e independente visando contribuir para que os órgãos de gestão, a estrutura organizativa e todos os colaboradores cumpram integralmente as disposições externas e internas vigentes.

Neste âmbito, em 2014, continuou a garantir a divulgação de informação relevante e da participação em processos específicos de transposição de legislação externa, bem como na revisão dos processos respeitantes aos reportes obrigatórios, junto de autoridades externas.

49. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

No Relatório de Gestão, em capítulo próprio, consta uma descrição pormenorizada dos princípios, metodologias e instrumentos adotados na gestão dos vários riscos.

50. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Instituição relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

Um dos compromissos do Conselho de Administração Executivo é garantir um desempenho eficiente e rentável da atividade assegurando-se ainda a existência de informação financeira e de gestão, completa, pertinente, fiável e o respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O sistema de controlo interno relativo à preparação e divulgação de informação financeira é acompanhado pelos órgãos de administração e fiscalização bem como pelas unidades orgânicas responsáveis pela sua elaboração.

Antes de qualquer divulgação, os documentos são aprovados pelos órgãos acima referidos, sendo os eventuais *press releases* com informação financeira apenas aprovados pelo órgão de administração independentemente do seu envio ao órgão de fiscalização.

Sobre esta matéria é de salientar ainda o papel do órgão de fiscalização, o Conselho Geral e de Supervisão que supervisiona as políticas de risco e reporte contabilístico, para além de acompanhar o desempenho financeiro.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

51. Serviço responsável pelo apoio ao investidor

O Gabinete de Relações com o Mercado (GRM) da CEMG, órgão que reporta diretamente ao Conselho de Administração Executivo, tem como missão assegurar o cumprimento dos deveres de comunicação e de prestação de informação aos investidores, às agências de *Rating* e ao mercado em geral, no quadro das obrigações legais e regulamentares aplicáveis às entidades com capital aberto ao investimento do público.

O GRM tem como principais funções dar cumprimento ao dever de informação aos Reguladores e ao mercado, decorrente das obrigações legais e regulamentares aplicáveis à CEMG, responder aos pedidos dos investidores, analistas financeiros e outros agentes no que concerne a informação financeira e outra de natureza pública sobre a atividade da CEMG e apoiar o Conselho de Administração Executivo no âmbito de eventos relacionados com a sua condição de entidade cotada em Bolsa.

52. Representante para as relações com o mercado

Em 2014, o Representante da CEMG para as Relações com o Mercado era João Carlos Martins Cunha Neves, responsável pelo Gabinete de Relações com o Mercado.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

No âmbito das suas funções, o GRM assegura uma resposta expedita aos pedidos de informação formulados por detentores de Unidades de Participação do Fundo de Participação da CEMG, agências de *Rating* e investidores em geral. O GRM rececionou e respondeu, desde a sua entrada em funcionamento em meados de 2014, um número diminuto de pedidos de informação, que tiveram um tempo máximo de resposta de 4 dias.

No âmbito da Politica de Gestão de Reclamações, apenas 1,7% e 0,5% das reclamações entradas em 2014 são referentes a instrumentos financeiros e ao Fundo de Participação da CEMG, respetivamente. O tempo médio de resposta a uma reclamação foi de 11 dias, atendendo à natureza e complexidade da solicitação e da quantidade de contributos a obter de unidades orgânicas do grupo CEMG.

Toda a informação pública sobre o grupo CEMG pode ser solicitada ao GRM, através de:

- telefone (+351 213 249 841),
- fax (+351 213 248 195),
- correio eletrónico (investors@montepio.pt) ou
- carta (Rua do Carmo, 62, 8.º A, 1200-094 Lisboa).

V. SÍTIO DE INTERNET

54. Endereço(s)

A CEMG tem disponível no sítio da Internet, informação sobre a instituição, em português e inglês, cujo endereço é www.montepio.org.

55. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

As Unidades de Participação do Fundo de Participação da CEMG (ISIN PTCMHUIM0015) estão, desde 17 dezembro de 2013, admitidas à negociação em mercado regulamentado (NYSE Euronext Lisbon), o que implicou a abertura do capital da CEMG ao investimento do público.

A CEMG disponibiliza as informações tidas por essenciais para lhe garantir um conhecimento adequado da sua atividade através dos endereços www.montepio.pt\investidores (versão em português) e www.montepio.pt\investors (versão em inglês).

56. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Esta informação pode ser consultada no endereço:

www.montepio.pt/SitePublico/pt_PT/institucional/grupo/sobre/governacao.page?altcode=900GOVERN

57. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos institucionais

Esta informação pode ser consultada no endereço:

www.montepio.pt/SitePublico/pt_PT/institucional/grupo/caixa-economica/informacao-investidores/orgaos-sociais.page?altcode=CEMGIV07

58. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário de eventos societários

A CEMG disponibiliza as informações tidas por essenciais para lhe garantir um conhecimento adequado da sua atividade através dos endereços www.montepio.pt\investidores (versão em português) e www.montepio.pt\investors (versão em inglês).

59. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

Esta informação pode ser consultada no endereço:

https://www.montepio.pt/SitePublico/pt_PT/institucional/grupo/sobre/governacao/assembleias-gerais.page?altcode=AGERAIS

Na área designada por «notícias» são também publicitadas a convocatória e a informação constante da ordem de trabalhos.

60. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais

Esta informação pode ser consultada no endereço:

https://www.montepio.pt/SitePublico/pt_PT/institucional/grupo/sobre/governacao/assembleias-gerais.page?altcode=AGERAIS

E. REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

61. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da instituição

A Comissão de Remunerações tem por função definir a política de remunerações dos titulares dos órgãos institucionais, fixando também as remunerações aplicáveis, de acordo com as funções exercidas.

Anualmente, a Comissão submete à aprovação da Assembleia Geral, uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e estará, sempre presente na Assembleia Geral, pelo menos, um membro da Comissão de Remunerações.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

62. Composição da Comissão de Remunerações e independência de cada um dos membros

A Comissão de Remunerações, eleita em Assembleia Geral para o triénio 2013-2015 é composta pelos seguintes membros:

Presidente: Luís Eduardo Silva Barbosa

Vogal: José Eduardo Bettencourt

Vogal: Carlos Lilaia

Nenhum dos membros da Comissão é membro do órgão de administração, seu cônjuge, parente ou afim em linha reta até ao 3.º grau, inclusive.

E, conforme disposto estatutariamente, os membros da Comissão de Remunerações são independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

Por outro lado, a CEMG não contratou qualquer pessoa singular ou coletiva para apoiar a Comissão de Remunerações, nem esta optou por o fazer.

63. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas com conhecimentos e experiência em matérias de remuneração que ocupam ou ocuparam cargos de administração.

Não têm quaisquer contratos de trabalho, de prestação de serviços, de fornecimento ou de crédito com o Montepio, excetuando os possíveis créditos para aquisição de casa própria ou para pagamento de despesas de saúde.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

64. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

Face à alteração estatutária e a entrada em vigor do novo modelo de governo da CEMG, a política de remuneração foi elaborada para o triénio 2013-2015, sendo anualmente confirmada, ou não, a sua manutenção em vigor.

A política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização é aprovada pela Comissão de Remunerações que apresenta, anualmente à aprovação da Assembleia Geral, a «declaração sobre a política de remuneração».

Esta Declaração constitui, assim, um «mandato» confiado à Comissão de Remunerações para fixar as remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização bem como dos restantes órgãos institucionais.

A «declaração relativa à política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização relativa a 2015», a submeter à Assembleia Geral 29 de abril de 2015, é apresentada em anexo a este relatório (Anexo II).

Por outro lado, cabe também à Comissão proceder a uma análise para avaliação do cumprimento das políticas e procedimentos de remuneração aprovados.

65. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da instituição, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

A política de remuneração é estruturada tendo em consideração os objetivos, a estrutura e dimensão da Instituição, a natureza das funções bem como as práticas do mercado.

A remuneração é constituída pelos seguintes componentes:

i. Componente fixa paga em base mensal;

ii. Componente variável que poderá ou não ser atribuída.

Estas duas componentes de remuneração são assentes em critérios objetivos, transparentes, coerentes com a prática remuneratória da Instituição e respeitador da hierarquia de remunerações e responsabilidades e compatível com os padrões remuneratórios nacionais.

Para além destas duas componentes a remuneração pode ser atribuída em forma de senhas de presença e ajudas de custos a pagar ao Conselho de Administração Executivo nos mesmos termos em que forem devidas aos colaboradores.

Apesar de estar previsto nos estatutos o pagamento de remunerações variáveis aos administradores executivos, a Instituição tem adotado uma política mais restritiva, fixando um limite máximo de remuneração variável dependente do resultado da avaliação de desempenho individual e da Instituição, prevenindo comportamentos de assunção de riscos excessivos.

66. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto de avaliação de desempenho nesta componente

A estrutura remunerativa dos administradores executivos tem, para além de uma componente fixa, uma eventual componente variável baseada em determinados critérios mensuráveis e pressupostos pré-determinados.

A Comissão de Remunerações continuou, relativamente ao exercício de 2014, a deliberar não atribuir nenhuma remuneração variável.

67. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Embora não tenha sido atribuído qualquer remuneração variável, está prevista na política de remuneração que 70% dessa remuneração é diferida, por um período de 3 anos.

68. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em unidades de participação

A remuneração variável é composta por 30% em dinheiro e 70% em Unidades de Participação do Fundo de Participação, com referência ao seu valor nominal, mas os títulos representativos deste pagamento só serão entregues ao respetivo beneficiário no final do terceiro ano posterior à data da decisão sobre a sua entrega.

69. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Não existiam, em 2014, quaisquer sistemas de prémios, bónus anuais ou benefícios não pecuniários.

70. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

Os membros do conselho de administração executivo têm direito a pensão de reforma, acrescida do que mais for devido, por aplicação analógica do regime em vigor para o contrato de trabalho.

IV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

71. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da Instituição, provenientes da Instituição, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

A remuneração auferida pelos membros do Conselho de Administração Executivo, no ano de 2014, foi a seguinte:

(Euros)

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração Total
António Tomás Correia – Presidente (*)			
Jorge Humberto Barros Luís	254 222,82	–	254 222,82
Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro	254 257,50	–	254 257,50
Fernando Paulo Pereira Magalhães	254 257,50	–	254 257,50
João Carlos Martins Cunha Neves (**)		–	
Total (**)	**600 993,40**	**–**	**600 993,40**

(*) De acordo com a deliberação da Comissão de Remunerações e do mandato que lhe foi confiado pela Assembleia Geral, a remuneração do Presidente do Conselho de Administração Executivo, no valor de 447 897,58 euros, é paga exclusivamente pelo Montepio Geral – Associação Mutualista.

(**) Iniciou funções de administrador executivo, em dezembro de 2014, mas a inclusão no processamento salarial do mês, como membro do órgão de administração já não foi viável.

A Comissão de Remunerações deliberou, também, não atribuir nenhuma remuneração variável (seja a título de «gratificação» e de «bónus» ou de «prémio extraordinário»).

72. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Não são devidas remunerações pelo exercício de funções em empresas participadas, quer pagas por estas, quer pela CEMG.

73. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Não foi atribuída qualquer remuneração variável.

74. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Em caso de cessação de mandato, por decurso do prazo ou com justa causa, os membros do Conselho de Administração Executivo têm direito a receber o montante dos valores correspondentes aos subsídios de férias e de natal ven-

cidos e não pagos e ainda à parte proporcional ao tempo de serviço dos mesmos subsídios, respeitantes ao ano em que cessaram as funções.

75. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da Instituição, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

Durante o ano de 2014, a remuneração mensal fixa do Conselho Geral e de Supervisão da CEMG cifrou-se em 5 000,00 euros para cada um dos membros, pagos em dobro nos meses de janeiro (subsídio de férias) e novembro (subsídio de natal), exceto os que tiverem sido eleitos para administradores do Montepio Geral – Associação Mutualista.

A remuneração auferida pelo Revisor Oficial de Contas encontra-se já descrita no ponto 43.

76. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

O presidente da mesa da assembleia auferiu a modalidade de remuneração em senhas de presença pagas em função da participação em atos concretos e que se cifrou, em 2014, de valor idêntico ao ano anterior, isto é, no valor de 813,75 euros por cada participação.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

77. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

Nos termos da política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, em caso de cessação de mandato por destituição sem justa causa, tem o administrador direito a receber uma indemnização, cujo valor máximo corresponde ao das remunerações mensais fixas que estiver a auferir desde a data da destituição até ao dia previsto para o termo do mandato.

78. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a Instituição e os titulares do órgão de administração e dirigentes, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança do controlo da instituição

Não existem acordos celebrados com titulares do órgão de administração e dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança do controlo da instituição.

F. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

79. Mecanismos implementados para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24)

A celebração de negócios entre a Instituição e os titulares de participações qualificadas, ou com entidades com quem eles se encontrem em qualquer relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, é sempre submetida a parecer prévio do Conselho de Administração Executivo.

A Instituição, no seu sistema central mantém o seguinte:

- Uma lista atualizada das entidades abrangidas pelo conceito de parte relacionada, tal como definida pela IAS 24;
- Informação sobre a exposição por cliente;
- A posição integrada dos clientes.

A Direção de Planeamento, Estudos e Contabilidade (DPECC) prepara uma informação no anexo às demonstrações financeiras consolidadas com o detalhe das exposições detidas pela CEMG em partes relacionadas constantes do Relatório e Contas de 2014 (ver nota às demonstrações financeiras).

80. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de 2014

Durante o exercício de 2014, não foram realizados negócios ou operações entre a CEMG e os membros do seu Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão, titulares de participações qualificadas ou socie-

dades pertencentes ao grupo CEMG, em condições distintas da prática do mercado ou fora do âmbito da atividade corrente da Instituição.

81. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a instituição e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

A celebração de negócios entre a Instituição e os titulares de participações qualificadas, ou com entidades com quem eles se encontrem em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, é sempre submetida a parecer prévio do Conselho de Administração Executivo.

O parecer do Conselho de Administração Executivo é emitido de acordo com a informação apresentada para apreciação das operações pelo Conselho de Crédito.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

82. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação

Conforme o IAS 24, são consideradas partes relacionadas, aquelas em que a CEMG exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundo de Pensões – e as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão da CEMG.

Os débitos e créditos e os proveitos e custos da CEMG relativo a operações sobre partes relacionadas são apresentados na nota às demonstrações financeiras consideradas.

PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A. IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DE GOVERNO ADOTADO

O presente Relatório sobre o Governo da Instituição espelha a estrutura de governação seguida pela Instituição, diretamente ligada ao seu desempenho organizacional e em conformidade com os princípios e práticas de governação adotadas pela Instituição, dando-se cumprimento, na generalidade, às recomendações da CMVM, e de acordo com a especificidade da sua natureza jurídica.

Para além das disposições legais, estatutárias e regulamentares, todas as atividades desenvolvidas regem-se, também, pelo cumprimento das deliberações dos órgãos sociais, das normas internas, das regras de conduta e normas deontológicas.

Por fim, de salientar que este documento deve ser lido como parte integrante do Relatório e Contas Anual relativo ao exercício de 2014.

B. ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO ADOTADO

Nos termos do artigo. 245.º-A n.º 1, alínea *o*) apresenta-se o grau de cumprimento das recomendações do Código de Governo:

Recomendações	Adotada	Não Adotada ou Não Aplicável	Observações/Referências no Relatório do Governo Institucional
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE			
I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.		Não aplicável	Ponto 9.

Recomendações	Adotada	Não Adotada ou Não Aplicável	Observações/Referências no Relatório do Governo Institucional
I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.		Não aplicável	Pontos 9. a 11.
I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.		Não aplicável	Pontos 9. a 11.
I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação para assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.		Não aplicável	Pontos 9. a 11.
I.5. Não devem ser adotadas as medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.		Não aplicável	
II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO			
II.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	x		Ponto 18.
II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: *i*) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; *ii*) definir a estrutura empresarial do grupo; *iii*) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas caraterísticas especiais.	x		Ponto 18.
II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhe estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégica e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.	x		II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO
II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: *a*) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; *b*) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.	x		Pontos 24. e 25.

Recomendações	Adotada	Não Adotada ou Não Aplicável	Observações/Referências no Relatório do Governo Institucional
II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, dever ficar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.	x		D. ORGANIZAÇÃO INTERNA III: CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS
II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.		Não aplicável	Não exitem membros não executivos
II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo *free float*. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: a) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; b) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; c) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; d) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; e) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.			Não aplicável no que diz respeito a administradores não executivos, pois todos os administradores são executivos Não existe Comissão Executiva
II.1.8. Aos administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	x		Pontos 13. a 15.
II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.			Pontos 20.
II.1.10. Caso o presidente do órgãos de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.		Não aplicável	Não exitem membros não executivos
II.2. FISCALIZAÇÃO			
II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.	x		Pontos 26. a 29.

Recomendações	Adotada	Não Adotada ou Não Aplicável	Observações/Referências no Relatório do Governo Institucional
II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	x		Ponto 33.
II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	x		Ponto 41.
II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	x		Pontos 46. a 48.
II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de *compliance*), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas e a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.	x		Ponto 34.
II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES			
II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	x		Pontos 62. e 63.
II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	x		Pontos 62.
II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente: *a*) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais; *b*) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos; *c*) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.	x		Pontos 64. e 65. e Anexo II ao Relatório do Governo Institucional
II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação dos planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.		Não aplicável	

Recomendações	Adotada	Não Adotada ou Não Aplicável	Observações/Referências no Relatório do Governo Institucional
II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.		Não aplicável	Ponto 70.
III. REMUNERAÇÕES			
III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.	x		Ponto 65. e política de remuneração
III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.		Não aplicável	Não existem membros não executivos
III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	x		Ponto 65. e política de remuneração
III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.		Não aplicável	
III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.		Não aplicável	Ponto 72.
III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável , até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.		Não aplicável	
III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.		Não aplicável	
III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.	x		Ponto 77.
IV.AUDITORIA			
IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão defiscalização da sociedade.	x		Ponto 42.

Recomendações	Adotada	Não Adotada ou Não Aplicável	Observações/Referências no Relatório do Governo Institucional
IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	x		Pontos 33. e 42.
IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	x		Ponto 40.
V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS			
V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado			E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.			E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
VI. INFORMAÇÃO			
VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	x		V. SÍTIO DE INTERNET
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.			Pontos 51. e 53.

C. OUTRA INFORMAÇÃO

Tendo em vista outra informação quantitativa e na sequência da aprovação, pelo Conselho de Administração Executivo, da política de remunerações dos «colaboradores» que abrange os quadros de topo que desempenham funções que possam impactar no perfil de risco da Instituição, quadros diretivos das funções de controlo e outros colaboradores que, em termos remuneratórios, sejam equiparados a quadros de topo, apresentam-se as remunerações auferidas em 2014 por esses colaboradores:

Diretor	27
Diretor Adjunto	4
Total Rem. Fixa	4 218 659,45 €
Total Rem. Variável	0,00 €
Total Remuneração	**4 218 659,45 €**
Peso Rem. Variável	0,00 €

Esta política de remuneração é a que é aplicada à generalidade dos Colaboradores da CEMG e assenta na existência de uma remuneração constituída por duas componentes: uma componente fixa e uma componente variável.

A remuneração variável atribuída aos quadros de topo, e aos que em termos remuneratórios lhes sejam equiparados, obedece a determinadas regras e limites.

ANEXO I – QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS E CARGOS DESEMPENHADOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

- **José de Almeida Serra**

Formação académica:

Licenciado em Economia pelo ISCEF e pós-graduação pelo *Massachusetts Institute of Technology*

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Membro do Conselho de Administração do Montepio Geral – desde 2004

Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral – desde 6 de maio de 2013

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2014:

Presidente do Conselho de Administração do Montepio Gestão de Ativos – SGFI, SA

Presidente do Conselho de Administração da Futuro – Soc. Gestora de Fundos de Pensões, SA

Presidente do Conselho de Administração da Lestinvest, SGPS, SA

Presidente do Conselho de Administração do Montepio Imóveis – Soc. Imobiliária de Serv. Auxiliares, SA

Presidente do Conselho de Administração do Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, A.C.E.

Membro da Comissão de Vencimentos da SAGIES – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, SA

Membro da Comissão de Vencimentos da Clínica CUF Belém, SA

- **Vitor José Melícias Lopes**

Formação académica:

Licenciado em Direito Canónico e Direito Civil

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Montepio Geral – desde 2008

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, por inerência – desde 6 de maio de 2013

- **Eduardo José da Silva Farinha**

Formação académica:

Licenciado em Finanças pelo ISCEF

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Membro do Conselho de Administração do Montepio Geral – desde 2004;

Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, por inerência – desde 6 de maio de 2013

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2014:

Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Montepio Gestão de Ativos – SGFI, SA

Presidente do Conselho de Administração do MG Investimentos Imobiliários, SA

Presidente do Conselho de Administração da Bolsimo – Gestão de Ativos, SA

Presidente do Conselho de Administração da Lusitania – Companhia de Seguros, SA

Presidente do Conselho de Administração da Lusitania Vida – Companhia de Seguros, SA

Presidente do Conselho de Administração do Montepio Seguros, SGPS, SA

Vogal do Conselho de Administração da Clínica CUF Belém, SA.

Vogal do Conselho de Administração da Lestinvest, SGPS,SA

Vogal do Conselho de Administração da SAGIES – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, SA

Presidente da Comissão de Remunerações da Bolsimo – Gestão de Ativos, SA
Membro da Comissão de Vencimentos da Futuro – Soc. Gestora de Fundos de Pensões, SA
Membro da Comissão de Vencimentos do Montepio Valor – Soc. Gestora de Fundos de Investimento, SA
Membro da Comissão de Vencimentos do Montepio Gestão de Ativos, SGFI, SA

- **Carlos Vicente Morais Beato**

Formação académica:
Licenciado em Gestão pelo Instituto Superior de Gestão

Atividade profissional exercida nos últimos anos:
Membro do Conselho de Administração do Montepio Geral – desde 2013
Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, por inerência – desde 6 de maio de 2013

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2014:
Presidente do Conselho de Administração das Residências Montepio, Serviços de Saúde, SA

- **Álvaro João Duarte Pinto Correia**

Formação académica:
Engenheiro Civil

Atividade profissional exercida nos últimos anos:
Presidente da Comissão de Fiscalização do Instituto de Seguros de Portugal
Presidente da Fundação Cidade de Lisboa
Presidente do Conselho Fiscal do Montepio Geral – desde 2013
Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, por inerência – desde 6 de maio de 2013

- **Gabriel José dos Santos Fernandes**

Formação académica:
Licenciado em Economia
É Revisor Oficial de Contas

Atividade profissional exercida nos últimos anos:
Presidente do Conselho Fiscal da Finangeste
Vogal do Conselho Fiscal do Montepio Geral – desde 2007
Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, por inerência – desde 6 de maio de 2013

- **Luísa Maria Xavier Machado**

Formação académica:
Licenciada em Gestão

Atividade profissional exercida nos últimos anos:
Responsável pelo Departamento de Orçamento e Controlo da Caixa Económica Montepio Geral – desde 2010 a maio de 2014
Responsável do Gabinete de *Compliance* desde junho de 2014
Vogal do Conselho Fiscal do Montepio Geral – desde 2013
Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, por inerência – desde 6 de maio de 2013

- **Maria Manuela Silva**

Formação académica:
Licenciada em Economia

Atividade profissional exercida nos últimos anos:
Vogal do Conselho Geral do Montepio Geral – desde 2007
Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, por inerência – desde 6 de maio de 2013

- **António Gonçalves Ribeiro**

  Formação académica:

  Tenente General

  Atividade profissional exercida nos últimos anos:

  Vogal do Conselho Geral do Montepio Geral – desde 2013

  Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, por inerência – desde 6 de maio de 2013

- **Eugénio Óscar Garcia Rosa**

  Formação académica:

  Licenciado em Economia e Doutorado pelo ISEG

  Atividade profissional exercida nos últimos anos:

  Membro do Gabinete de Estudos da CGTP-IN e do Gabinete Técnico da Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública, representante da CGTP nas Comissões de Acompanhamento dos Programas Operacionais Potencial Humano e Fatores de Competitividade

  Vogal do Conselho Geral do Montepio Geral – desde 2013

  Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, por inerência – desde 6 de maio de 2013

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

- **António Tomás Correia**

  Formação académica:

  Licenciado em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa

  Atividade profissional exercida nos últimos anos:

  Presidente do Conselho de Administração do Montepio Geral – desde 2008

  Presidente do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral – desde 18 de março de 2013

  Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2014:

  Presidente do Conselho e Administração do Finibanco Angola, SA

  Presidente do Conselho de Administração do Montepio Holding, SGPS, SA

  Presidente do Conselho de Administração do Montepio Investimento, SA

  Membro da Comissão de Vencimentos do Montepio Valor – Soc. Gestora de Fundos de Investimento, SA

  Membro da Comissão de Vencimentos da Futuro – Soc. Gestora de Fundos de Pensões, SA

  Membro da Comissão de Vencimentos do Montepio Gestão de Ativos, SGFI, SA

- **Jorge Humberto Barros Luís**

  Formação académica:

  Licenciado em Economia pelo ISEG

  Mestrado em Economia (especialização em Economia Monetária e Financeira) pelo ISEG

  Advanced Management Program (AMP), Harvard Business School

  PhD em Economia pela University of York

  Atividade profissional exercida nos últimos anos:

  Diretor da Direção de Risco da Caixa Económica Montepio Geral de 2004 a 2013

  Membro do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral – desde 18 de março de 2013

  Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2014:

  Presidente do Conselho de Administração do Montepio Valor – Soc. Gest.de Fundos de Investimento, SA

  Presidente do Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, SA

Vogal do Conselho de Administração do Montepio Holding, SGPS, SA
Vogal do Conselho de Administração do Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, A.C.E.

- **Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro**

Formação académica:
Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
PAGESF – Pós Graduação pela Universidade Católica de Lisboa

Atividade profissional exercida nos últimos anos:
Administrador da Accenture – 2001 a 2013
Membro do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral – desde 18 de março de 2013

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2014:
Vogal do Conselho de Administração do Montepio Holding, SGPS, SA
Vogal do Conselho de Administraçãodo Montepio Investimento, SA
Vogal do Conselho de Administração da SIBS – Soc. Interbancária de Serviços, SA
Vogal do Conselho de Administração da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, SA
Vogal do Conselho de Administração do Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, SA

- **Fernando Paulo Pereira Magalhães**

Formação académica:
Curso Superior de Gestão de Marketing pelo Instituto Superior de Gestão e Marketing

Atividade profissional exercida nos últimos anos:
Diretor Comercial da Caixa Económica Montepio Geral de 2009 a 2013
Membro do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral – desde 18 de março de 2013

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2014:
Presidente do Conselho de Administração do Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Soc. Unipessoal, SA
Vogal do Conselho de Administração do Montepio Holding, SGPS, SA
Vogal do Conselho de Administração do Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, SA

- **João Carlos Martins da Cunha Neves**

Formação académica:
Licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa
PhD Economics pela University of York
Mestrado em Economia Aplicada pela Universidade Nova de Lisboa

Atividade profissional exercida nos últimos anos:
Diretor de Análise de Crédito a Empresas da Caixa Económica Montepio Geral de 2006 a 2010
PMO – Banca Invest na Caixa Económica Montepio Geral entre 2009 e 2010
Diretor de Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade da Caixa Económica Montepio Geral de 2010 a 2014
Membro do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral – desde 10 de dezembro de 2014

ANEXO II – DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DA CEMG PARA 2015

1. As regras genéricas e fundamentais da política de remuneração são fixadas pela Assembleia Geral e aplicadas às situações concretas por uma Comissão de Remunerações, eleita nos termos do artigo 16.° *c*) dos Estatutos da CEMG, em vigor desde 14 de janeiro de 2013, não havendo recurso nestas matérias a consultores externos.

2. Os Estatutos da CEMG, dispõem, no seu artigo 11.° número 1, que são órgãos Institucionais da Caixa Económica: a Assembleia Geral; o Conselho Geral e de Supervisão; o Conselho de Administração Executivo: a Comissão de Remunerações e o Revisor Oficial de Contas.

3. O desempenho do órgão de administração e fiscalização é avaliado pelo Conselho Geral e de Supervisão e em última instância pela Assembleia Geral.

4. O estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração Executivo é constituído por:

   a) Remuneração fixa mensal, paga em dobro nos meses de janeiro (subsídio de férias) e novembro (subsídio de Natal);

   b) Ajudas de custo, em caso de deslocação, pagas em condições idênticas às que são devidas aos membros do quadro de pessoal;

   c) A componente fixa pode ser majorada até 10% calculada sobre a remuneração fixa mensal em função da experiência profissional relevante de cada um desses membros após proposta formulada para o efeito pela Comissão de Remunerações;

   d) Os membros do Conselho de Administração Executivo que acumulem cargos em entidades que integrem o perímetro de supervisão em base consolidada do grupo da Caixa Económica, ou nas quais esta detenha uma participação qualificada, auferirão um montante não superiora 10% calculado sobre a remuneração fixa mensal;

   e) A remuneração variável nunca pode exceder 20% da remuneração fixa anua! e apenas pode ser atribuída em exercícios em que a Caixa Económica não tenha apresentado prejuízos e deve depender de uma avaliação plurianual do desempenho de cada membro, observando o estabelecido no documento «Política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização da Caixa Económica Montepio Gera! e dos titulares de outros órgãos institucionais»;

   f) As remunerações referidas em *a*) e *b*) podem ser revistas anualmente nas mesmas condições em que forem revistas as remunerações do quadro de pessoal;

   g) São atribuíveis aos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo os seguintes benefícios:

      1. Pensão de reforma, atribuível de acordo com os Planos de Reforma dos Administradores, aprovados em Assembleia Geral;
      2. Reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais nos termos previstos na cláusula 38.ª do ACT;
      3. Um seguro de saúde que proporcione cobertura idêntica na cláusula 144.ª do ACT, se não tiverem acesso direto a esta proteção.

   h) São igualmente atribuíveis direitos de utilização de cartões de crédito, telemóveis e de veículos automóveis de serviço, em termos e condições aprovados pela Assembleia Geral sob proposta da Comissão de Remunerações, tendo em conta a prática seguida nas demais instituições de crédito de dimensão equivalente.

5. Os membros do Conselho Geral e de Supervisão exceto os que tiverem sido eleitos para administradores do Montepio Geral – Associação Mutualista, auferem uma remuneração fixa mensal, paga em dobro nos meses de Janeiro (subsídio de férias) e novembro (subsídio de Natal).

6. Os titulares da Mesa da Assembleia Geral, a que se refere o n.° 1 do art.° 17.° dos Estatutos, auferem uma remuneração fixa paga de uma só vez, em Junho de cada ano.

7. O Revisor Oficial de Contas aufere uma remuneração fixada anualmente.

RELATÓRIO E CONTAS ANUAIS 2014
da
CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

Pré-Impressão
Heragráfica – *Artes Gráficas, Lda.*

Impressão
Agir – *Produções Gráficas Unip. Lda.*

INSTITUIÇÃO HUMANISTA E INTEGRADA NUM GRUPO MUTUALISTA, A CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL INSCREVE-SE NO SETOR SOCIAL DA ECONOMIA

COMPROMETIDA COM A ESTABILIDADE E A SOLIDEZ, DEFENDE A TRANSPARÊNCIA, A ÉTICA E O RIGOR

A MARCA QUE IMPRIME LÊ-SE NA CAPACIDADE DE, A CADA MOMENTO, COLOCAR A ECONOMIA AO SERVIÇO DAS PESSOAS

Montepio

Valores que crescem consigo.